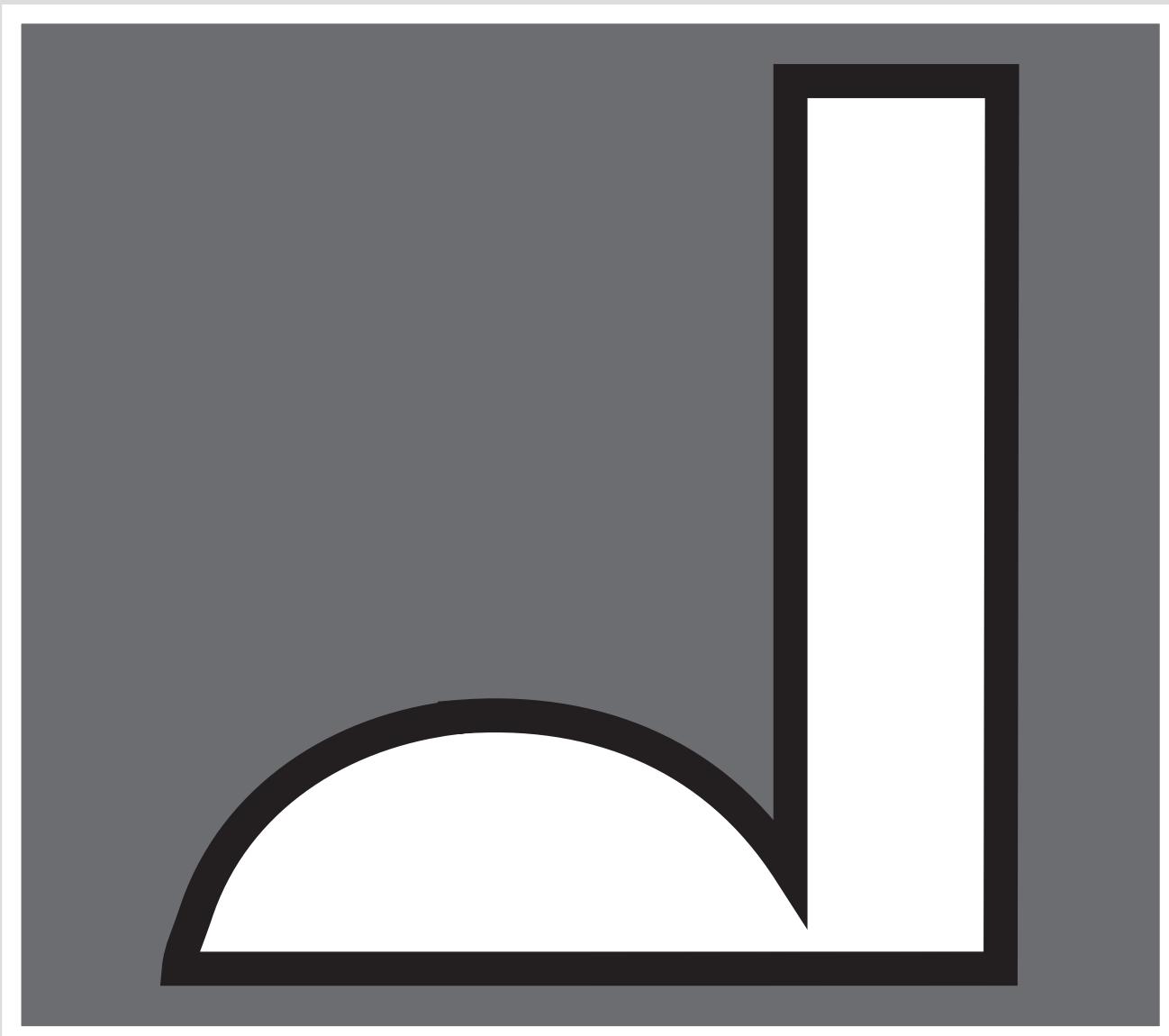




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII - Nº 72 - TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2012 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sámy - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Waldir Maranhão - (PMDB-MS) (3,4)	
SECRETÁRIO Cícero Lucena - (PSDB-PB)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO) ²	1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7) 2º - João Durval - (PDT-BA) 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4º - Vanessa Grazziotin - (PC-DO-B-AM)

1. Em 29/03/2011, o Senador Gilmar Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29/03/11, conforme ROS nº 29/03/11, decretado na sessão de 29/03/11.
2. Em 29/03/2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 47/2011, aprovado na sessão de 03/05/11.
3. Em 08/11/2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldir Maranhão foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal 16.11.2011.
5. Em 29/11/2011, o Senador Gilmar Borges aderiu ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29/11/2011, o Senador Cícero Lucena aderiu ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PTV) - 25	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14
Líder Renan Calheiros - PMDB	Líder Walter Pinheiro - PT (22,26)	Líder Jayme Campos - DEM (24)
.....	Vice-Líderes Aécio Gurgacz (29,99)	Vice-Líderes Cyro Miranda (34) Flexa Ribeiro (31) Lélio Yáñez (31) Mário Couto (32) Paulo Bauer (6,33)
Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros - PMDB	Líder Lídice da Mata (29,99)	Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias
Vice-Líder do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldir Maranhão Ricardo Faria Casildo Maldaner	Líder Walter Pinheiro (22,26) Vice-Líderes Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (26) Amílcar Diniz (25)	Vice-Líderes Aloysio Nunes Ferreira (5) Paulo Bauer (6,33) Flexa Ribeiro (7,35)
Líder do PP - 5 Francisco Dornelles	Líder do PDT - 5 Aécio Gurgacz	Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,43,46)
Vice-Líder do PP Ana Amélia (17)	Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)	Vice-Líder do DEM Jayme Campos (24)
Líder do PV - 1 Paulo Davim	Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,99)	
	Vice-Líder do PSB Antônio Carlos Valadares (30)	
	Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda	
	Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13	Governo Eduardo Braga - PMDB (38)	PSD - 2 Kátia Abreu - PSD (11,13)
Líder Gilm Argello - PTB	Líder Gilm Argello	Líder Sérgio Petecão
Vice-Líderes Blauro Maggi (19) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino	Vice-Líderes Benedicto de Lira (29,99)	
.....	Lídice da Mata (29,99)	
Líder do PR - 6 Blauro Maggi (19)	Jorge Viana	
Vice-Líderes do PSC	Vital do Rêgo	
Vicentinho Alves (42)		
Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48)	PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 01/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. O Partido da República (PR) designa-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03/08/2011.
6. Senador Demóstenes Torres é designado 2º Vice-Líder do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM Mº 6/2011, lido na sessão do dia 10 de outubro de 2011.
7. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
8. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. GLPPN Mº 1/2011.
9. Em 08.11.2011, foi lido o OF. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
10. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
11. Em 29/11/2011, o Senador Gilmar Borges volta ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
12. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
13. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PRB, conforme OF. GLPMBD N° 713/2011, lido na sessão de 06/12/2011.
14. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDBAG N° 2/2012, lido na sessão de 06/12/2011.
15. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDBAG N° 2/2012, lido na sessão de 09 de fevereiro de 2012.
16. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 2/2012, lido na sessão de 09 de fevereiro de 2012.
17. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 09 de fevereiro de 2012.
18. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 2/2012, lido na sessão de 09 de fevereiro de 2012.
19. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 2/2012, lido na sessão de 09 de fevereiro de 2012.
20. Senador Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 2/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
21. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
22. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lázaro Mendes é designado Líder do PR, conforme OF. GLPMBD N° 2/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
24. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDBAG N° 2/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
25. Senador Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 2/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
26. Senador Mário Couto é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 2/2012, lido na sessão de 09 de fevereiro de 2012.
28. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 2/2012, lido na sessão de 09 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lúcia Vânia é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 2/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
31. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Mário Couto afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro do Estado da Paraíba e Agropecuária (OF. nº 34/2012-GSKM).
37. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
38. Senador Lázaro Mendes é designado Líder do PR, conforme OF. GLPMBD N° 1/2012, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lúcia Vânia é designada Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 1/2012, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Alfredo Nascimento é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMBD N° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012-GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012-GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Jayme Campos é promovido a Líder da Mesa, na sessão ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informado Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sámy, informou que a comunicação será considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
44. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033-GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUFSF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar o Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.

EXPEDIENTE

Doria, Mariana Rosângela Diretora-Geral do Senado Federal	Claudia Leite Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Edificação e Publicações	Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Administração "vagf g'lr'ipqk E'eqnc 'E'eqp c Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 84^a SESSÃO, ESPECIAL, EM 21 DE MAIO DE 2012

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar o Dia do Defensor Público, de acordo com o Requerimento nº 244, de 2012, do Senador Gim Argello e outros Senadores.....

19933

1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro

1.2.2 – Oradores

Senadora Ana Amélia

19933

Senador José Pimentel

19936

Sr. Afonso Carlos Roberto do Prado, Defensor Público-Geral Federal em exercício.....

19938

1.2.3 – Fala da Presidência (Senador Gim Argello)

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 85^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 21 DE MAIO DE 2012

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Pareceres

Nºs 546 e 547, de 2012, das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2003.....

19941

Nºs 548 a 550, de 2012, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Assuntos Sociais; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2009.

19975

2.2.2 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2003, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 57/2012-CCJ**).

19995

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2009, cujos pareceres foram lidos ante-

riormente, seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 365/2012-CDH**).

19995

Arquivamento definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2010-Complementar.

19995

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 21, de 2009; 361 e 678, de 2011.

19995

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 39, de 2011.

19996

2.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2012 (nº 209/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.....

19996

Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2012 (nº 236/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Aldeia SOS de Goioerê para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.....

20001

Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2012 (nº 245/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul.....

20005

Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2012 (nº 246/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Educacional Dom Pedro Felipak para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

20009

Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2012 (nº 259/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo de

Oscar Bressane para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oscar Bressane, Estado de São Paulo.....	20013	Rádio Pérola do Turi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão.....	20056
Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2012 (nº 263/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.	20017	Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 2012 (nº 304/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Corisco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boituva, Estado de São Paulo.....	20059
Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 2012 (nº 265/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis – AMCM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins.....	20022	Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2012 (nº 202/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Club de Palmas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmas, Estado do Paraná.....	20062
Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2012 (nº 277/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Minuano de Alegrete Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.	20027	2.2.4 – Comunicação da Presidência Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 235 a 250, de 2012, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. As matérias serão apreciadas terminativamente.	20067
Projeto de Decreto Legislativo nº 243, de 2012 (nº 278/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.....	20032	2.2.5 – Comunicação Do Senador Gim Argello, justificando o não registro da presença na sessão do dia 16 do corrente (Ofício nº 93/2012).	20067
Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2012 (nº 279/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transamérica de Curitiba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.....	20037	2.2.6 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados Nº 325/2012, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2011.	20067
Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2012 (nº 280/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Palmeira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.	20042	2.2.7 – Leitura de projeto Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2012, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que <i>institui o exercício social da profissão para garantir emprego e exigir prestação de serviço dos graduados em medicina que obtiveram seus diplomas em cursos custeados com recursos públicos, em instituições públicas ou privadas.</i>	20067
Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2012 (nº 287/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Marconi FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Açaílândia, Estado do Maranhão.....	20047	2.2.8 – Discursos do Expediente SENADOR PAULO PAIM – Destaque à Sessão Especial do Senado Federal realizada hoje em comemoração ao Dia do Defensor Público; e outros assuntos.	20069
Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2012 (nº 289/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Aperipê de Sergipe para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.	20051	SENADORA ANA AMÉLIA – Defesa dos interesses dos produtores rurais frente aos efeitos das mudanças climáticas sobre a produção agrícola...	20076
Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2012 (nº 294/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à		SENADOR FERNANDO COLLOR – Críticas à revista <i>Veja</i> por suposta manipulação da opinião pública; e outros assuntos.	20082
		SENADOR ALVARO DIAS – Registro da necessidade de reforma tributária que promova melhor distribuição dos recursos arrecadados entre a União, os Estados e os Municípios; e outros assuntos....	20084
		SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Relato da participação de S. Ex ^a em debates preliminares à Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20.....	20086

SENADOR ACIR GURGACZ – Relato do debate ocorrido no âmbito da CRA na última sexta-feira; e outros assuntos.....	20089
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Registro da 2ª Conferência Nacional sobre a Emancipação da Mulher, realizada no último sábado pelo PCdoB; e outro assunto.....	20092
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, como Líder – Preocupação com os rumos da economia do País e registro da necessidade de reformas estruturais.....	20098
SENADOR PEDRO SIMON – Tristeza com a falta de credibilidade do Congresso Nacional perante a sociedade brasileira.....	20101
SENADOR IVO CASSOL – Defesa da aprovação de projeto de lei, de autoria de S. Ex ^a , que prevê medida de segurança de tratamento químico-hormonal aos condenados por pedofilia.	20108
2.2.9 – Comunicação Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 567, de 2012 (Ofício nº 548/2012). <i>Designação do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como titular, para compor a referida Comissão.....</i>	20112
2.2.10 – Discursos encaminhados à publicação SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “Juíza condena Waldomiro Diniz a doze anos de prisão”, publicada no jornal Folha de S. Paulo , edição de 2 de março último.	20112
SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Registro da matéria intitulada “Ponto eletrônico começa a valer no país”, publicada no jornal Folha de S. Paulo , edição de 3 de abril último.....	20114
SENADOR CYRO MIRANDA – Registro da matéria intitulada “Planalto aborta visita de Dilma a obra da Transnordestina ao constatar abandono”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 9 de fevereiro último.....	20115
SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “Presidência vai analisar ação de Ideli no caso das lanchas”, publicada no jornal Folha de S. Paulo , edição de 17 de abril último.	20116
2.2.11 – Comunicação da Presidência Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	20117
2.3 – ENCERRAMENTO	
3 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO	
3.1 – TERMO DE REUNIÃO	
Referente à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 570, de 2012.....	20118

SENADO FEDERAL**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 20132

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 20137

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 20143

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 20148

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 20152

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 20162

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 20169

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 20175

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 20180

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 20185

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 20188

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 20190

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 20191

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 20192

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 20193

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 20194

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)..... 20196

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 20198

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 20200

CONGRESSO NACIONAL**9 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 20202

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 20205

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)..... 20207

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 20208

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito	20209	Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	20214
10 – CONSELHOS E ÓRGÃO			
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	20213	Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	20215

Ata da 84ª Sessão, Especial, em 21 de Maio de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Srs. Gim Argello.

(Inicia-se a Sessão às 11 horas e 30 minutos e encerra-se às 12 horas e 27 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a comemorar o Dia do Defensor Público, nos termos do **Requerimento nº 244, de 2012**, de nossa autoria.

Neste momento, convido a compor a Mesa dos trabalhos a Exm^ª Sr^a Senadora Ana Amélia; o Exm^º Sr. Senador José Pimentel; o Defensor Público Geral em exercício, Exm^º Sr. Afonso Carlos Roberto Brzezinski do Prado; o Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, Exm^º Sr. João Paulo Brzezinski; o Defensor Público-Geral do Distrito Federal, Exm^º Sr. Jairo Lourenço de Almeida. (Pausa.)

Convido a todos para que, de pé, cantemos o Hino Nacional Brasileiro.

(Procede-se à execução do Hino Nacional Brasileiro.)

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Concedo a palavra, neste momento, à nossa querida Senadora Ana Amélia, uma das mais preparadas Senadoras desta Casa, combativa e competente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro colega Gim Argello, Presidente desta sessão e também autor do requerimento para a sessão especial em comemoração ao Dia do Defensor Público, uma homenagem a essa categoria indispensável não só pelo desempenho das funções da Defensoria Pública da União, mas também das Defensorias Públicas dos Estados e do Distrito Federal; estimado Senador José Pimentel; Exm^º Sr. Afonso Carlos Roberto do Prado, Defensor Público Federal em exercício; Defensor Público Geral do Estado de Goiás, Exm^º Sr. João Paulo Brzezinski; Defensor Público Geral do Distrito Federal, Exm^º Sr. Hamilton Carvalho dos Santos; Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Fábio Brasil; Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais; Exm^º Sr. Gabriel Faria Oliveira; Vice-Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos dos Estados, Exm^º Sr. Antônio Mafezoli; Presidente da

Associação dos Defensores Públicos Federais do Estado de Pernambuco, Exm^º Sr. Edmundo Antônio de Siqueira Campos Barros; Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Distrito Federal, Exm^º Sr. Alberto Carvalho Amaral; Exm^ºs Srs. Embaixadores e demais membros do Corpo Diplomático; Exm^ºs Srs. Ministros dos Tribunais Superiores; Exm^ºs Sr^ºs e Srs. Promotores Públicos; Exm^ºs Sr^ªs e Srs. Deputados Federais, senhoras e senhores, nossos telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, Defensoria Pública Federal, diz o folheto, não é favor; é um direito do cidadão e um dever do Estado. Essa é uma das razões também pelas quais estamos aqui, nesta manhã, e por iniciativa do Senador Gim Argello, para celebrar o Dia da Defensoria Pública e do Defensor Público, mas também para mostrar um pouco as facetas da importância e da relevância que esse serviço tem em nosso País.

Queria fazer uma referência especial ao Chefe da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, Nilton Leonel Arneç Maria, aqui representado pelo Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do meu Estado do Rio Grande do Sul, Bruno Pinto de Freitas.

Como representante do meu Partido, o Partido Progressista – falo em nome do nosso Líder, Francisco Dornelles –, quero apresentar, em meu nome e no dele, as minhas congratulações a todas as autoridades aqui presentes, em especial a todos que representam ou que se envolvem com a Defensoria Pública no Brasil, seja na União, seja nos Estados ou no Distrito Federal. Uma atividade comemorada nacionalmente, no último dia 19 de maio, e lembrada nesta sessão solene do Senado Federal, por iniciativa, como já disse, do Senador Gim Argello.

O Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ayres Britto, assumiu, há poucas semanas, a Presidência dessa Corte Suprema e definiu a Constituição, no seu discurso de posse, como a “certidão de nascimento e a carteira de identidade do Estado”. Pois o documento de identidade do Brasil, a Constituição, estabelece que a dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos da República Federativa, e a atividade do Defensor Público está intimamente ligada à defesa dessa dignidade, da cidadania dos brasileiros.

Nos últimos anos, o Brasil tem evoluído muito na elaboração de políticas que combatem a desigualdade social e que garantem a defesa dos direitos a milhões de pessoas. E a Defensoria Pública é um serviço essencial à realização da Justiça, Senador Gim Argello – V. Exª sabe, conhece e acompanha muito bem o trabalho da Defensoria Pública da União e também a do Distrito Federal –, com a finalidade de orientar e defender os necessitados em todas as instâncias jurídicas, de forma gratuita.

É considerado necessitado quem não tem condições de pagar por um advogado. Nessa situação, estão estimados 80 milhões de brasileiros pobres. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 73% da população brasileira não têm condições de pagar um advogado. E, há na Defensoria Pública da União, Senador Gim Argello, Senador José Pimentel, Defensores Públicos da União e dos Estados para atender a essa multidão de cidadãos necessitados, apenas 480 Defensores Públicos da União.

Não podemos continuar aceitando essa fragilidade da defesa da cidadania pela falta de uma estrutura adequada e do fortalecimento da Defensoria Pública da União.

E aproveito esta oportunidade para mostrar exatamente essa defasagem inaceitável entre as necessidades da sociedade pobre do nosso País e a pequena estrutura de Defensores Públicos da União e apelar – e o Senador Gim Argello já o fez – à Ministra Miriam Belchior, pois daqui a menos de um mês estará vencendo a validade de um concurso público para os Defensores Públicos da União, para que ela termine de contratar todos aqueles que foram aprovados nesse concurso. Foram pouco mais de 300, e menos da metade foi admitida no serviço público. Este é o apelo que, desta tribuna, fazemos à Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, para que se mantenha a validade desse concurso e haja a contratação e a posse dos novos servidores que foram aprovados. Esse é o apelo que deixamos desta tribuna.

O Defensor Público-Geral Federal, Haman Córdova, já definiu essa situação da seguinte forma: “O Poder Judiciário é elitizado. Só consegue fazer valer seu direito quem pode pagar advogados. A garantia constitucional do direito à justiça só existirá de verdade com o estabelecimento pleno da Defensoria”.

Infelizmente, neste dia especial para os Defensores Públicos, uso esta tribuna para alertar que ainda estamos distantes do que a Constituição, nossa certidão de nascimento, determina.

Segundo dados da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais, o atendimento jurídico gratuito não está sendo feito de forma ideal porque a Defensoria Pública da União não possui número suficiente de Defensores Públicos e servidores de apoio;

falta material de escritório, acesso a novas tecnologias, como a Internet, veículos e até mesmo um digno local de trabalho. Os brasileiros que não podem pagar pelos serviços de um advogado têm o direito de contar com a assistência jurídica ampla feita pela Defensoria Pública da União, mas, na prática, estão abandonados.

Queria registrar que, no meu Estado, o Rio Grande do Sul, a Defensoria, mesmo com dificuldades, executa um trabalho exemplar na defesa dos cidadãos que carecem desse apoio judiciário.

Apesar de a carreira de defensores públicos ter sido regulamentada em 1995, até hoje sequer tem quadro próprio de funcionários. A Defensoria Pública da União conta apenas com 489 defensores, como disse há pouco, para atender um público de 130 milhões de brasileiros em três mil órgãos da Justiça e da Administração Pública Federal em defesa da população carente.

O quadro nacional de servidores precisaria dispor de quase três vezes o número de Defensores Públicos que hoje trabalham. No Rio Grande do Sul, os números também apontam o descaso do Governo com esse serviço. De todas as comarcas federais no Estado, não chega aos dedos da mão o número de representações de Defensoria Pública da União no Rio Grande do Sul, o que é muito triste e lamentável.

O Estado gaúcho conta apenas com poucos Defensores Públicos federais, para atender a uma população carente de mais de cinco milhões de pessoas, ou seja, quase metade da população gaúcha, que ganha até três salários mínimos.

Vejam, Senhoras e Senhores, no meu Estado seriam necessários 516 defensores contra os 31 que atuam hoje nas comarcas de Justiça Federal, como eu disse, em cidades que não chegam a cinco, portanto, o número dos dedos da mão. São 31, quando a necessidade é de 516, no caso da Defensoria Pública da União.

Com a falta de investimentos, não é possível atender às pessoas carentes, por exemplo, nas causas trabalhistas. Cento e dezesseis Varas do Trabalho não têm atuação da Defensoria Pública.

Um relatório do Tribunal de Contas da União, de 2005, recomendava a criação de 807 vagas. Isto lá em 2005: 807 vagas! Estamos pedindo aqui que seja contratada a metade dos 300 aprovados no concurso público, cuja validade vencerá em junho.

Em 2010, um concurso aprovou 324 pessoas para o cargo de Defensor Público. Mas somente 170, um pouquinho mais da metade, foram chamados. Há dois anos, 154 concursados esperam pela convocação. O concurso perde a validade neste mês de junho. Hoje são 21 de maio. Portanto, faltam menos de duas semanas para acabar o prazo de validade. Além disso, um anteprojeto de lei que prevê a criação de 600 cargos para Defensor Público está parado no Ministério do Planejamento.

Estamos aqui, nesta tribuna, para lembrar à União que os prazos dos concursos precisam ser cumpridos e que a melhoria de um órgão como a Defensoria Pública da União faz parte de uma política de Governo para os mais necessitados. Isso também é atendimento prioritário na área social.

O Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais, Gabriel Faria Oliveira, declarou que, no âmbito da Justiça Federal, a batalha para o pobre está perdida, o acesso é absolutamente deficitário e a Justiça está à disposição apenas do Estado e de parte da população.

Sem aumento do número de Defensores Públicos, ou seja, sem o aumento de advogados que possam defender as pessoas carentes, o serviço perde totalmente o sentido – até porque ele não pode existir.

Os programas sociais, que obtiveram resultados tão positivos nos últimos anos, colocaram no mercado de trabalho e consumo 40 milhões de pessoas que viviam anteriormente à margem da sociedade. Isso é positivo, isso é um ganho – e aí vamos homenagear e elogiar a ousadia do governo passado e do atual nesse investimento social.

Parte da demanda da Defensoria Pública hoje é de pessoas que pela primeira vez estão tendo problemas com a contribuição do INSS – estamos aqui com o ex-Ministro da Previdência Senador José Pimentel –, com o primeiro registro da carteira de trabalho ou mesmo enfrentando o primeiro problema como consumidores de novos produtos.

Não podemos promover o ingresso dessas pessoas no mercado de consumo sem dar a elas o direito de defender a cidadania e os direitos fundamentais de acesso a saúde, educação, trabalho, previdência e assistência social.

Quem não conhece alguém que deixou de lutar por seu direito a tratamento médico, a verba trabalhista, a assistência social em caso de deficiência ou a revisão de pensão e de aposentadoria por completa ausência de apoio jurídico? Quem não conhece?

O nobre e necessário esforço do Governo Federal pela erradicação da pobreza tem estreita ligação com a ampliação e o reforço da Defensoria Pública da União. Acredito, por isso, que a Ministra Miriam Belchior, seguindo a orientação da Presidenta Dilma Rousseff, que tem firme compromisso com essa questão relacionada à erradicação da pobreza, vai atender às solicitações e aos pedidos do Senador Gim Argello, do Senador José Pimentel e o apelo que eu aqui publicamente estou fazendo para a contratação desses servidores. Será necessário novo concurso e a convocação de novos servidores advogados para a Defensoria Pública da União, não só na União, mas também nos Estados. Promover melhorias no trabalho da Defensoria Pública é também implementar a transferência de renda.

Quando as pessoas conseguem ganhos em acordos, como causas da previdência social por exemplo, recuperam perdas financeiras e, com isso, passam a consumir, pagar suas contas, melhorar sua condição de vida, ou seja, contribuem para que a economia continue crescendo.

Não haverá justiça social nem cidadania plena no Brasil enquanto o acesso à Justiça for negado a uma grande parcela de sua população, que não pode buscar o reconhecimento de seus direitos mais básicos por ausência de Defensor Público Federal ou por ausência de um Defensor Público ou de uma Defensora Pública nos Estados ou aqui no Distrito Federal.

Queria deixar um cumprimento especial também às Defensoras Públicas mulheres que aqui estão com bastante participação e que também ajudam a fazer a diferença nesse trabalho tão fundamental para a nossa sociedade, especialmente para seus membros mais carentes. Na pessoa do nosso Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, Bruno Pinto de Freitas, quero cumprimentar a Defensoria Pública do Rio Grande do Sul pelos relevantes serviços que vem prestando na assistência à saúde, na previdência social e diante de muitas outras necessidades.

Para encerrar este modesto pronunciamento de congratulações a esta categoria tão importante para a sociedade brasileira, quero dizer que confio no esforço do Senador José Pimentel, do Senador Gim Argello e dos demais Senadores, como Ricardo Ferraço e o próprio Senador Francisco Dornelles, no sentido de encontrar bom termo para os depósitos judiciais, que é uma demanda muito importante – já foi aprovada na Câmara dos Deputados, e a Comissão de Constituição e Justiça está examinando a matéria. Houve alteração no mérito, como me explicou o Senador José Pimentel, tão dedicado às causas das leis que aqui produzimos. Agora haverá o encaminhamento, depois de aprovado, para a Câmara dos Deputados.

Nós estaremos todos empenhados, primeiro, em fazer uma lei que seja a mais perfeita possível para que não existam dúvidas quanto à sua aplicação e para que esses recursos cheguem a bom termo no trabalho dos Defensores Públicos dos Estados e também da União.

Contem com o nosso apoio permanentemente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Parabenizo a nobre Senadora Ana Amélia, porque disse tudo o que pensamos e mais um pouco ainda. Realmente, temos de contratar esses defensores que estão faltando e de abrir novos concursos para as Defensorias Públicas, tanto as estaduais como a Defensoria Pública Federal.

Saudo o nobre Senador João Durval, que veio aqui prestigiar esta sessão também e que, há pouco, deixou nosso plenário.

Cumprimento também, e peço que faça uso da palavra, o nobre Senador José Pimentel.

Antes, porém, Senador José Pimentel, vou chamar aqui algumas pessoas, para que venham compor a nossa Mesa, que está desfalcada de algumas pessoas muito importantes da Defensoria Pública do Brasil.

Por favor, convido a fazer parte da nossa Mesa o Defensor Público Geral do Distrito Federal, Sr. Jairo Lourenço de Almeida. (*Palmas.*)

Também convido a compor a Mesa o Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais, nosso querido Defensor Gabriel Faria Oliveira. (*Palmas.*)

Da mesma forma, convido a compor a Mesa o Presidente da Associação Nacional dos Servidores Públicos Estaduais, Sr. André Luís Machado de Castro. (*Palmas.*)

Para ajudar a embelezar a Mesa, junto com a Senadora Ana Amélia, convido a Presidente do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais, Exm^º Sr^a Andréa Abritta Garzon. (*Palmas.*)

Concedo a palavra ao Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Cumprimento o Exm^º Senador Gim Argello, que preside esta sessão e que também é um dos autores para a realização desta solenidade; e a Senadora Ana Amélia, nossa companheira de caminhada e integrante também da grande luta em prol dos micro e pequenos empreendedores junto ao Gim Argello. Quero dar um forte abraço no Exm^º Sr. Afonso Carlos Roberto do Prado, nosso Defensor Público-Geral Federal em exercício; um abraço ao Sr. Gabriel Faria Oliveira, o Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais. Quero saudar ao meu amigo e nosso Defensor, André Luís Machado de Castro, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos Estaduais; o Sr. Defensor Jairo Lourenço de Almeida; Defensor Público Geral do Distrito Federal; a Sr^a, e nossa amiga, Defensora Pública Andréa Abrita Garzom, Defensora Pública Geral do Estado de Minas Gerais e Presidenta do Conselho Nacional dos Defensores Públicos Federais; as nossas defensoras; os nossos defensores aqui presentes.

Quero começar registrando que a organização da Defensoria Pública é uma teimosia dos mais pobres, dos mais sofridos, que têm, na gestão de cada um de vocês, a guarda, o acolhimento e a certeza de que essa luta, que muitas vezes aparenta ser tão injusta e difícil, se torna realidade.

Por isso, a primeira Constituição de 1934 já trazia as primeiras referências à Defensoria Pública brasileira. E, como todos nós sabemos, aquela Constituição foi o resultado de uma grande luta brasileira da região Sul, representada hoje pela nossa Senadora Ana Amélia,

com a região Nordeste, que tinha como objetivo superar a chamada política “café com leite”, que excluía amplos setores do Estado nacional. Aquela Constituição de 34 trazia as primeiras diretrizes gerais para organizar a nossa Defensoria Pública no atendimento aos mais pobres, aos mais sofridos e àqueles que necessitam efetivamente da proteção do Estado Nacional.

Mas, somente com a Constituição de 1988, a conhecida Constituição cidadã, assim batizada pelo nosso grande Deputado Federal Ulysses Guimarães, que, à época, presidia a Câmara dos Deputados e também conduzia todo aquele processo, houve um avanço. Ela trouxe avanços significativos na organização da Defensoria Pública brasileira, na estruturação das instituições do Estado Nacional e, ao mesmo tempo, trouxe um olhar todo diferenciado para esse setor.

Quando analisamos a peça inicial da Constituição de 1988, observamos que algumas prerrogativas, algumas garantias que foram dadas ao Poder Judiciário e que foram asseguradas ao Ministério Público não haviam sido asseguradas aos Defensores Públicos; entre elas, a autonomia administrativa, financeira e orçamentária. Exatamente por isso, nos anos seguintes, nos anos 90, tivemos, aqui no Congresso Nacional, uma grande batalha para alterar a Constituição brasileira, para dar à Defensoria Pública as mesmas prerrogativas que tem o Ministério Público brasileiro.

Na Emenda Constitucional nº 45, de 2004, conseguimos assegurar as prerrogativas para a autonomia administrativa, financeira e orçamentária. Diria que esse é um dos pontos que dificulta muito o exercício da atividade, da profissão e das prerrogativas do Defensor Público, porque, por mais boa vontade que nossos Defensores tenham – e têm muito boa vontade –, faltam-lhes os meios para trabalhar. Existe a questão do quadro diminuto de pessoas, que é verdade, mas existe também outro grande obstáculo, que é a oferta das condições, dos meios, para que os nossos Defensores possam exercer, na sua plenitude, a sua atividade constitucional e o que espera a sociedade brasileira.

Conheço muito bem as deficiências na região Nordeste, em especial no nosso Ceará. Muitas vezes, o Defensor, para fazer uma diligência, ou vai no seu próprio carro, ou assegura com um terceiro uma forma de se deslocar, porque não tem os meios para fazer uma audiência numa comarca mais distante onde não há um Defensor Público; outras vezes, precisa fazer uma diligência na coleta de dados, de provas, para instruir melhor aquela defesa que está fazendo, e também não pode se deslocar porque não tem esses meios. Exatamente por isso a Emenda Constitucional nº 45 assegura a autonomia administrativa, financeira e orçamentária. Agora estamos em outra grande luta: alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal, fazendo valer o que a Constituição Federal determina.

Sei do empenho do nosso Senador Gim Argello e da nossa Senadora Ana Amélia na sua aprovação, em 2011, aqui no Senado Federal. Tínhamos resistência, por parte de algumas bancadas, por orientação de alguns governadores que não tinham compreendido a proposta. Em seguida, foi feito um trabalho fantástico por parte das entidades, por parte dos nossos Defensores de cada Estado, visitando cada um dos Senadores e das Senadoras, mostrando que o que ali nós estamos fazendo é exatamente aplicar, na Lei de Responsabilidade Fiscal, aquilo que a Constituição já assegura desde 2004, vinculando até 2% das receitas correntes líquidas.

Parte desses recursos já está destinada às nossas Defensorias, e o comprometimento do Estado, no que diz respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, não tem alteração, porque o teto continua em 49% das receitas correntes líquidas. O que nós estamos fazendo é reservar, dentro dos 49%, 2% para a Defensoria, e ficam livres para o Poder Executivo estadual os 47%, o que pode também ser um pouco acima, já que a aplicação desses 2% tem um escalonamento em até cinco anos.

Esse projeto de lei encontra-se na Câmara federal. Ele chegou ainda, como eu havia dito, em 2011, à Câmara federal. As nossas entidades nacionais da Defensoria Pública fizeram um conjunto de mediações, de diálogo, e conseguiram que todos os líderes partidários assinassem a urgência urgentíssima de tramitação naquela Casa. Tivemos, há 15 dias, no Colégio de Líderes, o seu acolhimento e, em seguida, a sua aprovação, no Plenário da Câmara federal.

Essa matéria encontra-se na Comissão de Finanças e Tributação, e o relator é um mineiro – que a nossa Andréa conhece muito bem; já o esteve visitando. Nós esperamos que, por todo esse mês de maio, se conclua essa votação na Comissão de Finanças e Tributação, para ir a Plenário, e que, no ano de 2013, começemos essa grande caminhada de recomposição do poder de custeio por parte das nossas Defensorias.

Não podemos esquecer também a Defensoria Pública do Governo Federal. Nesse aspecto, nós enfrentamos primeiro um grande debate, no final dos anos 90, quando o Congresso Nacional autorizou que a União fizesse convênio com as Defensorias Públicas estaduais para preencher as suas lacunas.

Com a chegada do melhor e do maior Presidente de toda a história do Brasil, que foi Luiz Inácio Lula da Silva, houve uma verdadeira revolução nesse mundo do atendimento dos mais pobres e mais sofridos. Aprovamos a Lei Complementar nº 132, que ampliou as prerrogativas, ampliou a área de abrangência constitucional para as Defensorias Públicas, tanto as estaduais quanto a federal.

Agora estamos debruçados sobre a modificação na Constituição Federal para que possamos atender

a duas grandes demandas: a primeira era a demanda da Defensoria Pública do Distrito Federal – que já aprovamos – e a aprovação da Emenda Constitucional nº 69, já em vigor, pela qual o Gim Argello, por ser um dos Senadores de Brasília, foi um dos que mais batalhou, no Senado Federal, ao lado da bancada do Distrito Federal, para que ela se tornasse realidade, assim como também a Ana Amélia e este Senador (*Palmas*). Ela foi aprovada por unanimidade aqui no Senado Federal e já foi promulgada.

Temos ainda a pendência dos Defensores Públicos Federais também em tramitação na Câmara dos Deputados, a alteração da Emenda Constitucional que lhes dará as mesmas prerrogativas no que diz respeito ao custeio, à parte administrativa, financeira e orçamentária da Defensoria Pública da União.

Portanto, é um conjunto de ações que andam juntas, de um lado o aumento do efetivo, que é necessário, e, ao mesmo tempo, a ampliação das prerrogativas para que possam atender a ampla maioria da sociedade brasileira que precisa das atividades da nossa defensoria.

Não podemos também nunca esquecer o custo de um processo judicial *versus* o cumprimento das leis existentes. Como todos os senhores sabem, fui Ministro da Previdência Social e uma das coisas que mais me angustiava era assistir a um trabalhador ficar de um a dois anos para receber o seu benefício previdenciário. Muitas vezes o salário maternidade, que é assegurado à mãe e à criança quando mais ela necessita, levava dois anos para ser liberado; e quando era liberado, muitas vezes a criança já ia para a feira, como dizemos no nosso Juazeiro do Norte, lá no nosso Ceará; já estava pendurada no rabo da saia da mãe, e o salário maternidade ainda não tinha sido liberado.

A determinação e a orientação do Presidente Lula era a de que, se para uma agência bancária é possível liberar um benefício, atender um cliente num curtíssimo espaço de tempo, não se justificava aquele prazo todo que se exigia na Previdência Social. E nós, ao chegarmos ali, fruto de uma experiência que tínhamos tido também ao longo da nossa caminhada, seja na questão previdenciária complementar, seja no Parlamento, como Deputado Federal, fomos também relator da reforma da previdência pública brasileira – desde 1995 quando aqui cheguei acompanho essa matéria –, tínhamos clareza de que era possível conceder o mesmo benefício que se levava de um a dois anos em até trinta minutos.

Fizemos uma alteração de toda a legislação brasileira. Hoje, os benefícios urbanos, aqueles que não dependem de perícia médica, são concedidos em até meia hora. Temos também a necessidade de fazer, nesse processo, a interiorização e a descentralização das

agências de atendimento da Previdência Social para ficarem mais próximas do trabalhador e da sua família.

Ainda na nossa gestão foi autorizada pelo Governo Federal a construção de 720 novas agências previdências. Estamos, hoje, chegando à inauguração de mais ou menos 350 dessas 720 agências, de 2009 para cá. Portanto, é feita uma revolução para atender bem os trabalhadores e, ao mesmo tempo, um processo de descentralização dessas unidades.

Naquela época, fizemos todo o levantamento do custo de um processo judicial. O custo médio desse processo judicial na Previdência Social era de R\$9 mil. O custo médio de indenização dos benefícios de uma ação previdenciária era de R\$5 mil. Portanto, sobre o aspecto da economia processual, sobre o aspecto de defesa dos interesses do Estado Nacional, era preferível ao Estado Nacional pagar todas as ações previdenciárias, porque ele teria uma economia de 40%, levando em consideração os custos do processo e, ao mesmo tempo, atenderia, no menor tempo possível, esses benefícios.

Em 2009, a Presidência da República autorizou o início de um forte processo, de um mutirão nacional para a feitura de acordos previdenciários. Foi criado, em cada Tribunal Regional Federal, um grupo de trabalho, composto por membros do Ministério Público, do Poder Judiciário Federal, da Previdência Social e também da Defensoria Pública. E, nesse processo, passamos a fazer acordo em torno de 1,3 milhão de processos por ano, o que se mantém desde 2009. Queremos zerar as ações previdenciárias, que são as maiores demandas que temos na Justiça Federal. Por um lado, porque é nosso dever como legislador e como gestor cumprir a legislação brasileira e, por outro lado, por se uma grande economia para o Estado Nacional.

Volto a dizer, o custo médio de um processo para a Previdência Social é de R\$9 mil, e o custo médio da indenização na mesma ação é de R\$5 mil. Qualquer cidadão que estuda economia, que prima pela redução dos custos no Estado Nacional vai fazer tudo para diminuir a judicialidade neste mundo em que precisamos fazer justiça e atender aos mais pobres.

A partir dali, tivemos uma diminuição no ajuizamento das ações, embora ainda tenhamos um contencioso muito significativo. E a Defensoria Pública, nesse processo, também tem nos ajudado muito a construir entendimentos, a construir propostas para alterar a legislação brasileira, para diminuir essa judicialidade e, ao mesmo tempo, atender àqueles que mais necessitam, que são as pessoas na terceira idade, quando precisam da sua aposentadoria; as mulheres que, quando ganham suas crianças, necessitam do salário-maternidade; os trabalhadores que, quando adoecem, precisam da licença-saúde ou da licença-acidentária; e, quando Deus nos leva, na hora mais sofrida para

o dependente, vem a pensão. Portanto, temos tido na Defensoria Pública esse grande parceiro para discutir as questões da população mais pobre, mais sofrida, sem esquecer que, se não ela tiver os meios, por mais boa vontade que tenham os Defensores, esse atendimento vai ficar pela metade.

Por isso, eu queria deixar como tarefa para nós, do Congresso Nacional (e estamos trabalhando nesse sentido): de um lado, aprovar o projeto de lei que veio da Câmara e que está aqui no Senado, que partilha com a Defensoria, com os Procuradores e com o Ministério Público parte dos ganhos que, hoje, vão para os bancos nos depósitos judiciais. Parte desses ganhos passam para esse fundo comum, de cada Estado, e esses recursos serão investidos na infraestrutura para esses três segmentos que fazem parte do ramo da proteção dos trabalhadores e das trabalhadoras brasileiros. E, de outro, esse projeto de lei, que está na Câmara Federal, que vincula até 2% das receitas correntes líquidas para que possamos, efetivamente, dar os meios para que os Defensores possam cumprir seu dever constitucional, que é o de atender àqueles que necessitam.

Por isso, nosso Senador Gim Argello, nossa Senadora Ana Amélia, parabéns pela iniciativa. Contem com este Senador nessa caminhada.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Muito obrigado. Parabenizo o nobre Senador José Pimentel pelo brilhante pronunciamento.

Convido, para fazer uso da palavra, representando todos os Defensores Públicos estaduais e federais que aqui se encontram, nosso querido Defensor Público-Geral Federal em exercício Afonso Carlos Roberto do Prado, por favor.

O SR. AFONSO CARLOS ROBERTO DO PRADO – Exmº Senador Gim Argello, como sempre um grande baluarte, uma pessoa extremamente identificada com esta nossa causa que é a causa de milhões de brasileiros. Graças a sua sensibilidade e percepção, estamos aqui, mais uma vez, para comemorarmos o Dia do Defensor Público, mas, em conjunto, imaginarmos o que devemos ainda fazer, Senador Gim Argello, para uma grande parcela da população brasileira que ainda carece e precisa do serviço de Defensoria Pública, daquilo que dá acesso aos Sistemas Macro de Justiça.

Senadora Ana Amélia, sua fala fácil é natural e sabemos disso; mas falar fácil da Defensoria, como a senhora se postou aqui hoje, muito engrandece a nossa causa. Sua percepção como mulher e também como pessoa extremamente integrada à vida social a faz saber daquilo que podemos fazer juntos, Senadora, a essa parte da população brasileira.

Senador José Pimentel, por sua vez, tem sempre sido um grande parceiro da causa da Defensoria Públí-

ca e também se posiciona, com muita clareza, dentro do seu contexto e daquilo que se propõe, entender e ver de perto o tanto quanto a Defensoria Pública pode contribuir na construção de um Estado mais justo e de um Estado mais igualitário.

Aproveito a presença de V. Ex^{as}s para, de imediato, mencionar que esta Casa tem a PEC 82, que trata da autonomia da Defensoria Pública da União. Nós precisamos caminhar com essa autonomia, Senadores. Sei que V. Ex^{as}s. já têm sensibilidade para ter de perto um conhecimento bem claro a respeito da situação da Defensoria da União. Seria, Senador Pimentel, mais ou menos como se tivesse sido dada autonomia para todas as Defensorias, menos para a do Ceará. É mais ou menos o que está acontecendo com a Defensoria da União. Claro que estamos fazendo a nossa parte para sensibilizar a tecnocracia, para sensibilizar a burocracia, mas precisamos também do empenho de V. Ex^{as}s, com o qual sabemos que podemos contar.

Saúdo o João Paulo, que está construindo a Defensoria Pública em Goiás. Dr^a Andréa, depois conversaremos; o Dr. João Paulo está precisando deixar esse serviço público à disposição num Estado que ainda não tem Defensoria Pública.

Quero saudar de perto a Exm^a Dr^a Andréa Abritta, que muito bem tem representado as Defensorias Públicas brasileiras nessa grande luta de buscar efetivamente o lugar que a Defensoria Pública deve ocupar, não apenas como instituição, mas como uma instituição que trabalha pelo equilíbrio daquilo que queremos com os outros mecanismos de Estado.

Saúdo o nosso querido Dr. Gabriel Faria de Oliveira, Presidente da Associação dos Defensores Públicos Federais, e aqui estendo a saudação aos meus colegas da Defensoria Pública da União.

Saúdo também o sempre guerreiro, atuante, persistente, o sempre competente e audacioso na luta da Defensoria, a quem devemos muito, Dr. André Castro, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos. Precisamos muito, ainda, da sua luta, do seu empenho, Dr. André.

Saudações ao Dr. Jairo.

Assim, cumprimento todos os presentes dizendo que temos as nossas agruras, mas, também temos o que comemorar. Afinal, nesta segunda-feira, com certeza, nas diversas Defensorias, nos escritórios espalhados pelo Brasil afora, são milhares de brasileiros que estão procurando por justiça, pela justiça no seu conteúdo maior de acesso a políticas públicas, não somente dentro das barras dos tribunais. A Defensoria Pública tem procurado dar a sua parcela de contribuição nessa construção. Então, temos de comemorar esse grande esforço em que se busca cidadania, mais igualdade, mais justiça.

E, aqui, Senadores, permito-me também, junto aos colegas Defensores, trazer um diálogo que agora começa a aflorar junto ao Governo Federal, que é o da construção do sistema nacional de Defensoria Pública. Já temos devidamente implantado o sistema de Justiça, o sistema do Poder Judiciário, o sistema do Ministério Público, o sistema de cultura e outros sistemas. E o sistema de Defensoria Pública, na sua integração não nas barras dos tribunais, não somente dentro do Poder Judiciário, mas um sistema nacional de Defensoria Pública como meio de acesso às políticas públicas? Temos de encontrar efetivamente esse caminho para que a Defensoria Pública esteja devidamente engajada na estrutura em que o Estado hoje procura fazer com que o cidadão não seja só mais um número, mas que também possa exercer e fazer a sua cidadania. Essa sensibilização já ocorre com S. Ex^a, o Ministro da Justiça José Eduardo Cardozo, que tem franqueado, Dr^a Andrea, a possibilidade desse diálogo. Temos de pensar a Defensoria Pública um pouco mais profunda naquilo que já fazemos, mas integrando-a a um sistema nacional como um todo. É função imprescindível a todos os brasileiros. Sabemos disso, sabemos muito bem dessa situação.

Aqui, quero trazer de perto situação já muito bem narrada, com muita sensibilidade, pela Senadora Ana Amélia e pelo Senador José Pimentel – e eu sei que o Senador Gim Argello também sabe disto –, que é a situação da Defensoria da União, que é preciso que saia dessa provisoriação. Nós estamos como provisórios há 17 anos. Hoje, estamos atendendo a pouco mais de 20% da Justiça Federal. Como é que fica a Justiça do Trabalho, a que nós ainda não atendemos? Naquela verba rescisória de R\$500,00 ou R\$1 mil, com o Defensor atuando, esse dinheirinho, que é muito para aquele que precisa do serviço de Defensoria Pública, vai poder ser embolsado no todo, porque é um dever do Estado oferecer àquele que não pode contratar advocacia privada oferecer o serviço de Defensoria Pública. Temos ainda que avançar nas outras áreas, dentro da nossa área federal. É claro que precisamos, de perto, atender à demanda dentro da seara administrativa, a que não atendemos, e da seara eleitoral, em que é capenga o nosso atendimento. Na Justiça Militar, damos um atendimento à altura, mas precisamos melhorar essa estrutura.

Excelências, está em tramitação e já passou, com amparo de S. Ex^a, o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo – que cito aqui pela segunda vez de propósito –, um projeto de lei da criação de 789 cargos de Defensor Público Federal, que atenderá pelo menos à demanda na Justiça Federal, neste momento. Precisamos caminhar com esse projeto de lei, que já está no Ministério do Planejamento.

Aqui conto com a presença de colegas aprovados no último concurso que estão esperando para assumirem essas vagas, o que, de imediato, será pelo menos um acalanto numa demanda extremamente contida.

Exm^{os} Senadores, também em tramitação está o nosso projeto que cria a carreira própria da Defensoria Pública, de servidores públicos. Esse projeto caminha com outras searas do Governo Federal, mas também precisamos corrigir essa distorção. Hoje a Defensoria da União funciona, na sua provisoriamente, com cerca de mil servidores, sendo que a maior parte dos servidores, aguerridos servidores, são servidores requisitados de outros cargos. A criação dessa carreira de apoio também é da maior importância.

Firmo, mais uma vez, com V. Ex^{as}s e com meus colegas Defensores, que o que nós queremos é instrumentalizar ainda mais esse sistema que ora está se fortalecendo e que dá condições àquilo que nós pensamos de justiça macro; não só a Justiça dos tribunais, mas a justiça social, a justiça econômica, a justiça mais justa, a justiça mais igualitária, a justiça que proporcione acesso aos sistemas de Justiça pública, às políticas públicas como um todo. O Estado brasileiro, com certeza, terá muito mais a ganhar em fortalecendo essa instituição.

Agradeço a gentileza.

A comemoração está aberta não em nome dos Defensores Públicos, mas daqueles milhões de brasileiros que precisam dos serviços de Defensoria Pública.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Agradecemos ao Defensor Público-Geral em exercício o Sr. Afonso Carlos Roberto.

A Senadora Ana Amélia acertou ao dizer que ele tinha sido radialista, porque ele tem a fala fácil.

Amigos, estamos começando o processo de encerramento desta sessão de comemoração ao Dia do Defensor Público. Temos o que comemorar este ano. Do ano passado para este ano, realmente temos o que comemorar, porque votamos aquela PEC. Não é porque é de minha autoria, mas a Defensoria Pública do Distrito Federal serviu de exemplo para o País. Conseguimos escrever mais algumas linhas na Constituição, dizendo que a Defensoria Pública do Distrito Federal – fazendo justiça a esta Defensoria, de que eu tenho muito orgulho, e vou me permitir, porque fui estagiário na Defensoria Pública de Ceilândia, com o Dr. Fernando Calmon e o Dr. Fernando Ferraz, que se encontra aqui, e a Dr^a Ana Maria, há muito anos, há mais de 15 anos, onde aprendi a admirar, realmente, o trabalho dos Defensores Públicos.

Daquele volume gigantesco, Senadora Ana Amélia e Senador José Pimentel, em 90% de todos os processos que correm nos fóruns das cidades satélites do Distrito Federal, tem parte a Defensoria

Pública do Distrito Federal e, assim, eu sei onde há Defensores Públicos neste País. Quanto mais humilde a comunidade, maior o trabalho dos Defensores Públicos. Por isso, todos vocês têm meu respeito e acatamento.

Sobre essas questões colocadas, nesta semana, conversei com a Senadora Ana Amélia e, representando-a e o Senador José Pimentel, fui até a Ministra Miriam Belchior. Daquelas 780 posições, ficou acertado, então, que para 400 começam a abrir concurso ainda neste ano. Ela pediu que eu anunciasse isso. (*Palmas*.)

A pedido também da Senadora Ana Amélia, em conjunto, estamos reivindicando, e já estamos vendo isso através de nosso gabinete, que sejam chamados aqueles que já foram aprovados em concurso público, porque ainda falta ser completado o concurso público passado. Estão faltando menos de 200 Defensores Públicos.

Então, continuamos nessa luta, também, para que esse concurso seja válido e essas vagas sejam preenchidas. Continuamos, também, trabalhando por isso. Por quê? Porque onde há Defensor Público há um advogado de pobre, gente, a verdade é essa.

Como disse Santo Ivo, o santo da Defensoria, tem de, realmente, haver um advogado que se preocupe com a causa dos mais humildes.

Lembro bem que o maior volume de causas colocadas na Defensoria Pública é para reconhecimento de paternidade.

Quem, aqui, já não fez milhares desse tipo de ação? Quem já não fez? Todos vocês sorriem porque é verdade. O dia a dia da Defensoria, quantos de vocês não conhecem, são as causas mais simples, mas que, para a população, são a vida dela, são as causas mais importantes.

As brigas com o INSS, por aposentadoria, Ministro Pimentel, são quantas? Agora, melhorou muito a aposentadoria, quando ela passou, mas há muitas dessas questões, ainda, que são a luta principalmente dos mais humildes.

Fico muito feliz de falar sobre isso. Não vou fazer um discurso lido, até porque a Senadora Ana Amélia, o Senador Pimentel e o nosso representante, Dr. Afonso, falaram sobre todos os temas aqui levantados. Mas queria dizer do meu orgulho de poder comemorar todos os anos, compartilhando com os Senadores, o Dia do Defensor Público, no dia 19 de maio de cada ano.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Agradeço a cada um vocês, dou por encerrada a presente sessão.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 27 minutos.)

Ata da 85^a Sessão, Não Deliberativa em 21 de Maio de 2012

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência da Sra. Vanessa Grazziotin e do Sr. Paulo Paim

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 18 horas e 22 minutos.)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.
A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.
São lidos os seguintes:

PARECERES N^os 546 E 547, DE 2012

Ao Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2003, do Senador Magno Malta, que altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, e dá outras providências, para criar condição para o repasse de recursos.

PARECER N^o 546, DE 2012, (Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2003, que ora se examina nesta Comissão, de autoria do Senador Magno Malta, visa estabelecer nova condição para o acesso aos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), instituído pela Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001. A mudança será efetuada mediante alteração no § 3º do art. 4º da mencionada Lei, onde são estabelecidas condições que os Estados e os Municípios devem cumprir para fazer jus tais recursos. A proposição tem por objetivo incluir, entre essas, a exigência de que o ente federado esteja integrado a um sistema nacional de informações de segurança pública.

Em sua justificação, o autor do Projeto alega que “a falta da troca de informações, entre os sistemas dos entes federados e entre eles e o sistema federal, dá uma grande vantagem aos criminosos, particularmente, quando sua área de atuação ultrapassa as fronteiras de um estado.”

Após apreciação desta Comissão a proposição irá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

O objetivo essencial da proposição em tela é o de estabelecer uma condição adicional para que o ente federativo possa habilitar-se aos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), qual seja, que o participante esteja integrado a um sistema nacional de informações de segurança pública.

A segurança pública no Brasil é, desde há algum tempo, um dos mais graves problemas enfrentados pela sociedade e, em particular, pela administração pública. Dada sua dimensão, o tema é reconhecido como prioritário pelo Legislativo e pelos administradores, embora tal prioridade não se traduza em medidas eficientes para combater a criminalidade. Ao contrário, as zonas urbanas têm apresentado índices crescentes de violência e os cidadãos estão expostos, cada vez mais, à insegurança e ao medo.

O Fundo Nacional de Segurança Pública, instituído pela Lei nº 10.201, de 2001, constitui um importante instrumento para que os órgãos de segurança estaduais e municipais qualifiquem e reequipem seus contingentes policiais e melhorem seus sistemas de segurança. No entanto, como grande parte dos crimes é hoje praticada de forma organizada (a exemplo do tráfico de drogas e do roubo de cargas em rodovias), permitindo que os criminosos ajam com extrema mobilidade, tais instrumentos não serão eficazes se o ente federado não possuir as informações adequadas.

A recente alteração da Lei que instituiu o FNSP ampliou o leque de compromissos que os entes federados devem atender para que seus projetos sejam priorizados na obtenção dos recursos do Fundo, o que deverá aumentar a efetividade dos recursos do FNSP.

A mudança não configura prejudicialidade para a proposta em análise. Ao contrário, traz, também, aperfeiçoamentos à Lei, pois induzirá os entes federados a adotarem essa providência fundamental para a maior eficiência no combate ao crime organizado.

Quanto aos impactos econômicos, o custo da integração a sistema de informações não será significativo, principalmente, se comparado à possibilidade de acesso a recursos do Fundo e, mais ainda, à obtenção de maior eficácia na ação policial.

Ademais, a adesão do ente federativo é voluntária, como uma contrapartida à participação no Fundo.

Mencione-se que, em 10 de outubro de 2003, ou seja, após a apresentação do PLS nº 310, de 2003, foi aprovada a Lei nº 10.746, que alterou a redação dos arts. 1º, 4º e 5º da Lei nº 10.201, de 2001. As mudanças introduzidas ampliaram o escopo dos projetos a serem apoiados pelo FNSP, incluíram a prevenção à violência como um de seus objetivos, ao lado da segurança pública, e aperfeiçoaram a redação do § 3º, subdividindo-o em dois incisos.

O PLS 310/03 pretende alterar o § 3º do art. 4º, para incluir a expressão abaixo grifada:

Art. 4º.....

.....
§ 3º Só terão acesso aos recursos do FNSP o ente federado que tenha instituído, em seu âmbito, um plano de segurança pública, e estejam integrados a um sistema nacional de informações de segurança pública, ou o Município que mantenha guarda municipal, visando à obtenção dos resultados a que se refere o parágrafo anterior.

No entanto, na forma promovida pela Lei nº 10.746, de 2003, modificou-se o *caput* do § 3º e foram introduzidos os incisos I e II, dispondo que:

Art. 4º

.....
§ 3º Terão acesso aos recursos do FNSP:

I – o ente federado que tenha instituído, em seu âmbito, plano de segurança pública; e

II – o Município que mantenha guarda municipal ou realize ações de policiamento comunitário ou, ainda, implante Conselho de Segurança Pública, visando à obtenção dos resultados a que se refere o § 2º deste artigo.

Dessa feita, mantendo-se o objetivo da proposição sob análise, a exigência de que os entes federados “... estejam integrados a um sistema nacional de informações de segurança pública” terá que acrescida ao inciso I do § 3º, ao invés de ao *caput* do § 3º, como dispõe o PLS.

Nesse sentido, será necessário apresentar emenda de redação ao projeto.

III – VOTO

Pelo exposto, considerando que a proposição é meritória e não apresenta óbices legais, somos favoráveis à aprovação do PLS nº 310, de 2003, com a seguinte emenda de redação, que mantém, na íntegra, o escopo original da proposição:

EMENDA Nº 1-CAE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º O inciso I do § 3º do art. 4º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, introduzido pela Lei nº 10.746, de 10 de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º**.....

.....

§ 3º.....

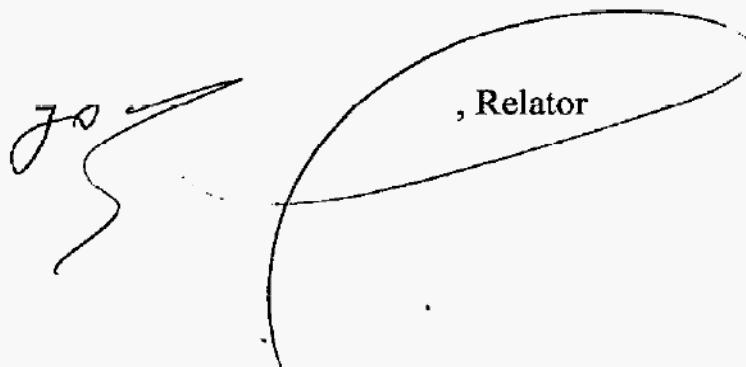
I – o ente federado que tenha instituído, em seu âmbito, plano de segurança pública e esteja integrado a um sistema nacional de informações de segurança pública;

..... (NR)”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

A photograph of two handwritten signatures. The signature on the left is a cursive 'JOS' with a small checkmark. The signature on the right is a stylized, flowing line forming the word 'Relator'.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 310, DE 2003
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/03/2004, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRÉSIDENTE:

RELATOR:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JULIA CAREPA (PT)	2-FLAVIO ARNS (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	3-SERYS SLHESSARENKO (PT)
DELCIDIO AMARAL (PT)	4-DUCIOMAR COSTA (PTB)
ROBERTO SATURNINO (PT)	5-MAGNO MALTA (PL)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	6-AELTON FREITAS (PL)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)	7- -VAGO-
FERNANDO BEZERRA (PTB)	8- -VAGO-

PMDB

RAMEZ TEBET	1-HÉLIO COSTA
MAO SANTA	2-LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
ROMERO JUCA	4-GERSON CAMATA
JOAO ALBERTO SOUZA	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP	7-MAGUITO VILELA

PFL

CESAR BORGES	1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAIS	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	3-EDISON LOBAO
JORGE BORNHAUSEN	4-JOSÉ AGRIPINO
PHAULO OCTAVIO	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO	6-MARCO MACIEL

PSDB

ANTERO PAES DE BARROS	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA	2-ALVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	3-LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI	4-LEONEL PAVAN

PDT

ALMEIDA LIMA	1-OSMAR DIAS
--------------	--------------

PPS

PATRÍCIA SABOYA GOMES	1-MOZARILDO CAVALCANTI
-----------------------	------------------------

PARECER N° 547, DE 2012,
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **EDUARDO BRAGA**

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 310, de 2003, de autoria do Senador Magno Malta, que pretende alterar o § 3º do art. 4º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP e dá outras providências, estabelecendo requisito para o repasse de recursos aos entes federados.

O texto em vigor prevê como condição para o repasse de recursos do FNSP a instituição de um plano de segurança pública por parte do ente federado. Para os Municípios a condição é a existência de guarda municipal.

O PLS sob exame altera o mencionado dispositivo para inserir a integração a um sistema nacional de informações de segurança pública também como requisito para o ente federado ter acesso aos recursos do FNSP.

O autor da proposição ressalta na justificação a necessidade da troca de informações entre os sistemas dos entes federados, e entre eles e o sistema federal, para o aperfeiçoamento da persecução criminal no País.

Ainda segundo a justificação, um dos grandes obstáculos ao êxito da persecução penal é a inexistência de um sistema integrado de informações de segurança pública. Então, o PLS pretende, com a introdução dessa exigência na lei, incentivar a integração dos sistemas de informação de segurança pública dos Estados e da União.

Anteriormente a proposição foi submetida à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que aprovou o PLS, com uma emenda, nos termos do Parecer apresentado pelo Senador João Alberto Souza. Essa emenda, cabe registrar, destinou-se a adaptar a redação do projeto à superveniente modificação havida no § 3º, do art. 4º, da Lei nº 10.201, de 2001, implementada pela Lei nº 10.746, de 10 de outubro de 2003. Com efeito, essa lei entrou em vigor em momento posterior à apresentação do PLS.

Arquivado ao final da 53ª Legislatura, com fundamento no art. 332 do Regimento Interno desta Casa, o PLS nº 310, de 2003, voltou a tramitar em decorrência da aprovação do Requerimento nº 198, de 2011.

II - ANÁLISE

Como relatado, o projeto altera a Lei nº 10.201, de 2001, que trata do Fundo Nacional de Segurança Pública. Essa matéria é de competência da União e não se encontra dentre as de iniciativa reservada do Poder Executivo, previstas no §1º, do art. 61, da Constituição Federal. Não há, portanto, óbice constitucional à sua aprovação. Também não vislumbramos vícios de constitucionalidade material, de juridicidade ou de ordem regimental.

O FNSP tem por objetivo custear medidas que tenham por fim promover mais segurança para os brasileiros. É da índole de Fundo dessa natureza, portanto, a integração dos sistemas de segurança pública dos Estados entre si, bem como com a parcela de responsabilidade que cabe à União Federal.

Dentro de tal ordem de idéias, justifica-se colocar como condição para o acesso ao mencionado fundo a integração do ente federado em um sistema nacional de informações de segurança pública. Com isso, certamente ocorrerá uma melhoria sensível nos elementos mais importantes para o combate ao crime organizado, que são o de inteligência e o de investigação.

Com vistas a potencializar a idéia central do projeto de lei que é o aumento da segurança pública, apresentamos o presente substitutivo para instituir o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas, alterando a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, e as Leis nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, com a finalidade de armazenar, tratar e integrar dados e informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas relacionadas com segurança pública, sistema prisional e execução penal e enfrentamento ao tráfico de crack e outras drogas ilícitas.

O presente Substitutivo tem o propósito de criar um sistema oficial de estatística capaz de compilar e fornecer dados e informações com a precisão e o tempo necessários ao planejamento estratégico de ações de combate à criminalidade, que atualmente não existe, e assim, dar continuidade à política de segurança pública com cidadania.

Além disso, com o objetivo de suprir essa lacuna, o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP, poderá se tornar importante ferramenta para atender à demanda pela criação de mecanismos que facilitem e aprimorem a atuação articulada dos entes federados no combate à criminalidade.

De acordo com a proposta, o SINESP coletará dados e informações de caráter administrativo e gerencial relacionados à segurança pública, ao sistema prisional e execução penal e ao enfrentamento ao tráfico de crack e outras drogas ilícitas, os quais serão organizados e sistematizados de maneira a subsidiar a política de segurança pública em todo país, ao mesmo tempo em que ampliarão a transparência e o controle social sobre essas áreas.

Ressalta que o SINESP será integrado pelo Poder Executivo da União, dos Estados e do Distrito Federal, podendo contar ainda com a adesão dos Municípios, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública e do Ministério Público e contará com um Conselho Gestor responsável pela administração, coordenação e formulação de diretrizes do sistema. Sua composição, organização, funcionamento e competências serão definidos em regulamento.

A proposta também prevê que a União poderá apoiar os Estados e o Distrito Federal na implementação do SINESP, bem como os Municípios, o Poder Judiciário, a Defensoria Pública e o Ministério Público, quando estes não dispuserem de condições técnicas e operacionais necessárias à sua implementação.

E, a fim de aliar a importância do Sistema com a necessidade de sua manutenção, criaram-se incentivos para que os entes federados integrantes forneçam ou atualizem seus dados e informações, estabelecendo-se como sanções o não recebimento dos recursos do PRONASCI e do FUNPEN.

A proposta de substitutivo é importante, ainda, pelas seguintes razões:

- a criação de um sistema de dados nos moldes do ora proposto é demanda que há muito tempo vem ocupando o debate sobre segurança pública em nosso país ;
- não bastasse o contexto social em que se mostra urgente a adoção de medidas para o aprimoramento das políticas de segurança pública, deve-se ressaltar que o país sediará inúmeros eventos de repercussão e abrangência mundiais, o que torna ainda mais evidente a importância do Sistema proposto; e

- a implementação de um sistema único informatizado trará grandes avanços no efetivo combate à criminalidade, fortalecendo interna e externamente os órgãos de segurança pública do país e viabilizando o desenvolvimento e o contínuo aprimoramento de uma política de segurança pública nacional que congregue em si os almejados conceitos da eficiência, eficácia e efetividade, preservando o Estado Democrático de Direito e os interesses da sociedade.

E tem como objetivos, resumidamente:

- proceder à coleta, análise, atualização, sistematização, integração e interpretação de dados e informações relativos às políticas acima referidas;
- disponibilizar estudos, estatísticas, indicadores e outras informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas;
- promover a integração das redes e sistemas de dados e informações de segurança pública, criminais, do sistema prisional e sobre drogas; e
- garantir a interoperabilidade dos sistemas de dados e informações, conforme os padrões definidos pelo Conselho Gestor.

Observa-se que a importância do SINESP está associada, além da sua abrangência, à diversidade dos dados que constarão desse Sistema, quais sejam:

- ocorrências criminais registradas e respectivas comunicações legais;
- registro de armas de fogo;
- entrada e saída de estrangeiros;
- pessoas desaparecidas;
- execução penal e sistema prisional;
- recursos humanos e materiais dos órgãos e entidades de segurança pública;
- condenações, penas, mandados de prisão e contramandados de prisão; e

- repressão à produção, fabricação e tráfico de crack e outras drogas ilícitas, apreensão de drogas ilícitas e crimes conexos.

Ressalte-se que o Conselho Gestor, com a representação dos integrantes do SINESP, será responsável pela administração, coordenação e formulação de diretrizes, bem como definirá os parâmetros de acesso aos dados e informações do Sistema.

Outra questão importante trazida pela proposta é a possibilidade de a União apoiar os Estados e o Distrito Federal na implementação do SINESP, bem como de estender esse apoio aos outros participantes, quando não dispuserem de condições técnicas e operacionais necessárias.

No tocante a recursos, a fim de atingir os objetivos do SINESP, a proposição pretende, ainda, as seguintes alterações legislativas:

- Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001 (FNSP) – para estabelecer que a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República passa a compor o Conselho Gestor do FNSP e destinar recursos do FNSP aos integrantes do SINESP que cumpram os requisitos estabelecidos;
- Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (PRONASCI) – para permitir a destinação de recursos do PRONASCI para os integrantes do SINESP;
- Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994 (FUNPEN) – para permitir a destinação de recursos do FUNPEN para os integrantes do SINESP.

Para auxiliar na formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas relacionadas ao sistema prisional e execução penal, bem como no gerenciamento e armazenamento de dados relativos a procedimentos de ordem criminal, entendemos oportuno incorporar ao projeto alteração do Código de Processo Penal no que tange ao fornecimento de informações pela autoridade policial especialmente para harmonizá-lo à Lei das Execuções Penais, diploma legal mais recente.

Referimo-nos ao parágrafo único do art. 20 do CPP, com redação dada pela Lei nº 6.900, de 14 de abril de 1981, que versa sobre a emissão de atestado de antecedentes criminais pela autoridade policial. O dispositivo estabelece que dos atestados ou certidões por esta emitidos não constarão informações relativas à instauração de inquéritos policiais, ressalvando, apenas, a hipótese de existência de condenação anterior.

O preceito normativo impede que autoridade policial, ao emitir atestado de antecedentes, mencione a existência de inquéritos policiais instaurados contra o requerente. A exceção, todavia, o admite somente quando houver condenação anterior, cuja relação com os inquéritos posteriores é nenhuma. Assim, não há qualquer razão para a existência da exceção, que, aliás, ainda viola a presunção de inocência de maneira reflexa.

Explico. Ainda que existente condenação anterior – sobre a qual não incide qualquer limite temporal e, também, nenhuma relação com os inquéritos posteriores –, o impedimento à expedição de atestado de antecedentes criminais negativo pelo simples existir de inquéritos policiais instaurados é inaceitável. E isso porque inquéritos policiais instaurados, por incidência da presunção de inocência, não geram efeito jurídico, senão exclusivamente moral.

O Superior Tribunal de Justiça, *mutatis mutandis*, editou a Súmula nº 444 que tem idêntico sentido ao ora defendido, *verbis*: “É vedada a utilização de inquéritos policiais e ações penais em curso para agravar a pena-base”. Ora, se a Corte reconheceu que simples inquéritos policiais instaurados não geram mácula à vida pregressa do acusado no momento da fixação da pena, impedindo sua exasperação, a fortiori, não cabe à autoridade policial conferir-lhe tais efeitos e não, no âmbito de suas atribuições, emitir atestado negativo.

Além disso, a Lei das Execuções Penais trata da matéria no art. 202, *verbis*: “Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei”.

Ou seja, se existente condenação criminal anterior, estará esta abrangida pelo limite temporal imposto pela LEP, qual seja, a extinção ou cumprimento da pena. Qualquer pena e, portanto, qualquer condenação definitiva somente poderá constar da folha de antecedentes do indivíduo enquanto perdurarem seus efeitos. Depois, visando a resguardar a intimidade e contribuir para a reintegração do condenado à sociedade, livrando-o do pesado selo social atribuído ao egresso ou, vulgarmente falando, do ex-presidiário, somente o juiz a ele poderá ter acesso.

Lembramos, por fim, que o Supremo Tribunal Federal editou a Resolução nº 356, de 6 de março de 2008, e estabeleceu que, no âmbito de suas competências, não haverá qualquer óbice à emissão de atestado de antecedentes negativo quando houver, apenas, os seguintes fatos: inquéritos

arquivados; indiciados não denunciados; não recebimento de denúncia ou de queixa-crime; declaração da extinção de punibilidade; trancamento da ação penal; absolvição; pena privativa de liberdade cumprida, julgada extinta, ou que tenha sua execução suspensa; condenação a pena de multa isoladamente; condenação a pena restritiva de direitos, não convertida em privativa de liberdade; reabilitação não revogada; pedido de explicação em Juízo, interpelação e justificação; imposição de medida de segurança, consistente em tratamento ambulatorial; e suspensão do processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95).

Desta forma, o acréscimo no presente projeto de alteração ao Código de Processo Penal ademais de preservar direitos individuais constitucionalmente estabelecidos, representará uma otimização no tratamento dos dados relativos ao cidadão, se restringindo ao que é realmente importante para o acesso à informação, razão pela qual se faz imprescindível vir atrelado ao SINESP. A melhoria no tratamento dos dados referentes ao sistema de justiça criminal contribuirá para que a integração destas informações pelo poder público seja realizada de maneira efetiva. Assim, visando a corrigir injustiça histórica existente no Código de Processo Penal, manifestamo-nos no sentido de incluir, a reboque de projeto que a vem trazer imenso benefício à sociedade, esta singela alteração para o resguardo do direito individual, contemplando maciça jurisprudência a seu favor.

III - VOTO

Dante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2003, nos termos do seguinte substitutivo:

EMENDA N° – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 310, DE 2003

Institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas, altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, e as Leis nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, bem como dá nova redação ao art. 387 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP, com a finalidade de armazenar, tratar e integrar dados e informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas relacionadas com:

I - segurança pública;

II - sistema prisional e execução penal; e

III - enfrentamento ao tráfico de crack e outras drogas ilícitas.

Art. 2º O SINESP tem por objetivos:

I - proceder à coleta, análise, atualização, sistematização, integração e interpretação de dados e informações relativos às políticas de que trata o art. 1º;

II - disponibilizar estudos, estatísticas, indicadores e outras informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas;

III - promover a integração das redes e sistemas de dados e informações de segurança pública, criminais, do sistema prisional e sobre drogas; e

IV - garantir a interoperabilidade dos sistemas de dados e informações, conforme os padrões definidos pelo Conselho Gestor.

Parágrafo único. O SINESP adotará os padrões de integridade, disponibilidade, confidencialidade, confiabilidade e tempestividade estabelecidos para os sistemas informatizados do Governo federal.

Art. 3º Integram o SINESP o Poder Executivo da União, dos Estados e do Distrito Federal.

§ 1º Os dados e informações de que trata esta Lei serão fornecidos e atualizados pelos integrantes do SINESP, na forma disciplinada pelo Conselho Gestor.

§ 2º O integrante que deixar de fornecer ou atualizar seus dados e informações no SINESP não poderá receber recursos nem celebrar parcerias com a União para financiamento de programas, projetos ou ações de segurança pública e do sistema prisional, na forma do regulamento.

Art. 4º Os Municípios, o Poder Judiciário, a Defensoria Pública e o Ministério Público poderão participar do SINESP mediante adesão, na forma estabelecida pelo Conselho Gestor.

Art. 5º O SINESP contará com um Conselho Gestor, responsável pela administração, coordenação e formulação de diretrizes do sistema.

§ 1º A composição, organização, funcionamento e competências do Conselho Gestor serão definidos em regulamento.

§ 2º Na composição do Conselho Gestor será assegurada a representação dos integrantes do SINESP.

§ 3º O Conselho Gestor definirá os parâmetros de acesso aos dados e informações do SINESP, observadas as regras de sigilo previstas na legislação específica.

§ 4º O Conselho Gestor publicará, no mínimo uma vez por ano, relatório de âmbito nacional que contemple estatísticas, indicadores e outras informações produzidas no âmbito do SINESP.

Art. 6º Constarão do SINESP, sem prejuízo de outros a serem definidos pelo Conselho Gestor, dados e informações relativos a:

I - ocorrências criminais registradas e respectivas comunicações legais;

II - registro de armas de fogo;

III - entrada e saída de estrangeiros;

IV - pessoas desaparecidas;

V - execução penal e sistema prisional;

VI - recursos humanos e materiais dos órgãos e entidades de segurança pública;

VII - condenações, penas, mandados de prisão e contramandados de prisão; e

VIII - repressão à produção, fabricação e tráfico de crack e outras drogas ilícitas, apreensão de drogas ilícitas e crimes conexos;

§ 1º Na divulgação dos dados e informações deverá ser preservada a identificação pessoal dos envolvidos.

§ 2º Os dados e informações referentes à prevenção, tratamento e reinserção social de usuários e dependentes de crack e outras drogas ilícitas serão fornecidos, armazenados e tratados de forma agregada, de modo a preservar o sigilo, a confidencialidade e a identidade de usuários e dependentes, observada a natureza multidisciplinar e intersetorial prevista na legislação.

Art. 7º Caberá ao Ministério da Justiça:

I - disponibilizar sistema padronizado, informatizado e seguro que permita o intercâmbio de informações entre os integrantes do SINESP, observado o disposto no § 2º do art. 6º;

II - auditar periodicamente a infraestrutura tecnológica e a segurança dos processos, redes e sistemas; e

III - estabelecer cronograma para adequação dos integrantes do SINESP às normas e procedimentos de funcionamento do sistema.

Parágrafo único. O integrante que fornecer dados e informações atualizados no SINESP antes do término dos prazos do cronograma previsto no inciso III do *caput*, e de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Conselho Gestor, poderá ter preferência no recebimento dos recursos e na celebração de parcerias com a União relacionados com os programas, projetos ou ações de segurança pública e prisionais, na forma do regulamento.

Art. 8º A União poderá apoiar os Estados e o Distrito Federal na implementação do SINESP.

Parágrafo único. O apoio da União poderá se estender aos participantes de que trata o art. 4º, quando estes não dispuserem de condições técnicas e operacionais necessárias à implementação do SINESP.

Art. 9º A Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....

II -

.....

e) Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Parágrafo único. " (NR)

"Art. 4º

.....
§ 3º

I - o ente federado que tenha instituído, em seu âmbito, plano de segurança pública;

II - os integrantes do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP que cumprirem os prazos estabelecidos pelo órgão competente para o fornecimento de dados e informações ao sistema; e

III - o Município que mantenha guarda municipal ou realize ações de policiamento comunitário ou, ainda, institua Conselho de Segurança Pública, visando à obtenção dos resultados a que se refere o § 2º.

§ 4º

.....

§ 6º Não se aplica o disposto no inciso I do § 3º ao Estado ou Distrito Federal que deixar de fornecer ou atualizar seus dados e informações no SINESP.

§ 7º Os gastos anuais com projetos que não se enquadrem especificamente nos incisos I a V do **caput** ficam limitados a dez por cento do total de recursos despendidos com os projetos atendidos com fundamento nesses incisos.

§ 8º Os gastos anuais com construção, aquisição, reforma e adaptação de imóveis de propriedade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ficam limitados a dez por cento do montante de recursos alocados no exercício para atendimento dos projetos enquadrados nos inciso I a V do **caput**." (NR)

"Art. 6º

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no inciso II do § 3º do art. 4º pelos entes federados integrantes do SINESP implicará vedação da transferência voluntária de recursos da União previstos no **caput**." (NR)

Art. 10. O art. 9º da Lei nº 11/530, de 24 de outubro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º

§ 1º Observadas as dotações orçamentárias, o Poder Executivo federal deverá, progressivamente, até o ano de 2012, estender os projetos referidos no art. 8º-A para as regiões metropolitanas de todos os Estados.

§ 2º Os entes federados integrantes do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP que deixarem de fornecer ou atualizar seus dados e informações no sistema não poderão receber recursos do PRONASCI.” (NR)

Art. 11. O art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....

§ 4º Os entes federados integrantes do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP que deixarem de fornecer ou atualizar seus dados no sistema não poderão receber recursos do FUNPEN.” (NR)

Art. 12. O art. 20 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.

.....

Parágrafo único. Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.” (NR)

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Fica revogada a alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 3º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001.

Sala da Comissão. 9 de maio de 2012.


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 310 DE 2003ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 9/5/2012, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<u>Senador Eunício Oliveira</u>
RELATOR:	<u>Senador Eduardo Braga</u>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIINO	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. VAGO
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. KÁTIA ABREU

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: 145 N° 310, DE 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ FIMENTEL	X				1 - EDUARDO SUPLICY	X			
MARTA SUPLICY	X				2 - ANA RITA				
PEDRO TAQUES	X				3 - ANIBAL DINIZ				
JORGE VIANA					4 - AÇIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 - LINDBERGH FARIA'S				
INACIO ARRUDA	X				6 - RODRIGO ROLLEMBERG				
EDUARDO LOPES	X				7 - HUMBERTO COSTA				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EUNÍCIO OLIVEIRA Presidente	X				1 - ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON					2 - VALDIR RAUPP	X			
ROMERO JUCA					3 - EDUARDO BRAGA Presidente	X			
VITALDO RÉGO					4 - RICARDO FERRAZO				
RENAN CALHEIROS					5 - LOBÃO FILHO				
LUIZ HENRIQUE					6 - WALDEMIRO MOKA				
FRANCISCO DORNELLES	X				7 - BENEDITO DE LIRA				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES	X				1 - LÚCIA VÂNIA				
ALOYSIO NUNES FERREIRA					2 - FLEXA RIBEIRO				
ALVARO DAS	X				3 - CICERO LUCENA				
JOSÉ AGRIPLITTO					4 - PAULO BAUER				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO					1 - MOZARILDO CAVALCANTI				
GINI ARGELLO					2 - CIRIO NOGUEIRA				
MAGNO MALTA					3 - JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				1 - VAGO				
TITULAR - PSD	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO PIETECAO					1 - KATIA ABREU				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 9 / 5 / 2012

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 07/05/2012).

 Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
 Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
EMENDA N° 2-CCJ (SUBSTITUTIVO)

TEXTO FINAL

Do PROJETO DE LEI DO SENADO N° 310, DE 2003
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas, altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, e as Leis nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, bem como dá nova redação ao art. 387 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP, com a finalidade de armazenar, tratar e integrar dados e informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas relacionadas com:

- I - segurança pública;
- II - sistema prisional e execução penal; e
- III - enfrentamento ao tráfico de crack e outras drogas ilícitas.

Art. 2º O SINESP tem por objetivos:

I - proceder à coleta, análise, atualização, sistematização, integração e interpretação de dados e informações relativos às políticas de que trata o art. 1º;

II - disponibilizar estudos, estatísticas, indicadores e outras informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas;

III - promover a integração das redes e sistemas de dados e informações de segurança pública, criminais, do sistema prisional e sobre drogas; e

IV - garantir a interoperabilidade dos sistemas de dados e informações, conforme os padrões definidos pelo Conselho Gestor.

Parágrafo único. O SINESP adotará os padrões de integridade, disponibilidade, confidencialidade, confiabilidade e tempestividade estabelecidos para os sistemas informatizados do Governo federal.

Art. 3º Integram o SINESP o Poder Executivo da União, dos Estados e do Distrito Federal.

§ 1º Os dados e informações de que trata esta Lei serão fornecidos e atualizados pelos integrantes do SINESP, na forma disciplinada pelo Conselho Gestor.

§ 2º O integrante que deixar de fornecer ou atualizar seus dados e informações no SINESP não poderá receber recursos nem celebrar parcerias com a União para financiamento de programas, projetos ou ações de segurança pública e do sistema prisional, na forma do regulamento.

Art. 4º Os Municípios, o Poder Judiciário, a Defensoria Pública e o Ministério Público poderão participar do SINESP mediante adesão, na forma estabelecida pelo Conselho Gestor.

Art. 5º O SINESP contará com um Conselho Gestor, responsável pela administração, coordenação e formulação de diretrizes do sistema.

§ 1º A composição, organização, funcionamento e competências do Conselho Gestor serão definidos em regulamento.

§ 2º Na composição do Conselho Gestor será assegurada a representação dos integrantes do SINESP.

§ 3º O Conselho Gestor definirá os parâmetros de acesso aos dados e informações do SINESP, observadas as regras de sigilo previstas na legislação específica.

§ 4º O Conselho Gestor publicará, no mínimo uma vez por ano, relatório de âmbito nacional que contemple estatísticas, indicadores e outras informações produzidas no âmbito do SINESP.

Art. 6º Constarão do SINESP, sem prejuízo de outros a serem definidos pelo Conselho Gestor, dados e informações relativos a:

I - ocorrências criminais registradas e respectivas comunicações legais;

II - registro de armas de fogo;

III - entrada e saída de estrangeiros;

IV - pessoas desaparecidas;

V - execução penal e sistema prisional;

VI - recursos humanos e materiais dos órgãos e entidades de segurança pública;

VII - condenações, penas, mandados de prisão e contramandados de prisão; e

VIII - repressão à produção, fabricação e tráfico de crack e outras drogas ilícitas, apreensão de drogas ilícitas e crimes conexos.

§ 1º Na divulgação dos dados e informações deverá ser preservada a identificação pessoal dos envolvidos.

§ 2º Os dados e informações referentes à prevenção, tratamento e reinserção social de usuários e dependentes de crack e outras drogas ilícitas serão fornecidos, armazenados e tratados de forma agrregada, de modo a preservar o sigilo, a confidencialidade e a identidade de usuários e dependentes, observada a natureza multidisciplinar e intersetorial prevista na legislação.

Art. 7º Caberá ao Ministério da Justiça:

I - disponibilizar sistema padronizado, informatizado e seguro que permita o intercâmbio de informações entre os integrantes do SINESP, observado o disposto no § 2º do art. 6º;

II - auditar periodicamente a infraestrutura tecnológica e a segurança dos processos, redes e sistemas; e

III - estabelecer cronograma para adequação dos integrantes do SINESP às normas e procedimentos de funcionamento do sistema.

Parágrafo único. O integrante que fornecer dados e informações atualizados no SINESP antes do término dos prazos do cronograma previsto no inciso III do caput, e de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Conselho Gestor, poderá ter preferência no recebimento dos recursos e na celebração de parcerias com a União relacionados com os programas, projetos ou ações de segurança pública e prisionais, na forma do regulamento.

Art. 8º A União poderá apoiar os Estados e o Distrito Federal na implementação do SINESP.

Parágrafo único. O apoio da União poderá se estender aos participantes de que trata o art. 4º, quando estes não dispuserem de condições técnicas e operacionais necessárias à implementação do SINESP.

Art. 9º A Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....
II -

.....
e) Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Parágrafo único.”(NR)

“Art. 4º

.....
§ 3º

I - o ente federado que tenha instituído, em seu âmbito, plano de segurança pública;

II - os integrantes do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP que cumprirem os prazos estabelecidos pelo órgão competente para o fornecimento de dados e informações ao sistema; e

III - o Município que mantenha guarda municipal ou realize ações de policiamento comunitário ou, ainda, institua Conselho de Segurança Pública, visando à obtenção dos resultados a que se refere o § 2º.

§ 4º

.....
§ 6º Não se aplica o disposto no inciso I do § 3º ao Estado ou Distrito Federal que deixar de fornecer ou atualizar seus dados e informações no SINESP.

§ 7º Os gastos anuais com projetos que não se enquadrem especificamente nos incisos I a V do **caput** ficam limitados a dez por cento do total de recursos despendidos com os projetos atendidos com fundamento nesses incisos.

§ 8º Os gastos anuais com construção, aquisição, reforma e adaptação de imóveis de propriedade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ficam limitados a dez por cento do montante de recursos alocados no exercício para atendimento dos projetos enquadrados nos inciso I a V do **caput**.” (NR)

“Art. 6º

.....
Parágrafo único. O descumprimento do disposto no inciso II do § 3º do art. 4º pelos entes federados integrantes do SINESP implicará vedação da transferência voluntária de recursos da União previstos no **caput**.” (NR)

Art. 10. O art. 9º da Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º

§ 1º Observadas as dotações orçamentárias, o Poder Executivo federal deverá, progressivamente, até o ano de 2012, estender os projetos referidos no art. 8º-A para as regiões metropolitanas de todos os Estados.

§ 2º Os entes federados integrantes do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP que deixarem de fornecer ou atualizar seus dados e informações no sistema não poderão receber recursos do PRONASCI." (NR)

Art. 11. O art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

§ 4º Os entes federados integrantes do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP que deixarem de fornecer ou atualizar seus dados no sistema não poderão receber recursos do FUNPEN." (NR)

Art. 12. O art. 20 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20.

Parágrafo único. Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes." (NR)

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Fica revogada a alínea "d" do inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2012.


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

LEI COMPLEMENTAR N° 79, DE 07 DE JANEIRO DE 1994

Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências.

.....

LEI N° 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

.....

Art. 89. Nos crimes em que a pena mínima cominada for igual ou inferior a um ano, abrangidas ou não por esta Lei, o Ministério Públíco, ao oferecer a denúncia, poderá propor a suspensão do processo, por dois a quatro anos, desde que o acusado não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime, presentes os demais requisitos que autorizariam a suspensão condicional da pena (art. 77 do Código Penal).

.....

LEI N° 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.

Acrescenta parágrafo único ao art. 20 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

.....

Art. 89. Nos crimes em que a pena mínima cominada for igual ou inferior a um ano, abrangidas ou não por esta Lei, o Ministério Públíco, ao oferecer a denúncia, poderá propor a suspensão do processo, por dois a quatro anos, desde que o acusado não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime, presentes os demais requisitos que autorizariam a suspensão condicional da pena (art. 77 do Código Penal).

.....

LEI N° 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984.

Institui a Lei de Execução Penal.

.....

Art. 202. Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

.....

LEI N° 10.201, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Justiça, o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, com o objetivo de apoiar projetos na área de segurança pública e de prevenção à violência, enquadrados nas diretrizes do plano de segurança pública do Governo Federal. (Redação dada pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

Art. 3º O FNSP será administrado por um Conselho Gestor, com a seguinte composição:

II - um representante de cada órgão a seguir indicado:

d) Procuradoria-Geral da República.

Art. 4º O FNSP apoiará projetos na área de segurança pública destinados, dentre outros, a: (Redação dada pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

§ 3º Terão acesso aos recursos do FNSP: (Redação dada pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

I - o ente federado que tenha instituído, em seu âmbito, plano de segurança pública, e (Incluído pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

II - o Município que mantenha guarda municipal ou realize ações de policiamento comunitário ou, ainda, implante Conselho de Segurança Pública, visando à obtenção dos resultados a que se refere o § 2º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

Art. 5º Os entes federados beneficiados com recursos do FNSP prestarão ao Conselho Gestor e à Secretaria Nacional de Segurança Pública informações sobre o desempenho de suas ações na área da segurança pública. (Redação dada pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

LEI N° 10.746, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003.

Altera a redação dos arts. 1º, 4º e 5º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, e dá outras providências.

LEI N° 11.530, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI e dá outras providências.

.....

Art. 9º As despesas com a execução dos projetos correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento do Ministério da Justiça. (Redação dada pela Lei nº 11.707, de 2008)

.....

DECRETO-LEI N° 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Texto compilado

Código de Processo Penal

Art. 20. A autoridade assegurará no inquérito o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade.

Art. 387. O juiz, ao proferir sentença condenatória: (Vide Lei nº 11.719, de 2008)

Ofício nº 57/12-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 16 de maio de 2012.

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o **Substitutivo** do Senador Eduardo Braga ao Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2003, que "Altera a Lei nº 10201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, e dá outras providências, para criar condição para o repasse de recursos", de autoria do Senador Magno Malta.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETÁRIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2003, que ora se examina nesta Comissão, de autoria do Senador Magno Malta, visa a estabelecer nova condição para o acesso aos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), instituído pela Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001. A mudança será efetuada mediante alteração do § 3º do art. 4º da mencionada lei, que estabelece os projetos passíveis de apoio pelo Fundo e as condições que o ente federado deve cumprir para fazer jus a tais recursos.

O atual § 3º do art. 4º da Lei nº 10.201, de 2001, dispõe que:

Art. 4º

.....
§ 3º Só terão acesso aos recursos do FNSP o ente federado que tenha instituído, em seu âmbito, plano de segurança pública, ou o Município que mantenha guarda municipal, visando à obtenção dos resultados a que se refere o parágrafo anterior.

A proposição sob análise, pretende incluir, no mesmo parágrafo, a exigência adicional de que os entes federados “... estejam integrados a um sistema nacional de informações de segurança pública.”

Em sua justificação, o autor do Projeto alega que “a falta da troca de informações, entre os sistemas dos entes federados e entre eles e o sistema federal, dá uma grande vantagem aos criminosos, particularmente, quando sua área de atuação ultrapassa as fronteiras de um estado.”

Após apreciação desta Comissão a proposição irá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

O objetivo essencial da proposição em tela é o de estabelecer uma condição adicional para que o ente federativo possa candidatar-se aos recursos do Fundo de Segurança Nacional, ao lado das atuais exigências de compromisso com a redução da criminalidade, aumento do índice de apuração criminal e aperfeiçoamento do aparato policial: o Estado deve estar integrado a um sistema nacional de informações de segurança pública.

A segurança pública no Brasil é, desde há algum tempo, um dos mais graves problemas enfrentados pela sociedade e, em particular, pela administração pública. Dada sua dimensão, o tema é reconhecido como prioritário pela classe política e pelos administradores, embora não se traduza em medidas eficientes para combater a criminalidade. Ao contrário, as zonas urbanas têm apresentado índices crescentes de violência que expõem os cidadãos cada vez mais à insegurança e ao medo, em seu cotidiano.

O Fundo Nacional de Segurança Pública, instituído pela Lei nº 10.201, de 2001, constitui um importante instrumento para que os órgãos de segurança estaduais e municipais qualifiquem e reequipem seus contingentes policiais, e melhorem seus sistemas de segurança. No entanto, como grande parte dos crimes é hoje praticada de forma organizada (a exemplo do tráfico de drogas e do roubo de cargas em rodovias), permitindo que os criminosos ajam com extrema mobilidade, tais instrumentos não serão eficazes se o ente federado não possuir as informações adequadas.

A proposta em análise – de condicionar a possibilidade de recorrer ao Fundo à integração a um sistema nacional de informações – obriga os entes

federados a adotarem uma providência fundamental para a eficiência do combate ao crime.

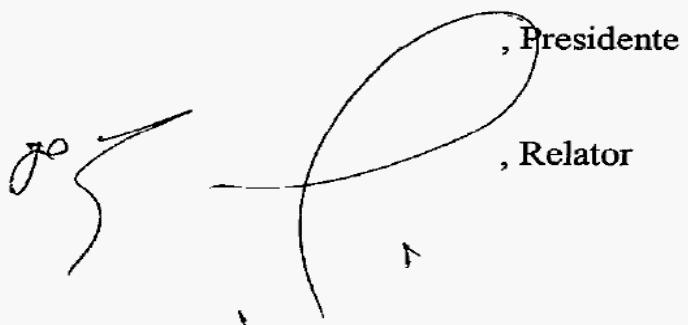
Quanto aos impactos econômicos, o custo da integração a esse sistema não será significativo, principalmente, se comparado à possibilidade de acesso a recursos do Fundo, e mais ainda, à obtenção de maior eficácia na ação policial.

Ademais, a adesão do ente federativo é voluntária, como uma contrapartida à participação no Fundo.

III – VOTO

Pelo exposto, considerando que a proposição é meritória e não apresenta óbices legais, somos favoráveis à aprovação do PLS nº 310, de 2003.

Sala da Comissão,



A handwritten signature of a man, likely Sérgio Cabral, is written in cursive. To the right of the signature, there are two labels: 'Presidente' above a signature and 'Relator' below it, both preceded by a comma.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador SÉRGIO CABRAL

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei do ilustre Senador Magno Malta, que pretende alterar o §3º, do art. 4º, da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que instituiu o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP.

A lei hoje em vigor prevê como condição para o acesso aos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública pela entidade federativa, a instituição em seu âmbito de um plano de segurança pública. Para os Municípios a condição é a existência de guarda municipal.

O Projeto pretende incluir uma outra condição para o repasse de recursos, qual seja a de o ente federativo estar integrado a um sistema nacional de informações de segurança pública.

O autor do Projeto ressalta em sua justificativa a necessidade da troca de informações entre os sistemas dos entes federados, e entre eles e o sistema federal, para o aperfeiçoamento da persecução criminal no País.

O Projeto tramitou na Comissão de Assuntos Econômicos, tendo sido aprovado o Parecer do Senador João Alberto Souza, pela sua aprovação com uma Emenda.

A Emenda visa a adaptar o espírito do Projeto à nova redação do §3º, do art. 4º, da Lei nº 10.201, de 2001, alterada pela Lei nº 10.746, de 2003, que entrou em vigor em momento posterior à apresentação do Projeto sob exame. Não há na Emenda alteração de conteúdo em relação ao Projeto original.

O Projeto foi então encaminhado a esta Comissão para exame.

É o relatório.

II – ANÁLISE

O Projeto visa a alterar a Lei nº 10.201, de 2001, que trata do Fundo Nacional de Segurança Pública. Essa matéria é de competência da União e não se encontra dentre as de iniciativa reservada do Poder Executivo, previstas no §1º, do art. 61, da Constituição Federal. Não há, portanto, óbice constitucional à sua aprovação.

O Fundo Nacional de Segurança Pública tem por objetivo custear medidas que tenham por fim promover mais segurança para os brasileiros. É da índole de Fundo dessa natureza, portanto, a integração dos sistemas de segurança pública dos Estados entre si, bem como com a parcela de responsabilidade que cabe à União Federal.

Dentro de tal ordem de idéias, justifica-se colocar como condição para o acesso ao Fundo Nacional de Segurança Pública, a integração do ente federado em um sistema nacional de informações de segurança pública. Com isso, certamente ocorrerá uma melhoria sensível nos elementos mais importantes para o combate ao crime organizado, que são o de inteligência e o de investigação.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é no sentido de ser aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2003, com a Emenda aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2004.

, Presidente



, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador EDUARDO BRAGA

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 310, de 2003, de autoria do Senador Magno Malta, que pretende alterar o § 3º do art. 4º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que *institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP e dá outras providências*, estabelecendo requisito para o repasse de recursos aos entes federados.

O texto em vigor prevê como condição para o repasse de recursos do FNSP a instituição de um plano de segurança pública por parte do ente federado. Para os Municípios a condição é a existência de guarda municipal.

O PLS sob exame altera o mencionado dispositivo para inserir a integração a um sistema nacional de informações de segurança pública também como requisito para o ente federado ter acesso aos recursos do FNSP.

O autor da proposição ressalta na justificação a necessidade da troca de informações entre os sistemas dos entes federados, e entre eles e o sistema federal, para o aperfeiçoamento da persecução criminal no País. Ainda segundo a justificação, um dos grandes obstáculos ao êxito da persecução penal é a inexistência de um sistema integrado de informações de segurança pública. Então, o PLS pretende, com a introdução dessa exigência na lei, incentivar a integração dos sistemas de informação de segurança pública dos Estados e da União.

Anteriormente a proposição foi submetida à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que aprovou o PLS, com uma emenda, nos termos do Parecer apresentado pelo Senador João Alberto Souza. Essa emenda, cabe registrar, destinou-se a adaptar a redação do projeto à superveniente modificação havida no § 3º, do art. 4º, da Lei nº 10.201, de 2001, implementada pela Lei nº 10.746, de 10 de outubro de 2003. Com efeito, essa lei entrou em vigor em momento posterior à apresentação do PLS.

Arquivado ao final da 53ª Legislatura, com fundamento no art. 332 do Regimento Interno desta Casa, o PLS nº 310, de 2003, voltou a tramitar em decorrência da aprovação do Requerimento nº 198, de 2011.

II — ANÁLISE

Como relatado, o projeto altera a Lei nº 10.201, de 2001, que trata do Fundo Nacional de Segurança Pública. Essa matéria é de competência da União e não se encontra dentre as de iniciativa reservada do Poder Executivo, previstas no § 1º, do art. 61, da Constituição Federal. Não há, portanto, óbice constitucional à sua aprovação. Também não vislumbramos vícios de constitucionalidade material, de juridicidade ou de ordem regimental.

O FNSP tem por objetivo custear medidas que tenham por fim promover mais segurança para os brasileiros. É da índole de Fundo dessa natureza, portanto, a integração dos sistemas de segurança pública dos Estados entre si, bem como com a parcela de responsabilidade que cabe à União Federal.

Dentro de tal ordem de idéias, justifica-se colocar como condição para o acesso ao mencionado fundo a integração do ente federado em um sistema nacional de informações de segurança pública. Com isso, certamente ocorrerá uma melhoria sensível nos elementos mais importantes para o combate ao crime organizado, que são o de inteligência e o de investigação.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2003, bem como pela aprovação da Emenda nº 01-CAE apresentada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Comissões,

, Presidente



, Relator

PARECERES

NºS 548 A 550, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2009 (nº 7.033/2006, na Casa de origem, do Deputado Arolde de Oliveira), que acrescenta o art. 19-A à Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

PARECER Nº 548, DE 2012

(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 78, de 2009 (PL nº 7.033, de 2006, na origem), que propõe alterar a Lei nº 10.098, de 2000, para exigir que os fabricantes de equipamentos de rádio e televisão disponibilizem, em pelo menos 30% das unidades fabricadas, saída de áudio compatível com fones de ouvido, com ajuste independente de volume.

O projeto visa a aprimorar a legislação que ampara as pessoas portadoras de deficiência, no sentido de garantir que aquelas que sofrem de perda parcial da audição tenham acesso às informações que circulam nos meios de comunicação eletrônica.

A matéria será apreciada ainda pelas Comissões de Assuntos Sociais e, em caráter terminativo, pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Tendo em vista as atribuições regimentais desta Comissão, e o fato de a matéria ter sido distribuída a comissões que observarão atentamente seus aspectos sociais, esta análise irá enfocar a dimensão industrial do projeto, ou seja, seu impacto sobre os fabricantes de equipamentos de rádio e televisão.

Inicialmente, registre-se que a introdução de uma saída de áudio para fone de ouvido com ajuste independente de volume não representa nenhum desafio tecnológico ou construtivo aos fabricantes de terminais de rádio e televisão, por se tratar de componentes já utilizados nos circuitos internos desse tipo de equipamento há muitos anos.

Considerando a escala de utilização desse tipo de dispositivo em diversos equipamentos de áudio, seu custo de apropriação é bastante reduzido. E, como a obrigação de incorporá-lo se dá em apenas trinta por cento da produção, não devem ser relevantes as alterações de preços e de margens decorrentes da aprovação do projeto.

Há, entretanto, outros aspectos a se considerar. Vive-se um período de transição tecnológica na indústria de radiodifusão, associada ao processo de digitalização dos serviços. O impacto desse processo acentua-se no Brasil em razão da obsolescência do televisor de tubo de raios catódicos (CRT), cujos fabricantes, sediados em Manaus, atendiam a toda demanda interna e ainda exportavam parte significativa da produção.

Iniciada efetivamente em 2006, com a escolha do padrão tecnológico do Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD) pelo governo, a digitalização dos serviços de radiodifusão tem exigido de fabricantes e concessionárias vultosos investimentos para se manterem competitivos no mercado. Nesse contexto, as empresas tornam-se mais sensíveis a imposições regulatórias que implicam aumento de custos, de forma que, se houver manifestações por parte desses atores, será necessário levá-las atentamente em consideração.

Com a consolidação das tecnologias de plasma e LCD, o País já enfrenta o desafio de não perder sua posição de produtor e exportador de equipamentos na América Latina. O consumo interno, até então plenamente atendido pela fabricação local, tem exigido crescentes importações, principalmente de tecnologia coreana, japonesa e européia.

Pode-se dizer que, momentaneamente, o Brasil perdeu sua autonomia tecnológica nessa indústria e viu a base instalada de terminais reduzir o grau de nacionalização. Nesse contexto, é fundamental perceber que

se tornou mais significativa a diferença entre equipamentos fabricados e comercializados no País. Assim, trinta por cento da fabricação local – conforme define o PLC nº 78, de 2009 – representam um percentual inferior em relação ao total consumido no País.

Com a política industrial de incentivos fiscais à produção local, é possível que os fabricantes multinacionais, detentores das mais recentes tecnologias, organizem um processo produtivo no País que lhes permita usufruir das reduções tributárias previstas em lei. Afinal, o mercado doméstico e regional não é desprezível, especialmente nesse período em que todos substituirão seus televisores e sistemas de som para se beneficiarem da oferta de serviços digitais.

A depender dessas decisões empresariais de produzir ou não localmente, que poderão alterar a relação entre a quantidade consumida e o total de unidades fabricadas no País, o percentual definido no projeto – trinta por cento dos equipamentos fabricados – poderá ser mais ou menos adequado à demanda proveniente da população com necessidades especiais.

Não obstante, julga-se que a simples imposição de haver oferta de equipamentos adaptados ao portador de deficiência auditiva será suficiente para fomentar o equilíbrio entre oferta e demanda. Se for efetivamente útil àquela população, a demanda provocará aumento voluntário na produção, além do limite mínimo estabelecido pelo projeto. Por outro lado, se não houver demanda, em médio prazo essa distorção voltará à análise do Legislativo, para a devida correção.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2009.

Sala da Comissão, 8 de dezembro de 2010.

Sen. FLEXA RIBEIRO, Presidente,

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PLC 78/2009, NA REUNIÃO DE
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
ALFREDO NASCIMENTO	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA	1. VALTER PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. REGIS FICHTNER

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPIINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>(Relator)</i>	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	1. FERNANDO COLLOR
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 549, DE 2012
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador LINDBERGH FARIAS

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 78, de 2009 (PL nº 7.033, de 2006, na origem), propõe acrescentar dispositivo à Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que cuida de promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A iniciativa determina que fabricantes de aparelhos receptores de rádio e televisão disponibilizem, em pelo menos 30% desses produtos, saída de áudio compatível com fones de ouvido, com ajuste independente de volume.

O autor argumenta na justificação do projeto que a legislação em vigor favorece corretamente a acessibilidade de pessoas com perda de audição total ou quase total, mas deixa sem amparo o segmento da população que convive com a perda auditiva parcial. Em sua opinião, a mudança apresentada preencheria esse lapso legislativo.

Na Câmara, a proposição recebeu acolhida das comissões de Seguridade Social e Família; Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado, foi aprovada sem alterações pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicações e Informática (CCT).

Depois de examinada por esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), a matéria seguirá para decisão em caráter terminativo da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

O art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal dispõe sobre as atribuições da CAS e elenca, entre outras competências, a de opinar sobre assuntos correlatos à seguridade social e à proteção e defesa da saúde. O tema

da matéria ora em exame refere-se à inclusão de pessoas que sofrem com perda auditiva parcial, incluindo-se, portanto, como matéria passível de exame por este colegiado.

Quanto ao mérito, avaliamos que o projeto contribui para dar mais qualidade de vida às pessoas com deficiência, possibilitando-lhes usufruir plenamente da programação de rádio e televisão oferecidos pelas emissoras brasileiras. Para isso, determina a oferta de equipamentos que, com modificação simples, serão capazes de equiparar as pessoas com deficiência auditiva leve aos demais ouvintes e telespectadores, mediante um simples ajuste de volume.

O relatório da CCT, ao analisar a mudança técnica que se exige dos fabricantes, afirma que “a introdução de uma saída de áudio para fone de ouvido com ajuste independente de volume não representa nenhum desafio tecnológico ou construtivo aos fabricantes de terminais de rádio e televisão, por se tratar de componentes já utilizados nos circuitos internos desse tipo de equipamento há muitos anos”.

Acrescenta que o custo para a indústria na introdução desse tipo de dispositivo é bastante reduzido e não deverá acarretar alterações relevantes de preços para o consumidor, frente aos imensos benefícios trazidos à luta das pessoas com deficiência pela igualdade e contra a discriminação.

Não restam dúvidas, portanto, acerca do benefício da proposição, que, mencione-se, deverá ter entre seus principais beneficiários o crescente contingente de idosos da nossa população.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2009.

Sala da Comissão, 31 de agosto de 2011.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

Senador Lindbergh Farias

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

<p><i>Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2009</i></p> <p>ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31 / 08 /2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)</p> <p>PRESIDÊNCIA: SENADOR JAYME CAMPOS</p> <p>RELATORIA: <i>Senador Lindbergh Farias</i></p>	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT)	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- VAGO
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
VICENTINHO ALVES (PR)	5- LINDBERGH FARIA (PT) <i>Relator</i>
JOÃO DURVAL (PDT)	6- CLÉSIO ANDRADE (PR)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	8- LÍDICE DA MATA (PSB) <i>Relator</i>
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMAR MOKA (PMDB)	1- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
EDUARDO AMORIM (PSC)	6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)
ANA AMELIA (PP)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CYRO MIRANDA (PSDB) <i>Relator</i>
VAGO	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM)	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2- GIM ARGELLO

PARECER N° 550, DE 2012
(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATOR: Senador CYRO MIRANDA

I – RELATÓRIO

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) examina, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 78, de 2009 (PL nº 7.033, de 2006, na origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a lei de promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A iniciativa determina que fabricantes de aparelhos receptores de rádio e televisão disponibilizem, em pelo menos 30% desses produtos, saída de áudio compatível com fones de ouvido, com ajuste independente de volume.

O autor argumenta na justificação do projeto que a legislação em vigor favorece corretamente a acessibilidade de pessoas com perda de audição total ou quase total, mas deixa sem amparo o segmento da população que convive com a perda auditiva parcial. Em sua opinião, a mudança apresentada preencheria esse lapso legislativo.

Na Câmara, a proposição recebeu acolhida das Comissões de Seguridade Social e Família; Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado, foi aprovada sem alterações pelas Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicações e Informática (CCT) e de Assuntos Sociais (CAS).

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa tratar de assuntos relacionados à proteção das pessoas com deficiência e das pessoas idosas. É, portanto, regimental o exame da matéria por este colegiado.

Nos aspectos formais e materiais, o projeto atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade, não contendo vícios que prejudiquem sua análise.

Em relação ao mérito, concordamos com a avaliação das comissões antecessoras que identificaram na iniciativa uma contribuição relevante na melhoria de vida das pessoas com perda auditiva parcial, na medida em que lhes assegura meios de usufruir do lazer, educação e formação possibilitados pelos programas de rádio e televisão.

Para esse fim, propõe que a indústria de produtos eletrônicos disponibilize ao mercado aparelhos com saída para fones de ouvidos com volume ajustável. Examinando esse aspecto, o relatório da CCT, afirmou que “a introdução de uma saída de áudio para fone de ouvido com ajuste independente de volume não representa nenhum desafio tecnológico ou construtivo aos fabricantes de terminais de rádio e televisão, por se tratar de componentes já utilizados nos circuitos internos desse tipo de equipamento há muitos anos”.

Posteriormente à análise da CCT e da CAS, a Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos (ELETROS) encaminhou a esta relatoria esclarecimentos baseados em documento exarado por especialista da área da Fonoaudiologia, em parecer do Comitê Científico sobre Riscos à Saúde Emergentes e Recentemente Identificados – elaborado na Diretoria de Saúde e Proteção do Consumidor da Comissão Europeia – e, ainda, em critérios da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relativas à acessibilidade em comunicação na televisão.

De posse dessas informações, elaboramos emenda substitutiva ao projeto que, acreditamos, o torna mais efetivo na consecução de seus objetivos sem nenhuma maneira prejudicar-lhe o mérito.

Desse modo, em vez de fixar a oferta em 30% dos equipamentos produzidos, decidimos estabelecer que sejam fornecidos tantos quantos forem demandados pelo consumidor, que terá sido informado a respeito da possibilidade de receber seu rádio ou sua televisão com esse dispositivo.

Contudo, concede-se ao fabricante o prazo de 30 dias para a entrega do equipamento, que deve vir acompanhado de informações acessíveis acerca das características dos aparelhos e cuidados especiais a serem adotados em seu manuseio, de maneira a evitar o agravamento de perdas auditivas. Diante dessas exigências, ampliamos de 90 para 180 dias o prazo para que a indústria tome as providências necessárias ao atendimento da lei.

Ademais, importa lembrar que cabe ao Poder Público alocar ao Sistema Único de Saúde recursos suficientes para viabilizar plenamente a oferta de aparelhos auditivos que cumpram sobejamente a tarefa aventada pela projeto e, ainda, propiciem ganhos de qualidade de vida em outras esferas sociais.

Na oportunidade, introduzimos no PLC dispositivo destinado a atualizar a terminologia da Lei da Acessibilidade, de maneira a torná-la compatível com a utilizada pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, homologado pela Assembleia das Nações Unidas em dezembro de 2006, e incorporado ao direito brasileiro – com o *status* de Emenda Constitucional – em julho de 2008.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2009, nos termos da seguinte emenda substitutiva.

EMENDA N° – CDH (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 78, DE 2009

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, para determinar a oferta de equipamentos de rádio e televisão com saída de áudio independente compatível com fones de ouvido, com ajuste de volume, bem como para atualizar sua terminologia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 19-A:

“Art. 19-A. O fabricante de receptores de rádio e de televisão disponibilizará, sob demanda do consumidor, aparelhos fabricados com saída de áudio compatível com fones de ouvido ou equipamento externo capaz de suprir a mesma funcionalidade.

§ 1º Por ocasião da compra de aparelhos de rádio e televisão, o consumidor será informado da possibilidade de receber equipamento com as características descritas no *caput*.

§ 2º O equipamento com as características descritas no *caput* será entregue ao consumidor no prazo máximo de trinta dias após a compra.

§ 3º Além dos manuais próprios de tais equipamentos, o fabricante encaminhará ao consumidor informações acessíveis acerca da utilização correta dos fones e dos cuidados essenciais a sua adequada utilização.”

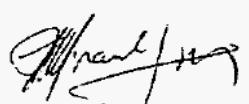
Art. 2º Os arts. 2º, incisos I e III; 11, parágrafo único, incisos II e IV; 18; e 24 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passam a vigorar com a expressão “com deficiência” em substituição à expressão “portadora de deficiência”.

Art. 3º A ementa e os arts. 1º; 3º; 4º; 7º; 9º; 10; 11, *caput* e parágrafo único, inciso I; 13, inciso III; 15; 17; 19; 21, inciso II; e 26 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passam a vigorar com a expressão “com deficiência” em substituição à expressão “portadoras de deficiência”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de março de 2012.

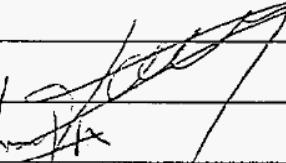
, Presidente

 , Relator

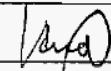
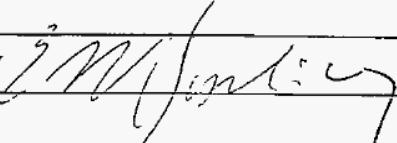
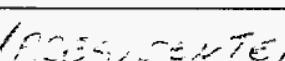
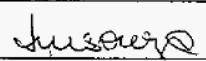
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 6/13/2012, OS SENHORES SENADORES

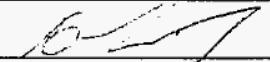
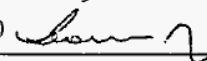
PLC N° 78/2009

PRESIDENTE:	
RELATOR:	

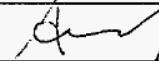
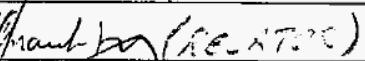
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ANA RITA 	1. ANGELA PORTELA
MARTA SUPLICY	2. EDUARDO SUPLICY 
PAULO PAIM 	3. HUMBERTO COSTA
WELLINGTON DIAS	4. ANIBAL DINIZ
CRISTOVAM BUARQUE	5. JOÃO DURVAL
MARCELO CRIVELLA	6. LÍDICE DA MATA 

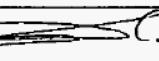
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)

PEDRO SIMON 	1. ROBERTO REQUIÃO
LAURO ANTÔNIO (Vaga Cédida) 	2. VAGO
IVONETE DANTAS 	3. RICARDO FERRAÇO
CASILDO MALDANER 	4. VAGO
SÉRGIO PETECÃO	5. VAGO
PAULO DAVIM 	6. VAGO

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

ALOYSIO NUNES FERREIRA 	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
VAGO	2. CYRO MIRANDA 
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPIINO

PTB

MOZARILDO CAVALCANTI 	1. VAGO
GIM ARGELLO	2. VAGO

PR

MAGNO MALTA	1. VICENTINHO ALVES
-------------	---------------------

PSOL

VAGO	1. RANDOLFE RODRIGUES
------	-----------------------

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 78, DE 2009
EMENDA N° 01 (SUCESSIVAMENTE)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)						
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM
ANA RITA (PT)	X				1 - ANGELA PORTELA (PT)	
MARTA SUPLICY (PT)					2 - EDUARDO SUPLICY (PT)	X
PAULO PAIM (PT)					3 - HUMBERTO COSTA (PT)	
WELLINGTON DIAS (PT)					4 - ANIBAL DINIZ (PT)	
CRISTOVAM Buarque (PDT)					5 - JOÃO DURVAL (PDT)	
MARCELO CRIVELLA (PRB)					6 - LIDICE DA MATA (PSB)	X
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC)						
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM
PEDRO SIMON (PMDB)	X				1 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	
LAURO ANTÔNIO (PR) (Vaga Cedita)	X				2 - VAGO	
IVONETE DANTAS SILVA (PMDB)	X				3 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)	
CASILDO Maldaner (PMDB)					4 - VAGO	
SÉRGIO PETECÃO (PSD)					5 - VAGO	
PAULO DAVIM (PV)	X				6 - VAGO	
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)						
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X				1 - CASSIO CUNHA LIMA (PSDB)	
VAGO					2 - CYRO MIRANDA (PSDB)	X
DÉMÓSTENES TORRES (DEM)					3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)	
PTB						
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM
MOZARILDO CAVALCANTI	X				1 - VICENTINHO ALVES (PR)	
GIM ARGELO					2 - VAGO	
PR						
MAGNO MALTA (PR)					1 - VICENTINHO ALVES (PR)	
PSOL						
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM
VAGO					1 - RANDOLFE RODRIGUES	

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — AUTOR: — ABSTENÇÃO: — PRESIDENTE: —
 Presidente 

Sala das reuniões, em

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RISF.

TEXTO FINAL**EMENDA N° 1 – CDH (SUBSTITUTIVO**

**Projeto de Lei da Câmara n° 78, de 2009,
na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que:**

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, para determinar a oferta de equipamentos de rádio e televisão com saída de áudio independente compatível com fones de ouvido, com ajuste de volume, bem como para atualizar sua terminologia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 19-A:

“**Art. 19-A.** O fabricante de receptores de rádio e de televisão disponibilizará, sob demanda do consumidor, aparelhos fabricados com saída de áudio compatível com fones de ouvido ou equipamento externo capaz de suprir a mesma funcionalidade.

§ 1º Por ocasião da compra de aparelhos de rádio e televisão, o consumidor será informado da possibilidade de receber equipamento com as características descritas no *caput*.

§ 2º O equipamento com as características descritas no *caput* será entregue ao consumidor no prazo máximo de trinta dias após a compra.

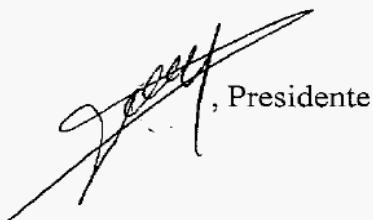
§ 3º Além dos manuais próprios de tais equipamentos, o fabricante encaminhará ao consumidor informações acessíveis acerca da utilização correta dos fones e dos cuidados essenciais a sua adequada utilização.”

Art. 2º Os arts. 2º, incisos I e III; 11, parágrafo único, incisos II e IV; 18; e 24 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passam a vigorar com a expressão “com deficiência” em substituição à expressão “portadora de deficiência”.

Art. 3º A ementa e os arts. 1º; 3º; 4º; 7º; 9º; 10; 11, *caput* e parágrafo único, inciso I; 13, inciso III; 15; 17; 19; 21, inciso II; e 26 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passam a vigorar com a expressão “com deficiência” em substituição à expressão “portadoras de deficiência”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2012



Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Art. 2º Para os fins desta Lei são estabelecidas as seguintes definições:

I – acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

III – pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida: a que temporária ou permanentemente tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo;

CAPÍTULO II

DOS ELEMENTOS DA URBANIZAÇÃO

Art. 3º O planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 4º As vias públicas, os parques e os demais espaços de uso público existentes, assim como as respectivas instalações de serviços e mobiliários urbanos deverão ser adaptados, obedecendo-se ordem de prioridade que vise à maior eficiência das modificações, no sentido de promover mais ampla acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 7º Em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção.

CAPÍTULO III DO DESENHO E DA LOCALIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO

Art. 9º Os semáforos para pedestres instalados nas vias públicas deverão estar equipados com mecanismo que emita sinal sonoro suave, intermitente e sem estridência, ou com mecanismo alternativo, que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoas portadoras de deficiência visual, se a intensidade do fluxo de veículos e a periculosidade da via assim determinarem.

Art. 10. Os elementos do mobiliário urbano deverão ser projetados e instalados em locais que permitam sejam eles utilizados pelas pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

CAPÍTULO IV DA ACESSIBILIDADE NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS OU DE USO COLETIVO

Art. 11. A construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, na construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser observados, pelo menos, os seguintes requisitos de acessibilidade:

I – nas áreas externas ou internas da edificação, destinadas a garagem e a estacionamento de uso público, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção permanente;

II – pelo menos um dos acessos ao interior da edificação deverá estar livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

IV – os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

CAPÍTULO V DA ACESSIBILIDADE NOS EDIFÍCIOS DE USO PRIVADO

Art. 13. Os edifícios de uso privado em que seja obrigatória a instalação de elevadores deverão ser construídos atendendo aos seguintes requisitos mínimos de acessibilidade:

III – cabine do elevador e respectiva porta de entrada acessíveis para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 15. Caberá ao órgão federal responsável pela coordenação da política habitacional regulamentar a reserva de um percentual mínimo do total das habitações, conforme a característica da população local, para o atendimento da demanda de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

CAPÍTULO VII

DA ACESSIBILIDADE NOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO

Art. 17. O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer.

Art. 18. O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação. Regulamento

Art. 19. Os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens adotarão plano de medidas técnicas com o objetivo de permitir o uso da linguagem de sinais ou outra subtitulação, para garantir o direito de acesso à informação às pessoas portadoras de deficiência auditiva, na forma e no prazo previstos em regulamento.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES SOBRE AJUDAS TÉCNICAS

Art. 21. O Poder Público, por meio dos organismos de apoio à pesquisa e das agências de financiamento, fomentará programas destinados:

II – ao desenvolvimento tecnológico orientado à produção de ajudas técnicas para as pessoas portadoras de deficiência;

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. O Poder Público promoverá campanhas informativas e educativas dirigidas à população em geral, com a finalidade de conscientizá-la e sensibilizá-la quanto à acessibilidade e à integração social da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 26. As organizações representativas de pessoas portadoras de deficiência terão legitimidade para acompanhar o cumprimento dos requisitos de acessibilidade estabelecidos nesta Lei.

**SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

OF. N° 121/12 - CDH

Brasília, 06 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado como o parágrafo 2º, do artigo 91 e art. 282, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou a Emenda n° 01- CDH (Substitutivo) ao Projeto de Lei da Câmara n° 78, de 2009, que “acrescenta o art. 19-A à Lei n° 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.” e deverá constar da Pauta da próxima reunião para discussão em turno suplementar.

Atenciosamente,


Senador PAULO PAIM
Presidente

*DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS
DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.*

RELATÓRIO

RELATOR: Senador WELLINGTON SALGADO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) n° 78, de 2009 (PL n° 7.033, de 2006, na origem), que propõe alterar a Lei n° 10.098, de 2000, para exigir que os fabricantes de equipamentos de rádio e televisão disponibilizem, em pelo menos 30% das unidades fabricadas, saída de áudio compatível com fones de ouvido, com ajuste independente de volume.

O projeto visa a aprimorar a legislação que ampara as pessoas portadoras de deficiência, no sentido de garantir que aquelas que sofrem de perda parcial da audição tenham acesso às informações que circulam nos meios de comunicação eletrônica.

A matéria será apreciada ainda pelas Comissões de Assuntos Sociais e, em caráter terminativo, pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Tendo em vista as atribuições regimentais desta Comissão, e o fato de a matéria ter sido distribuída a comissões que observarão atentamente seus aspectos sociais, esta análise irá enfocar a dimensão industrial do projeto, ou seja, seu impacto sobre os fabricantes de equipamentos de rádio e televisão.

Inicialmente, registre-se que a introdução de uma saída de áudio para fone de ouvido com ajuste independente de volume não representa nenhum desafio tecnológico ou construtivo aos fabricantes de terminais de rádio e televisão, por se tratar de componentes já utilizados nos circuitos internos desse tipo de equipamento há muitos anos.

Considerando a escala de utilização desse tipo de dispositivo em diversos equipamentos de áudio, seu custo de apropriação é bastante reduzido. E como a obrigação de incorporá-lo se dá em apenas trinta por cento da produção, não devem ser relevantes as alterações de preços e de margens decorrentes da aprovação do projeto.

Há, entretanto, outros aspectos a se considerar. Vive-se um período de transição tecnológica na indústria de radiodifusão, associada ao processo de digitalização dos serviços. O impacto desse processo se acentua no Brasil em razão da obsolescência do televisor de tubo de raios catódicos (CRT), cujos fabricantes, sediados em Manaus, atendiam a toda demanda interna e ainda exportavam parte significativa da produção.

Iniciada efetivamente em 2006, com a escolha do padrão tecnológico do Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD) pelo governo, a digitalização dos serviços de radiodifusão tem exigido de fabricantes e concessionárias vultosos

investimentos para se manterem competitivos no mercado. Nesse contexto, as empresas tornam-se mais sensíveis a imposições regulatórias que implicam aumento de custos, de forma que, se houver manifestações por parte desses atores, será necessário levá-las atentamente em consideração.

Com a consolidação das tecnologias de plasma e LCD, o País já enfrenta o desafio de não perder sua posição de produtor e exportador de equipamentos na América Latina. O consumo interno, até então plenamente atendido pela fabricação local, tem exigido crescentes importações, principalmente de tecnologia coreana, japonesa e européia.

Pode-se dizer que, momentaneamente, o Brasil perdeu sua autonomia tecnológica nessa indústria e viu a base instalada de terminais reduzir o grau de nacionalização. Nesse contexto, é fundamental perceber que se tornou mais significativa a diferença entre equipamentos fabricados e comercializados no País. Assim, trinta por cento da fabricação local – conforme define o PLC nº 78, de 2009 – representa um percentual inferior em relação ao total consumido no País.

Com a política industrial de incentivos fiscais à produção local, é possível que os fabricantes multinacionais, detentores das mais recentes tecnologias, organizem um processo produtivo no País que lhes permita usufruir das reduções tributárias previstas em lei. Afinal, o mercado doméstico e regional não é desprezível, especialmente nesse período em que todos substituirão seus televisores e sistemas de som para se beneficiarem da oferta de serviços digitais.

A depender dessas decisões empresariais de produzir ou não localmente, que poderão alterar a relação entre a quantidade consumida e o total de unidades fabricadas no País, o percentual definido no projeto – trinta por cento dos equipamentos fabricados – poderá ser mais ou menos adequado à demanda proveniente da população com necessidades especiais.

Não obstante, julga-se que a simples imposição de haver oferta de equipamentos adaptados ao portador de deficiência auditiva será suficiente para fomentar o equilíbrio entre oferta e demanda. Se for efetivamente útil àquela população, a demanda provocará aumento voluntário na produção, além do limite mínimo estabelecido pelo projeto. Por outro lado, se não houver demanda, em médio prazo essa distorção voltará à análise do Legislativo, para a devida correção.

III – VOTO

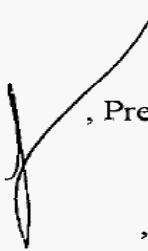
Ante o exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2009.

Sala da Comissão,



, Presidente,

, Relator



A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 57, de 2012**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2003.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 57/12–Presidência/CCJ

Brasília, 16 de maio de 2012

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo do Senador Eduardo Braga ao Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2003, que “Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, e dá outras providências, para criar condição para o repasse de recursos”, de autoria do Senador Magno Malta.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Eunício Oliveira**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Com referência ao **Ofício nº 57, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2003, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 365, de 2012**, do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2009.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 365/2012 – CDH

Brasília, 17 de maio de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o parágrafo 2º, do artigo 91 e art. 284, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, adotou

em definitivo, a Emenda nº 01-CDH (Substitutivo) ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2009, que “Acréscita o art. 19-A à Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Com referência ao **Ofício nº 365, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2009, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2010 – Complementar**, do Senador Adelmir Santana, que altera a *Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, para modificar o prazo de publicação pelo Estado do valor adicionado para cálculo do Índice de Participação dos Municípios e a forma de cálculo do valor adicionado dos Municípios nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios por microempresas e empresas de pequeno porte, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para facilitar o processo de inscrição do microempreendedor individual, e dá outras providências*.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2009**, do Senador Papaléo Paes, que altera a *Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para ampliar para trezentos e sessenta e cinco dias o prazo em que se aplica a isenção do imposto de renda da pessoa física sobre o ganho auferido na venda de imóvel residencial, condicionada à aquisição de outro imóvel residencial*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2011**, do Senador Ciro Nogueira, que dispõe sobre a isenção do *Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre impressoras de caracteres Braille*; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 678, de 2011**, da Senadora Ana Rita, que modifica o caput e o § 1º do art. 6º-A e o inciso III do art. 6º-B da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para conceder aos empregados domésticos o pagamento de seguro-desemprego, independentemente de inscrição no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Encerrou-se, na última sexta-feira, o

prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 39, de 2011**, do Senador José Sarney, que denomina Museu Histórico Senador Itamar Franco o Museu Histórico do Senado Federal.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 235, DE 2012 (nº 209/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO COMERCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 430 de 13 de maio de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de agosto de 2008, a permissão outorgada à Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 751, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 – Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;
- 2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;
- 3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 – Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;
- 4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;
- 5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;
- 6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí - RJ;
- 7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Doce Vale Ltda., no município de Taquari - RS;
- 8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;
- 9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;
- 10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
- 11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;
- 13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;

15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;

16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;

17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;

18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;

19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;

20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;

21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;

22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;

23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;

24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originalmente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;

25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;

26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;

27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;

28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;

29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boecy FM Ltda., no município de Piratini - RS;

31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;

33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;

34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 – Rádio Jornal de Ubatã Ltda., no município de Ubatã - BA;

35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 – Rádio Continental de Curitiba Ltda., originariamente Rádio Tingui Ltda., no município de Curitiba - PR;

36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 – Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;

37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 – Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;

38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 – Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;

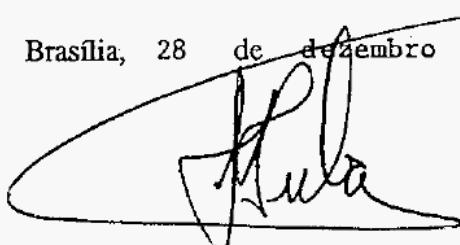
39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 – Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;

40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 – Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Farroupilha - RS;

41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e

42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 – Rádio Hit Parade Ltda., originariamente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 380/2010 - MC

Brasília, 28 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Exceléncia processo administrativo em que a RÁDIO COMERCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de agosto de 2008.

2. A outorga foi conferida pela Portaria nº 903, de 31 de agosto de 1978, renovada pela Portaria nº 431, de 29 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 30 de setembro de 1988.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Acompanham o ato os Processos nº 53830.001214/1998 e nº 53000.020592/2008 que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1998/2008, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2008/2018.

6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 430 ,DE 13 DE MAIO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 53830.001214/1998 e nº 53000.020592/2008, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de agosto de 2008, a permissão outorgada à Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda, pela Portaria nº 903, de 31 de agosto de 1978, renovada pela Portaria nº 431, de 29 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 30 de setembro de 1988, para explorar sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações,

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 236, DE 2012

(nº 236/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO ALDEIA SOS DE GOIOERÊ para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 12 de junho de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Fundação Aldeia SOS de Goioerê para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 727, de 2009

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, concessões outorgadas a diversas entidades para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, conforme segue:

Decreto de 8 de agosto de 2006 (DOU do dia subsequente):

1 - Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda., no município de Cerro Largo - RS;

Decreto de 27 de fevereiro de 2009 (DOU de 2 de março subsequente);

2 - Rádio Record de Campos Ltda., no município de Campos dos Goytacazes -

RJ;

- 3 - Rádio Panamericana S.A., no município de São Paulo - SP;
- 4 - Fundação Educacional União da Serra, no município de Marau - RS;
- 5 - Rádio Porto Alegre de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 6 - Rádio Barretos Ltda., no município de Barretos - SP;

Decretos de 10 de junho de 2009 (DOU do dia 12 subsequente):

- 7 - Rádio Tiradentes Ltda., no município de Belo Horizonte - MG;
- 8 - Fundação Educativa Nordeste, no município de Lagoa Vermelha - RS;
- 9 - Rádio Princesa do Jacuí Ltda., no município de Candelária - RS;
- 10 - Rádio Planalto de Perdizes Ltda., no município de Perdizes - MG;
- 11 - Rádio Record de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

Decretos de 12 de junho de 2009 (DOU do dia 15 subsequente):

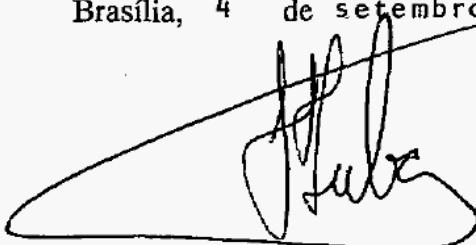
- 12 - Rádio Globo Eldorado Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 13 - Rádio Miriam Ltda., no município de Farroupilha - RS;
- 14 - Rádio Difusora de São João Nepomuceno Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

- 15 - Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Manacapuru - AM;
- 16 - Rádio Agulhas Negras de Resende Ltda., no município de Resende - RJ;
- 17 - Rádio Mirador Ltda., no município de Rio do Sul - SC;
- 18 - Rádio Cultura de Araçatuba Ltda., no município de Araçatuba - SP;
- 19 - Rádio Club de Nova Aurora Ltda., no município de Nova Aurora - PR;
- 20 - Rádio Cabo Frio Ltda., no município de Cabo Frio - RJ;
- 21 - Fundação Champagnat, no município de Curitiba - PR;
- 22 - Fundação Aldeia SOS de Goioerê, no município de Goioerê - PR;

Decretos de 17 de julho de 2009 (DOU do dia 20 subsequente):

- 23 - Empresa Fluminense de Comunicação Ltda., no município de Niterói - RJ;
- 24 - Rádio Planalto de Euclides da Cunha Ltda., no município de Euclides da Cunha - BA;
- 25 - Rádio Ribeirão Preto Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP; e
- 26 - Fundação José de Paiva Netto, no município do Rio de Janeiro - RJ.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



MC 00003 2009

Brasília, 26 de janeiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, para renovação da concessão outorgada à FUNDAÇÃO ALDEIA SOS DE GOIOERÊ para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora em ondas médias, no Município de Goioerê, Estado do Paraná, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2. A requerente recebeu a outorga por meio da Portaria MJNI nº 195-B de 23 de agosto de 1961, publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 1962, tendo sido renovada pela última vez pelo Decreto s/nº de 06 de outubro de 1997, publicado no D.O.U. de 07 de outubro de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 9, de 2000; publicado no D.O.U. de 24 de fevereiro de 2000.

3. Pretende a requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004.

4. Observe-se que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.042502/2003, que lhe deu origem.

Nº III, segunda-feira, 15 de junho de 2009

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1676-2339

5

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, prorrogo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 308, DE 2009

Aprueba o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PLANALTO para exercer serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planalto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 71, de 7 de março de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Planalto para exercer, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planalto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de junho de 2009.
Senador JOSE SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, prorrogo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 309, DE 2009

Aprueba o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO NÚCLEO HABITACIONAL AUTA GOMES SALLAS BOREBI - SP para exercer serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borebi, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 543, de 27 de setembro de 2007, que outorga autorização à Associação dos Moradores do Bairro Núcleo Habitacional Auta Gomes de Campos Sales Borebi - SP para exercer, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borebi, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de junho de 2009.
Senador JOSE SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, prorrogo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 310, DE 2009

Aprueba o ato que outorga autorização à RÁDIO COMUNITÁRIA SANTÍSSIMO FM para exercer serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bastos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 675, de 29 de novembro de 2007, que outorga autorização à Rádio Comunitária Santíssimo FM para exercer, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bastos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de junho de 2009.
Senador JOSE SARNEY
Presidente do Senado Federal

Atos do Poder Executivo

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

1. Renova a concessão outorgada à Fundação Champagnat, para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 22 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.019059/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Fundação Champagnat pela Portaria MDP nº 216/04 de 27 de março de 1957, e renovada pelo Decreto de 21 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial da

União de 22 de dezembro de 2000, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 1039, de 18 de novembro de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Fundação Aldelá SOS de Goioeré, para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Goioeré, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.042502/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Fundação Aldelá SOS de Goioeré, pela Portaria MDP nº 504, de 2 de junho de 1950, e renovada pelo Decreto de 14 de outubro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 9, de 23 de fevereiro de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Goioeré, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

Renova a concessão outorgada à Rádio Aguilhas Negras, de Resende, Lda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5000.072051/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Aguilhas Negras, de Resende, Lda, pela Portaria MDP nº 504, de 2 de junho de 1950, e renovada pelo Decreto de 14 de outubro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 9, de 23 de fevereiro de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA., pela Portaria MDP nº 666/93, de 11 de junho de 1990, e renovada pelo Decreto nº 92.240, de 30 de dezembro de 1985, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Manaus, Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000526/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à RÁDIO GLOBO ELDORADO, Lda, para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 237, DE 2012

(nº 245/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO SOCIEDADE TUPANCIRETÃ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 26 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 748, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 - Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no município de Petrópolis - RJ;
- 2 - Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no município de Terra Rica - PR;
- 3 - Rádio Currais Novos Ltda., no município de Currais Novos - RN;

- 4 - Rádio Difusora Coroados Ltda., no município de São Fidélis - RJ;
- 5 - Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no município de Juazeiro do Norte - CE;
- 6 - Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no município de Santo Antônio de Jesus - BA;

- 7 - Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
- 8 - Rádio Independência de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;

Decreto de 27 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 9 - Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no município de Tupaciguara - MG;
- 10 - Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no município de Wenceslau Braz - PR;

- 11 - Rádio São Luiz Ltda., no município de São Luiz Gonzaga - RS;
- 12 - Super Rádio Deus é Amor Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 13 - Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;
- 14 - Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no município de Astorga - PR;
- 15 - Rádio Clube de Itararé Ltda., no município de Itararé - SP;
- 16 - Rádio Colorado Ltda., no município de Colorado - PR;
- 17 - Rádio São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 18 - Rádio Cultura do Nordeste S.A., no município de Caruaru - PE;
- 19 - Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no município de Guarapuava - PR;
- 20 - Rádio Cultura Taperense Ltda., no município de Tapera - RS;
- 21 - Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no município de Forquilha - CE;
- 22 - Rádio Aliança Ltda., no município de João Pessoa - PB;
- 23 - Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;

Decreto de 28 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 24 - Rádio Vitória Ltda., no município de Vitória do Mearim - MA;
- 25 - Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no município de Matão - SP;
- 26 - Rádio Aurilândia Ltda., no município de Nova Lima - MG;
- 27 - Rádio Icatu Ltda., no município de Penápolis - SP;
- 28 - Norte Sul Radiodifusão Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 29 - Fundação Cristã Educativa, no município de Pires do Rio - GO;
- 30 - Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no município de Pato Branco - PR;
- 31 - Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no município de Cajazeiras - PB;
- 32 - Rádio Jornal a Verdade Ltda., no município de São José - SC;
- 33 - Rádio Buriti Ltda., no município de Rio Verde - GO;

Decreto de 2 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

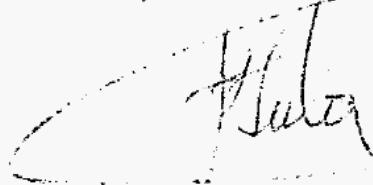
- 34 - Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no município de Paulo Afonso - BA;
- 35 - Rádio Difusora Três Passos Ltda., no município de Três Passos - RS;
- 36 - Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Juiz de Fora - MG;

- 37 - Rádio Itaí Ltda., no município de Guaíba - RS;
38 - Rádio Rio Mar Ltda., no município de Manaus - AM;
39 - Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no município de Sobradinho - RS;
40 - Lins Rádio Clube Ltda., no município de Lins - SP;
41 - Rádio 31 de Março Ltda., no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;
42 - Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand - PR;
43 - Rádio Alto Piranhas Ltda., no município de Cajazeiras - PB;

Decretos de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 44 - Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;
45 - Rádio Siqueira Campos Ltda., no município de Colinas do Tocantins - TO;
46 - Rádio Continental Ltda., no município de Palotina - PR;
47 - Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cauê Ltda., no município de Pedro Leopoldo - MG;
48 - Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda., no município de Guarulhos - SP; e
49 - Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no município de Conselheiro Lafaiete - MG.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 238/2010 – MC

Brasília, 28 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53528.000485/2004, em que a **RÁDIO SOCIEDADE TUPANCIRETÃ LTDA** solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2004.

2. A outorga foi conferida pela Portaria MVOP nº 432, de 29 de abril de 1955, publicado no Diário Oficial da União do dia 16 de agosto de 1955 e, renovada pelo Decreto de 28 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de maio de 2000, referendado pelo Decreto Legislativo nº 19, de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 26 de janeiro de 2004.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53528.000485/2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda. pela Portaria MVOP nº 432, de 29 de abril de 1955, renovada pelo Decreto de 28 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 2 de maio de 2000, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 19, de 23 de janeiro de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Referendado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite
D-EM 238 MC-RÁDIO SOCIEDADE TUPANCIRETÃ(1.2)

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 238, DE 2012

(nº 246/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM PEDRO FELIPAK para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 27 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Fundação Educacional Dom Pedro Felipak para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 748, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 - Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no município de Petrópolis - RJ;
- 2 - Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no município de Terra Rica - PR;
- 3 - Rádio Currais Novos Ltda., no município de Currais Novos - RN;
- 4 - Rádio Difusora Coroados Ltda., no município de São Fidélis - RJ;
- 5 - Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no município de Juazeiro do Norte - CE;

6 - Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no município de Santo Antônio de Jesus - BA;

7 - Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., no município de Tupanciretã - RS;

8 - Rádio Independência de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;

Decretos de 27 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

9 - Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no município de Tupaciguara - MG;

10 - Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no município de Wenceslau Braz - PR;

11 - Rádio São Luiz Ltda., no município de São Luiz Gonzaga - RS;

12 - Super Rádio Deus é Amor Ltda., no município de Curitiba - PR;

13 - Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;

14 - Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no município de Astorga - PR;

15 - Rádio Clube de Itararé Ltda., no município de Itararé - SP;

16 - Rádio Colorado Ltda., no município de Colorado - PR;

17 - Rádio São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;

18 - Rádio Cultura do Nordeste S.A., no município de Caruaru - PE;

19 - Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no município de Guarapuava - PR;

20 - Rádio Cultura Taperense Ltda., no município de Tapera - RS;

21 - Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no município de Forquilha - CE;

22 - Rádio Aliança Ltda., no município de João Pessoa - PB;

23 - Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;

Decretos de 28 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

24 - Rádio Vitória Ltda., no município de Vitória do Mearim - MA;

25 - Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no município de Matão - SP;

26 - Rádio Aurilândia Ltda., no município de Nova Lima - MG;

27 - Rádio Icatu Ltda., no município de Penápolis - SP;

28 - Norte Sul Radiodifusão Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

29 - Fundação Cristã Educativa, no município de Pires do Rio - GO;

30 - Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no município de Pato Branco - PR;

31 - Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no município de Cajazeiras - PB;

32 - Rádio Jornal a Verdade Ltda., no município de São José - SC;

33 - Rádio Buriti Ltda., no município de Rio Verde - GO;

Decretos de 2 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

34 - Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no município de Paulo Afonso - BA;

35 - Rádio Difusora Três Passos Ltda., no município de Três Passos - RS;

36 - Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Juiz de Fora - MG;

37 - Rádio Itaí Ltda., no município de Guaíba - RS;

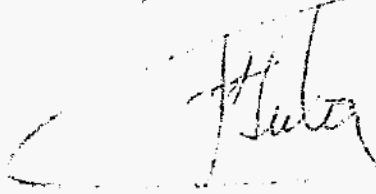
38 - Rádio Rio Mar Ltda., no município de Manaus - AM;

39 - Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no município de Sobradinho - RS;

40 - Lins Rádio Clube Ltda., no município de Lins - SP;

- 41 - Rádio 31 de Março Ltda., no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;
42 - Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand - PR;
43 - Rádio Alto Piranhas Ltda., no município de Cajazeiras - PB;
- Decretos de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):
- 44 - Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;
45 - Rádio Siqueira Campos Ltda., no município de Colinas do Tocantins - TO;
46 - Rádio Continental Ltda., no município de Palotina - PR;
47 - Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cauê Ltda., no município de Pedro Leopoldo - MG;
48 - Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda., no município de Guarulhos - SP; e
49 - Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no município de Conselheiro Lafaiete - MG.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 191/2010 – MC

Brasília, 19 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.004798/2004 em que a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM PEDRO FELIPAK solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2004.

2. A outorga foi conferida originariamente à Radio Sociedade Guairacá Ltda, pela Portaria MVOP nº 493, de 1º de junho de 1948, transferida para Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, pela Portaria nº 890, de 27 de julho de 1976, renovada pelo Decreto de 14 de outubro de 1998, publicado no Diário Oficial da União em 15 de outubro de 1998, referendado pelo Decreto Legislativo nº 570, de 2005, publicado no Diário Oficial da União em 20 de junho de 2005.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004798/2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada originariamente à Rádio Sociedade Guairacá Ltda. pela Portaria MVOP nº 493, de 1º de junho de 1948, transferida para a Fundação Educacional Dom Pedro Felipak pela Portaria nº 890, de 27 de julho de 1976, renovada pelo Decreto de 14 de outubro de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 1998, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 570, de 17 de junho de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada rege-se á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Referendado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite
D-EM 191 MC-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM PEDRO FELIPAK(L2)

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 239, DE 2012

(nº 259/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO DE OSCAR BRESSANE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oscar Bressane, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 533 de 16 de junho de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo de Oscar Bressane para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de, radiodifusão comunitária na cidade de Oscar Bressane, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 740, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 873, de 29 de outubro de 2009 – Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;

2 - Portaria nº 458, de 19 de maio de 2010 – União Social do Jardim Santana e Adjacências, no município de São Paulo - SP;

3 - Portaria nº 489, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social Guglielmo Marconi, no município de Venha Ver - RN;

4 - Portaria nº 492, de 31 de maio de 2010 – Associação do Bem Estar Sócio Econômico e Cultural Santanense, no município de Riacho de Santana - RN;

5 - Portaria nº 494, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Afuá - ASCOA, no município de Afuá - PA;

6 - Portaria nº 499, de 7 de junho de 2010 – Comunidade Famense de Rádio, no município de Fama - MG;

- 7 - Portaria nº 500, de 7 de junho de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Terra Nova, no município de Terra Nova - PE;
- 8 - Portaria nº 514, de 10 de junho de 2010 – Associação Cultural de Rádio Comunitária Alternativa FM, no município de São Gabriel - RS;
- 9 - Portaria nº 515, de 10 de junho de 2010 – Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento de Montenegro, no município de Montenegro - RS;
- 10 - Portaria nº 519, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Catolé do Rocha, no município de Catolé do Rocha - PB;
- 11 - Portaria nº 524, de 14 de junho de 2010 – Associação Cultural Araucária de Pinhal da Serra, no município de Pinhal da Serra - RS;
- 12 - Portaria nº 530, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Comunicação do Chuí, no município de Chuí - RS;
- 13 - Portaria nº 533, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo de Oscar Bressane, no município de Oscar Bressane - SP;
- 14 - Portaria nº 534, de 16 de junho de 2010 – Fundação Maria Alves Lima, no município de Teresina - PI;
- 15 - Portaria nº 536, de 16 de junho de 2010 – Associação Trindadense de Cultura e Comunicação Social, no município de Trindade do Sul - RS;
- 16 - Portaria nº 537, de 16 de junho de 2010 – Associação Amigos da Cultura - AMIC, no município de Orós - CE;
- 17 - Portaria nº 538, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Educação e Cultura de Rádio Nordeste FM - ACECRAN, no município de Bom Jesus - RS;
- 18 - Portaria nº 539, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Floriano Peixoto, no município de Floriano Peixoto - RS;
- 19 - Portaria nº 540, de 16 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Canudos do Vale, no município de Canudos do Vale - RS;
- 20 - Portaria nº 546, de 17 de junho de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Pompéia - ACUDICOP, no município de Dilermando de Aguiar - RS;
- 21 - Portaria nº 547, de 17 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos Chapadenses, no município de Chapada Gaúcha - MG;
- 22 - Portaria nº 576, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento de São Bento das Caldas, no município de Santa Rita de Caldas - MG;
- 23 - Portaria nº 577, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa Cristã, no município de Goianá - MG;
- 24 - Portaria nº 587, de 24 de junho de 2010 – Associação Conselho Cultural de Difusão Comunitária, no município de Alvorada - RS;
- 25 - Portaria nº 588, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa e Social de Natalândia (ACESNA), no município de Natalândia - MG;
- 26 - Portaria nº 592, de 24 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Moita Bonita/Sergipe, no município de Moita Bonita - SE;
- 27 - Portaria nº 593, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos e Amigas de Turiaçú, no município de Turiaçú - MA;
- 28 - Portaria nº 596, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Brunópolis, no município de Brunópolis - SC;
- 29 - Portaria nº 643, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária São Judas Tadeu, no município de Ibiassucê - BA;

30 - Portaria nº 644, de 8 de julho de 2010 – Associação do Desenvolvimento Artístico e Cultural de Baraúna, no município de Baraúna - PB;

31 - Portaria nº 645, de 8 de julho de 2010 – Associação Cultural Rádio Comunitária FM Tio Hugo, no município de Tio Hugo - RS;

32 - Portaria nº 646, de 8 de julho de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Nova Vida, no município de São José da Vitória - BA;

33 - Portaria nº 647, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária e Rural do Cruzeiro da Queimada, no município de Irará - BA;

34 - Portaria nº 650, de 14 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Pesquisa e Cultura Mipibuense, no município de São José do Mipibu - RN; e

35 - Portaria nº 656, de 16 de julho de 2010 – Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade União do Rio Preto da Eva, no município de Rio Preto da Eva - AM.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 528/2010 – MC

Brasília, 30 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo de Osmar Bressane**, no Município de Osmar Bressane, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.014966/2007, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 533 DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.014.966/2007 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1242 - 1.08 / 2009, resolve:

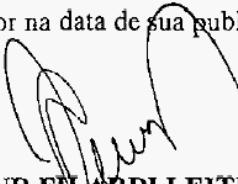
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo de Oscar Bressane**, com sede na Rua Cláudio Gibim, nº 128 – Bairro Tancredo Neves, no município de Oscar Bressane, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º 18' 56" S e longitude em 50º 17' 05" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 240, DE 2012

(nº 263/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃOJOANENSE CULTURAL E EDUCACIONAL DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 267 de 6 de junho de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 749, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2005 – Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão, no município de São João Nepomuceno - MG;

2 - Portaria nº 447, de 11 de outubro de 2005 – Associação Sardoaense - Comunitária, Social e Cultural Santo Antônio, no município de Sardoá - MG;

3 - Portaria nº 685, de 6 de dezembro de 2007 – Associação Municipal Organizada de Barão do Monte Alto, no município de Barão do Monte Alto - MG;

4 - Portaria nº 865, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Sociedade Beneficência Vida Nova, no município de Novo Alegre - TO;

5 - Portaria nº 1.146, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores Deputado Luís Eduardo Maron de Magalhães - ALEM, no município de Salvador - BA;

6 - Portaria nº 683, de 10 de setembro de 2009 – Associação Novaboaavistense de Radiodifusão Comunitária, no município de Nova Boa Vista - RS;

7 - Portaria nº 168, de 24 de março de 2010 – Associação Araxaense das Donas de Casa, no município de Araxá - MG;

8 - Portaria nº 226, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin, no município de Paulo Frontin - PR;

9 - Portaria nº 228, de 25 de março de 2010 – Associação Rádio Comunitária Alternativa de Jordânia, no município de Jordânia - MG;

10 - Portaria nº 229, de 25 de março de 2010 – Associação Manancial das Águas Quentes, no município de Caldas Novas - GO;

11 - Portaria nº 232, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural Bom Sucesso, no município de Bom Sucesso do Sul - PR;

12 - Portaria nº 233, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro, no município de Novo Cruzeiro - MG;

13 - Portaria nº 242, de 26 de março de 2010 – Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura, no município de São João Batista - SC;

14 - Portaria nº 244, de 26 de março de 2010 – Associação Comunitária Nova Betel FM, no município de Rio de Janeiro - RJ;

15 - Portaria nº 286, de 30 de março de 2010 – Associação dos Aposentados, Pensionistas, Deficientes Físicos e Idosos do Município de Taiobeiras, no município de Taiobeiras - MG;

16 - Portaria nº 287, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural e Assistencial ao Menor de Capitão Andrade, no município de Capitão Andrade - MG;

17 - Portaria nº 294, de 30 de março de 2010 – Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis - AMCM, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;

18 - Portaria nº 296, de 30 de março de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza, no município de Macaíba - RN;

19 - Portaria nº 297, de 30 de março de 2010 – Associação dos Agropecuaristas Santa Clara, no município de Itacuruba - PE;

20 - Portaria nº 298, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno, na cidade de Guará I - DF;

21 - Portaria nº 301, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Nova FM, no município de Arceburgo - MG;

22 - Portaria nº 307, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural de Jaceaba, no município de Jaceaba - MG;

23 - Portaria nº 317, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária de Quatituba, no município de Itueta - MG;

24 - Portaria nº 318, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Lazer de Floresta, no município de Central de Minas - MG;

25 - Portaria nº 332, de 13 de abril de 2010 – Organização Não Governamental Guaranésia Viva, no município de Guaranésia - MG;

26 - Portaria nº 346, de 15 de abril de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Boa Esperança - ACECBE, no município de Boa Esperança - ES;

27 - Portaria nº 394, de 28 de abril de 2010 – Fundação de Assistência à Família Antonio Correa de Lima - FUFA, no município de Irituia - PA;

28 - Portaria nº 396, de 29 de abril de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Brazlândia - ARCOBRAZ, na cidade de Brazlândia - DF;

29 - Portaria nº 397, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Cristão Lajinhense, no município de Lajinha - MG;

30 - Portaria nº 398, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Getsêmane de Radiodifusão, no município de Rolim de Moura - RO;

31 - Portaria nº 412, de 5 de maio de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Maracajú - ASCOMA, no município de Maracajú - MS;

32 - Portaria nº 415, de 6 de maio de 2010 – Associação Painense de Rádio, no município de Pains - MG;

33 - Portaria nº 422, de 7 de maio de 2010 – Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro - MG, no município de Buritizeiro - MG;

34 - Portaria nº 435, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Gameleiras, no município de Monte das Gameleiras - RN;

35 - Portaria nº 438, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cultural Tempo de Paz, no município de Porto Velho - RO;

36 - Portaria nº 439, de 13 de maio de 2010 – Centro Jovem de Ação Comunitária - CEJAC, no município de Curralinhos - PI;

37 - Portaria nº 440, de 13 de maio de 2010 – Associação Cultural de Gravatal, no município de Gravatal - SC;

38 - Portaria nº 452, de 18 de maio de 2010 – Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras, no município de Ipueiras - CE;

39 - Portaria nº 453, de 18 de maio de 2010 – Associação Cultural Rafardense, no município de Rafard - SP;

40 - Portaria nº 457, de 19 de maio de 2010 – Associação Casa da Cidade, no município de São Paulo - SP;

41 - Portaria nº 459, de 20 de maio de 2010 – Associação Comunitária Senadorense, no município de Senador José Bento - MG;

42 - Portaria nº 460, de 20 de maio de 2010 – Associação dos Amigos de Rio Doce, no município de Rio Doce - MG;

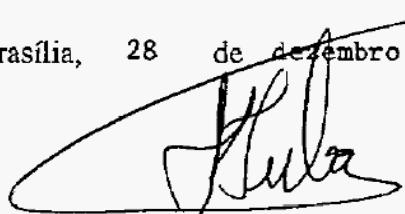
43 - Portaria nº 476, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cidade Viva, no município de Parazinho - RN;

44 - Portaria nº 478, de 21 de maio de 2010 – Associação de Radiodifusão Goianinha FM, no município de Goianinha - RN;

45 - Portaria nº 479, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural de Salwanópolis, no município de Santa Maria das Barreiras - PA; e

46 - Portaria nº 639, de 6 de julho de 2010 – Associação Comunitária Mais Cidadania, no município de Livramento de Nossa Senhora - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 186/2010 – MC

Brasília, 19 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão**, no Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53710.000553/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Urge salientar que o presente feito já foi objeto de análise por parte desta Casa e a referida autorização fora outorgada pela Portaria nº 267, de 6 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de junho de 2005. No entanto, em razão das exigências demandadas pelo Ato Normativo nº 01, de 1999, da CCTCI, os autos retornaram a este Ministério para reexame, através da Mensagem Presidencial nº 417, de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2007.
6. Ademais, após o devido reexame do feito, tem-se que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.
7. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 267 DE 6 DE JUNHO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000553/99 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0047 - 1.08 / 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão, com sede na Rua Idalina C. Bezerra, Quadra 03, Lote nº 01, Bairro Centenário, no município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º32'05"S e longitude em 43º01'13"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



EUNÍCIO OLIVEIRA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 241, DE 2012

(nº 265/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE MARIANÓPOLIS - AMCM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 294 de 30 de março de 2010, que outorga autorização à Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis - AMCM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 749, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2005 – Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão, no município de São João Nepomuceno - MG;

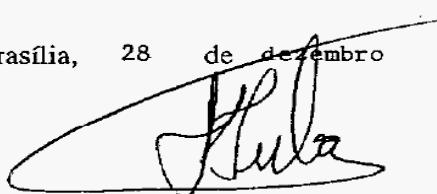
2 - Portaria nº 447, de 11 de outubro de 2005 – Associação Sardoense - Comunitária, Social e Cultural Santo Antônio, no município de Sardoá - MG;

3 - Portaria nº 685, de 6 de dezembro de 2007 – Associação Municipal Organizada de Barão do Monte Alto, no município de Barão do Monte Alto - MG;

- 4 - Portaria nº 865, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Sociedade Beneficência Vida Nova, no município de Novo Alegre - TO;
- 5 - Portaria nº 1.146, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores Deputado Luís Eduardo Maron de Magalhães - ALEM, no município de Salvador - BA;
- 6 - Portaria nº 683, de 10 de setembro de 2009 – Associação Novaboavistense de Radiodifusão Comunitária, no município de Nova Boa Vista - RS;
- 7 - Portaria nº 168, de 24 de março de 2010 – Associação Araxaense das Donas de Casa, no município de Araxá - MG;
- 8 - Portaria nº 226, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin, no município de Paulo Frontin - PR;
- 9 - Portaria nº 228, de 25 de março de 2010 – Associação Rádio Comunitária Alternativa de Jordânia, no município de Jordânia - MG;
- 10 - Portaria nº 229, de 25 de março de 2010 – Associação Manancial das Águas Quentes, no município de Caldas Novas - GO;
- 11 - Portaria nº 232, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural Bom Sucesso, no município de Bom Sucesso do Sul - PR;
- 12 - Portaria nº 233, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro, no município de Novo Cruzeiro - MG;
- 13 - Portaria nº 242, de 26 de março de 2010 – Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura, no município de São João Batista - SC;
- 14 - Portaria nº 244, de 26 de março de 2010 – Associação Comunitária Nova Betel FM, no município de Rio de Janeiro - RJ;
- 15 - Portaria nº 286, de 30 de março de 2010 – Associação dos Aposentados, Pensionistas, Deficientes Físicos e Idosos do Município de Taiobeiras, no município de Taiobeiras - MG;
- 16 - Portaria nº 287, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural e Assistencial ao Menor de Capitão Andrade, no município de Capitão Andrade - MG;
- 17 - Portaria nº 294, de 30 de março de 2010 – Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis - AMCM, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;
- 18 - Portaria nº 296, de 30 de março de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza, no município de Macaíba - RN;
- 19 - Portaria nº 297, de 30 de março de 2010 – Associação dos Agropecuaristas Santa Clara, no município de Itacuruba - PE;
- 20 - Portaria nº 298, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno, na cidade de Guará I - DF;
- 21 - Portaria nº 301, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Nova FM, no município de Arceburgo - MG;
- 22 - Portaria nº 307, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural de Jaceaba, no município de Jaceaba - MG;
- 23 - Portaria nº 317, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária de Quatituba, no município de Itueta - MG;
- 24 - Portaria nº 318, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Lazer de Floresta, no município de Central de Minas - MG;

- 25 - Portaria nº 332, de 13 de abril de 2010 – Organização Não Governamental Guaranésia Viva, no município de Guaranésia - MG;
- 26 - Portaria nº 346, de 15 de abril de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Boa Esperança - ACECBE, no município de Boa Esperança - ES;
- 27 - Portaria nº 394, de 28 de abril de 2010 – Fundação de Assistência à Família Antonio Correa de Lima - FUFAFA, no município de Irituia - PA;
- 28 - Portaria nº 396, de 29 de abril de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Brazlândia - ARCOBRAZ, na cidade de Brazlândia - DF;
- 29 - Portaria nº 397, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Cristão Lajinhense, no município de Lajinha - MG;
- 30 - Portaria nº 398, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Getsêmane de Radiodifusão, no município de Rolim de Moura - RO;
- 31 - Portaria nº 412, de 5 de maio de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Maracajú - ASCOMA, no município de Maracajú - MS;
- 32 - Portaria nº 415, de 6 de maio de 2010 – Associação Painense de Rádio, no município de Pains - MG;
- 33 - Portaria nº 422, de 7 de maio de 2010 – Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro - MG, no município de Buritizeiro - MG;
- 34 - Portaria nº 435, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Gameleiras, no município de Monte das Gameleiras - RN;
- 35 - Portaria nº 438, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cultural Tempo de Paz, no município de Porto Velho - RO;
- 36 - Portaria nº 439, de 13 de maio de 2010 – Centro Jovem de Ação Comunitária - CEJAC, no município de Curralinhos - PI;
- 37 - Portaria nº 440, de 13 de maio de 2010 – Associação Cultural de Gravatal, no município de Gravatal - SC;
- 38 - Portaria nº 452, de 18 de maio de 2010 – Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras, no município de Ipueiras - CE;
- 39 - Portaria nº 453, de 18 de maio de 2010 – Associação Cultural Rafardense, no município de Rafard - SP;
- 40 - Portaria nº 457, de 19 de maio de 2010 – Associação Casa da Cidade, no município de São Paulo - SP;
- 41 - Portaria nº 459, de 20 de maio de 2010 – Associação Comunitária Senadorense, no município de Senador José Bento - MG;
- 42 - Portaria nº 460, de 20 de maio de 2010 – Associação dos Amigos de Rio Doce, no município de Rio Doce - MG;
- 43 - Portaria nº 476, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cidade Viva, no município de Parazinho - RN;
- 44 - Portaria nº 478, de 21 de maio de 2010 – Associação de Radiodifusão Goianinha FM, no município de Goianinha - RN;
- 45 - Portaria nº 479, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural de Salwanópolis, no município de Santa Maria das Barreiras - PA; e
- 46 - Portaria nº 639, de 6 de julho de 2010 – Associação Comunitária Mais Cidadania, no município de Livramento de Nossa Senhora - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 215/2010 – MC

Brasília, 23 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis - AMCM**, no Município de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.008850/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA N^o 294

DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n^o 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n^o 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n^o 53000.008.850/2004 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/N^o 1936 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis - AMCM**, com sede na Rua Mariano Cavalcante, Quadra 41, Lote 05 - Centro, no município de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n^o 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º 47' 43" S e longitude em 49º 39' 12" W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 242, DE 2012

(nº 277/2011, na Câmara dos Deputados0

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO MINUANO DE ALEGRETE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 358 de 16 de abril de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de outubro de 2005, a permissão outorgada à Rádio Minuano de Alegrete Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 751, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 – Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;
- 2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;

- 3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 – Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;
- 4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;
- 5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;
- 6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí - RJ;
- 7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Doce Vale Ltda., no município de Taquari - RS;
- 8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;
- 9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;
- 10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
- 11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;
- 13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;
- 15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;
- 16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;
- 17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;
- 18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;
- 19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;
- 20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;
- 21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;
- 22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;
- 23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;
- 24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originariamente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;

25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;

26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;

27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;

28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;

29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boecky FM Ltda., no município de Piratini - RS;

31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;

33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;

34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 – Rádio Jornal de Ubatã Ltda., no município de Ubatã - BA;

35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 – Rádio Continental de Curitiba Ltda., originariamente Rádio Tingui Ltda., no município de Curitiba - PR;

36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 – Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;

37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 – Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;

38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 – Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;

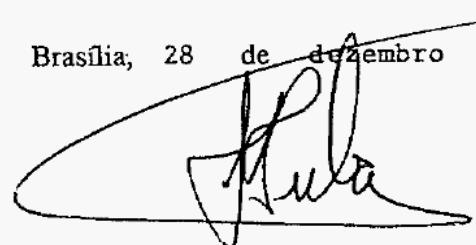
39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 – Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;

40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 – Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Farrapulha - RS;

41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e

42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 – Rádio Hit Parade Ltda., originariamente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 290/2010 - MC

Brasília, 14 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.052977/2005, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à RÁDIO MINUANO DE ALEGRETE LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora em freqüência modulada, no Município de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, por dez anos, a partir de 24 de outubro de 2005.
2. A permissão foi conferida pela Portaria nº 307, de 23 de outubro de 1985, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 subseqüente e, renovada pela Portaria nº 182, de 19 de fevereiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de abril de 2002, referendada pelo Decreto Legislativo nº 908, de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 11 de novembro de 2004.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA N° 358 , DE 16 DE ABRIL / DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.052977/2005, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 24 de outubro de 2005, a permissão outorgada à RÁDIO MINUANO DE ALEGRETE LTDA., pela da Portaria nº 307, de 23 de outubro de 1985, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 subsequente e, renovada pela Portaria nº 182, de 19 de fevereiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de abril de 2002, referendada pelo Decreto Legislativo nº 908, de 2004, publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de novembro de 2004, explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 243, DE 2012

(nº 278/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 361 de 16 de abril de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de julho de 2007, a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 751, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 – Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;

2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;

3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 – Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;

4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;

5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;

6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí - RJ;

7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Doce Vale Ltda., no município de Taquari - RS;

8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;

9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;

10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;

11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;

12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;

13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originalmente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;

15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;

16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;

17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;

18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;

19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;

20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;

21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;

22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;

23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;

24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originalmente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;

25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;

26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;

27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;

28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;

29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boeby FM Ltda., no município de Piratini - RS;

31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;

33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;

34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 – Rádio Jornal de Ubatã Ltda., no município de Ubatã - BA;

35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 – Rádio Continental de Curitiba Ltda., originariamente Rádio Tingui Ltda., no município de Curitiba - PR;

36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 – Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;

37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 – Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;

38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 – Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;

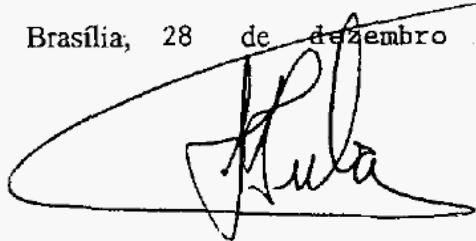
39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 – Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;

40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 – Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Farroupilha - RS;

41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e

42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 – Rádio Hit Parade Ltda., originariamente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 287/2010 - MC

Brasília, 12 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência processo administrativo em que à RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA/solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2007.
2. A outorga foi conferida pela Portaria nº 592, de 4 de julho de 1977, renovada pela Portaria nº 433, de 29 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 30 de setembro de 1988.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Acompanham o ato os Processos nº 53790.000849/1997 e nº 53000.016804/2007 que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1997/2007, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2007/2017.
6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 361 , DE 16 DE ABRIL DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53790.000849/1997 e nº 53000.016804/2007, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de julho de 2007, a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda, pela Portaria nº 592, de 4 de julho de 1977, renovada pela Portaria nº 433, de 29 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 30 de setembro de 1988, para explorar sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FINARDI LEITE
Ministro das Comunicações

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em
decisão terminativa)*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 244, DE 2012

(nº 279/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO TRANSAMÉRICA DE CURITIBA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 364 de 19 de abril de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 17 de janeiro de 2005, a permissão outorgada à Rádio Transamérica de Curitiba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 751, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 – Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;

2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;

3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 – Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;

4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;

5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;

6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí - RJ;

7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Doce Vale Ltda., no município de Taquari - RS;

8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;

9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;

10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;

11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;

12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;

13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originalmente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;

15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;

16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;

17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;

18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;

19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;

20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;

21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;

22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;

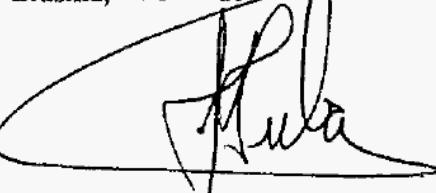
23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;

24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originalmente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;

25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;

- 26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;
- 28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;
- 29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boecky FM Ltda., no município de Piratini - RS;
- 31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;
- 33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;
- 34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 – Rádio Jornal de Ubatã Ltda., no município de Ubatã - BA;
- 35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 – Rádio Continental de Curitiba Ltda., originalmente Rádio Tingui Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 – Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;
- 37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 – Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;
- 38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 – Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;
- 39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 – Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;
- 40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 – Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Farroupilha - RS;
- 41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e
- 42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 – Rádio Hit Parade Ltda., originalmente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 289/2010 - MC

Brasília, 14 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.055834/2004, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à RÁDIO TRANSAMÉRICA DE CURITIBA LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora, em freqüência modulada, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, por dez anos, a partir de 17 de janeiro de 2005.

2. A permissão foi deferida pela Portaria nº 62, de 10 de janeiro de 1975, renovada pela Portaria nº 301, de 21 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 1997, referendada pelo Decreto Legislativo nº 750, de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2004.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 364 , DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.055834/2004, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 17 de janeiro de 2005, a permissão outorgada à Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., pela Portaria nº 62, de 10 de janeiro de 1975, renovada pela Portaria nº 301, de 21 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 1997, referendada pelo Decreto Legislativo nº 750, de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 245, DE 2012

(nº 280/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PALMEIRA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 377 de 20 de abril de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Rádio Palmeira FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 751, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 – Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;
- 2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;

3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 – Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;

4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;

5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;

6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí - RJ;

7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Doce Vale Ltda., no município de Taquari - RS;

8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;

9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;

10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;

11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;

12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;

13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originalmente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;

15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;

16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;

17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;

18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;

19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;

20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;

21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;

22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;

23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;

24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originariamente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;

25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;

26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;

27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;

28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;

29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boecy FM Ltda., no município de Piratini - RS;

31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;

33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;

34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 – Rádio Jornal de Ubatã Ltda., no município de Ubatã - BA;

35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 – Rádio Continental de Curitiba Ltda., originariamente Rádio Tingui Ltda., no município de Curitiba - PR;

36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 – Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;

37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 – Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;

38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 – Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;

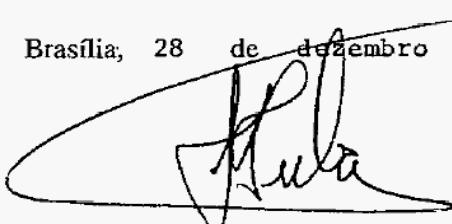
39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 – Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;

40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 – Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Farroupilha - RS;

41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e

42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 – Rádio Hit Parade Ltda., originariamente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 259/2010 - MC

Brasília, 6 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho para conhecimento de Vossa Excelência portaria, pela qual foi renovada permissão outorgada a **RÁDIO PALMEIRA FM LTDA** para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, por dez anos, a partir de 19 de setembro de 2008.
2. A outorga foi conferida pela Portaria nº 353, de 16 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 19 de setembro de 1988.
3. Observo que a renovação da permissão outorgada para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que foram atendidas todas as disposições normativas regentes.
5. Acompanham o ato os Processos nº 53610.000337/1998 e nº 53000.026980/2008, que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1998/2008, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2008/2018.
6. Diante do exposto, e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu regulamento, Decreto nº 88.066/83, encaminho o ato, acompanhado dos respectivos processos, a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA N° 377 , DE 20 DE ABRIL DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53610.000337/1998 e nº 53000.026980/2008, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 19 de setembro de 2008, a permissão outorgada à **RÁDIO PALMEIRA FM LTDA**, pela Portaria nº 353, de 16 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 246, DE 2012

(nº 287/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO MARCONI FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 431 de 13 de maio de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de agosto de 2008, a permissão outorgada à Rádio Marconi FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 752, e 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 305, de 21 de junho de 2006 – Colinhalfin Empresa de Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Colón Ltda., no município de Joinville - SC;

2 - Portaria nº 755, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda., no município de Cerro Largo - RS;

3 - Portaria nº 825, de 20 de dezembro de 2007 – Gazeta Comunicações Ltda., no município de Santa Cruz do Sul - RS;

4 - Portaria nº 521, de 7 de agosto de 2009 – Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo, originariamente outorgada à Rádio Difusora Cariacica Ltda., no município de Vitória - ES;

5 - Portaria nº 841, de 22 de outubro de 2009 – Sistema Imagem de Comunicação Ltda., originariamente outorgada à Radio Estéreo Show Ltda., no município de São José do Rio Preto - SP;

6 - Portaria nº 845, de 22 de outubro de 2009 – S.P.S. Rádio e Publicidade Ltda., no município de Torres - RS;

7 - Portaria nº 105, de 1º de março de 2010 – Rádio Vida FM Ltda., no município de São José dos Campos - SP;

8 - Portaria nº 174, de 24 de março de 2010 – Rádio Subaé Ltda., originariamente outorgada à Rádio Subaé de Frequência Modulada Ltda., no município de Feira de Santana - BA;

9 - Portaria nº 175, de 24 de março de 2010 – Rádio Tribuna de Petrópolis Ltda., no município de Petrópolis - RJ;

10 - Portaria nº 177, de 24 de março de 2010 – Rádio Marumby Ltda., no município de Campo Largo - PR;

11 - Portaria nº 187, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Mococa Ltda., no município de Mococa - SP;

12 - Portaria nº 194, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Itu Ltda., no município de Itu - SP;

13 - Portaria nº 196, de 24 de março de 2010 – Rádio Lidersom FM Ltda., originariamente outorgada à Rádio Lidersom de Orlândia Ltda., no município de Orlândia - SP;

14 - Portaria nº 202, de 24 de março de 2010 – Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social, originariamente outorgada à Sombrasil Comunicação Ltda., no município de Vila Velha - ES;

15 - Portaria nº 352, de 15 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Matozinho FM Ltda., no município de Três Rios - RJ;

16 - Portaria nº 363, de 16 de abril de 2010 – Sistema Rádio Norte Ltda., originariamente outorgada à Intervisão Emissora de Rádio e Televisão Ltda., no município de Montes Claros - MG;

17 - Portaria nº 428, de 13 de maio de 2010 – Fundação Rádio Educativa São Sebastião, com fins exclusivamente educativos, no município do Rio de Janeiro - RJ;

18 - Portaria nº 429, de 13 de maio de 2010 – Sociedade Barrense de Radiodifusão Ltda., no município de Barra do Piraí - RJ;

19 - Portaria nº 431, de 13 de maio de 2010 – Rádio Marconi FM Ltda., no município de Açailândia - MA;

20 - Portaria nº 442, de 13 de maio de 2010 – Rádio Tempo FM Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transcariri Ltda., no município de Juazeiro do Norte - CE;

21 - Portaria nº 446, de 13 de maio de 2010 – Rádio Montes Claros Ltda., no município de Montes Claros - MG;

22 - Portaria nº 463, de 20 de maio de 2010 – Rádio Itapema FM de Santa Maria Ltda., originariamente outorgada à Empresa de Radiodifusão De Grandi Ltda., no município de Santa Maria - RS;

23 - Portaria nº 475, de 21 de maio de 2010 – Fundação Aperipê de Sergipe, com fins exclusivamente educativos, município de Aracaju - SE;

24 - Portaria nº 477, de 21 de maio de 2010 – Rede Central de Comunicação Ltda., originariamente outorgada à Rádio Manchete Ltda., no município de Recife - PE;

25 - Portaria nº 481, de 21 de maio de 2010 – TV Serra Dourada Ltda., originariamente outorgada à Rádio Musical de Goiânia Ltda, no município de Goiânia - GO;

26 - Portaria nº 490, de 31 de maio de 2010 – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, com fins exclusivamente educativos, no município de Joinville - SC;

27 - Portaria nº 517, de 11 de junho de 2010 – Rádio Atlântida FM de Santa Cruz Ltda., no município de Santa Cruz do Sul - RS;

28 - Portaria nº 520, de 14 de junho de 2010 – Rádio Morena Stereo Ltda., no município de Campinas - SP;

29 - Portaria nº 532, de 16 de junho de 2010 – Rádio Igrejinha FM Ltda., no município de Igrejinha - RS;

30 - Portaria nº 535, de 16 de junho de 2010 – Rádio Cidade Araçatuba Ltda., no município de Araçatuba - SP;

31 - Portaria nº 549, de 18 de junho de 2010 – Rádio Iguatemi Ltda., originariamente outorgada à Rádio Santo Antônio de Posse Stereo Som Ltda., no município de Santo Antonio de Posse - SP;

32 - Portaria nº 589, de 24 de junho de 2010 – TV Pajuçara Ltda., originariamente outorgada à Empresa Gráfica de Comunicação Pajuçara Ltda., no município de Maceió - AL;

33 - Portaria nº 594, de 24 de junho de 2010 – Rádio Porto Brasil FM Estereo Ltda., no município de Porto Seguro - BA;

34 - Portaria nº 595, de 24 de junho de 2010 – Ultra Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Sociedade Emissora Minuano, no município de Rio Grande - RS;

35 - Portaria nº 638, de 6 de julho de 2010 – Sociedade Rádio Carijós Ltda, no município de Conselheiro Lafaiette - MG; e

36 - Portaria nº 684, de 23 de julho de 2010 – Lagoa Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Sociedade Rádio Lagoa FM Ltda., no município de Barra do Ribeiro - RS.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 510/2010 - MC

Brasília, 25 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência processo administrativo em que a RÁDIO MARCONI FM LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Açailândia, Estado do Maranhão, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de agosto de 2008.

2. A outorga foi conferida pela Portaria nº 242, de 24 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 1988.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Acompanham o ato os Processos nº 53680.000212/1998 e nº 53000.025789/2008 que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1998/2008, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2008/2018.

6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 431 , **DE** 13 **DE** MAIO **DE 2010.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 53680.000212/1998 e nº 53000.025789/2008, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 25 de agosto de 2008, a permissão outorgada à Rádio Marconi FM Ltda, pela Portaria nº 242, de 24 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 1988, para explorar sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Açaílândia, Estado do Maranhão.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 247, DE 2012

(nº 289/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 475 de 21 de maio de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de outubro de 2005, a permissão outorgada à Fundação Aperipê de Sergipe para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 752, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 305, de 21 de junho de 2006 – Colinhalfin Empresa de Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Colón Ltda., no município de Joinville - SC;

2 - Portaria nº 755, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda., no município de Cerro Largo - RS;

3 - Portaria nº 825, de 20 de dezembro de 2007 – Gazeta Comunicações Ltda., no município de Santa Cruz do Sul - RS;

4 - Portaria nº 521, de 7 de agosto de 2009 – Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo, originariamente outorgada à Rádio Difusora Cariacica Ltda., no município de Vitória - ES;

5 - Portaria nº 841, de 22 de outubro de 2009 – Sistema Imagem de Comunicação Ltda., originariamente outorgada à Radio Estéreo Show Ltda., no município de São José do Rio Preto - SP;

6 - Portaria nº 845, de 22 de outubro de 2009 – S.P.S. Rádio e Publicidade Ltda., no município de Torres - RS;

7 - Portaria nº 105, de 1º de março de 2010 – Rádio Vida FM Ltda., no município de São José dos Campos - SP;

8 - Portaria nº 174, de 24 de março de 2010 – Rádio Subaé Ltda., originariamente outorgada à Rádio Subaé de Frequência Modulada Ltda., no município de Feira de Santana - BA;

9 - Portaria nº 175, de 24 de março de 2010 – Rádio Tribuna de Petrópolis Ltda., no município de Petrópolis - RJ;

10 - Portaria nº 177, de 24 de março de 2010 – Rádio Marumby Ltda., no município de Campo Largo - PR;

11 - Portaria nº 187, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Mococa Ltda., no município de Mococa - SP;

12 - Portaria nº 194, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Itu Ltda., no município de Itu - SP;

13 - Portaria nº 196, de 24 de março de 2010 – Rádio Lidersom FM Ltda., originariamente outorgada à Rádio Lidersom de Orlândia Ltda., no município de Orlândia - SP;

14 - Portaria nº 202, de 24 de março de 2010 – Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social, originariamente outorgada à Sombrasil Comunicação Ltda., no município de Vila Velha - ES;

15 - Portaria nº 352, de 15 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Matozinho FM Ltda., no município de Três Rios - RJ;

16 - Portaria nº 363, de 16 de abril de 2010 – Sistema Rádio Norte Ltda., originariamente outorgada à Intervisão Emissora de Rádio e Televisão Ltda., no município de Montes Claros - MG;

17 - Portaria nº 428, de 13 de maio de 2010 – Fundação Rádio Educativa São Sebastião, com fins exclusivamente educativos, no município do Rio de Janeiro - RJ;

18 - Portaria nº 429, de 13 de maio de 2010 – Sociedade Barrense de Radiodifusão Ltda., no município de Barra do Piraí - RJ;

19 - Portaria nº 431, de 13 de maio de 2010 – Rádio Marconi FM Ltda., no município de Açaílândia - MA;

20 - Portaria nº 442, de 13 de maio de 2010 – Rádio Tempo FM Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transcariri Ltda., no município de Juazeiro do Norte - CE;

21 - Portaria nº 446, de 13 de maio de 2010 – Rádio Montes Claros Ltda., no município de Montes Claros - MG;

22 - Portaria nº 463, de 20 de maio de 2010 – Rádio Itapema FM de Santa Maria Ltda., originariamente outorgada à Empresa de Radiodifusão De Grandi Ltda., no município de Santa Maria - RS;

23 - Portaria nº 475, de 21 de maio de 2010 – Fundação Aperipê de Sergipe, com fins exclusivamente educativos, município de Aracaju - SE;

24 - Portaria nº 477, de 21 de maio de 2010 – Rede Central de Comunicação Ltda., originariamente outorgada à Rádio Manchete Ltda., no município de Recife - PE;

25 - Portaria nº 481, de 21 de maio de 2010 – TV Serra Dourada Ltda., originariamente outorgada à Rádio Musical de Goiânia Ltda, no município de Goiânia - GO;

26 - Portaria nº 490, de 31 de maio de 2010 – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, com fins exclusivamente educativos, no município de Joinville - SC;

27 - Portaria nº 517, de 11 de junho de 2010 – Rádio Atlântida FM de Santa Cruz Ltda., no município de Santa Cruz do Sul - RS;

28 - Portaria nº 520, de 14 de junho de 2010 – Rádio Morena Stereo Ltda., no município de Campinas - SP;

29 - Portaria nº 532, de 16 de junho de 2010 – Rádio Igrejinha FM Ltda., no município de Igrejinha - RS;

30 - Portaria nº 535, de 16 de junho de 2010 – Rádio Cidade Araçatuba Ltda., no município de Araçatuba - SP;

31 - Portaria nº 549, de 18 de junho de 2010 – Rádio Iguatemi Ltda., originariamente outorgada à Rádio Santo Antônio de Posse Stereo Som Ltda., no município de Santo Antonio de Posse - SP;

32 - Portaria nº 589, de 24 de junho de 2010 – TV Pajuçara Ltda., originariamente outorgada à Empresa Gráfica de Comunicação Pajuçara Ltda., no município de Maceió - AL;

33 - Portaria nº 594, de 24 de junho de 2010 – Rádio Porto Brasil FM Estereo Ltda., no município de Porto Seguro - BA;

34 - Portaria nº 595, de 24 de junho de 2010 – Ultra Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Sociedade Emissora Minuano, no município de Rio Grande - RS;

35 - Portaria nº 638, de 6 de julho de 2010 – Sociedade Rádio Carijós Ltda, no município de Conselheiro Lafaiete - MG; e

36 - Portaria nº 684, de 23 de julho de 2010 – Lagoa Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Sociedade Rádio Lagoa FM Ltda., no município de Barra do Ribeiro - RS.

Brasília, 28. de dezembro de 2010.



EM nº. 469/2010 - MC

Brasília, 2 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho para conhecimento de Vossa Excelência portaria, pela qual foi renovada permissão outorgada à **FUNDAÇÃO APERIPÉ DE SERGIPE** para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, por dez anos, a partir de 18 de outubro de 2005.
2. A outorga foi conferida por meio da Portaria nº 268, de 9 de outubro de 1985, publicado no Diário Oficial da União em 18 de outubro de 1985.
3. Observo que a renovação da permissão outorgada para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que foram atendidas todas as disposições normativas regentes.
5. Acompanham o ato os Processos nº 53000.082150/2006 e nº 53840.000263/95, que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1995/2005, deferido de acordo com a inteligência do artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2005/2015.
6. Diante do exposto, e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1.972, e seu regulamento, Decreto nº 88.066, de 1.983, encaminho o ato, acompanhado dos respectivos processos, a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

PORTARIA N^º 475 , DE 21 DE MAIO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.5º da Lei n^º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto n^º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos n^º 53000.082150/2006 e n^º 53840.000263/95, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei n^º 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 18 de outubro de 2005, a permissão outorgada à **FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE** pela Portaria n^º 268, de 9 de outubro de 1985, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de outubro de 1985, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Revogar a Portaria n^º 514, de 7 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de setembro de 2009.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 248, DE 2012

(nº 294/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO PÉROLA DO TURI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 5 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de julho de 2008, a concessão outorgada à Rádio Pérola do Turi Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 747, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 - Fundação Aldo Carvalho de Comunicação Social, originariamente outorgada à Rádio Maguary Ltda., no município de Belém - PA;
- 2 - Rádio União de João Pinheiro Ltda., no município de João Pinheiro - MG;
- 3 - Rádio Independente Ltda., no município de Lajeado - RS;
- 4 - Fundação Nossa Senhora Aparecida, originariamente outorgada à Rádio Aparecida Ltda., no município de Aparecida - SP;

- 5 - Agência Goiana de Comunicação - AGECOM, no município de Goiânia - GO;
- 6 - Rádio Manchester de Anápolis Ltda., no município de Anápolis - GO;
- 7 - Rádio Serra da Boa Esperança Ltda., no município de Boa Esperança - MG;
- 8 - Rádio Capixaba Ltda., no município de Vitória - ES;
- 9 - Rádio Junqueirópolis Ltda., no município de Junqueirópolis - SP;

Decretos de 5 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 10 - Rádio e Jornais do Ceará S.A., no município de Fortaleza - CE;
- 11 - Sociedade Rádio Novo Horizonte Ltda., originariamente outorgada à Rádio Novo Horizonte Ltda., no município de Novo Horizonte - SP;
- 12 - Rádio Pérola do Turi Ltda., no município de Santa Helena - MA;

Decretos de 9 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 13 - Rádio Difusora de Araçatuba Ltda., no município de Araçatuba - SP; e
- 14 - Rádio Federal Ltda., no município de Niterói - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 437/2010 – MC

Brasília, 1º de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Em decorrência do retorno dos autos a este Ministério, conforme solicitado no Ofício nº 347/2010-SAG/SAJ, de 20 de abril de 2010, o qual requer a reapresentação da proposta anteriormente encaminhada à Casa Civil da Presidência da República, consubstanciada pela Exposição de Motivos nº 92, de 2010, em face da mudança de titularidade ocorrida nesta Pasta, submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53000.056285/2008, em que a **Rádio Pérola do Turi Ltda** solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Santa Helena, Estado do Maranhão, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de julho de 2008.

2. A outorga foi conferida pelo Decreto nº 96.213, de 23 de junho de 1988, publicado no Diário Oficial da União em 24 de junho de 1988, renovada pelo Decreto de 24 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 25 de abril de 2002, referendado pelo Decreto Legislativo nº 327, de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 11 de agosto de 2004.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Rádio Pérola do Turi Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Santa Helena, Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.056285/2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 19 de julho de 2008, a concessão outorgada à Rádio Pérola do Turi Ltda. pelo Decreto nº 96.213, de 23 de junho de 1988, renovada pelo Decreto de 24 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 25 seguinte, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 327, 10 de agosto de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Santa Helena, Estado do Maranhão.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de agosto de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Referendado eletronicamente por Jose Artur Filardi Leite

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 249, DE 2012

(nº 304/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM CORISCO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boituva, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 678 de 26 de dezembro de 2005, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de março de 2001, a permissão outorgada à FM Corisco Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boituva, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 630, de 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 678, de 26 de dezembro de 2005, que renova, a partir de 11 de março de 2001, a permissão outorgada à FM CORISCO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Boituva, Estado de São Paulo.

Brasília, 26 de julho de 2006.

MC 00047 EM

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, pela qual foi renovada a permissão outorgada à FM CORISCO LTDA, por meio da Portaria nº 043, de 22 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de fevereiro de 1990, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Boituva, Estado de São Paulo.
2. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.
3. Esclareço que, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53830.001197/2000, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA N° 678, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.001197/2000, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 11 de março de 2001, a permissão outorgada à FM CORISCO LTDA., pela Portaria nº 043, de 22 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de fevereiro de 1991 e aprovada pelo Decreto Legislativo nº 54 de 1991, no Diário Oficial da União de 11 de março de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Boituva, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 250, DE 2012

(nº 202/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CLUB DE PALMAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmas, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 356 de 16 de abril de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 12 de março de 2001, a permissão outorgada à Rádio Club de Palmas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmas, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 751, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 – Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;

2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;

3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 – Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;

4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;

5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;

- 6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí - RJ;
- 7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Doce Vale Ltda., no município de Taquari - RS;
- 8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;
- 9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;
- 10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
- 11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;
- 13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;
- 15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;
- 16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;
- 17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;
- 18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;
- 19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;
- 20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;
- 21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;
- 22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;
- 23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;
- 24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originariamente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;
- 25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;
- 26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;

28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;

29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boecy FM Ltda., no município de Piratini - RS;

31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;

33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;

34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 – Rádio Jornal de Ubatã Ltda., no município de Ubatã - BA;

35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 – Rádio Continental de Curitiba Ltda., originariamente Rádio Tingui Ltda., no município de Curitiba - PR;

36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 – Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;

37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 – Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;

38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 – Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;

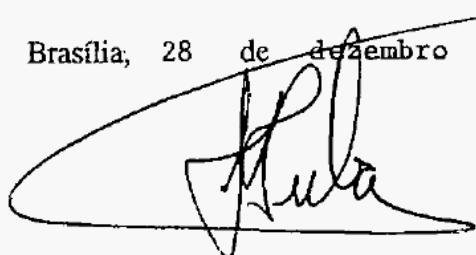
39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 – Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;

40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 – Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Farroupilha - RS;

41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e

42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 – Rádio Hit Parade Ltda., originariamente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 261/2010 - MC

Brasília, 6 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53740.001169/2000, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à RÁDIO CLUB DE PALMAS LTDA, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora, em freqüência modulada, no Município de Palmas, Estado do Paraná, por dez anos, a partir de 12 de março de 2001.

2. A permissão foi deferida pela Portaria nº 067, de 7 de julho de 1989, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 1989, referendada pelo Decreto Legislativo nº 56, de 1991, publicado no Diário Oficial da União em 12 de março de 1991.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 356 , DE 16 DE ABRIL DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.001169/2000, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 12 de março de 2001, a permissão outorgada à Rádio Club de Palmas Ltda., pela Portaria nº 067, de 7 de julho de 1989, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 1989, referendada pelo Decreto Legislativo nº 56, de 1991, publicado no Diário Oficial da União em 12 de março de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Palmas, Estado do Paraná.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 235 a 250, de 2012**, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da Norma Interna.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 93/12 – GSGA

Brasília, 17 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para justificar minha ausência em votações nominais no dia 16-5-2012, devido à necessidade de viajar ao Rio de Janeiro/RJ para atender compromissos partidários.

Certo de sua atenção para o assunto, aproveito a oportunidade para antecipar a Vossa Excelência meus votos de elevada estima e consideração. – Senador **Gim Argello**.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 325, de 2012**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 325/12/PS-GSE

Brasília, 17 de maio de 2012

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 1.812, de 2011, do Senado Federal (PLS nº 132/11 na Casa de Origem), o qual “Dispõe sobre a venda de uniformes das Forças Armadas, dos órgãos de segurança pública, das guardas municipais e das empresas de segurança privada”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 168, DE 2012

Institui o exercício social da profissão para garantir emprego e exigir prestação de serviço dos graduados em medicina que obtiveram seus diplomas em cursos custeados com recursos públicos, em instituições públicas ou privadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os graduados em medicina que tiverem obtido seus diplomas em cursos custeados com recursos públicos, em instituições públicas ou privadas, obrigam-se a um período de dois anos de exercício social da profissão, imediatamente após a sua conclusão, durante os quais prestarão serviços contínuos, na sua área profissional, em municípios com menos de trinta mil habitantes e/ou em comunidades carentes de regiões metropolitanas.

Art. 2º As instituições de educação superior públicas e as que, embora privadas, tenham estudantes no regime de gratuidade integral, organizarão seus cursos de medicina com as seguintes características, entre outras:

I – programas de extensão, desde o primeiro período, para a familiarização dos alunos com seu futuro campo de exercício social da profissão;

II – programas de prestação de serviços de saúde destinados especificamente ao exercício social da profissão, em municípios com menos de trinta mil habitantes e/ou em comunidades carentes de regiões metropolitanas, articulados com o sistema único de saúde – SUS, e com o governo federal, estadual ou municipal, que se responsabilizarão pela remuneração dos profissionais.

III – experiências curriculares durante todos os períodos dos cursos que reproduzam as condições reais de trabalho em comunidades carentes e isoladas, que desenvolvam habilidades, entre outras, de percepção de problemas de saúde e de tomadas de decisão autônomas e eficazes que garantam os direitos da população.

Art. 3º O exercício social da profissão será cumprido em jornada integral e exclusiva de quarenta horas semanais, com contrato regular de trabalho, financiado pela rede de saúde à qual o médico recém-formado estiver vinculado.

Parágrafo único. Durante os dois anos do exercício social da profissão, o médico gozará de todos os direitos trabalhistas, incluídos os da previdência social, contando o tempo integralmente para sua aposentadoria.

Art. 4º As instituições privadas que receberem recursos públicos para financiar a gratuidade integral para a totalidade ou parcela de seus alunos, somente serão recredenciadas e obterão reconhecimento de seus cursos de medicina, se apresentarem às autoridades competentes os convênios com os governos contratantes dos exercícios sociais da profissão e relatórios que comprovem sua plena realização nos exercícios previstos em cada projeto, para os alunos bolsistas do setor público.

Art. 5º Os efeitos desta Lei ocorrerão em duas fases:

I – para obrigar os estudantes à prestação de serviços sob forma de exercício social da profissão, após a conclusão do curso de medicina, a partir do primeiro dia de janeiro do segundo ano subsequente à publicação desta Lei;

II – para obrigar as instituições a implantar programas de extensão e outras atividades curriculares a que se refere o art. 2º, a partir do primeiro ano subsequente à publicação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Justificação

Não é preciso ser especialista na área ou proceder a novas pesquisas para constatar a precariedade – para não dizer o caos – que reina no atendimento público à saúde da população brasileira.

Nas pequenas cidades, e até mesmo em cidades médias do interior, o que se observa é a falta de equipamentos, de materiais e de profissionais da saúde, especialmente de médicos. Disso resulta que as pessoas se dirigem às cidades maiores, onde se centralizam os recursos humanos e tecnológicos, para curar as inúmeras enfermidades que conspiram, cada vez mais, contra a vida saudável dos cidadãos.

Nessas grandes cidades vigora o caos. Emergências superlotadas; postos de saúde – que deveriam prover a primeira triagem dos enfermos – com prédios e equipamentos sucateados, quando não inexistentes; filas para consultas e cirurgias, para procedimentos que não admitem espera; hospitais sem leitos disponíveis, em que os gestores tentam esconder da imprensa os doentes amontoados em corredores; os pacientes desassistidos, as vidas abreviadas.

Isso tudo acontece em pleno século XXI, quando a medicina atingiu níveis sofisticados de progresso científico e tecnológico, num Brasil que tem diversas

ilhas de excelência em tratamento das mais diversas doenças, que acometem indistintamente ricos e pobres.

Estamos cientes de que esse problema, que se arrasta há décadas e cresce a cada ano, na mesma proporção dos movimentos demográficos que criam ilhas de superpopulação nas metrópoles e dispersam mais os habitantes do interior, é muito complexo e de difícil solução. Somos sabedores que a estrutura de classes sociais e os interesses econômicos de empresas e de profissionais da saúde conspiram contra políticas públicas de universalização e de gratuidade dos serviços de atenção à saúde, proteção e prolongamento da vida saudável. Não é por acaso que os cursos de medicina, quando privados, têm as maiores mensalidades entre seus congêneres da educação superior. A lógica atual é: “pesados investimentos das famílias têm que ser recompensados com serviços de alto custo”. O que, obviamente, alimenta um círculo vicioso, seletivo e não democrático. A saúde deixa de ser um direito humano, para ser uma mercadoria acessível apenas para uma parte da população.

O problema é complexo, mas alguma coisa nos compete fazer. Escolhemos o momento da formação profissional. É sabido que os comportamentos se constroem no instante em que primeiro se exercitam. Os estudantes de medicina, que são os primeiros a constatar essas precariedades e esse caos, caso se conformarem com a situação, vão reproduzir em sua vida profissional essas mazelas e daqui a um século estaremos sendo vítimas do mesmo abandono, convencidos de que, para ter uma vida digna, precisamos ser ricos a ponto de optar pelos serviços privados de saúde, cada vez mais caros, em razão da longevidade crescente da população.

Os cursos de medicina precisam, em seu itinerário curricular, oferecer experiências exitosas de saúde pública a seus estudantes. Eles devem se convencer, pela prática, que é possível ter tratamento digno no sistema único de saúde em qualquer parte do País, mesmo nas regiões longínquas e nas periferias superpovoadas de nossas grandes cidades. É bom registrar que, em muitas cidades do interior, em vários estados, a população goza de serviços públicos de saúde de boa qualidade. Ou seja: isso não é sonho, é uma realidade. Além de comemorar, compete a nós, legisladores, proclamar o direito e garantir sua universalização.

Os médicos têm exercício social da profissão a se estabelecer em pequenas cidades e nas periferias, por dois motivos, entre outros:

a) a formação nos cursos superiores se dá no contexto das especialidades, com equipamentos de diagnóstico e de cirurgia sofisticados, e do trabalho em equipe multidisciplinar – condições inexistentes

ou precárias nas pequenas cidades e nas periferias pobres das metrópoles;

b) as vagas para concursos em instituições públicas e para prestação de serviços em hospitais privados se concentram nas cidades acima de trinta mil habitantes e nos bairros de classe média das metrópoles.

As propostas inclusas neste projeto de lei, principalmente a da obrigatoriedade do exercício social da profissão, que atingem a maioria dos estudantes, inclusive os das classes altas e médias, servirão como catalizadoras de políticas públicas. No médio prazo, reduzirão as desigualdades e socializarão tanto as boas experiências públicas quanto as iniciativas privadas, de forma a superar o atual abismo do tratamento de saúde entre ricos e pobres em nosso País. – Senador **Cristovam Buarque**.

(À *Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa*)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão Competente.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Queremos cumprimentar, antes de chamar o nosso primeiro orador inscrito, a população brasileira e desejar a todos e a todas que tenham uma semana extremamente proveitosa.

Hoje, pela manhã, esta Casa já realizou, no plenário, uma sessão solene em homenagem ao Dia do Defensor Público, uma bela sessão patrocinada e sugerida pelo Senador Gim Argello, em que estavam presentes vários Senadores e Senadoras. Lá estava presente a Senadora Ana Amélia, que aqui está.

Tive a oportunidade de ouvir o seu belo pronunciamento, Senadora Ana Amélia.

Neste momento, convidamos a usar da palavra o nosso primeiro orador inscrito, o Senador Paulo Paim, que falará pelo tempo regimental.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Cumprimento a Sr^a Presidenta, Senadora Vanessa Grazziotin; a Senadora Ana Amélia; o Senador Alvaro Dias.

Inicio exatamente por onde V. Ex^a terminou, Senadora Vanessa. Como eu estava presidindo a Comissão de Direitos Humanos, em que se debatia o tema “Tortura Nunca Mais”, não pude estar presente no plenário pela manhã, mas faço questão de registrar o evento importantíssimo realizado por esta Casa e provocado pelo Senador Gim Argello: uma sessão em homenagem ao Dia do Defensor Público.

A profissão de defensor público foi criada pela nossa Constituição. Eu estava lá, fui constituinte e tive

a alegria, junto com os outros Senadores e Deputados, de defender essa tese, que tem como finalidade prestar assistência gratuita à nossa gente.

Entendo que as Comarcas no País precisam de mais defensores, pelo papel fundamental que exercem. Já participei de uma audiência pública, defendendo mais estrutura para os defensores, que lutam para que o Estatuto do Idoso, de nossa autoria, seja aplicado, bem como o Estatuto da Igualdade Racial. Eles estão trabalhando conosco no Estatuto da Pessoa com Deficiência e nos direitos previdenciários. Enfim, na sua autonomia, eles estão cumprindo um papel fundamental para a nossa democracia.

Então, fica aqui registrado meu pronunciamento que vou encaminhar aos defensores.

Em segundo lugar, Sr^a Presidenta, quero também destacar que, nesse fim de semana, terminou mais uma Semana do Bebê de Canela, no Rio Grande do Sul, que envolve mais de 400 Municípios. Já me fiz presente naquele magnífico evento. A intenção dos organizadores é a de que, no ano que vem, mil cidades participem do evento, o que, naturalmente, vai ampliar as fronteiras do Rio Grande.

Deixo aqui meus cumprimentos ao Prefeito Constantino e à Vice-Prefeita Lesli de Oliveira, que é a coordenadora do evento. O Odon Cavalcanti, que é o patrono, esteve lá, além de pessoas ligadas ao meu gabinete. Por isso, tenho informações sobre a beleza daquele evento.

Cumprimento ainda o Deputado Miki Breier, o Deputado Marco Alba, o Deputado Federal Osmar Terra, a Cristina, que representou a Unicef.

Eu tenho alegria de participar, junto com Osmar Terra, de um projeto para a primeira infância. No ano que vem, ele vai ser o patrono do evento. Mediante carta que remeti e que foi lida no evento, comprometi-me a estar com eles no ano que vem.

Parabéns, Canela! É um belíssimo evento!

Parabéns ao Prefeito Constantino! Quando, por essas coisas do destino, o som do Hino Nacional faltou, o Prefeito, de forma muito tranquila, começou a mostrar que nós, brasileiros, conhecemos muito bem o Hino do Rio Grande e o Hino Nacional, que foi cantado por todos sem que o som do CD estivesse sendo ouvido. Enfim, foi um belo evento, emocionante, de que deixo aqui meu registro.

Sr^a Presidenta, também quero aproveitar este momento para registrar, na minha avaliação, a importância da Comissão da Reforma do Código Penal, que foi montada para discutir esse importante Código.

Faço aqui um breve registro sobre a audiência pública da Comissão da Reforma do Código Penal ocorrida na Associação dos Juízes do Rio Grande do

Sul (Ajuris/RS) na última sexta-feira, 18 de maio. Também não pude estar lá, embora tenha sido convidado. Por isso, faço o registro.

A Comissão, presidida pelo Ministro Dipp, que é gaúcho, conta com o trabalho voluntário de 15 renomados juristas, que, desde outubro de 2011, debatem a alteração ao texto do Código de 1940, que será reformado pelo Congresso Nacional.

O atual Código Penal possui 72 anos e precisa ser modernizado e adequado ao atual ordenamento jurídico, especialmente a partir do trabalho que nós, constituintes, fizemos em 1988. O anteprojeto que está sendo estudado pela Comissão visa exatamente a isto: modernizar a legislação, consolidar as diversas leis penais que foram criadas ao longo desses anos de vigência do Código e ampliar ainda mais. Muitas sugestões foram apresentadas individualmente ou pelas organizações da sociedade civil.

O projeto incluirá questões sobre Direito Penal Cibernético e crimes na área de informática, inovações na legislação para delitos de trânsito, nova normatização dos crimes sexuais e de biotecnologia.

Durante o período da elaboração do anteprojeto, foram realizadas audiências, reuniões, seminários, num trabalho de fôlego e de construção coletiva.

A audiência no Rio Grande do Sul contou com a participação de magistrados e de pessoas ligadas a diversos segmentos da sociedade, principalmente da área jurídica. Na ocasião, foram discutidas questões fundamentais para o nosso Código.

O Desembargador aposentado José Paganella Boschi, ex-diretor da escola da Ajuris, apresentou o resumo de um documento de 18 páginas, sintetizando uma série de propostas elaboradas por magistrados e por professores gaúchos. As sugestões tratam de suspensão de processo, progressão de pena, aumento de pena, reincidência, confissão espontânea como causa de diminuição de pena, além de sugestões sobre os tipos penais de desacato, desobediência e homicídio com dolo eventual.

A audiência da Ajuris foi a última realizada pela Comissão que estuda alterações no nosso Código Penal Brasileiro. O grupo pretende, com brevidade, apresentar aos Senadores e Deputados o anteprojeto, que, depois, será analisado pelas duas Casas.

Aperfeiçoar a legislação e adequá-la à nova realidade política, econômica e social do País é o objetivo. A sociedade está sendo protagonista do debate sobre a revisão da lei penal. A promoção de audiências fomentou a participação da nossa gente e fortaleceu a democracia brasileira. Trata-se de um instrumento – eu chamaria – da democracia direta, já que todos podem, com a audiência pública, participar do debate.

Sra Presidenta, eu, que nem sempre concordo com o editorial de **O Estado de S. Paulo** com relação ao Mercosul, quero deixar registrado esse editorial. É um editorial duro, que segue a linha de um debate de que participei. E, casualmente, o editorial afirmou mais ou menos o que eu disse – sei que é uma coincidência – em relação ao Brasil e ao Mercosul.

O editorial de **O Estado de S. Paulo** diz: "O Brasil se rende a Moreno". E aborda problemas que estão impedindo o Mercosul de avançar. A visão do jornal é bastante clara e objetiva. O editorial diz que o Brasil se curvou ao protecionismo argentino, aceitou as imposições do Ministro Guillermo Moreno e admitiu discutir as condições de comércio nos termos citados pelo governo da Presidenta Cristina Kirchner.

Moreno, Ministro do Comércio Interior, mas comandante de fato da política argentina de importações, resumiu claramente a sua visão, o que pensa: "Com a disposição do Brasil de adquirir nossos produtos, obviamente some o problema com a carne suína". Em outras palavras, os exportadores brasileiros de carne de porco serão premiados com uma oportunidade comercial em troca das bondades prometidas pelo Brasil.

Senadora Ana Amélia, V. Exª tem dito também da tribuna a forma como a Argentina tem boicotado a entrada de produtos brasileiros, entre eles calçados, máquinas agrícolas e outros tantos que são produzidos no Rio Grande do Sul. V. Exª e eu temos falado da tribuna que, pelo que vemos, nada vai mudar, a não ser que quem seja beneficiado seja a Argentina.

Não vou ler o artigo na íntegra, mas ele segue nessa linha. Temos de ser mais duros, até para fortalecer efetivamente o Mercosul, para que a Argentina passe, de fato, a entender que o bloqueio que está fazendo é muito ruim para os produtos do Brasil e que isso, a médio e longo prazo, criará uma resposta por parte do Governo brasileiro.

É essencial cooperar com a Argentina e discutir, por exemplo, a organização de cadeias produtivas para integrar os sistemas industriais dos dois países.

A política seguida pelo Governo brasileiro vai na direção oposta, prejudicando a indústria nacional e impedindo o avanço do Mercosul, quando concorda tanto com as políticas dos argentinos.

O editorial fica registrado na íntegra, Sra Presidenta.

Como ainda tenho dez minutos, vou me aventurar a avançar um pouco mais e falar sobre a reforma tributária. Na última sexta-feira, falei do novo pacto federativo, e estou entusiasmado no sentido de que ele avance.

Sra Presidenta, não é de hoje que se fala na necessidade de se promover uma reforma tributária, tema

que sempre aparece quando ressurge a discussão em torno da chamada gerra fiscal entre os Estados.

No contexto atual, a discussão tem um foco um pouco diferente, mas as dificuldades que enfrenta o projeto de se levar adiante a tal da reforma são sempre as mesmas.

O Governo Lula tentou, por duas vezes, encaminhar uma reforma tributária, mas, infelizmente, isso não deu resultado. Inclusive, uma delas está parada na Câmara. Encontra-se ainda na Câmara dos Deputados, como se sabe, a Proposta de Emenda Constitucional nº 233, de 2008, que altera o Sistema Tributário Nacional, mas sua tramitação está parada há praticamente quatro anos.

No ano passado, a Presidenta Dilma anunciou a intenção de nosso Governo de voltar à carga no que se refere a essa reforma, mas com uma estratégia diferente, diante das dificuldades e resistências: no lugar de uma reforma global, uma reforma fracionada.

A reforma tributária, Senadoras e Senadores, é, de fato, uma necessidade, seja do ponto de vista político do equilíbrio federativo, seja do ponto de vista econômico, como parte das políticas de estímulo à produção. E a produção está sendo hoje fruto de debate nacional e internacional.

Mas temo que a estratégia da reforma fracionada acabe nos fazendo perder de vista ou desconsiderar alguns efeitos importantes que uma reforma desse tipo tende a produzir. Preocupa-me, especialmente, o impacto que pode vir a ter nos direitos dos trabalhadores. Tenho destacado esse tema aqui, inúmeras vezes, inclusive na sexta-feira, no debate sobre o Mercosul.

No começo deste mês, o nosso Governo anunciou, no contexto do Plano Brasil Maior, diversas ações que visam a fortalecer a indústria nacional. Entre essas ações, está a ampliação da desoneração da folha de pagamento, já iniciada no ano passado, para 15 setores da economia, incluindo aí os setores de confecções, couro e calçados, móveis, hotéis, *call centers*, entre outros.

A desoneração, tal como está sendo proposta, consiste em suspender a contribuição previdenciária patronal de 20% sobre a folha de pagamento e substituí-la por uma taxa de até 1% – em alguns casos, 0% – sobre o faturamento. Isso representa um forte subsídio para as indústrias, como mostram os cálculos do próprio Ministério da Fazenda.

O setor de couro e calçados, por exemplo, deveria pagar pouco mais de 3% sobre seu faturamento para manter o nível atual de sua contribuição à Previdência com base na contribuição patronal de 20% sobre a folha. Vai passar a pagar apenas 1%, com a desoneração. O setor naval, que deveria pagar 4,5%,

também pagará o mesmo 1% sobre a receita bruta. O último cálculo feito pelo Ministério da Previdência mostra que a Previdência deixou de arrecadar em torno de R\$5 bilhões.

O Governo, Srª Presidenta, tem de analisar isso, porque a renúncia fiscal da desoneração projetada vai significar este ano uma redução de verbas, de recursos da Previdência da ordem de R\$7,2 bilhões por ano. São R\$7,2 bilhões, portanto, que serão retirados da receita da Previdência Social anualmente. Até o final de 2014, prazo em que deve terminar o benefício, nós deixaremos de arrecadar na Previdência R\$18 bilhões. Isso não é pouco. Considerando que abro mão de R\$18 bilhões, como é que explico que não posso dar reajuste para os aposentados nem posso, por exemplo, atender o Aerius? A Senadora Ana Amélia e o Senador Alvaro Dias têm falado sobre isso.

Se lembrarmos que a contabilidade da Previdência é complexa – alguns dizem que ela é deficitária –, não faz sentido abrir mão de R\$18 bilhões. Até entendo que a Previdência não é deficitária e reafirmo que, no Regime Geral da Previdência, o superávit anual chega a R\$15 bilhões. O Governo já disse que o Tesouro vai cobrir qualquer déficit da Previdência. Os recursos da Previdência tendem a diminuir, é fato. Alguns dizem que a Previdência já é deficitária, mas mostramos com números que não é bem assim: no Regime Geral da Previdência, há um superávit médio de R\$15 bilhões por ano. Quem puder me prove o contrário!

Na prática, isso significa que estamos trocando uma fonte exclusiva da Previdência por outra que é disputada por inúmeras áreas do Tesouro no Orçamento. De todo modo, é preocupante que, para uma medida de incentivo pontual e circunstancial, ponha-se em xeque a importância da Previdência. Essa é minha reflexão.

Essa medida, repito, atinge 15 setores da economia, mas, pelas projeções, rapidamente vai atingir mais de 50 setores da economia. No entanto, isso pode ser estendido indefinidamente para mais de 50 setores, e aí haverá problemas – podem ter certeza disto – na nossa Previdência.

Srª Presidenta, vale a pena correr esse risco? Por mais que a finalidade seja estimular a indústria, é algo que o tempo dirá. Criar empregos, garantir a renda, aumentar a produção, tudo isso nós queremos e buscamos, mas temos de ter cuidado para não precarizar os direitos dos trabalhadores e não levar à falência a nossa Previdência, diminuindo as perspectivas de segurança no futuro em nome de uma situação conjuntural.

A desoneração da folha de pagamento vem, em geral, associada a dois efeitos: um é a formalização da mão de obra; o outro é o aumento da competitividade das empresas. Srª Presidenta, é particularmente nes-

se segundo efeito que apostam as medidas anunciamas pelo Governo no começo deste mês. Esses são os argumentos usados. Ambos os efeitos, no entanto, como apontam alguns especialistas, são duvidosos. A desoneração da folha implica, de fato, uma redução de custos. Mas essa redução, finalmente, não se traduz, em geral, em aumento de emprego e muito menos de empregos formais, até porque, para ter algum efeito nesse sentido, deveria ser revertida diretamente em investimento produtivo, o que não é o caso. Muitas vezes, aumenta-se o lucro, e se aplica na especulação financeira. Via de regra, as medidas de exoneração, meramente paliativas, têm efeito positivo apenas no que se refere à rentabilidade da empresa, pouco indo além disso.

Muitos argumentam, sobretudo em um cenário como o que vivemos atualmente, com o real sobrevalorizado, levando-se em conta o tipo de concorrência que o Brasil tem de enfrentar no comércio internacional, que a desoneração poderá ajudar. Ora, Srª Presidenta, isso seria verdade se o custo do trabalho no Brasil, no seu todo, considerando-se não só os encargos sociais, mas também o salário pago aos trabalhadores, fosse especialmente alto, como o é nos países de primeiro mundo, o que não é o nosso caso.

Apenas uma desoneração radical, talvez, tenha algum impacto, mas isso é, na prática, como digo, discutível. Portanto, levando-se em conta o risco importante em que se põe a Previdência e o benefício tímido que se obtém com a desoneração, a medida é limitada.

Srª Presidenta, arriscar a saúde da Previdência Social para ganhar vantagens competitivas não parece ser razoável, sobretudo quando o problema está em outro lugar. Não é o custo do trabalho o responsável pela baixa competitividade das empresas no cenário atual, como alguns dizem. Um sistema tributário justo é um ingrediente básico não apenas para o equilíbrio político e federativo, mas, sobretudo, para a garantia de justiça social.

Fazer mudanças pontuais, entendo eu, não vai resolver a questão. Sabemos das dificuldades, dos obstáculos, mas seria necessário voltar a pensar numa reforma tributária global, que garantisse essa mirada mais ampla da justiça social tão sonhada por todos nós.

Srª Presidenta, enfim, sabemos o quanto a forma como são cobrados os tributos pode afetar a vida das pessoas. O sistema tributário não é uma coisa abstrata, tem um efeito muito concreto na vida de cada um, seja no momento da cobrança, seja depois, quando os recursos arrecadados revertem em benefícios para toda a sociedade.

Dante disso, as intervenções pontuais e reativas nesse sistema têm de ser vistas com muita cautela.

Por isso, estou aqui, neste momento, dizendo que a luz amarela está acessa nesse sentido. O estado é de alerta. Não é suficiente apenas reagir, senhoras e senhores. Temos de propor mudanças para reparar injustiças associadas à regressão e para tornar o sistema mais eficiente.

Para terminar, Srª Presidenta, no que se refere à forma tributária, considerando o caráter sistêmico da tributação, assim como a variedade e a amplitude dos interesses que estão em jogo, a busca de estratégia mais adequada é, de fato, um grande quebra-cabeça.

Por isso, torço para que o Governo, por trás da escolha pela forma fracionada do encaminhamento da reforma, não perca de vista o todo, buscando preservar o que é justo e erradicar o que é injusto.

Não nos esqueçamos nunca de que o Brasil é um dos campeões do mundo em concentração de renda; é o quarto País do mundo, senão o primeiro – recebi um livro, nesse fim de semana, que diz que é o primeiro –, em acidentes de trabalho; tem uma das mais altas rotatividades em emprego em relação ao continente sul-africano. No mesmo período em que o PIB aumentou, nos últimos dez anos, de algo em torno de R\$1 trilhão para R\$3 trilhões, a renda do trabalho, no PIB, aumentou 4%. Tudo isso mostra que temos de ter preocupações principalmente quanto à concentração de renda.

Srª Presidenta, agradeço a V. Exª e solicito, já que encerrei, que considere, na íntegra, o meu discurso, que, na verdade, compõe-se de cinco pronunciamentos, se considerarmos também a questão da Semana do Bebê de Canela.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

SEGUIM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta Casa realizou hoje pela manhã, com requerimento do senador Gim Argelo, Sessão Especial em homenagem ao Dia do Defensor Público – 19 de Maio.

Como estava presidindo uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, não pude comparecer nesta sessão.

A profissão de Defensor Público foi criada pela Constituição Federal de 1988. Tem como finalidade prestar assistência jurídica gratuita aos cidadãos que não tem condições de pagar pelo serviço prestado por um advogado particular.

Sr. Presidente, entendo que as comarcas no país precisam ter mais defensorias públicas para garantir

o acesso à justiça, condição para o estado democrático de direito.

A falta de defensores atinge principalmente localidades do interior, justamente onde estão as populações mais carentes de recursos e de assistência jurídica.

Os defensores públicos são fundamentais para que doentes possam obter medicação especial do Ministério da Saúde, para o cumprimento do Estatuto do Idoso e para a concessão de direitos previdenciários, entre outros.

A autonomia da defensoria pública pressupõe independência administrativa, orçamentária e funcional.

Por isso, quero externar aqui, o meu respeito a esses profissionais que são esteios da nossa democracia e que garantem que os cidadãos tenham acesso aos seus direitos.

Era que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pretendo fazer um breve registro sobre a audiência pública da Comissão de Reforma do Código Penal, ocorrida na Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (Ajuris/RS), na ultima sexta-feira, 18 de maio.

A comissão, presidida pelo ministro Dipp, conta com o trabalho voluntário de 15 destacados juristas que, desde outubro de 2011, debatem as alterações ao texto do código de 1940 e que está prestes a ser reformado pelo Congresso Nacional.

O atual Código Penal possui 72 anos, precisa ser modernizado e adequado ao atual ordenamento jurídico, especialmente à Constituição Federal de 88.

O anteprojeto que está sendo estudado pela Comissão visa exatamente isso: modernizar a legislação e consolidar as diversas leis penais que foram criadas ao longo desses anos de vigência do código.

Muitas sugestões foram apresentadas individualmente ou pelas organizações da sociedade civil, em página específica no site do Senado.

O projeto incluirá questões sobre Direito Penal Cibernético e crimes na área de informática, inovações na legislação para os delitos de trânsito, nova normatização dos crimes sexuais e de Biotecnologia.

Durante o período de elaboração do anteprojeto foram realizados reuniões, audiências e seminários. É um trabalho de construção coletiva.

A audiência ocorrida no Rio Grande do Sul contou com a participação de magistrados e pessoas ligadas à área jurídica.

Na ocasião foram discutidas questões atinentes a parte geral do Código.

O desembargador aposentado José Antônio Paganella Boschi, ex-diretor da Escola da AJURIS, apresentou o resumo de um documento de 18 páginas,

sintetizando uma série de propostas elaboradas por magistrados e professores gaúchos.

As sugestões tratam de prescrição, suspensão do processo, progressão da pena, aumento de pena, reincidência, confissão espontânea como causa de diminuição de pena, além de sugestões sobre os tipos penais de desacato, desobediência e homicídio com dolo eventual.

A audiência na AJURIS foi a ultima realizada pela Comissão que estuda as alterações do Código Penal Brasileiro.

O grupo pretende, em breve, apresentar aos senadores o anteprojeto, que depois será analisado pelas duas Casas Legislativas.

Aperfeiçoar a legislação e adequá-la a nova realidade política, econômica e social do país.

A sociedade está sendo a protagonista do debate sobre a revisão da lei penal.

A promoção de audiências fomentou a participação do cidadão e fortaleceu a democracia brasileira.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, editorial do jornal O Estado de São Paulo, desta segunda-feira, dia 21 de maio, sob o título “O Brasil se rende a Moreno” aborda alguns problemas que estão impedindo o Mercosul de avançar. A visão do jornal é bastante clara e objetiva.

Diz o editorial:

“O governo brasileiro, mais uma vez, se curvou ao protecionismo argentino, aceitou as imposições do ministro Guillermo Moreno e admitiu discutir as condições de comércio nos termos ditados pelo governo da presidente Cristina Kirchner.

Moreno, ministro do Comércio Interior, mas comandante de fato da política argentina de importações, resumiu claramente a rendição das autoridades brasileiras depois de uma reunião no Itamaraty, na terça-feira:

“Com a disposição do Brasil de adquirir nossos produtos, obviamente some o problema com a carne suína”.

Em outras palavras, os exportadores brasileiros de carne de porco serão premiados com uma oportunidade comercial em troca das bondades prometidas pelos representantes de Brasília.

Seria um escárnio, talvez uma brincadeira de mau gosto, se esse não fosse o padrão normal das relações entre as autoridades dos dois países, quando se trata de regras de comércio.

O ministro Moreno esteve em Brasília em companhia do ministro de Relações Exteriores de seu país,

Héctor Timerman, mas este participou das conversações obviamente como figura decorativa.

A irrelevância de seu ministério nessa questão só é comparável à passividade e à mansidão do Itamaraty no trato comercial com os parceiros ditos estratégicos.

Acostumado a agir com truculência no trato com empresários de seu país, ameaçando-os e impondo sua vontade por meio de ordens formais e informais, o principal estrategista do protecionismo argentino encontrou em Brasília interlocutores ideais.

Nenhum diplomata brasileiro se dispôs a desmentir os termos das conversações mencionados pelo ministro argentino.

Na quinta-feira, o chanceler Antônio Patriota limitou-se a indicar um cronograma de trabalhos: representantes dos dois países deverão reunir-se de novo até a primeira quinzena de junho para uma reunião técnica.

“A Argentina está muito longe de ser uma pedra no sapato. É um aliado estratégico”, disse o ministro.

Esse “aliado estratégico” ampliou várias vezes, a partir de 2008, as barreiras comerciais impostas a produtos brasileiros.

As medidas protecionistas incluíram a eliminação das autorizações automáticas para importação – uma atitude inaceitável numa zona de livre comércio e muito menos admissível numa união aduaneira.

Em seguida, o governo argentino passou a retardar as licenças, demorando, para concedê-las, muito mais que os 60 dias permitidos pelas normas da Organização Mundial do Comércio (OMC).

O passo seguinte foi exigir dos importadores argentinos a apresentação de declarações juradas a respeito de cada compra planejada – mais um passo para dificultar a entrada de bens estrangeiros.

As barreiras argentinas têm causado prejuízos a produtores brasileiros de eletrodomésticos, calçados, equipamentos agrícolas, roupas, tecidos, cosméticos e diversos tipos de alimentos, para citar só algumas categorias.

Quando já não podia disfarçar sua escandalosa passividade, autoridades brasileiras decidiram impor alguns obstáculos a produtos argentinos.

Agora se comprometem a eliminá-los em troca da supressão das barreiras à carne suína. É mais uma rendição.

Em vez de continuar pondo panos quentes sobre a questão, o governo brasileiro deveria, em defesa de interesses da economia nacional e também do Mercosul, exigir o fim de todas as políticas incompatíveis com as normas internacionais e, de modo especial, com uma união aduaneira.

Cada capitulação da diplomacia brasileira estimula a manutenção do protecionismo argentino e, mais que isso, a ampliação periódica das barreiras.

O governo tem cedido em tudo e já aceitou várias vezes a prorrogação do acordo automotivo entre os dois países, sempre com novas cláusulas a favor dos vizinhos.

Pelo acordo original, os dois países deveriam, há muitos anos, ter liberalizado o comércio de veículos e componentes.

É essencial cooperar com a Argentina e discutir, por exemplo, a organização de cadeias produtivas para integrar os sistemas industriais dos dois países.

A política seguida pelo governo brasileiro vai na direção oposta, prejudicando a indústria nacional e impedindo o avanço do Mercosul”.

Feito o registro do editorial do jornal *O Estado de São Paulo*.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é de hoje que se fala na necessidade de se promover uma reforma tributária, tema que sempre aparece quando ressurge a discussão em torno da chamada “guerra fiscal” entre os Estados.

No contexto atual, a discussão tem um foco um pouco diferente, mas as dificuldades que enfrenta o projeto de se levar adiante uma tal reforma são sempre as mesmas.

O Governo Lula tentou, por duas vezes, encaminhar uma reforma tributária, sem sucesso.

Encontra-se ainda na Câmara dos Deputados, como se sabe, a Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, que altera o Sistema Tributário Nacional, mas sua tramitação está parada há algum tempo.

No ano passado, a Presidenta Dilma anunciou a intenção de seu Governo de voltar à carga, no que se refere a essa reforma, mas com uma estratégia diferente, diante das dificuldades e resistências: no lugar de uma reforma global, uma reforma fracionada.

A reforma tributária, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, é, de fato, uma necessidade, seja do ponto de vista político do equilíbrio federativo, seja do ponto de vista econômico, como parte das políticas de estimulo à produção.

Mas temo que a estratégia da reforma fracionada acabe nos fazendo perder de vista ou desconsiderar alguns efeitos importantes que uma reforma desse tipo tende a produzir.

Preocupa-me, especialmente, o impacto que pode vir a ter nos direitos dos trabalhadores.

No começo deste mês, o Governo anunciou, no contexto do Plano Brasil Maior, diversas ações que visam a fortalecer a indústria nacional.

Entre essas ações, está a ampliação da desoneração da folha de pagamento, já iniciada no ano passado, para 15 setores da economia, incluindo aí os setores de confecções, couro e calçados, móveis, hotéis, call centers, entre outros.

A desoneração, tal como está sendo proposta, consiste em suspender a contribuição previdenciária patronal de 20% sobre a folha de pagamento e substituí-la por uma taxa de 1% a 2,5% sobre o faturamento.

Isso representa um forte subsídio para as indústrias, como mostram os cálculos do próprio Ministério da Fazenda.

O setor de couro e calçados, por exemplo, deveria pagar pouco mais de 3% sobre seu faturamento para manter o nível atual de sua contribuição à Previdência com base na contribuição patronal de 20% sobre a folha.

Vai passar a pagar apenas 1%, com a desoneração. O setor naval, que deveria pagar 4,5%, também pagará o mesmo 1% sobre a receita bruta. Ou seja, a queda de receita da Previdência é evidente e relevante.

O Governo, Sr. Presidente, calcula que a renúncia fiscal que essa desoneração implica vai chegar a 7,2 bilhões de reais por ano.

São 7,2 bilhões, portanto, que estão sendo tirados da receita da Previdência Social anualmente. Até o final de 2014, prazo em que deve terminar o benefício, serão mais de 18 bilhões tirados da Previdência.

Não é pouco, Sr. Presidente, calcula que a renúncia fiscal que essa desoneração implica vai chegar a 7,2 bilhões de reais por ano.

O Governo já disse que o Tesouro vai cobrir qualquer déficit que essa desoneração vai provocar.

Com a desoneração, os recursos da Previdência tendem a diminuir. Alguns dizem que a Previdência é deficitária e nós já mostramos em números que isso não é verdade, mas, a desoneração poderá fazer com que ela acabe sendo deficitária.

Na prática, isso significa que estamos trocando uma fonte exclusiva de financiamento da Previdência (a contribuição patronal) por outra (o Tesouro), que é, de fato, disputada por inúmeras outras rubricas do orçamento.

De todo modo, é preocupante que, para uma medida de incentivo pontual e circunstancial, ponha-se em risco algo da importância da Previdência Social.

Essa medida atinge, atualmente, 15 setores da economia. O Governo já sinalizou que poderia estendê-la a outros setores que queiram aderir à desoneração.

No entanto, isso não pode ser estendido indefinidamente sem aumentar o risco para a Previdência nem pode ser tornado permanente, sob pena de quebrar o INSS.

Eu me pergunto, Senhor Presidente, se vale de fato a pena correr esses riscos, por mais que a finalidade de estimular a indústria e a produção seja louvável.

Criar empregos, garantir a renda, aumentar a produção – tudo isso nós queremos e buscamos. Mas não podemos, em troca disso, precarizar a situação e, sobretudo, o futuro do trabalhador, diminuir suas perspectivas de segurança no futuro, em nome de um ajuste conjuntural.

Sr. Presidente, Sr.as Senadoras e Srs. Senadores, a desoneração da folha de pagamento vem, em geral, associada a dois efeitos esperados.

Um é a formalização da mão de obra. O outro é o aumento da competitividade das empresas.

É particularmente nesse segundo efeito que apostam as medidas anunciadas pelo Governo no começo deste mês. Ambos os efeitos, no entanto, como aportam alguns especialistas, são ilusórios.

A desoneração da folha de pagamento implica, de fato, uma redução dos custos.

Mas essa redução, finalmente, não se traduz, em geral, em aumento de empregos formais – até porque, para terem algum efeito nesse sentido, deveriam ser revertidas diretamente em investimento produtivo, o que não é o caso.

Via de regra, as medidas de desoneração, meramente paliativas, têm um efeito positivo apenas no que se refere à rentabilidade das empresas, pouco indo além disso.

Muitos argumentam, sobretudo em um cenário como o que vivemos atualmente, com o real sobrevalorizado e levando-se em conta o tipo de concorrência que o Brasil tem de enfrentar no comércio internacional, que a desoneração seria um fator relevante para aumentar a competitividade da indústria nacional.

Ora, Sr. Presidente, isso seria verdade se o custo do trabalho no Brasil, no seu todo – ou seja, considerando-se não só os encargos sociais, mas também o salário pago aos trabalhadores – fosse especialmente alto, o que não é o caso.

Apenas uma desoneração radical teria, talvez, algum impacto – mas isso é impraticável. Portanto, levando-se em conta o risco importante em que se põe a Previdência e o benefício tímido que se obtém com a desoneração, a medida é limitada.

Além do mais, ainda considerando esses riscos da desoneração, não parece razoável usar tal medida para resolver um problema de competitividade que tem

fundamento em outras questões – como, por exemplo, a questão cambial.

Arriscar a saúde da Previdência Social para ganhar vantagens competitivas (se é que efetivamente essas vantagens estão garantidas pela desoneração) não parece uma aposta razoável, sobretudo quando o problema está em outro lugar.

Não é o custo do trabalho, incluindo os encargos sociais, o responsável pela baixa competitividade das empresas no cenário atual. Que se ataquem os problemas, portanto, lá onde eles estão.

Sr. Presidente, um sistema tributário justo é um ingrediente básico não apenas para o equilíbrio político federativo, mas, sobretudo, para a garantia da justiça social.

Fazer mudanças pontuais, muitas vezes, como no caso da desoneração da folha, com foco exclusivo no ambiente de negócios para as empresas, não é o melhor caminho.

Sabemos das dificuldades e dos obstáculos, mas seria necessário voltar a pensar uma reforma tributária global, que garantisse essa mirada mais ampla da justiça social, para além da preocupação com custos, competitividade e rentabilidade.

Um dos maiores problemas com nosso sistema tributário é seu caráter regressivo, que é profundamente injusto. Ora, medidas como a desoneração da folha de pagamento não atacam esse problema – e, mesmo, segundo alguns, podem agravá-lo.

Além de pôr em risco o financiamento da Previdência e, portanto, os trabalhadores, não tem o efeito de corrigir as distorções mais prementes do sistema.

Sabemos o quanto a forma como são cobrados os tributos pode afetar a vida das pessoas.

O sistema tributário não é uma coisa abstrata: tem um efeito muito concreto na vida dos cidadãos, seja no momento da cobrança, seja, depois, quando os recursos arrecadados revertem em benefícios para toda a sociedade.

Diante disso, as intervenções pontuais, reativas, nesse sistema têm de ser vistas com muita cautela.

Não é suficiente apenas reagir, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, temos de propor mudanças para reparar as injustiças associadas à regressão e para tornar o sistema mais eficiente.

Mais uma vez, sabemos das dificuldades, mas, considerando os riscos, é preciso reunir coragem e concentrar esforços.

Tenho certeza de que o Governo Dilma está atento e é sensível a essas questões.

A Presidenta Dilma está traçando a estratégia que lhe parece mais eficiente para alcançar os objetivos justos que orientam seu Governo.

Faço votos de que essa estratégia não resulte, finalmente, em uma transferência dos custos e dos riscos para os trabalhadores.

No que se refere à reforma tributária, considerando o caráter sistêmico da tributação, assim como a variedade e a amplitude dos interesses que estão em jogo, a busca da estratégia mais adequada é, de fato, um grande quebra-cabeça.

Torço para que o Governo, por trás da escolha pela forma fracionada de encaminhamento dessa reforma, não perca de vista o todo, buscando preservar o que é justo e erradicar o que é injusto.

Não esqueçamos nunca que:

– O Brasil é um dos campeões em concentração de renda

– É o 4º país do mundo em acidentes de trabalho

– Tem uma das mais altas rotatividades mundiais em emprego

Esse quadro tem que mudar!!!

Eu quero ver a responsabilidade social de todos!

Era o que tinha a dizer.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Ex^a pelo pronunciamento.

V. Ex^a será atendido na forma regimental, Senador Paim.

Dando continuidade à nossa sessão do dia de hoje, quero convidar para fazer uso da palavra a Senadora Ana Amélia. Aliás, o Rio Grande do Sul sempre muito presente, não só no plenário deste Senado, mas também nas comissões. É uma bancada extremamente atuante.

Senadora, com a palavra V. Ex^a.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr^a Presidente Vanessa Grazziotin, Srs. Senadores, Sr^s Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado.

Senadora Vanessa, eu aqui vi V. Ex^a e o Senador Eduardo Braga tratarem, com muita insistência, dos efeitos da terrível enchente que se abateu sobre Manaus, especialmente, mas em toda a região do Estado do Amazonas. Vi fotos que são verdadeiramente assustadoras do que aconteceu naquela região. E eu agora ocupo a tribuna para falar exatamente o oposto, Senadora Vanessa: falar da seca que dizimou lavouras no meu Estado, tema que o Senador Paim, o Senador Simon e eu temos também trazido às comissões temáticas, bem como a outros ambientes de discussão aqui no Senado Federal.

No dia 9 de junho, a partir das 10 horas, na programação da Expocipó, no Município de Capão do Cipó, na região central do Rio Grande do Sul, haverá a realização de um debate do movimento de mobilização denominado "Te Mexe Produtor!", em uma linguagem bem gaúcha, Senador Paim.

Esse movimento conta com o apoio da Comissão de Agricultura da Assembleia Legislativa, que é presidida por um correligionário meu, Deputado Ernani Polo, e é organizado pelo Sindicato Rural de Santiago, presidido por Sandro Cardinal; demais sindicatos rurais dos Municípios vizinhos; pela Aprosoja, liderada pelo Prefeito de Tapera, Ireneu Orth; prefeituras e demais entidades. Deverá reunir mais de sete mil produtores de mais de cem Municípios de várias regiões do Rio Grande do Sul.

Os principais problemas: endividamento agrícola e perdas na lavoura, em virtude da seca, e ainda a ausência de um seguro agrícola, que seja um seguro de renda. As perdas, na região onde será realizado o movimento e em algumas regiões vizinhas, como a região noroeste – a que o Senador Paulo Paim, há pouco, se referiu, sobre as perdas que essa região está tendo para a Argentina, levando suas fábricas e seus empregos –; a região missionária, igualmente afetada duramente pela seca e também pela concorrência da Argentina; e ainda a região central.

Segundo os dados repassados pelo Sindicato Rural de Santiago, chegam a 85% as perdas nas lavouras de soja e 90% as perdas nas lavouras de milho, em cerca de 60 Municípios, como Capão do Cipó, São Miguel das Missões, Santo Ângelo – a capital missionária –, Giruá, Itacurubi, Bossoroca, Santo Antônio das Missões, Santa Rosa, São Borja, São Luiz Gonzaga, Alecrim, São Francisco de Assis, Manoel Viana, Santa Maria e tantos outros.

Os números dessas regiões são ainda mais graves do que na média do Estado onde as perdas, segundo dados divulgados, no começo deste mês pela Farsul, são de 45% na soja e 54% de perda no milho na média das demais regiões em que a seca representou um prejuízo menor, mas igualmente preocupante. Agora, perder 90% e 85% em duas das principais lavouras, como soja e milho, nessa região, é levar ainda mais desespero e uma queda brutal na arrecadação desses Municípios.

Na recente audiência pública que tivemos na Comissão de Agricultura, quando o Senador Acir Gurgacz propôs um debate com os representantes dos ministérios, foi apresentado que as medidas contra a seca na região Sul, os agricultores familiares de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná, atingidos pela estiagem, com operações de custeio, não amparadas

pelo seguro da agricultura familiar, e de qualquer atividade agropecuária prejudicada em decorrência no Sul, especial a de custeio pecuário, podem solicitar ao agente financeiro, no seu Estado, a prorrogação do prazo para pagamento das parcelas de financiamento do Pronaf.

A medida é parte da Resolução nº 4.056, publicada em janeiro de 2012, e alterada em sessão realizada na última quarta-feira, dia 29, pelo Conselho Monetário Nacional, a pedido do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Os agricultores terão até o dia 31 de julho de 2012 para pagar as parcelas vencidas e a vencer entre 1º de janeiro de 2012 a 30 de julho de 2012.

Para ser beneficiado por essa nova medida, o agricultor deve comprovar, no mínimo, 30% da perda. Os agricultores deverão formalizar a renegociação junto ao banco até o dia 30 de julho. Para isso, devem procurar o agente financeiro com o laudo de comprovação das perdas. Mais de 28 mil agricultores já receberam pagamento desse Seguro de Agricultura Familiar.

O principal motivo das perdas da safra 2011/2012 é a forte estiagem da região Sul, sendo as culturas mais atingidas de milho e soja, como eu disse. A seca desse ano foi a mais forte dos últimos anos na região Sul, onde existe o maior número de contratos, no Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. No meu Estado, no Rio Grande do Sul, segundo informe do Ministério do Desenvolvimento Agrário, 14.279 coberturas já foram pagas. Mas isso, Senadora Vanessa, só se refere à agricultura familiar. A agricultura de médio porte, a chamada agricultura empresarial, ainda não tem solução para os seus problemas, além da prorrogação dos custeiros e também do PSI. Aproveito para revelar a importância que tem a agricultura para a economia do nosso País agora ante essas incertezas que advêm da crise lá do Velho Mundo, a Europa.

Usada desde o Estado Novo, a expressão *Brasil*, o "celeiro do mundo", nunca esteve tão atual como agora. Ano após ano, o Brasil produtor agrícola vem-se firmando no cenário mundial como único país exportador oficial de mais de 12 produtos agrícolas e com potencial para aumentar a produção de alimentos, pois possuímos terras para plantar e a preciosa água para irrigação. Mesmo nos momentos de seca, o que se vê é que houve certa imprudência das autoridades no sentido de não implementarem programas de irrigação eficazes. Também temos sido muito perdulários, porque não colhemos a água da chuva quando ela acontece nos reservatórios, e isso poderia representar um ganho neste momento.

Um artigo publicado recentemente no jornal **O Estado de S. Paulo**, o qual peço que seja transscrito nos Anais desta Casa, trata dos resultados da produ-

ção agrícola brasileira e me chama atenção por outro motivo. O autor, Alberto Tamer, não só endossa a importância da agricultura brasileira para o mundo, como enfatiza a importância da agricultura para o próprio Brasil, o nosso País, de um grande mercado interno.

A agricultura, Srs. Senadores, tem garantido o saldo positivo da balança comercial brasileira e vem salvando a economia brasileira, mês após mês. Com a desindustrialização do setor de manufaturados, provocada principalmente pela política de juros e câmbio e o peso do custo Brasil, o País só tem garantido saldo positivo nos negócios externos por causa do superávit do setor do agronegócio da ordem de US\$20,8 bilhões, acumulado entre os meses de janeiro a abril deste ano, e US\$77,9 bilhões, nos últimos 12 meses. O campo emprega hoje 30 milhões de pessoas, enquanto que a geração de empregos nas fábricas começou a perder fôlego, por causa da importação desenfreada nos últimos meses. Sem esses números, conquistados pela competência do setor do agronegócio, não teríamos registrado superávit, mas sim um déficit comercial.

O artigo do jornalista Alberto Tamer mostra que, de 1999 até hoje, as vendas externas de alimentos e produtos agropecuários aumentaram, nada mais nada menos, que 200%. A soja é o carro chefe das vendas externas em forma de grão, matéria-prima, farelo e óleo, no caso aí, já manufaturado. Esse resultado foi alcançado, mesmo com a feroz competição de países amparados por políticas de subsídios, protecionismos e manipulação cambial.

Preciso lembrar, aqui, outros fatores adversos, mas que não desencorajam os produtores rurais brasileiros. Nos últimos anos, as mudanças climáticas têm imposto períodos longos de seca, como a estiagem que atingiu a safra de verão esse ano no Rio Grande do Sul e quebrou 50% da colheita da soja, na média; em algumas regiões, como falei há pouco, mais de 80% ou 90%. O problema também acontece na região Nordeste, onde a Bahia é o principal eixo onde está agravada a incidência de uma seca que tem ocupado aqui os representantes da Bahia, especialmente o Senador Walter Pinheiro. No Norte do Brasil, o problema é excesso de chuva, mudando o comportamento dos rios e das bacias hidroviárias.

Na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, na última semana, discutimos as mudanças climáticas e os efeitos sobre a produção agrícola, onde ouvimos João Rabelo Júnior, Secretário Adjunto da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, e João Luiz Guadagnin, Diretor de Financiamento e Proteção da Produção da Secretaria de Agricultura Familiar do ministério do Desenvolvimento Agrário.

A catástrofe ambiental diminui a produtividade e exige a renegociação das dívidas dos agricultores. Mesmo assim, insisto, nossos bravos agricultores continuam colhendo resultados recordes. A agricultura familiar, por exemplo, apresenta a menor inadimplência com os bancos, com o índice de 3%, mesmo enfrentando as adversidades do clima, problemas de crédito e infraestrutura.

E o Brasil rural ainda pode dar mais à nossa economia. Segundo a Fundação Getúlio Vargas, nos últimos dez anos, a produção de grãos dobrou, mas há um espaço enorme para produzir ainda mais, atendendo à previsão de necessidade de crescimento de 20% na produção mundial de alimentos nos próximos oito anos. Para isso, o setor agrícola precisa, não apenas de socorro imediato a cada seca ou a cada enchente. É preciso uma política de prevenção, que seja de duração e de estabilidade para assegurar, pelo menos, a garantia da renda aos agricultores, através de mecanismos que, no plano da irrigação, sejam eficazes e eficientes.

Lembro aqui um dado também fornecido pelo ex-Ministro da Agricultura Roberto Rodrigues, um dos principais líderes e estudiosos do agronegócio; ele mesmo um produtor bem-sucedido e que tem cuidado com a sustentabilidade. Lembrou Roberto Rodrigues que, entre 1990 e 2010, a produção de alimentos no Brasil teve um aumento de 177%, 173%, melhor dizendo, e a área cultivada, no mesmo período, um aumento, Senador Capiberibe, de apenas 36%. Veja só: aumentamos a produção de comida, de 1990 a 2010, em um percentual de 173%, enquanto que a área cultivada, nesse mesmo período, teve um acréscimo de apenas 36%. Isso significa dizer que os agricultores aplicaram alta tecnologia, aplicaram manejos sustentáveis como: plantio direto na palha, como aplicação de curvas de nível, como melhoramento genético e tantas outras habilidades gerenciais que deram esse salto de qualidade, e a produtividade aumentou mesmo com pequena área.

Ouço, com muito gosto, o Senador João Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senadora Ana Amélia, V. Exª destaca o papel de ponta, de vanguarda do agronegócio brasileiro. É verdade, o Brasil vem multiplicando sua produção e melhorando, a cada ano, a produtividade de suas áreas. Minha preocupação é a de que a gente precisa avançar um pouco mais, pois nós estamos voltados para a produção e exportação de produtos da natureza, Praticamente exportamos matéria-prima, porque os países importadores, os países ricos impõem todo tipo de proteção a seus produtores. Estou vindo da Alemanha,

passei a semana debatendo e discutindo (participei de duas mesas-redondas) sobre o desenvolvimento sustentável, sobre a economia verde. Tive a oportunidade de visitar algumas áreas e de também travar conhecimento com a questão de nossa soja brasileira. Hoje, na Alemanha, não entra soja transgênica. Falo isso porque as sementes transgênicas entraram pelo Rio Grande do Sul no início desta primeira década do terceiro milênio. No ano 2000/2001, essas sementes começaram a entrar de forma clandestina, contrabandeadas e cultivadas pelos agricultores do Rio Grande do Sul e, depois que recolheram a safra transgênica, como tudo neste País, a ilegalidade se transformou em legalidade, o que foi, na verdade, um grande erro, porque, hoje, os produtores transgênicos estão querendo se livrar dessas sementes para poder colocar os seus produtos por melhores preços. Há, no Brasil, um movimento de reservar áreas livres de transgênicos em vários Estados, o Mato Grosso está trabalhando nessa direção. Essa é uma questão para a qual a gente precisa estar alerta, não podemos depender, colocar a imensa produção do nosso País na mão de uma empresa produtora de sementes transgênicas, como a Monsanto, a Syngenta, qualquer uma delas. Acho que temos de ter essa grande...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Ou a alemã, a Bayer.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Ou a Bayer, enfim. Mas lá eles tomaram essa decisão. Outra questão que precisa ser debatida é até quando a agricultura europeia vai receber esses altíssimos subsídios. Uma vaca, para pastar nos campos da Europa, recebe em torno de mil euros por ano.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Oitocentos euros por produtor e não precisa nem se preocupar com o tempo, nem com a seca, Senador.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Isso é absolutamente incompreensível! Estamos globalizando o comércio, a produção, mas temos dificuldades, porque só podemos comercializar matéria-prima, porque, na hora em que a soja sofre um processo de industrialização no Brasil os impostos vão lá para cima, o óleo de soja é cobrado absurdamente! Então, acho que temos de fazer um esforço, o Brasil precisa fazer um esforço para adensar a cadeia produtiva e puxar o mercado interno para o consumo e também dos nossos vizinhos latinos.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Agradeço muito a valiosa contribuição de V. Ex^a. O problema da questão genética tem um aspecto ambiental, mas secundário, no meu entendimento. É uma guerra comercial de grandes grupos internacionais, dos Estados Unidos e da Europa. Essa guerra está andando cada

vez mais célere, a Europa atenuou um pouco essa resistência em função de ela ter agora caminhado para se nivelar aos Estados Unidos na questão das sementes modificadas geneticamente. Essa corrida é comercial, de interesse de investimento em pesquisa. Claro que, como V. Ex^a também... Nasceu, no Rio Grande do Sul, a chamada “soja Maradona”, uma soja importada da Argentina. Hoje, praticamente todo o território argentino produz soja transgênica. O Canadá é produtor de soja transgênica e os Estados Unidos são o maior produtor. A tendência hoje, os dados são muitos grandes.

Penso que não haja incompatibilidade, Senador João Capiberibe, de haver a complementaridade. Quem quiser produzir uma soja por uma conveniência empresarial, que o faça; quem quiser produzir soja transgênica, que o faça. Essa é uma escolha do produtor. Essa foi sempre a minha defesa nesse aspecto, quando a Lei da Biossegurança foi aprovada na Câmara dos Deputados – até foi Aldo Rebelo um dos principais responsáveis e articuladores –, em que se criou uma norma, um marco legal. Senão, íamos continuar na ilegalidade, o que é o pior dos mundos, trazendo uma semente não condicionada ao nosso solo, à nossa cultura. Dessa forma, foi uma discussão ampla no Congresso, que é a Casa que deve fazer a discussão.

Penso que V. Ex^a diz outra verdade no que diz respeito aos pesadíssimos subsídios que a Europa paga para os seus produtores. Aliás, os Estados Unidos também têm altos subsídios. Dizem até que o produtor de soja no Brasil coloca a semente na terra e olha para o céu para saber se São Pedro vai ajudar; o produtor americano olha para o Tesouro americano, porque é de lá que sai o subsídio. Lá, está garantido; chova, faça sol, ele vai ter o subsídio garantido para ele. Então, de fato, V. Ex^a aborda com precisão essa matéria.

Também concordo com V. Ex^a quando diz que temos de trabalhar e trilhar para buscar agregar valor a nosso produto. Exportar matéria-prima não é o melhor que podemos fazer. Então, é preferível exportar etanol, exportar farelo, exportar óleo de soja, exportar margarina, exportar proteína de soja e não apenas o grão. A China, inteligentemente, faz isto: para importar o grão, ela não cobra nenhum imposto, mas, para importar o farelo e outros produtos, ela cobra uma taxa de importação, o que é exatamente a proteção da sua produção interna. Então, eu agradeço V. Ex^a pela valiosa colaboração nesse aspecto.

Eu queria só terminar, Sr^a Presidente, de uma maneira bem simples. Agora, saio da agricultura para tratar, Presidente Fernando Collor, de um tema extremamente relevante, em que o Senador Alvaro Dias, o Senador Paim, nós temos trabalhado muito intensamente. À época, o tema foi discutido no Brasil inteiro,

porque não há brasileiro, especialmente aqueles que viajaram sempre muito, que não tenha carinho pela Varig – eu, particularmente, como gaúcha, também tenho isso. Hoje, eu recebi de Waldo Deveza uma mensagem pelo Twitter, como sempre, dizendo que nós estamos em ensurdecedor silêncio sobre a questão Aerus Varig. Semana sim, semana não, eu faço um lembrete na tribuna de algum modo, ou como questão de ordem, ou aqui, na tribuna, para pedir à Ministra Cármem Lúcia a decisão sobre o caso Aerus Varig, porque é preciso a decisão do Supremo Tribunal Federal numa questão de defasagem tarifária.

Mas eu vou agora ler – é uma página apenas, Presidente Vanessa Grazziotin –, porque V. Exª tem sensibilidade para essas questões.

Essa correspondência foi enviada à Presidente Dilma Rousseff, pela comissária da Varig Angel Nunes, e diz o seguinte:

“Cara Presidenta Dilma Rousseff.

Muito me emocionou seu discurso. Por empatia me pus em seu lugar e imaginei sua dor, sua juventude roubada, sua impotência diante de um sistema que lhe torturou física, emocional e psicologicamente.

Hoje, Presidenta, a senhora se ocupa da extinção da miséria; tem a imagem de mãe zelosa e dedicada, para com um povo que nunca se sentiu objeto de atenção.

Lamentável, porém, que sua benevolência ainda não privilegie a mim e aos que como eu são já irremediavelmente sequelados, funcionários da falida Varig; sim falida, pois com a venda da marca há quem pense que a Varig foi recuperada.

Existem ações judiciais, inclusive em última instância, dependendo apenas de boa vontade política, já nos foram feitas promessas de solução que não se cumprem, ficando nossos pleitos fadados a servir de estofo às cadeiras da Justiça.

Ainda me dói lembrar o quanto rogamos ao BNDES 300 milhões para salvar a Varig, o que nos foi friamente negado; concomitantemente acompanhávamos os investimentos deste banco até em países estrangeiros.

Como Brizola nos fez falta [escreveu ela]. Me lembro [diz Angel Nunes] de seu orgulho como bom gaúcho pela nossa Varig, nas repetidas vezes em que o servi na primeira classe. Ele nos conhecia, nos amava e certamente nos teria ajudado.

Resultado: perdeu-se um patrimônio nacional, a aviação brasileira nunca mais foi a mesma, e não haverá outra Varig.

Da mesma forma [escreveu Angel Nunes] que a Senhora se sentiu, eu me sinto agora torturada pela angústia de ver meus colegas morrendo, pelo medo nas noites insônes, sob a ameaça de suspensão definitiva do meu plano de previdência privada, Aerus, que desde 2006 me paga 60% a menos do que eu faço jus; isso por ser do Plano 2, porque os colegas que optaram pelo Plano 1 recebem 80% a menos do que lhes caberia.

Torturada Srª Presidenta, por ver o abalo na vida e na saúde de meus filhos, um com epilepsia por stress, outro com depressão.

Não vou discorrer aqui sobre minhas perdas, mas foram muitas e irreversíveis. Torturada ainda pela humilhação de ter que implorar aos políticos, ao Judiciário e à Senhora por um direito que é meu, pois eu recebia 1200 e pagava 900 ao Aerus, na expectativa de uma velhice tranquila e um bom futuro para meus filhos, por ter a garantia da União, através da Secretaria de Previdência Complementar, atual Previc, órgão fiscalizador criado especificamente para me proteger, mas que, a despeito das denúncias, nada fez para evitar as irregularidades que acabaram por destroçar nossa autossustentação financeira.

Nossa contemporaneidade nos torna semelhantes: vivemos a ditadura, o feminismo, o sonho dourado do socialismo. Somos mães, eu de dois filhos, a Senhora, de uma filha e de uma Nação, da qual eu e meus colegas fazemos parte. Se lhe foi roubada a juventude ...

(Interrupção do som.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Estou terminando, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Não, V. Exª pode continuar, Senador Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) –

Se lhe foi roubada a juventude, nos está sendo roubada a velhice, em alguns casos, a vida, já que desde que essa hecatombe nos atingiu mais de 600 morreram por doenças adquiridas pelo desespero ou pelo suicídio.

Se seu pranto por suas perdas, por seus mortos e por todas as violações aos direitos humanos que sofreu é legítimo, o nosso também. (...) Por ironia, nosso algoz é o nosso de-

fensor, que não nos salvaguardou nem antes, nem durante, nem depois, que agiu dentro de seu mundo entupido de leis e interpretações destas, de burocracia e etc., desprezando o valor do trabalho e da vida, como se fora cego e surdo aos nossos clamores.

Alerto aquela jovem que um dia sonhou em mudar o mundo, que imbuída de sentimento nobre não poupou a si mesma de todos os riscos, inclusive o de morte, que chegou a hora de realizar seu ideal de igualdade e justiça. Presidenta Dilma, o seu discurso me comoveu, será que algum dia a Senhora se comoverá com o meu?

Cordialmente,

Angel Nunes – Comissária de bordo da Varig, com muito orgulho por ter representado, em 10.000 horas de voo, a qualidade superior de uma empresa e o nome de meu amado País, pelos mais diversos cantos do mundo.”

Esse foi o meu pronunciamento, Srª Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRª ANA AMÉLIA EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Agricultura salva PIB

Alberto Tamer

Mais uma vez, a agricultura e o agro-negócio estão salvando a economia e a balança comercial. Há produção e investimento. A safra agrícola atual, 2011/12, deve ser 1,7% menor que a anterior, de 150 milhões de toneladas, principalmente por causa da seca do Nordeste – uma quebra de 40%, mas o mercado interno continua pitorescamente atendido e as exportações aumentam.

Esse cenário contrasta com os demais setores, que recebem mais atenção da mídia. Serve de exemplo e merece ser destacado, pois é um exemplo de grande êxito a seguir.

Salva a balança. Com superávit comercial de US\$ 20,8 bilhões de janeiro a abril e US\$ 77,95 bilhões em 12 meses, o agro-negócio continuou a ser o principal fator de segurança do setor externo. Seu efeito não havia superado, mas déficit. O Brasil tem 7% da produção mundial de grãos. No mundo, são 2,3 bilhões de toneladas e, no Brasil, 160 milhões.

Da reforma cambial, em 1999, até hoje, as vendas externas de alimentos e agroprodutos aumentaram velocemente, 200% (!), enquanto as cotações das commodities se valo-

rizavam apenas 23%, lembra Rolf Kuntz em artigo neste caderno, em 14 de março. E isso, apesar de os produtos brasileiros sofrerem feroz competição de países competidores com subsídios, protecionismos, manipulação cambial e até discriminação.

O destaque para esse cenário positivo levou em conta o aumento na quantidade exportada, no período, dos três produtos do setor: soja em grão (35%); farelo de soja (8%) e óleo de soja (20%). No primeiro quadrimestre os preços médios de exportação da soja ainda estavam elevados, mas a cotação média de exportação tanto do farelo quanto do óleo de soja caíram 10% e 6%, respectivamente. A queda dos preços das commodities e dos produtos agrícolas foi compensada por maior agressividade do agricultor brasileiro, apontada pelo governo, num mercado competitivo e em retração.

O que pesa. O agro-negócio participava no ano passado com 22,15% do PIB. Sozinha, a agricultura participa com 7% e apesar da crise com 30%. O setor emprega cerca de 30 milhões de pessoas – entre 16 e 17 milhões se concentrar-se no setor primário e o restante nos diversos segmentos que compõem o setor.

Não é de hoje que o Brasil vem investindo na diversificação de

parceiros comerciais. Não dependemos de um ou dois mercados e, justamente por isso, não fomos afetados pela crise global da mesma forma que os Estados Unidos e os países europeus. O Brasil é hoje líder em café e suco de laranja, ou ocupa os primeiros quatro lugares no comércio mundial de alimentos.

A grande vantagem. O Brasil está numa posição única: tem terras desocupadas ainda por explorar. Há no País pelo menos 50 milhões de hectares. O coordenador do Centro de Agronegócio da FGV, Roberto Rodrigues, lembra que entre 1990 e 2010 a produção de alimentos cresceu nada menos que 173%, enquanto a área apenas 30%. E isso porque a produtividade cresceu 100%, diz ele. Há um espaço enorme para avançar sem ferir o meio ambiente.

A OCDE coloca o Brasil entre os principais países para atender ao crescimento de 20% da produção mundial nos próximos 8 anos. E isso porque, diz a organização, sua produção de alimentos pode crescer 40% em média na década, enquanto o potencial da Austrália é de 17%, e do Canadá, Estados Unidos e União Europeia, apenas 4%.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Ex^a, Senadora.

Quero reforçar suas palavras em relação a essa última parte do seu pronunciamento, em relação à Varig e aos seus servidores, e dizer que V. Ex^a será atendida na forma do Regimento.

Convidado para fazer uso da palavra, de acordo com a nossa ordem de oradores, o Senador e ex-Presidente Fernando Collor.

Convidado a Senadora Ana Amélia para dirigir a nossa sessão a partir de agora.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} Presidentas Vanessa Grazziotin e Ana Amélia, que presidem esta sessão na tarde de hoje; Sr^{as} e Srs. Senadores, está em curso mais uma tentativa de manipulação da opinião pública. Desta feita, a indução é fazer a sociedade acreditar que há uma campanha de cerceamento à liberdade de imprensa e de controle dos meios de comunicação, simplesmente por se tentar investigar as relações da revista **Veja** com o crime organizado e se ouvir o Sr. Policarpo Júnior e o Sr. Roberto Civita numa CPI. Nada mais retrógrado, dissimulado e miasmático do que a velha e conhecida tática de desviar o foco do debate para encobrir a realidade.

O fato é que há fortes indícios de que a revista **Veja**, depois de passar, nas últimas três décadas, por um nítido processo de mudança na sua linha editorial e de substituição e decadência qualitativa de seus principais redatores-chefes, vem há quase dez anos mantendo escusas e suspeitas relações com uma organização criminosa, por meio de troca de informações, por meio de troca de favores, por meio de tráfico de influência. Trata-se de uma verdadeira coabitAÇÃO perniciosa que extrapola – e isto é que precisa ficar claro – uma mera relação jornalista-fonte. Investigar essa coabitAÇÃO – e isto também precisa ficar claro – não tem nada a ver com cerceamento à liberdade de imprensa. Falamos de crimes, Sr^a Presidenta, e não de ferir a livre manifestação. O que se tenta, agora, entrincheirando-se no sigilo da fonte e na falsa ameaça à liberdade de imprensa, é manipular a opinião alheia, é distorcer a realidade, é desviar o foco para que a verdade não venha à tona. Se antes o método rasteiro desse veículo era uma marca, agora a marca da suspeição passou a ser o seu método.

A verdade, Sr^a Presidenta, é que se trata de uma revista em que seu editor, Sr. Roberto Civita, encarna a figura do próprio departamento comercial. Uma revista que se especializou em fazer vítimas, criar vilões em nome do suposto interesse público e que passou a viver do *lobby* editorial para beneficiar outros grupos

e da necessidade de fabricar escândalos. Enfim, uma política voltada para ser um autêntico cassino, uma verdadeira sala de bingo, onde suas seções são usadas como máquinas de caça-níqueis. Um meio que faz uso de um radar suspeitíssimo para jogar holofote em personagens e depois destruí-los, num jogo de sobe e desce, que visa apenas a fazer o veículo estar entre os mais vendidos. Indiscriminadamente, esse grupo privilegia ou desmoraliza de escritores a cantores, de empresários a banqueiros, de delegados a juízes, de publicitários a até mesmo outros jornalistas. Não é de hoje que venho denunciando fatos, personagens e atitudes comandadas pelo Sr. Roberto Civita, o *capo-decina*, e seu *capo* em Brasília, Sr. Policarpo Júnior.

Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa revista foi capaz de reunir numa mesma equipe, nos últimos anos, confrades que se dedicam em transformar falsificadores de dossiês em vítimas de achacadores. E pior, utilizam-se de chantagens e meios truculentos contra os críticos da revista, mesmo que ex-colegas de redação, com ameaças por meio de dossiês forjados ou inexistentes. Esse é o *modus operandi* editorial da revista, sempre com o olhar para o comercial, o lucro da revista, sempre com o olhar temperado pela repressão, pela destruição de reputações.

Tenho ouvido, Sr^a Presidenta, aqui mesmo desta Casa, que “fonte jornalística pode ser Deus ou o demônio”. Contudo, é inaceitável se proteger em nome do demônio, testemunhar a seu favor e, sob o manto do sigilo da fonte, usá-lo como escudo para se proteger e esconder seus negócios obscuros.

O Sr. Policarpo Júnior, vezeiro em encontros no Parque da Cidade, aqui em Brasília – é o local preferido dele para escusos encontros, diferentemente do restante da população, que utiliza o parque para o seu lazer –, não usa demônios apenas como fonte. Pelo contrário, com aquiescência de seu patrão, Sr. Roberto Civita, antecipa-se à ação, planeja com a fonte as informações a serem obtidas, presta-se a ser uma peça passiva em atos supostamente ilegais. E é isso que precisa ser investigado, já que tudo indica que esse esquema é uma das teias mais intrincadas, sofisticadas e importantes da rede supostamente criminosa montada pelo Sr. Carlos Cachoeira. Repito: nada tem a ver com restringir liberdade de imprensa, com o direito à informação ou com a prestação de serviço público.

Volto a lembrar ainda que, em outras épocas, o próprio Sr. Policarpo Júnior teve participação na CPI da Loterj da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, em 2004, e no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, em 2005, quando, nessa ocasião, testemunhou a favor do Sr. Carlos Cachoeira. Ninguém, na ocasião, alegou o atentado à livre imprensa. Por que

então, agora, todo esse alvoroço? Por que toda essa excitação? Ao contrário do que alegam, acho que a CPMI pode ser oportuna para o já citado jornalista e o Sr. Roberto Civita tentarem convencer de que, como alegam, tudo não passa de uma relação típica da lide jornalística. Para isso, tanto quanto um requerimento aprovado, basta que eles se ofereçam aqui para se apresentarem. Por que não?

Aliás, Srª Presidenta, sobre a política editorial desse semanário, seus métodos e seus recalcitrantes apoiadores, sempre respaldados pelo manto da liberdade de imprensa, vale a pena reproduzir as palavras de experientes jornalistas que não se deixam levar por métodos e truques desse gênero de revista.

Afirma, por exemplo, o jornalista Luis Nassif:

Passou o tempo de tratar falsos depoimentos, incriminações indevidas, denúncias vazias, deturpações e mentiras como simples efeitos colaterais da liberdade de imprensa. A integridade moral dos indivíduos e o interesse coletivo são protegidos por leis que estão acima de couraças retóricas. (...) Trata-se de esclarecer o uso antiético e quiçá ilegal da grande imprensa para favorecer determinadas facções corporativas ou políticas.

Sobre a coabitação entre jornalista e fonte, o jornalista Luis Nassif assevera:

É uma aliança espúria, porque o leitor toma contato com os grampos e dossiês divulgados. Mas, na outra ponta, a publicação fortalece o achacador em suas investidas futuras. (...) E fica-se sem saber sobre as chantagens bem sucedidas, as que não precisam chegar às páginas de jornais. Por ser um terreno minado, publicações sérias precisam definir regras claras de convivência com esse mundo do crime. A principal é o jornalista assegurar que material recebido será publicado – e não utilizado como elemento de chantagem.

Já Alberto Dines, outro conhecido jornalista, segue na mesma linha.

Diz ele:

O atual ciclo de denúncias não chega a ser uma analogia de jornalismo, mas é uma preocupante coleção de mazelas jornalísticas. Busca-se a credibilidade, mas poucos oferecem transparência, pretende-se a moralização da vida pública, mas os bastidores da imprensa continuam imersos na sombra.

Ainda sobre o tema, Srª Presidenta, Tomás Barreiros, mestre em Comunicação e Linguagens e Pro-

fessor de Jornalismo do UnicenP, Centro Universitário Positivo, de Curitiba (PR), em seu trabalho “Jornalismo e Opinião”, de 2005, assim se manifesta: “Formadora de opinião, a imprensa pode manipular as notícias de acordo com a opinião que queira formar no leitor, E existem diversos modos pelos quais a mídia impressa pode induzir a opinião dos leitores”.

Mais adiante, acrescenta ele: “A imprensa tem abusado de seu poder de manipulação para criar heróis ou bandidos. Os ataques nada isentos, sem provas – mas não sem consequências –, são uma prova do poder de manipulação”.

E conclui: “Ora, a opinião dissimulada pode mais facilmente influenciar os incautos. O que se deve evitar num jornalismo ético não é a ausência da opinião, mas a dissimulação dela”.

Sr. Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, a mesma celeuma criou-se com o requerimento de convocação do Procurador-Geral da República, Sr. Roberto Gurgel. Alguns foram lhe acudir, mas até agora ninguém explicou o porquê de ele e a Subprocuradora Cláudia Sampaio Marques não terem tomado qualquer providência quanto ao inquérito da Operação Vegas. Há quem afirme – com base nos Códigos Penal e de Processo Penal; na Lei nº 1.079, de 1950, uma lei ressurrecta; na Lei Complementar nº 75, de 1993; na Lei nº 8.625, também de 1993; e nas Resoluções nºs 13, de 2006, e 77, de 2011, do Conselho Nacional do Ministério Público – que, nesse caso, há, sim, materialização de crimes de prevaricação e de responsabilidade por descumprimento de prazos a que estão sujeitos os procuradores no trato e no desfecho de inquéritos, nos quais se enquadram, acima de tudo, o dever de decidir e o prazo razoável, ou seja, a absoluta, a mais absoluta obediência ao princípio do dever de ofício.

Assim, Srª Presidenta, há que se investigar a motivação de posturas desse tipo. O que de fato há por trás dessa procrastinação? Que interesses outros moveram o Procurador-Geral da República para agir – ou não agir – desse modo? Já pensaram as Srªs e os Srs. Senadores se, baseado no exemplo do chefe do Ministério Público, todos os demais procuradores resolvessem fazer o mesmo? A sociedade espera uma resposta, uma resposta clara e inofensiva.

Desse modo, Srª Presidenta, ficam aqui minhas palavras, minhas afirmações, minhas atitudes. Sobre elas, peço apenas a reflexão de todos, pois há muito ainda o que debater daqui para frente.

Por enquanto, Srª Presidenta, é o que tenho a dizer.

Agradeço a sua atenção.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Ex^a, Senador Fernando Collor.

Neste momento, quero convidar para fazer uso da palavra o Senador Alvaro Dias, como orador inscrito.

V. Ex^a falará de acordo com o tempo regimental.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, não se trata de desconsideração, mas não debaterei com o Senador Collor o tema por ele proposto na tribuna no dia de hoje, porque já tem sido extremamente debatido no seio da Comissão Parlamentar de Inquérito e, ainda na última sexta-feira, referi-me a esse tema desta tribuna.

Portanto, para não ser repetitivo, não vamos fazer considerações referentes ao discurso pronunciado aqui pelo Senador Fernando Collor de Mello.

Em relação à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, estamos aguardando a confirmação para o depoimento de Carlos Cachoeira, agendado para amanhã, às 10 horas. Aguardamos a decisão do Supremo Tribunal Federal relativamente a uma nova pretensão da defesa de adiar esse depoimento como estratégia de protelação, com objetivos conhecidos e reiterados.

Também verificamos, há pouco, que nenhuma informação sigilosa nova chegou à Secretaria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. O prosseguimento dos trabalhos dessa CPMI depende da remessa das informações sigilosas solicitadas pela Comissão e também dos depoimentos já aprovados, entre eles o do Sr. Carlos Cachoeira.

Mas hoje, Sr^a Presidente, devo abordar questões que são essenciais para a sociedade brasileira e que foram debatidas em um encontro realizado em Itajaí, no Estado de Santa Catarina, no último sábado, do qual tive a honra de participar como conferencista, ao encerrar um ciclo de palestras especialmente determinadas a atender àqueles que postulam cargos nas eleições deste ano, candidatos às câmaras de vereadores e às prefeituras municipais.

Os cumprimentos aos catarinenses dos colegas Senadores Casildo Maldaner, Luiz Henrique e Paulo Bauer. Os cumprimentos ao presidente estadual do PSDB, Leonel Pavan, ao presidente do Instituto Teotônio Vilela, de Santa Catarina, o jovem Jefferson Fonseca, que, com muita competência, organizou mais esse evento do Instituto. Os cumprimentos aos prefeitos que compareceram, como Luzia Coppi, de Camboriú; Roberto Carlos, de Navegantes; Dr. Deodato, pré-candidato a prefeito de Itajaí; deputados, como Dado Cherem e outros, vereadores, lideranças políticas daquele Estado.

Debatemos o futuro do País na verdade, que certamente será preocupação dos candidatos nas eleições municipais.

Vejam hoje a divulgação de que o brasileiro trabalha cinco meses do ano para pagar impostos. Em 2003, quando começava o governo Lula, o brasileiro gastava 36,98% do que ganhava pagando impostos. Isso se elevou de lá para cá. Hoje, os brasileiros pagam 40,98% do que ganham em tributos, são 63 tributos. Onde no mundo ocorre algo semelhante?

Mas o importante é destacar que a parte essencial desse bolo tributário fica nos cofres da União. Apesar de se cobrar tanto imposto, de se sobreregar de forma extraordinária os setores produtivos do País e os trabalhadores, os Municípios e os Estados se queixam da ausência de recursos – por isso as marchas a Brasília são realizadas constantemente, como há poucos dias.

Na verdade, há que se discutir, sim, a reforma tributária. Os governos são oportunistas e imediatistas e não realizam tal reforma com receio de perder receita num primeiro momento, sem imaginar que a médio e longo prazo o Estado brasileiro arrecadará mais porque haverá um dinamismo econômico maior, a roda da economia girará com mais força, o crescimento econômico será superior e a consequência será arrecadação maior para os cofres públicos da União, dos Estados e dos Municípios.

Mas não há essa visão estratégica de futuro e não se faz reforma. No presidencialismo forte, é preciso sempre destacar, porque alguém poderia cobrar, Senador Paulo Paim: "Mas e a responsabilidade do Congresso?". Ocorre que nós estamos na vigência de um presidencialismo muito forte e quem comanda o processo legislativo é a Presidência da República. Quando quer reforma, a reforma acontece; quando não deseja a reforma, ela não ocorre. E assim nós vamos discutindo reforma tributária, ao longo do tempo, já há mais de uma década, e a reforma não ocorre. Não se confere ao País um modelo tributário compatível com as aspirações da sociedade brasileira de melhor redistribuição de renda e de crescimento superior que alcance os níveis propostos por um País que tem potencialidades econômicas extraordinárias e que fica muito aquém dos demais países, não só dos emergentes como também dos mais pobres, uma vez que crescemos mais do que Estados que se colocam num patamar de inferioridade econômica e de potencialidades econômicas, se comparados com o nosso País. Basta verificar que, nos últimos anos, o Brasil ficou entre os últimos colocados em matéria de crescimento na América Latina.

Nesse debate de Santa Catarina com aqueles que pretendem disputar eleição, o destaque para esse

tema é que, desde a Constituição de 88, os encargos são repassados para Estados e Municípios sem que, na contrapartida, os recursos sejam também atribuídos a eles como forma de atender às demandas criadas.

É evidente que a regulamentação do texto constitucional de 88 ainda não ocorreu em itens, em dispositivos essenciais para que a Constituição Cidadã possa realmente significar a esperança que despertou em matéria de mudança no País. É evidente que proporcionou mudanças excepcionais no plano das liberdades públicas e individuais, como a liberdade de imprensa, por exemplo, há pouco aqui referida; em matéria também de transferência de renda, recursos que foram repassados de forma mais expressiva para melhorar a qualidade de vida das pessoas, contribuindo para que milhões de brasileiros pudessem deixar a faixa de pobreza desde então.

Destaco, sobretudo, as alterações em relação à Previdência Social rural, estabelecendo paridade com a Previdência Social geral, no País, elevando de meio salário mínimo para um salário mínimo a remuneração dos aposentados do campo. Isso tem um grande significado, não só a questão da aposentadoria de quem vive no campo, mas também os benefícios da prestação continuada, que são conferidos a idosos e a portadores de deficiência.

Isso significa muito mais do que, por exemplo, o Bolsa Família. Comparativamente, em determinado ano, 2009 se não me falha a memória, os gastos do Governo com a aposentadoria do trabalhador rural e os benefícios da prestação continuada suplantaram R\$40 bilhões, enquanto os recursos destinados ao Bolsa Família chegaram a R\$11 bilhões. Atenderam-se milhões de pessoas, muito mais do que aquelas que foram atendidas com o Bolsa Família, nesse programa de transferência de renda que foi valorizado com a Constituição de 1988.

Mas, para quem vai administrar um Município, a rediscussão do pacto federativo é prioridade. O sistema federativo apresenta desequilíbrios gritantes. O princípio da isonomia entre as Unidades Federativas desapareceu, cedendo lugar a gritantes injustiças na redistribuição dos recursos arrecadados pela União.

É por essa razão que vários projetos tramitam no Congresso Nacional. Um deles, de minha autoria, a Proposta de Emenda Constitucional nº 23, destina ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) parte da arrecadação da União relativa às contribuições sociais incidentes sobre receita, faturamento ou lucro. Esse projeto foi apensado a seis outras propostas de emenda à Constituição que têm objetivo similar.

Outro Projeto de minha autoria, Complementar, nº 230, que, aliás, é um assunto que está sendo trata-

do hoje, altera a Lei de Responsabilidade Fiscal para compensar os Municípios com eventuais perdas de receitas, diante da concessão de benefícios ou incentivos tributários concedidos pela União com aqueles tributos compartilhados.

Aliás, a União tem sido useira e vezeira em fazer cortesia com o chapéu alheio. Benefícios são repassados com recursos atribuídos legalmente aos Municípios e aos Estados, sem que compensação retributiva ocorra. É por essa razão que apresentamos esse projeto de lei.

Na verdade, essa estratégia de contribuições sociais em vez de impostos... Com essa definição de contribuições sociais, o governo da União tem exclusividade nessa parte maior da receita pública do País. As contribuições sociais correspondem a 56% do total que é arrecadado no País entre os Estados, os Municípios e a União. Portanto, essa é a parte do leão. Essa parte fica, com exclusividade, nos cofres do governo federal. É por essa razão que se debateu tanto aqui a redistribuição dos *royalties* do petróleo; foi a bandeira do municipalismo, especialmente, porque prefeitos e lideranças viram nessa oportunidade a chance de recuperarem parte do que perdem em função do desequilíbrio brutal do sistema federativo.

O Presidente Sarney até manifestou boa intenção, compondo uma comissão de especialistas para realizarem o diagnóstico do sistema federativo atual e apresentarem propostas de mudanças que possam significar não apenas uma mais correta, competente e justa forma de arrecadar, mas também uma forma mais competente, correta e justa de distribuir os recursos arrecadados pelos cofres públicos do País.

Portanto, Sr. Presidente, há uma enorme injustiça permeando a atividade pública nos Estados e Municípios deste País, a injustiça distributiva dos recursos arrecadados sobretudo pela União, em razão desse modelo tributário concentrador, modelo tributário acharacador e concentrador. Achaca o contribuinte de forma virulenta e concentra para atender uma máquina que engordou, ao longo do tempo, que cresceu, de forma desmesurada, para atender o apetite fisiológico daqueles que estão à sombra do poder, porque eleitos pela população brasileira.

Quero, Sr. Presidente, ainda me reportar, já que falei em injustiças, a uma grande injustiça: o Presidente da CBF dá aumento de salário a aliados. Refiro-me a uma pessoa até que prezo: o atual Presidente da CBF, José Maria Marin, que esteve há poucos dias em meu gabinete, que é meu amigo, mas que, em menos de dois meses no cargo, o seu próprio salário e dos principais integrantes da cúpula da entidade, esses salários foram reajustados. Pasmem: o Presidente da

CBF recebe, por mês, R\$160mil de salário! Cento e sessenta mil reais de salário desde abril. Ricardo Teixeira ganhava R\$98mil.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Mas não é mensal isso.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Mensais. Está aqui na **Folha de S.Paulo**. Eu até prefiro que o jornal tenha se equivocado. Espero que a CBF esclareça e diga que o jornal errou, porque jornalista também erra, como todos nós. Quem sabe houve um equívoco! Está aqui e, diante deste fato, é impossível calar. Está aqui. O Presidente da CBF recebe R\$160mil desde abril e o seu antecessor, o inominável Ricardo Teixeira, ganhava R\$98mil.

Essas informações estão na reportagem assinada por Sérgio Rangel, da **Folha de S.Paulo**. O texto foi publicado no sábado e também informa que, pelo cargo de assessor especial da Presidência, o Marco Polo Del Nero, meu amigo Presidente da Federação Paulista de Futebol, ganha um salário de R\$ 130 mil por mês.

Senador Paim, e o Governo não tem dinheiro para pagar a aposentadoria daqueles que são vítimas de um assalto ao instituto denominado Aerius e até hoje não recebem os seus direitos. O Governo diz que não há recurso para pagar uma aposentadoria miserável. No entanto, a CBF, que é uma entidade paraestatal – sim, é uma entidade paraestatal –, deveria ter as suas contas aprovadas ou rejeitadas pelo Tribunal de Contas da União. A Seleção Brasileira de Futebol é parte do patrimônio cultural do povo brasileiro, e ela é a origem dos recursos atribuídos à CBF. Portanto, de forma direta ou indireta, a CBF manipula recursos públicos. E há que se prestarem contas sim. Isto aqui é um absurdo. Isto aqui é uma indignidade, é uma afronta à pobreza existente no Brasil.

Ora, a CBF não está acima do bem e do mal, muito pelo contrário, ela tem vivido, nos últimos anos, na seara do mal. Não há como não contestar as ações administrativas desta entidade, ações tão denunciadas nos últimos tempos. Mas esta do salário não é apenas surpreendente. Isto é estarrecedor e revela uma postura de indignidade que tem que ser repelida, que tem que ser combatida. Não há como aceitar isso.

Repto: tomara que o jornalista esteja equivocado. Tomara que o Sérgio Rangel, que assinou esta matéria no jornal **Folha de S.Paulo**, esteja equivocado, que isso não seja verdade, que houve um enorme equívoco, que há um zero a mais neste salário. Porque, se retirássemos um zero, seria um bom salário para o Presidente da CBF, R\$16 mil. Mas R\$160 mil é demais. Isso é uma ignomínia que tem que ser repelida.

E nós aguardamos as explicações da CBF não para o Senado Federal, mas para o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, a Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Esse foi o pronunciamento do Senador Alvaro Dias, comentando os salários da CBF. No momento em que parece que vai haver transparência total na divulgação do salário do Executivo, do Legislativo e do próprio Judiciário, é importante que todas as estatais publiquem também o salário dos seus contratados.

Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; Srs. Senadores; Srªs Senadoras; telespectadores da TV Senado; ouvintes da Rádio Senado, na semana passada, estive ausente desta Casa, participando, em Berlim, de discussões preparatórias para a Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20.

A convite de entidades alemãs que custearam passagem e estadia, participei de uma mesa-redonda denominada de “Sustentabilidade sem Fronteira”. O convite veio de uma organização não governamental, aliás, de várias organizações, capitaneadas pela Aliança para o Clima, fundada em 1989, antes da queda do muro de Berlim e antes da Rio 92. Essa Aliança para o Clima preocupava-se com a reconstrução ecológica das cidades europeias e também com o apoio às comunidades indígenas das florestas tropicais. No caso do Brasil, foi significativo o apoio desse grupo de entidades alemãs. Depois, isso se estendeu por toda a União Europeia. Hoje, essa Aliança conta com 1,6 mil prefeituras, municipalidades, que compõem essa organização.

A ação desse grupo terminou influenciando a doação de fundos da Alemanha para o processo demarcatório das áreas indígenas. Foi assim que, mesmo com muito atraso e com o descumprimento das Disposições Transitórias da Constituição, que reconhecem o direito originário dos índios às suas terras, esse processo deslanhou, graças à contribuição do governo alemão para o processo demarcatório dessas áreas.

Fui convidado para falar sobre a nossa experiência do Amapá. Fui Governador de 1995 a 2002, e lá nós traduzimos, em políticas públicas, a tese do desenvolvimento sustentável. Implantamos várias políticas fundamentadas no equilíbrio destas três dimensões das ações humanas: a atividade econômica, a preocupação com o meio ambiente e a preocupação com a equidade social. É verdade que atravessamos o século XX com o confronto permanente entre capital e trabalho, desconhecendo os impactos provocados pela ação

humana no meio ambiente e desconhecendo a capacidade de suporte do Planeta a essas ações. Já era difícil a contradição entre capital e trabalho, e, agora, entrou também o meio ambiente. Dessa forma, precisamos equacionar a entrada do meio ambiente. Com meios finitos, não é possível continuar pressionando e utilizando a energia da forma como estamos fazendo.

Apresentei o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá, ditando as políticas econômicas de valorização das comunidades locais e do adensamento das cadeias produtivas de recursos da biodiversidade, principalmente de alguns produtos que, nos últimos 15 anos, entraram no mercado com muita força, com escala, como é o caso do açaí e da castanha, que passaram a ser produzidos e industrializados localmente.

Também falei da área da educação. A ideia dessa mesa-redonda era a de, juntos, construirmos caminhos. Como é possível o Brasil e as comunidades brasileiras cooperarem com as comunidades europeias na construção desse novo processo de desenvolvimento? Apresentei a possibilidade da educação e falei de uma experiência pontual nossa, localizada na foz do rio Amazonas, no arquipélago do Bailique, que, ontem, foi objeto de uma reportagem no programa Fantástico da Rede Globo. Apresentei a educação como meio revolucionário capaz de influenciar culturalmente essa mudança no sentido da construção de novos paradigmas, na construção de um novo modelo de desenvolvimento. A Escola Bosque do Bailique tinha uma filosofia de construção do conhecimento baseada no respeito, no reconhecimento da cultura, da história e do meio ambiente local, somado ao conhecimento universal. Essa somatória de saber proporcionava a formação de jovens fiéis à comunidade em que vivem.

Ontem, não assisti ao programa Fantástico sobre o arquipélago do Bailique, mas soube que se falou de um jovem estudante que se dizia orgulhoso de pertencer àquela comunidade. Ou seja, o método de construção do conhecimento fundamentado na cultura e na experiência dessas crianças faz cidadãos conscientes e comprometidos com a preservação e com sua cultura, faz cidadãos com a auto-estima elevada. Portanto, fiquei muito feliz.

Na minha apresentação em Berlim, nessa primeira mesa-redonda, discutimos a possibilidade da mudança na educação tanto na Alemanha, que necessita de uma mudança profunda nos currículos educacionais e nos próprios conteúdos, como no nosso País.

Também falamos da possibilidade de colaboração em relação à economia. No dia seguinte, participei da 29ª Conferência das Nações Unidas, preparatória para a Conferência Rio+20. Nessa Conferência de quarta-feira, nesse grande encontro realizado no Ministério

das Relações Exteriores da Alemanha, aberto pelo Vice-Ministro das Relações Exteriores, o segundo orador, representando o país sede da Rio+20, o Embaixador do Brasil Everton Vieira Vargas, pronunciou-se, naquele momento, sobre os preparativos da Rio+20, destacando a nossa experiência de construção de um processo novo, de uma economia em equilíbrio com a natureza e com a justiça social.

Nessa mesa-redonda da 29ª Conferência preparatória da Rio+20, tive oportunidade de escutar alguns palestrantes, alguns muito críticos em relação aos resultados dessas Conferências, principalmente a de Joanesburgo. Na Conferência de Joanesburgo, em 2002, os Estados Unidos, ainda sob o efeito da tragédia do ataque terrorista às Torres Gêmeas ocorrido em 2001, estavam contra tudo e contra todos. Por pouco, não aprovaram uma resolução colocando a economia e o comércio acima do meio ambiente, ou seja, eles queriam inverter completamente os objetivos dessas conferências, dando destaque ao comércio. Eles não aceitaram participar e não ajudaram na construção de uma proposta que pudesse viabilizar-se posteriormente. Portanto, praticamente, pelo que eu entendi, a Conferência de Joanesburgo terminou em nada. Não tivemos resultados. Agora, a expectativa é a Conferência Rio+20, em que se vai centrar o debate na necessidade do desenvolvimento sustentável.

Lá estava o Secretário-Executivo da Une, órgão das Nações Unidas que trata das atividades alternativas ao desenvolvimento, e deram algumas definições de economia verde. A minha preocupação, na verdade, seria saber o que pensam os países sobre a economia verde, porque há um certo receio entre nós, dos países emergentes, de que a economia verde que os países ricos querem é manter os sistemas de proteção de suas economias e continuar estabelecendo regras duras para nos manter distantes dos seus mercados. A definição que eu ouvi é que a economia verde é um sistema que pretende melhorar o bem-estar da humanidade e reduzir, evidentemente, os impactos na natureza. Agora, sobre como fazer essa economia verde, eu entendi que ela é fundamentada nas tecnologias de que eles já dispõem e que certamente tratarão de nos repassar mais uma vez. Enquanto nós vendemos grãos de soja, eles trocam pelo grão de soja produtos de ponta de altíssimo valor agregado, mantendo-nos permanentemente como países fornecedores de matéria-prima, muito parecido com o que éramos no período colonial. Mas também havia alguns palestrantes esperançosos de que alguns temas econômicos pudessem, de fato, ser debatidos na Conferência do Rio e que houvesse uma aproximação entre Sul e Norte, principalmente em relação às trocas desiguais

que continuam desiguais tanto quanto eram no século passado. Nós continuamos com um regime de troca que não nos favorece.

Por último, em relação a essas duas mesas-redondas, na sexta-feira, tive oportunidade de conhecer a Reserva da Biosfera de Spreewald, em um Estado do antigo reino da Prússia, Potsdam. Fiquei muito admirado com o que vi.

É uma reserva de 50 mil hectares, uma reserva da biosfera, com uma legislação clara, definida, com leis. Tudo ali tem que ser usado de acordo com a lei. A reserva tem 50 mil hectares. Vivem na reserva 55 mil pessoas. Essa área de Spreewald era na antiga Alemanha Oriental. Então, era uma região, há vinte anos, deprimida economicamente, e, com a criação da reserva, com a mobilização e com a organização da comunidade, eles passaram a desenvolver as atividades econômicas e deram um salto na economia. Nessa região, existem quatro cidades e 40 vilas.

Além das atividades industriais – e todas elas sob estrito controle, inclusive a agricultura é totalmente orgânica –, eu fiquei muito impressionado de ver a capacidade de produção. Eu visitei uma cooperativa agrícola, e eles são os maiores produtores. Eles produzem 25% do pepino consumido na Alemanha. São produzidos nesse espaço e todo ele com agricultura orgânica, sem utilização de adubos químicos, ou de herbicidas, ou de inseticidas. O produto deles tem marca e tem alto valor no mercado. E eles recebem por ano 5,5 milhões de turistas – uma população de 55 mil habitantes recebe 5,5 milhões de turistas.

Lá, eu percorri um rio, e havia milhares de pessoas. Aliás, era na quinta-feira, feriado. Desculpem-me. As pessoas estavam lá aproveitando o feriado para passear na Reserva. Havia milhares de pessoas, e eu não vi um lixo sequer jogado dentro do rio. Então, há uma educação voltada para isto: as pessoas que procuram as áreas rurais, essas áreas de reserva, sabem que têm que trazer de volta o seu lixo. E, visitando essa reserva, eu tive convicção do que aquilo que nós estávamos desenvolvendo no Amapá, na década de 90 – todas as orientações fundamentadas no uso correto da natureza, a economia baseada na diversificação de produtos, na valorização dos recursos locais, do adensamento da cadeia produtiva desses recursos –, faria do Amapá se houvesse tido continuidade. O problema é que nós não tivemos continuidade; pelo contrário, tivemos um abandono.

Aquela escola, o povo brasileiro viu ontem, a Escola Bosque, do Bailique, foi, de fato, construída pela comunidade – mas evidentemente com recursos públicos – até porque se valorizava a comunidade, a iniciativa da comunidade. E não só foi construída pela

comunidade, com matéria-prima da comunidade, como todo o material didático usado pela escola, Senador Cristovam, que é especialista na área de educação – falo da Escola Bosque, do Bailique, lá na foz do rio Amazonas – era retirado da natureza. Ao invés do plástico e do isopor, usa-se o cipó, os frutos, a tinta retirada da argila e também de frutos silvestres para a produção de arte e cultura. Então, a valorização total da história, da cultura e também do meio ambiente entrou naquela escola.

Infelizmente, esse projeto foi deixado de lado, mas, neste momento, a universidade estadual, em conjunto com as secretarias técnicas, a Secretaria de Tecnologia e a Secretaria do Meio Ambiente, retomou o projeto e vai reintroduzir o método socioambiental, que é essa filosofia de juntar conhecimento, juntar saberes e produzir um conhecimento que eleva a autoestima de quem mora naquela região. Realmente é fantástico ver os jovens que passaram e que continuam passando por aquela escola falarem de como eles vivem e do que eles fazem.

Também a economia da região resistiu, ao longo desses anos, por uma razão muito simples: nós introduzimos um sistema de financiamento de manejo de açaizais. Hoje o açaí é um produto que entrou fortemente no mercado nacional e no mercado global; na Alemanha se comercializa o açaí. E nós temos muitos produtos que podemos industrializar – fazer sucos, polpas – e colocar no mercado. O problema é que nos falta conhecimento científico e meios financeiros para que a gente possa acelerar esse processo.

Eu gostaria de ouvir o Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador Capiberibe, eu conheci a experiência que o senhor realizou no seu Governo. Eu a conheci por ler e por ir lá, quando o senhor era Governador. Eu assisti ao seu discurso, uma parte pelo rádio e outra parte aqui, e me lembrei que daqui a menos de um mês vamos realizar, no Rio de Janeiro, a chamada Rio+20, em que se procuram caminhos para salvar o rumo que a Humanidade está-se propondo, que é um desastre completo, sob o ponto de vista da crise ambiental, sob o ponto de vista da desigualdade, sob o ponto de vista da vulnerabilidade de qualquer lugar do mundo em relação a qualquer outro, e eu temo que não se aproveitem experiências como a sua. Eu temo que, lá, os chefes de Estado e de Governo fiquem discutindo pequenos detalhes sobre como fazer a solução mudar de um automóvel com combustível gasolina para um com combustível etanol, sem ir à profundidade da crise. Na profundidade da crise está uma solução que o senhor trouxe, que é a economia local. Nada talvez seja tão grave para o meio ambiente como o atual sistema de

produção, em que um litro de leite percorre milhares de quilômetros entre a vaca que o produziu e a pessoa que o consome. Nós comemos, para dar um exemplo, aqui em Brasília, tomate produzido em Goiás, levado para São Paulo e que vem para Brasília depois, por um processo irracional, absurdo, embora mais lucrativo sob o ponto de vista do grande capital. O que o senhor fez foi buscar o local, buscar as soluções locais. É perfeitamente possível alimentar todas as crianças de uma escola, como o senhor falou, com a produção local. É perfeitamente possível ter os móveis necessários para uma escola localmente. Não é possível ter, localmente, os computadores; não é possível ter, localmente, o desenvolvimento dos softwares que são usados hoje, mas, sob o ponto de vista da alimentação, dos bens mais essenciais... O uniforme: aqui, no Brasil, está-se comprando uniforme na China. Não só isso é um absurdo sob o ponto de vista do emprego no Brasil, um absurdo sob o ponto de vista da balança comercial, mas sob o ponto de vista ecológico. Mas é assim que o grande capital prefere, porque, no final do ano, isso se reflete como um lucro maior, mas com um prejuízo maior para o próprio País e para o meio ambiente. Sua experiência deveria ser levada, para que esses chefes de Estado e de Governo que estão aí, reunindo-se, percebam que têm de tomar medidas para incentivar a economia local, que hoje se chama, também, economia solidária, como forma de fazer funcionar a sociedade e sair desse absurdo da ultra, supermovimentação de mercadorias entre o produtor e o consumidor, sem falar entre o produtor da matéria-prima, que vai para longe, onde está o produtor do produto, e depois viaja mais centenas e milhares de quilômetros até o consumidor. Tudo isso é uma demonstração da irracionalidade do sistema econômico atual, e o que o senhor fez foi mostrar que existem alternativas de economias racionalmente comprometidas através da primazia, do incentivo, da organização da produção local.

O SR. JOAO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado, Senador Cristovam. V. Ex^a tem inteira razão: temos de aproximar produção do consumo. Essa é a chave, e isso foi feito.

Lembro que exportávamos toda a castanha do Pará, que dá em toda a Amazônia, inclusive na Amazônia boliviana. E essa castanha era exportada; e o valor econômico que ficava para a comunidade local era quase insignificante. A partir daí, passei a comprar toda a castanha para distribuir nas escolas. Pelo menos, nossas crianças poderiam alimentar-se bem. Depois, industrializamos essa castanha, retiramos a polpa para fazer o biscoito, o óleo, óleo de mesa de castanha, de excelente qualidade. Enfim, o que precisamos é definir políticas.

Estou elaborando um projeto – está em fase de finalização – para mudar a aplicação do FNO, Fundo Nacional do Norte. Esse fundo, que dispõe hoje de valores elevados – possivelmente R\$2 bilhões por ano –, cujo agente financeiro é o Basa, financia o avanço da fronteira agrícola. Ora, nós queremos mudar isso. Nós queremos definir uma parte, que vai continuar financiando a pecuária; mas não a ampliação da fronteira agrícola, não o desmatamento e, sim, o aumento da produtividade por área. É possível dobrar a produção só investindo em tecnologia de manejo. Então, precisamos fazer isso.

Outra parte do recurso seria para financiar a cadeia da biodiversidade, tanto dos recursos madeireiros da floresta quanto dos recursos não madeireiros. E financiar o ecoturismo, enfim, várias outras atividades de serviços possíveis na Amazônia. E uma parcela desse dinheiro financiaria, com fundo de aval dos Estados, a pesquisa.

Portanto, esse é o aceno de política para a nossa região capaz de nos retirar desse enorme atraso em que nos encontramos e que permite que a gente atenda às demandas, ampliando a fronteira agrícola para produzir *commodities* para exportação.

Sr. Presidente, o relatório que faço é um relatório muito positivo dos impactos provocados em Berlim. No início de junho, nós vamos para a Itália, também a convite, para debatermos e discutirmos temas que serão todos trazidos para a Rio+20.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador João Capiberibe, que faz um discurso sobre a defesa do Planeta e do meio ambiente.

Chamo, neste momento, a Senadora Vanessa Grazziotin. (Pausa.)

Aproveito para registrar, Senadora Ana Amélia, que já falou da tribuna, que já existe, à esquerda, uma delegação de guerreiros e guerreiras do Aerus que vai participar da audiência pública de amanhã. Há minutos, recebi a confirmação de quem vai participar pela AGU.

Sejam bem-vindos! A Senadora Ana Amélia já falou da tribuna sobre a vinda de vocês e sobre a importância da audiência pública de amanhã.

Como a Senadora Vanessa Grazziotin não se encontra, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham, através da TV Senado e da Rádio Senado, na última sexta-feira, no ciclo de debates e palestras da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, discutimos a infraestrutura rodoviária, aquaviária e ferroviária das regiões Norte e Centro-Oeste do

País. Foi um debate muito rico, em que obtivemos um verdadeiro diagnóstico destes três importantes modais do transporte e da logística voltada para o setor agropecuário, bem como recebemos boas notícias sobre investimentos no setor. Faz-se necessário um aumento de investimentos para dar vazão ao crescimento da produção agrícola brasileira, que acontece não só na região Norte, não só em Rondônia, mas também em todo o nosso País.

Desde a década de 70 que a fronteira agrícola brasileira tem se expandido para o Centro-Oeste e para o Norte do País, mas a infraestrutura para atender os produtores e o mercado regional não tem crescido na mesma proporção, limitando o crescimento de toda essa região e contribuindo para o aumento dos custos de produção e dos produtos que são produzidos nessa região.

Temos uma malha rodoviária sucateada e estrangulada, a exemplo da BR-364, que não suporta mais a grande quantidade de carretas que escoam a safra do agronegócio. As hidrovias naturais oferecem boas condições de navegabilidade apenas no período de cheia, pois não possuem sinalização e o tratamento adequado da calha fluvial para que as barcaças manobrem com segurança. Os nossos portos são antigos, pequenos e com baixa capacidade de movimentação de cargas.

O último grande investimento em ferrovia na região ocorreu há mais de 100 anos, na construção da Ferrovia Madeira Mamoré, que serviu para escoar a produção de látex durante o ciclo da borracha já não existe mais. A construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste, que ligará Rondônia aos Estados de Mato Grosso e Goiás, onde fará interligação com a Ferrovia Norte-Sul, ainda nem começou e já apresenta um atraso de doze meses em seu cronograma atual.

Esta obra faz parte do PAC e incluímos o trecho Porto Velho/Vilhena desta ferrovia, com as obras iniciando na capital, no PPA 2012-2015. Confiamos no anúncio feito pela presidente Dilma de que esta é uma obra prioritária para o País, pois ela resolverá o gargalo rodoviário e abrirá novas oportunidades para a nossa região.

Nós tivemos um trabalho grande para incluir no PPA 2012-2015 a construção dessa ferrovia, partindo de Porto Velho para o interior, de modo que, a cada cem quilômetros, a ferrovia já estará sendo utilizada, ao passo que, se iniciar de Vilhena até Porto Velho, nós teríamos que aguardar o término para utilizar essa ferrovia. Portanto, é uma obra importante. Vamos acompanhar todo o desenvolvimento, o projeto, o planejamento, para que essa obra possa realmente sair do papel, que não fique apenas no Plano Plurian-

nual 2012-2015, que ela passe realmente a integrar a infraestrutura brasileira. Essa obra faz parte do PAC.

Essa ferrovia, junto com as demais obras estruturantes de integração nacional e latino-americana, como a Rodovia Interoceânica, a chamada Saída para o Pacífico, e a hidrovia do Madeira, são obras estratégicas para a região Norte do País e que colocarão Rondônia no centro logístico da América Latina.

Em nosso debate de sexta-feira, o presidente da Comissão Nacional de Logística e Infraestrutura da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), José Ramos Torres de Melo Filho, apresentou dados que classificam a infraestrutura brasileira entre as piores do mundo. O Brasil está em centésimo quarto lugar no ranking internacional de qualidade de infraestrutura e, segundo Melo, não há como o País sustentar seu desenvolvimento sem uma rede de transportes intermodais, principalmente portos "de primeira categoria".

Mesmo com o crescimento dos investimentos nos últimos anos, por meio do PAC, o Brasil investe sequer 1% do PIB em infraestrutura, como chegamos a sugerir por meio de projeto de Lei que tramita nesta Casa.

O secretário de Política Nacional de Transportes do Ministério dos Transportes, Dr. Marcelo Perupato e Silva, informou no debate que o Ministério vem priorizando estudos e investimentos no transporte aquaviário, como na construção de eclusas no rio Tocantins. Ele detalhou alguns dos projetos do Plano Nacional de Logística de Transportes e ressaltou que a infraestrutura nacional precisa ser encarada pelos governantes como uma questão de Estado, e não de governo ou de política partidária. Com a atual logística, disse o representante do Ministério dos Transportes, o Brasil nunca vai conseguir passar de sexta economia do mundo para ser a quinta ou a quarta. Portanto, os investimentos no setor devem ser tomados como uma prioridade nacional.

O superintendente de Navegação Interior da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Dr. Adalberto Tokarski, disse que o Brasil deve dar prioridade para as hidrovias, assim como o faz a agência reguladora. Segundo ele, trata-se de um transporte menos poluente e mais barato para o escoamento da produção agrícola. Concordamos com o superintendente da Antaq e, por isso, levantamos esse debate e estamos cobrando mais investimentos no setor.

Em 2011, segundo dados da Antaq, a navegação interior no Brasil transportou pouco mais de setenta milhões de toneladas de produtos agrícolas, mas o potencial hidroviário é muito acima desse número. O País tem cerca de 63 mil quilômetros de rios navegáveis, mas apenas treze mil quilômetros são usados atualmente.

Nos Estados Unidos, apenas no rio Mississippi, 320 milhões de toneladas de produtos agrícolas são escoadas anualmente, enquanto que, em todos os rios brasileiros somados, o transporte mal chega a 100 milhões de toneladas anuais. Essa situação é muito ruim para um país de dimensões continentais como o Brasil, que conta com uma generosa malha hidroviária.

Além do mais, com poucos investimentos em hidrovias, numa comparação com os investimentos necessários para melhorar e ampliar as rodovias ou ferrovias, o País conseguirá dobrar sua malha hidroviária.

Precisamos aproveitar os novos empreendimentos hidrelétricos no País, principalmente na região Norte, para potencializar o transporte hidroviário. As hidrelétricas podem e devem ter eclusas que facilitem a navegação interior, proporcionando o uso múltiplo dos rios.

A boa notícia para Rondônia ficou por conta do Diretor de Infraestrutura Aquaviária do Dnit, Adão Magnus Marcondes Proença, que anunciou investimentos para reforma e ampliação do Porto Organizado de Porto Velho. Conforme o Diretor do DNIT, o edital de licitação para as obras de infraestrutura no atual porto e para a compra de equipamentos sairá até o final de junho. A dragagem do rio Madeira, conforme Adão Proença, também ocorrerá ainda este ano. Segundo ele, a previsão de investimentos é de R\$5 milhões para equipamentos e de R\$22 milhões para as obras de infraestrutura no atual porto.

Além do anúncio dos investimentos no atual porto, o diretor do Dnit também confirmou que, até 30 de dezembro, o Governo irá licitar o projeto do novo terminal de cargas de Porto Velho, que será construído a cerca de quinze quilômetros do atual, rio abaixo.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, Dr. Ricardo de Sá Vieira, que participou do ciclo de debates, relatou os estragos e prejuízos causados pela força das águas do Madeira nos últimos dias, que forçaram a paralisação das atividades por dois dias, e ficou confiante com os anúncios feitos pelo Dnit.

Hoje, Rondônia exporta carne e madeira pelo Porto de Paranaguá e algodão pelo Porto de Belém por falta de infraestrutura no porto de Porto Velho. O valor gasto com o transporte rodoviário triplica os custos produzidos na nossa região.

As melhorias em nosso porto estão sendo anunciamas desde 2007, e creio que agora sairão do papel.

Não podemos mais conviver com a falta de um planejamento estratégico e de visão de futuro. As hidrovias e ferrovias precisam ser encaradas como vetores de desenvolvimento regional e de alavancagem do agro-negócio, da indústria e do desenvolvimento humano.

Nós precisamos, mais do que nunca, dessas obras de infraestrutura para hidrovia, ferrovia, mas, principalmente, da restauração ou da reconstrução da BR-364, que é um dos maiores problemas que temos hoje. A BR-364 é a única ligação que temos dessa região da Amazônia, que inclui Rondônia, Acre, Amazonas e Roraima, com o centro do País. Não podemos deixar que essa rodovia se acabe, como vem acontecendo.

A licitação já se encontra, como se diz, na rua, mas precisamos acelerar, de fato, para que possamos restaurar a nossa BR, enquanto a nossa ferrovia não acontece.

Era isso que eu tinha a tratar nesta tarde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador, permite-me um pequeno aparte?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Pois não, Senador.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – É para cumprimentá-lo e, ao mesmo tempo, dizer que o senhor traz uma preocupação fundamental para todos nós. Inclusive, vou pedir para falar, daqui a pouco, em nome da Liderança, e o Líder é o senhor. Na verdade, vou falar em meu nome, mas usando o espaço da liderança, sobre os riscos que atravessa a economia brasileira daqui para frente. Nós estamos bem, mas não vamos bem, se olhamos os diversos impedimentos que temos adiante e que precisamos solucionar. Há uma quantidade de entulhos, que, ou eliminamos, ou a economia brasileira vai sofrer o que os países europeus estão sofrendo agora, depois de anos de uma euforia tão grande quanto a brasileira. Do mesmo jeito, Senador Paim, que o Brasil está cheio de turistas em Nova York, até há três ou cinco anos, eram os espanhóis aqui, eram os portugueses, não só como turistas, mas como investidores. De repente, isso some. Nós temos de aproveitar a lição deles, para fazer o dever de casa, evitando que isso aconteça conosco. Em um dos assuntos o senhor tocou: a necessidade de infraestrutura, que permita o escoamento da nossa produção, que permita que a produção brasileira não fique com custo elevado, o chamado custo Brasil. Eu parabenizo V. Ex^a pelo discurso e creio que esse é um tema que deveria estar presente nesta Casa em todos os momentos. Nós temos de sair deste ufianismo de que tudo está indo bem, sermos realistas de que as coisas não estão mal, mas olharmos e percebermos os diversos entulhos que estão adiante, atrapalhando o caminho da economia brasileira, e que nem sempre é percebido, até mesmo por causa desse ufianismo de que agora somos ricos. Parabéns pelo seu discurso. Espero que outros reajam, trazendo posições e sugges-

tões para não sermos mais um, como foram os países europeus nesses últimos três anos.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

De fato, a produção agrícola brasileira tem crescido muito além da capacidade que temos de transporte, em função da nossa infraestrutura. O momento é importante e o Brasil precisa acordar para fazer os investimentos necessários, investimentos que foram feitos no Rio Grande do Sul.

A BR-101 ainda não está duplicada de Porto Alegre até Florianópolis. Essas obras de infraestrutura, portanto, são muito importantes. Elas precisam acontecer e são de responsabilidade do Governo. É política pública, é política de governo que tem acontecer de norte a sul do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Acir Gurgacz.

Pela permuta feita, agora fala a Senadora Vanessa Grazziotin.

Senador Pedro Simon.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, antes, pela ordem.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para pedir a minha inscrição pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será assegurado a V. Ex^a falar pela Liderança do PDT.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; Sr^{as} e Srs. Senadores, companheiros e companheiras, venho a tribuna nesta segunda-feira para falar um pouco daquilo que foi a realização da nossa 2^a Conferência Nacional sobre Emancipação da Mulher. Eu aqui me refiro à Conferência Nacional do Partido Comunista do Brasil – PCdoB, que é o partido a que pertenço, Sr. Presidente.

Parece estranho um partido que valoriza tanto, Senador Cristovam Buarque, a participação das mulheres não só na política, mas na vida da sociedade brasileira, assim como no mundo inteiro, estar realizando somente agora a sua segunda conferência. E vou falar a respeito disso.

Quero dizer que também é muito recente o fato de termos determinado cotas internas, partidárias, em relação ao gênero. Mas a falta da determinação dessa política de cotas dentro do partido nunca se mostrou um empecilho para a participação das mulheres, por-

que o PCdoB é hoje, no Brasil, o partido que tem a maior proporção de mulheres que atuam na política.

Para que V. Ex^a tenha uma ideia, Senador Paulo Paim, dos 15 Deputados que elegemos nas últimas eleições, seis foram mulheres, atingindo assim um percentual de pouco mais de 40%, em torno de 40%, um percentual perseguido no mundo inteiro para participação das mulheres na representação política. Assim tem sido em toda história de nosso partido, porque internamente não só valorizamos muito, mas incentivamos muito uma participação mais efetiva da nossa militância feminina. Temos o entendimento claro de que as transformações da sociedade, de que os avanços econômicos, políticos e sociais do Brasil, assim como de qualquer outro país, de qualquer outra nação, só se viabilizarão com a presença e com a participação efetiva dessa metade da população que é a metade feminina.

Neste último final de semana, a partir da sexta-feira, dia 18, à noite, fizemos a abertura de nossa 2^a Conferência, que se seguiu durante o sábado e o domingo aqui na Capital Federal.

Na mesa de abertura, estava lá, representando o Governo Federal, a própria Presidenta Dilma e a Ministra titular da Secretaria dos Direitos da Mulher, Ministra Eleonora Menicucci. Ela fez um belo pronunciamento, não apenas colocando na ordem do dia a luta das mulheres, mas lembrando muito a participação feminina nos momentos mais duros de nosso País, principalmente no período da resistência à ditadura e da luta pelo restabelecimento da democracia, vez que ela própria, Ministra Eleonora, era uma militante estudantil, foi parceira do presidente nacional do PCdoB, Renato Rabelo, na direção do movimento estudantil. Ela, a própria Presidenta Dilma e outras lutadoras, mulheres corajosas brasileiras, tiveram que se ausentar, ou foram presas, ou torturadas.

Então, no sábado, houve uma abertura da conferência muito simbólica, à qual se seguiu, nos dois dias seguintes, uma série de debates intensos e profundos acerca da situação da mulher e dos mecanismos para superar esses problemas.

Nós mobilizamos, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, durante o período de preparação da conferência, em torno de 500 mil mulheres no Brasil inteiro, em todas as unidades da Federação, assim como todas as unidades da Federação estavam presentes em nossa segunda conferência nacional.

De forma inédita, estabelecemos cotas, Senador Paim, para essa conferência, quotas de gênero: mínimo de 30% e máximo de 50%. De forma inédita, desta vez, foi uma cota aplicada para os homens, porque o debate sobre a situação da mulher, sobre a questão de

gênero, não deve ser um debate de interesse só das mulheres. Ao contrário, deve ser um debate do qual os homens participem cada vez mais, porque são os homens que têm de nos ajudar na luta pela emancipação. Então, nós estabelecemos uma cota mínima de 30% e máxima de 50%, daí a presença significativa, importante, dos homens também, de todos os Estados brasileiros, nessa nossa segunda conferência.

Ontem, domingo, nós aprovamos um manifesto denominado *O Brasil para as Brasileiras* e, no final, deliberamos e aprovamos em votação secreta – assim determina o estatuto do Partido Comunista do Brasil – o Fórum de Mulheres do PCdoB.

Diz o documento aprovado, Sr. Presidente, que há um acúmulo de conquistas e avanços de direitos e políticas públicas mais incisivas na perspectiva de gênero. Porém – destacamos ainda –, há um longo caminho para que sejam superados os problemas que ainda colocam as mulheres em condição de opressão.

Nesse sentido, debatemos a situação com muita preocupação, por exemplo, da violência contra a mulher. Os dados são críticos e apontam para uma violência grave que acomete mulheres de todas as idades em nosso País.

Por exemplo, a cada duas horas, Sr. Presidente, uma brasileira é assassinada, e o Brasil possui o sétimo maior índice mundial de assassinatos de mulheres. Além disso, a cada cinco minutos, uma brasileira é agredida no Brasil. Somente no ano passado, foram registradas 48 mil agressões contra mulheres, das quais 68,8%, ou seja, quase 70%, aconteceram no âmbito doméstico, e quase 30% foram praticadas pelo marido ou pelo companheiro.

Isso, por si só, explica o porquê da existência de uma lei no Brasil como a lei denominada Maria da Penha, que é a lei que tipifica a violência sofrida no âmbito doméstico. Exatamente no lugar onde a mulher, a menina, a adolescente deveria estar protegida, infelizmente, ela é agredida.

E nesse contexto, Sr. Presidente, é que eu faço questão de ler aqui desta tribuna a íntegra de um manifesto que nós aprovamos, por unanimidade, denominado “O Brasil para as brasileiras”, o qual eu solicito que V. Ex^a encaminhe para compor os Anais do Senado Federal.

Diz o seguinte o nosso manifesto:

O Partido Comunista do Brasil realiza a 2^a Conferência Nacional sobre a Emancipação da Mulher no momento em que se celebram os 80 anos do voto feminino e a conquista da eleição da primeira [mulher] presidente [do nosso País] do Brasil.

Durante mais de dois meses, mobilizamos 5 mil militantes, mulheres e homens, de todos os estados brasileiros, para o debate sobre a emancipação das mulheres e o seu significado para o avanço da sociedade contemporânea e para o projeto socialista.

Um Brasil com equidade entre homens e mulheres é parte do projeto de desenvolvimento com promoção da distribuição de renda, a valorização do trabalho, a ampliação da democracia e a superação das desigualdades e discriminações de todos os tipos.

Não haverá avanço civilizacional no País enquanto não houver ruptura nos padrões vigentes na vida das brasileiras. Acumulam-se conquistas e avanços de direitos e políticas públicas mais incisivas na perspectiva de gênero, mas o caminho ainda é longo na superação das expressões cotidianas da opressão à qual continuam submetidas as mulheres.

A histórica sub-representação feminina nas esferas de decisão na sociedade constitui uma das limitações democráticas do País. As brasileiras são mais da metade da população, maioria do colégio eleitoral, mas representam [somente] 8,7 % da Câmara de Deputados e [quase 15%] no Senado Federal. No Legislativo Estadual são apenas 12,85%, e as prefeitas correspondem apenas a [pouco mais de] 9,2% entre os gestores municipais.

A participação das mulheres na vida pública acontece mantendo-se as desigualdades. As brasileiras representam [mais de] 41,7% da população economicamente ativa, porém mais da metade das trabalhadoras urbanas e rurais não usufruem o direito à aposentadoria por tempo de serviço em decorrência de constituir a maioria do contingente de trabalho informal. Persistem as diferenças salariais entre homens e mulheres, exercendo [muitas vezes] as mesmas funções.

Ou seja, as diferenças salariais, de quase 30%, entre homens e mulheres não decorrem apenas porque as mulheres ocupam os cargos mais precarizados, não; elas ocorrem, boa parte das vezes, também no cumprimento de funções e tarefas iguais, Sr. Presidente. Então, não podemos mais aceitar conviver pacificamente ou passivamente com essa realidade.

A ampliação da participação das brasileiras no mercado de trabalho, muitas vezes sendo as principais responsáveis pela renda familiar, acontece, mantendo prioritariamente para as mulheres as atribuições do cuidar dos

filhos e filhas e das tarefas domésticas. A média masculina de ocupação de tarefas domésticas alcança 4,3 horas semanais; já a das mulheres é de 18,3 horas semanais

E o nosso manifesto fala claramente da dupla ou tripla jornada de trabalho, pois, em que pese sermos quase 42% da população economicamente ativa no Brasil, ainda somos obrigadas a desempenhar quase que com exclusividade as tarefas domésticas, Sr. Presidente.

As violências contra as mulheres são faces da opressão. A cada duas horas, uma brasileira é assassinada no Brasil. O Brasil possui o sétimo maior índice mundial de assassinato de mulheres. A cada cinco minutos, uma brasileira é agredida. Repito esses dados. Foram registradas, no ano passado, 48 mil agressões contra mulheres, das quais [repito] quase 70% aconteceram no âmbito doméstico e quase 30% foram cometidas por maridos ou companheiros.

A vulnerabilidade se acentua na saúde. Quinhentas mil mulheres morrem anualmente durante a gravidez e o parto, no País. [Vou repetir: quinhentas mil mulheres morrem, anualmente, ou na gravidez, ou no parto, em nosso País.] A cada dia, mil brasileiras morrem durante o parto. Duzentas mil morrem durante o ano, em consequência do aborto inseguro.

Na educação, as desigualdades também se expressam. As brasileiras são ainda a maioria dos 15 milhões de analfabetos. Ao tempo em que 61% do contingente que conclui o ensino superior são mulheres, perpetua-se uma educação discriminatória, sexista, racista, homofóbica e lesbofóbica.

As desigualdades de gênero e as discriminações se apresentam, em especial, sobre as mulheres negras, gerando obstáculos ainda maiores para essas brasileiras, cuja opressão também guarda relação com a história da formação da sociedade brasileira.

A seguir, Sr. Presidente, no meu pronunciamento, eu destaco alguns pontos que nós entendemos como importantes, muito importantes de serem atacados, ou seja, de serem enfrentados por parte do Poder Público e também por parte do Parlamento.

Quero dizer que, no seio da sociedade civil, a cada dia ganha mais força a organização das mulheres. E repito aqui o que já dissemos na presença da própria Presidenta Dilma, quando veio comemorar o dia 8 de março, fazendo uma reflexão com as mulheres bri-

leiras, a sociedade brasileira, dentro do Parlamento brasileiro. Aqui, a Presidenta destacou que sua luta prioritária é não só o combate às desigualdades sociais, mas o combate também a outras desigualdades que, infelizmente, tanto marcam a nossa população, e colocou a desigualdade racial como uma prioridade, assim como a desigualdade de gênero.

Sr. Presidente, é difícil fazermos a leitura de que, ao passo que mais de 60% dos diplomas de ensino superior são conferidos a mulheres, por outro lado, a educação brasileira ainda é discriminatória: mantém a maioria dos analfabetos como mulheres. Isso por quê? Porque as mulheres que têm condições de se dedicar mais são mulheres não só lutadoras, mas mulheres que não somam esforços; são mulheres que, muitas vezes, passam a noite em claro para fazerem tudo o que têm de fazer dentro de casa, tudo a favor da sua família, mas também se dedicam ao estudo, ao seu próprio crescimento profissional.

Não é à toa que dizem as mães que, entre os filhos pequenos, meninos e meninas, as que dão menos trabalho são as meninas. Mas isso ainda é fruto muito da educação machista, sexista, que se dá a essas mulheres, porque é à mulher que se cobra ajudar a mãe dentro de casa, e não ao homem, enquanto deveria ser o homem cobrado, o menino, tanto quanto a menina é cobrada para arrumar a cama, quando acorda, antes de ir para a escola, ou para chegar cedo em casa, porque tarde da noite a rua já se torna perigosa. Cobra-se muito isso das meninas e muito pouco se cobra dos meninos. Então, essa forma diferenciada como a sociedade trata homens e mulheres contribui muito para a manutenção da desigualdade!

E, para superar todo esse arcabouço cultural de que somos herdeiros e ainda mantemos, Sr. Presidente, as políticas públicas são, sem dúvida nenhuma, fundamentais. Políticas públicas, primeiro, que desobriguem as mulheres dos afazeres domésticos, porque o sinônimo de cuidado é mulher. O sinônimo de cuidador é mulher também, porque a mulher é a profissional competente hoje, 42% quase, 42% da população economicamente ativa é mulher, é do sexo feminino, mas são elas que, quase que sozinhas, cuidam dos afazeres domésticos sem qualquer remuneração, Sr. Presidente.

Então, políticas públicas que desobriguem mais a mulher de fazer tarefas que fazem ainda sozinhas são muito importantes. Daí que nós entendemos que toda mulher tem que ter direito a uma máquina de lavar roupa na sua casa, tem que ter direito a ter uma creche pública para colocar o seu filho e saber que, enquanto ela trabalha, lá está ele com total segurança, bem atendido e bem orientado.

É nesse sentido que a nossa conferência, a 2ª Conferência, aprovou um conjunto de elementos que consideramos prioridades. E vou ler alguns deles, Sr. Presidente:

1. acelerar o caminho para o novo projeto de desenvolvimento que contemple as mulheres e a promoção de políticas de Estado visando a superação das desigualdades sociais e de gênero;

2. avançar na superação da sub-representação feminina, promovendo a participação das mulheres nos espaços públicos de poder;

3. estender a política de creches para todo o País, a exemplo do programa Brasil Carinhoso, contribuindo decisivamente para a autonomia e para que as mulheres possam se liberar para a luta pela superação dos padrões atuais de atribuições de gênero na sociedade;

4. consolidar políticas de combate à violência contra as mulheres, que hoje está expressa na conquista da Lei Maria da Penha; implementar e fortalecer também o Sistema Único de Saúde, em especial fortalecer a política de atenção integral à saúde da mulher, para que também sejam garantidos, na plenitude, os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

5. promover uma educação de qualidade, inclusiva e não discriminatória; conquistar a equidade de gênero no trabalho; implementar a Política de Trabalho Decente e a jornada de trabalho de seis horas para que mulheres e homens possam desfrutar do ambiente doméstico e do tempo da vida social, familiar e pessoal.

Aí, Sr. Presidente, o manifesto continua. Peço que S. Ex^a considere como lido, na íntegra, mais do que um pronunciamento, esse manifesto que aprovamos durante nossa 2ª Conferência.

Se V. Ex^a me permitir falar um minutinho a mais, como V. Ex^a já fez no início do seu pronunciamento, eu gostaria fazê-lo agora, no final: quero destacar a passagem do Dia do Defensor Público.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Já dei mais tempo a V. Ex^a. Dei mais três minutos, vou dar mais dois; serão cinco.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Não precisa.

Não pude estar presente, pela manhã, durante a sessão de homenagem. Estive em todos os anos anteriores, mas neste momento rendo minhas homenagens a todos os defensores e defensoras públicas do País. Até acho que as mulheres representam um maior nú-

mero nessa categoria, não tenho certeza. Mas, como em todas as outras categorias cujo concurso público é a porta de entrada, as mulheres já estão superando.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – No Rio Grande do Sul, com certeza.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – No meu Estado também, por isso falei, Sr. Presidente. As mulheres já estão superando os homens.

Quero dizer, Sr. Presidente, que o trabalho da Defensoria Pública é reconhecido por todos aqueles que conhecem efetivamente esse trabalho como o núcleo, o cerne, o coração da Justiça. Os defensores públicos são a garantia maior do princípio constitucional da igualdade de todos perante a lei, Presidente. Nossa sociedade, infelizmente, é marcada pela desigualdade.

O que é um defensor público senão o advogado dos pobres? O advogado que aqueles de menor poder aquisitivo precisam acessar para representá-los e defendê-los e não têm condições econômicas. Penso que a categoria mais do que merece a homenagem: merece, de nossa parte, a continuidade da luta para que possamos aprovar alguns dos projetos de seu interesse.

Quero dizer, Sr. Presidente, que a Emenda Constitucional nº 45, aprovada no ano de 2004, a emenda de reforma do Judiciário, reconheceu e garantiu avanços para as defensorias; entretanto, apenas para as Defensorias Públicas do Estados, garantindo-lhes autonomia funcional e administrativa. Precisamos promover esse mesmo direito, esse mesmo avanço em relação à Defensoria Pública da União e do Distrito Federal.

Daí eu ter apresentado um projeto de emenda à Constituição, não apenas eu, mas várias Senadoras, Senadores, Deputadas e Deputados que também têm projetos que vão neste mesmo sentido: garantir a autonomia administrativa funcional à Defensoria Pública da União e do Distrito Federal.

Penso que essa é a melhor forma de homenagear essa importante categoria. E, repito, sem ela não podemos afirmar que a justiça seja exercida na sua plenitude em nosso Brasil ou que seja uma justiça que alcança a todos.

Muito obrigada, Senador Paim.

SEGUIM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DA SR^a SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PC do B – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, O PCdoB realizou aqui em Brasília, neste final de semana, a Segunda Conferência Nacional sobre a Emancipação da Mulher, um evento que mobilizou em todo o país cerca

de 15 mil militantes. De forma inédita, nosso partido estabeleceu cota para a participação dos homens na reunião, sendo no mínimo de 30% e o máximo de 50% da presença masculina. Independentemente disso foi grande o interesse dos comunistas homens sobre os debates.

No encontro, aprovamos o manifesto “O Brasil para as brasileiras”. O documento expressa as principais reivindicações da Conferência. Depois de sua aprovação, foi eleito em votação secreta o Fórum de Mulheres do PCdoB.

Diz o documento aprovado que há um acúmulo de conquistas e avanços de direitos e políticas públicas mais incisivas na perspectiva de gênero. Porém, há um longo caminho para que sejam superados os problemas que ainda colocam as mulheres em condições de opressão.

Nesse sentido, debatemos com deveras preocupação a situação da violência contra a mulher. Os dados são críticos nessa área. Por exemplo, a cada duas horas uma brasileira é assassinada e o Brasil possui o sétimo maior índice mundial de assassinato de mulheres. Além disso, a cada cinco minutos uma brasileira é agredida. Somente no ano passado, foram registrados 48 mil agressões contra mulheres, das quais 68,8% aconteceram em âmbito doméstico e quase 30% foram praticadas pelo marido ou companheiro.

Nesse contexto, passo a ler na íntegra o manifesto “O Brasil para as brasileiras”:

“O Partido Comunista do Brasil realiza a 2ª Conferência Nacional sobre a Emancipação da Mulher no momento em que se celebra os 80 anos do voto feminino e a conquista da eleição da primeira presidente do Brasil.

Durante mais de dois meses, 15 mil militantes, mulheres e homens, de todos os estados brasileiros, se mobilizaram para o debate sobre a emancipação das mulheres e o seu significado para o avanço da sociedade contemporânea e para o projeto socialista.

Um Brasil com equidade entre homens e mulheres é parte do projeto de desenvolvimento com promoção da distribuição de renda, a valorização do trabalho, a ampliação da democracia e a superação das desigualdades e discriminações de todos os tipos.

Não haverá avanço civilizacional no país enquanto não houver ruptura nos padrões vigentes na vida das brasileiras. Acumulam-se conquistas e avanços de direitos e políticas públicas mais incisivas na perspectiva de gênero, mas o caminho ainda é longo na superação das expressões cotidianas da opressão a qual continuam submetidas as mulheres.

A histórica subrepresentação feminina nas esferas de decisão na sociedade se constitui uma das limitações democráticas do país. As brasileiras são mais da metade da população, maioria do colégio eleitoral, mas representam apenas 8,7 % da Câmara de Deputados e 14,8% do Senado Federal. No Legislativo Estadual são apenas 12,85% e as prefeitas correspondem apenas a 9,2% entre gestores municipais.

A participação das mulheres na vida pública acontece mantendo as desigualdades. As brasileiras representam 41,7% da população economicamente ativa, porém mais da metade das trabalhadoras urbanas e rurais não usufruem o direito à aposentadoria por tempo de serviço em decorrência de constituírem a maioria do contingente de trabalho informal. Persistem as diferenças salariais entre homens e mulheres, exercendo as mesmas funções.

A ampliação da participação das brasileiras no mercado de trabalho, muitas vezes sendo as principais responsáveis pela renda familiar, acontece mantendo prioritariamente para as mulheres as atribuições do cuidar dos filhos e filhas e as tarefas domésticas. A média masculina de ocupação de tarefas domésticas alcança 4,3 horas semanais, já das mulheres é de 18,3 horas semanais.

As violências contra as mulheres são faces da opressão. A cada duas horas uma brasileira é assassinada. O Brasil possui o sétimo maior índice mundial de assassinato de mulheres. A cada cinco minutos uma brasileira é agredida. Foram registradas, no ano passado, 48 mil agressões contra mulheres das quais 68,8% aconteceram em âmbito doméstico e quase 30% foram praticadas pelo marido ou companheiro.

A vulnerabilidade se acentua na saúde. Quinhentas mil mulheres morrem anualmente durante a gravidez e parto no país. A cada dia, mil brasileiras morrem durante o parto. Duzentas mil morrem por ano em consequência de aborto inseguro.

Na educação as desigualdades se expressam. As brasileiras são ainda a maioria dos 15 milhões de analfabetos, Ao tempo em que 61% do contingente que conclui o ensino superior são mulheres, se perpetua uma educação discriminatória, sexista, racista, homofóbica e lesbofóbica.

As desigualdades de gênero e as discriminações se apresentam em especial sobre as mulheres negras, gerando obstáculos ainda maiores para essas brasileiras, cuja opressão também guarda relação com a história da formação da sociedade brasileira”.

A seguir nosso manifesto elenca como pontos principais de superação:

– Acelerar o caminho para o novo projeto de desenvolvimento que contemple as mulheres e promova políticas de Estado visando a superação das desigualdades sociais e de gênero;

– Avance na superação da subrepresentação feminina promovendo a participação das mulheres nos espaços públicos de poder;

– Estenda a política de creche para todo o país, a exemplo do Programa Brasil Carinhoso, contribuindo decisivamente para a autonomia e para que as mulheres possam se liberar para a luta pela superação dos padrões atuais de atribuições de gênero na sociedade;

– Consolide a política de combate à violência sobre as mulheres, expressa na atualidade na conquista da Lei Maria da Penha; implemente o fortalecimento do SUS, em especial da política de atenção integral à saúde da mulher e da garantia dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos e;

– Promova uma educação de qualidade, inclusiva e não discriminatória; conquiste a equidade de gênero no trabalho, implemente a Política de Trabalho Decente e a jornada de trabalho de 6 horas para que mulheres e homens possam desfrutar do ambiente doméstico do tempo da vida social, familiar e pessoal.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PCdoB considera que as eleições de 2012 são momento especial para ampliar o debate sobre políticas públicas locais que contemplem as brasileiras e para a conquista da ampliação da representação feminina nas câmaras municipais e nas prefeituras.

As limitações do sistema político brasileiro agravam os obstáculos de inserção das mulheres na política e apontam para a premente necessidade da diminuição da força do poder econômico com o estabelecimento de financiamento público de campanha e para a realização de uma Reforma Política que garanta lista partidária pré-ordenada com alternância de gênero.

Conclui o manifesto:

“O PCdoB, ao celebrar os 90 anos de sua fundação, conclama as brasileiras e os brasileiros a lutarem pelo desenvolvimento e avanço democrático do país, a trilharem o caminho de luta pelo socialismo com equidade de gênero, rumo a uma sociedade justa, livre e igualitária”.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigada.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PC do B – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, estamos aqui reunidos para prestar uma justíssima homenagem a uma das categorias profissionais mais importantes em qualquer Estado democrático de Direito: os defensores públicos.

Primeiramente, eu gostaria de cumprimentar o Senador Gim Argello pela iniciativa de requerer uma sessão especial, que, além de oportuna, vem ao encontro de algumas das minhas próprias iniciativas aqui no Senado, como mostrarei mais adiante.

Em minha opinião, Sr. Presidente, o trabalho da Defensoria Pública é o núcleo, o cerne, o coração da Justiça. Os defensores públicos são a garantia maior do princípio constitucional de que todos são iguais perante a lei. Vivemos, infelizmente, em uma sociedade desigual – as oportunidades são desiguais, as rendas são desiguais, e o acesso à justiça também seria brutalmente desigual se não existisse a Defensoria Pública, cuja função primordial – prestar assistência jurídica integral e gratuita aos menos afortunados – é de uma nobreza encontrada em não muitas profissões.

Essa nobreza, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, ganha em nosso País um caráter de abnegação, de sacrifício e de entrega, diante das condições de trabalho enfrentadas pelos defensores públicos no Brasil.

Em primeiro lugar, a categoria está, de certo modo, dividida. A Emenda Constitucional nº 45, de 2004, que ficou conhecida como a Reforma do Judiciário, representou algum avanço para as Defensorias, mas apenas para as Defensorias Públicas dos Estados. A redação dada pela EC nº 45/2004 ao artigo 134 assegurou, às Defensorias Públicas Estaduais – e apenas a elas –, autonomia funcional e administrativa, além da iniciativa de sua proposta orçamentária. Não há menção, nesse caso específico, à Defensoria Pública da União e do Distrito Federal.

Essa omissão, Sr. Presidente, aos meus olhos, carece de justificação. A Defensoria Pública da União é um dos órgãos mais ativos do Judiciário brasileiro. Ela é composta por um grupo de 480 defensores e defensoras que, contra todos os obstáculos e superando uma série de adversidades, realizam mais de um milhão de atendimentos por ano, em condições muito longe das ideais.

Fortalecer a DPU e dar melhores condições de trabalho aos defensores e defensoras federais significa prestigiar e valorizar uma das mais importantes carreiras do serviço público brasileiro e, principalmente, garantir à população mais carente o direito constitucional de acesso ao Poder Judiciário. De nada adianta garantir assistência jurisdicional aos mais carentes se essa assistência não for prestada por profissionais competentes, capacitados e felizes com as ferramentas e as condições de trabalho a seu dispor.

Com essas questões em mente, apresentei a Proposta de Emenda à Constituição nº 82, de 2011, por meio da qual proponho que se estendam, à Defensoria Pública da União e do Distrito Federal, todas as garantias de autonomia funcional, administrativa e orçamentária concedidas às Defensorias Estaduais pela Reforma do Judiciário de 2004. Acredito que esse seja um passo modesto, mas fundamental para que se inicie um processo de fortalecimento da DPU, que, a partir dessa conquista de autonomia, terá melhores condições de planejar suas ações, organizar suas receitas e despesas e alcançar seus objetivos funcionais.

A PEC 82/2011 foi apresentada ao Senado Federal no fim de agosto do ano passado e imediatamente enviada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Na CCJ, a PEC recebeu parecer favorável no dia 9 de novembro de 2011, e, no momento, aguarda inclusão na ordem do dia do Plenário do Senado.

Acredito, Sr. Presidente, que esta sessão especial é um momento particularmente oportuno para que depositemos nosso apoio a essa PEC e a outras iniciativas que busquem o fortalecimento dessa instituição fundamental para a democracia que é a Defensoria Pública. Para além das homenagens, das belas palavras e dos discursos enfáticos, precisamos dar mostras reais de que o Congresso Nacional se importa com os defensores públicos, de que o Congresso Nacional se mobiliza por essa categoria e toma medidas concretas em prol das Defensorias. A PEC 82/2011 é um aceno claro de que o Senado Federal está atento às dificuldades enfrentadas pelas Defensorias, e a aprovação dessa PEC dará condições para que a DPU exerça seu trabalho com ainda mais vigor e independência.

Meus parabéns a todos os defensores e defensoras públicas - lembrando, aliás, que essa é uma categoria com forte presença feminina, com as mulheres ocupando mais da metade dos cargos nas Defensorias Públicas do País. Que os próximos meses tragam boas notícias para todos vocês, e que, no ano que vem, possamos, juntos, comemorá-las aqui, neste mesmo Plenário.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns Senadora Vanessa Grazziotin pelo seu pronunciamento, não só sobre as mulheres, que defende com muita, muita competência, como defende os negros, os índios, os discriminados, enfim, todos os setores, e hoje falou também de defensores públicos; parabéns pelo conjunto da obra!

Agora seria o Senador Pedro Simon ou o Senador Cristovam como Líder, cujo tempo é de cinco minutos; como orador inscrito seria vinte.

Então, V. Ex^a, como Líder do PDT.

Darei os cinco minutos com a tolerância que V. Ex^a sabe que é uma tendência natural deste Presidente em exercício.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pela liderança. Sem revisão do orador.) – A generosidade é uma característica sua e de seu espírito aos direitos humanos de poder falar um pouquinho mais em uma tarde que esta Casa não está tão repleta de pessoas querendo falar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com certeza!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, faz alguns meses, em novembro, especialmente, fiz um discurso nesta Casa e publiquei uma plaqueta com o título “A Economia está bem, mas vai mal”. Isso era a continuação de uma fala anterior que eu já tinha feito em julho de 2011, exatamente no dia 22 de julho, com essa mesma tônica, com essa mesma ideia de nos congratularmos com a situação da economia hoje, mas alertarmos para o risco dela amanhã. Inclusive olhando para os países da Europa, que até três, quatro, cinco anos atrás eram de uma exuberância total, de um ufanismo imenso. O Brasil estava inundado de capital espanhol e português em todas as praias do Brasil e também de turistas. De repente essas economias entraram em crise.

Nós não podemos deixar de olhar para isso. Então, eu fiz esse discurso, que não teve qualquer repercussão, nem na mídia, nem mesmo quando nós demos entrada nesse documento, que distribuí na Comissão de Assuntos Econômicos, como também no mundo acadêmico, quando eu distribuí, em dezembro, na Associação de Economistas, por meio do meu coautor do artigo, que é o Prof. Waldery.

De repente, começam a surgir artigos que trazem esse assunto na ótica do que eu vinha falando. Em questão de uma ou duas semanas, nós tivemos artigo na revista **The Economist**, que sempre foi, nos últimos anos, de elevar o Brasil.... Quem não se lembra de uma famosa capa da **The Economist**, que não faz seis meses, do Cristo Redentor com os pés como se fosse um foguete subindo? Quem não se lembra

disso, o Cristo Redentor como um foguete, dizendo “o Brasil está indo adiante”?

Agora, a revista **The Economist** desta semana traz um artigo dizendo que as coisas não são bem assim, que há sinais de perigo adiante. E para dois pontos, em particular, eles chamam a atenção. Primeiro, que o aumento da competitividade e o crescimento sustentável no Brasil vão exigir reformas estruturais.

Não adianta desoneração, Senador Paim, para dar competitividade. A competitividade só virá da capacidade do Brasil de inovar na economia. Nós não desenhamos nem uma caneta, o *design* é importado; os remédios são importados nas fórmulas; os carros são todos importados – tanto é que os nomes deles dos fabricados no Brasil são todos estrangeiros. Os carros coreanos têm nomes coreanos; os japoneses, japoneses; os americanos, americanos; alemães, alemães; os do Brasil são nomes importados, porque não é uma inovação brasileira.

A competitividade não virá sem inovação.

E que o otimismo tem parecido exagerado, e isso é uma preocupação muito grande. Um país, quando cai no ufanismo, tende a não perceber os riscos que existem adiante. Essa é uma tragédia de todos os povos, quando ficam tão orgulhosos e contentes e felizes de si que deixam de ver a realidade adiante.

E, naquele meu discurso de quase um ano atrás, que não houve nenhuma repercussão, eu alertava uma lista grande de entulhos que estão adiante, ameaçando o caminho sustentável da economia brasileira. A dívida pública, que continua crescendo a uma taxa de 7% ao ano. O endividamento familiar, que continua crescendo. Todos os dias a gente vê o aumento dos cheques que não são pagos, cheques sem fundo. O aumento do comprometimento da renda familiar para o pagamento de prestações, gerando inclusive desabastecimento doméstico de comida, porque há que se pagar as dívidas. Esse endividamento vai estourar. Todo mundo sabe. Ninguém sabe o dia. Mas, todo mundo sabe que, se não forem tomadas certas medidas, isso vai estourar, como estourou na questão dos Estados Unidos financiando casas.

O problema do endividamento das empresas, sobretudo agora com a desvalorização do real, porque parte da dívida é em dólar. E aqui está o mais grave: a solução de cada problema no Brasil gera outro problema. Se nós cuidarmos muito do endividamento das famílias, com uma política muito restritiva de crédito, a produção cai. Para ampliar a produção, é preciso liberar o financiamento de crédito. E aí gera o risco de inadimplência no futuro.

As taxas de juros, que, felizmente, vêm caindo, como também outro problema que eu levantava, que

era a sobrevalorização do real. Nesses pontos nós estamos sentindo uma melhora. Qual é o problema? É que não fizemos as reformas estruturais. Quando o real cai, beneficiando a nossa indústria, gera uma pressão nos preços. Quando o juro cai, beneficiando a nossa indústria, a inflação pode voltar.

Nós não fizemos o dever de casa estrutural e trabalhamos com jeitinhos. Voltamos, de certa maneira, ao tempo dos pacotes. E os pacotes exigem novos pacotes.

O perfil da composição dos gastos públicos, que não estamos resolvendo. Ao contrário, estamos agravando, pois os gastos públicos, que já são muito elevados, vão para custeio e não para investimento, deixando de realizar as obras necessárias para reduzir o custo Brasil, criando uma boa infraestrutura. Não estamos fazendo isso. Parte dos gastos de custeio é para financiar o dia a dia do funcionamento do Governo. E há outro custeio que não é investimento. Estádio de futebol para a Copa não é investimento, porque não gera retorno, a não ser, talvez, nos 20 dias da Copa. Passada a Copa, esses estádios não vão gerar retorno. Não são como a estrada, como o porto, como a indústria nova. São investimentos que não têm retorno permanente.

Carga fiscal. Uma das saídas para os países quando estão em crise é aumentar a carga fiscal. Nós já esgotamos todas as possibilidades.

A baixa poupança. O Brasil é um dos países com menor poupança, até por uma razão cultural. Nós somos o povo do curto prazo, do imediato, do consumo; nós não somos o povo com tradição de poupar para o futuro. É uma questão cultural que nós temos que levar em conta e tentar influenciar porque sem poupança um país não tem um caminho sustentável na sua economia.

Este é um dos entulhos que é preciso superar: a desigualdade social, cuja diminuição é muito pequena. E a gente comemora como se este fosse um País justo. Nós apenas estamos transferindo 70 reais por adulto de uma família cuja criança está abaixo de seis anos de idade. Sejamos sinceros, 140 reais por mês não diminui a desigualdade; diminui a fome. Diminui a fome, e isso é uma grande coisa, mas não a desigualdade. Enquanto houver esta desigualdade, o País é instável socialmente. E aí vem a violência, que é um entulho a ser superado.

Eu até nem gosto de falar porque pensam que é mania, mas a educação é o entrave principal para que este País continue crescendo por longo tempo. Sem educação não vamos ter inovação tecnológica; sem inovação não temos competitividade. Sem educação não vamos quebrar a desigualdade nos níveis que deveríamos. E nós não estamos fazendo o de-

ver de casa da educação. É preciso dizer e repetir, e não apenas ler nos jornais todos os dias: campeões de repetência, campeões de evasão. Campeões pelo contrário, como hoje é manchete em **O Globo**, sobre os salários dos professores. Não podemos continuar assim. Se continuarmos, a economia tropeçará nos entraves, nos entulhos adiante.

Nós temos a grande dificuldade da nossa burocracia, que dificulta a implantação de novos investimentos. Nós temos o problema da corrupção, que continua firme e forte, apesar de hoje mais combatida do que há algum tempo. Nós temos o corporativismo; a falta de perspectiva de uma nação faz com que cada um queira abocanhar o máximo possível e o mais rápido possível. E a economia deixa de ter a substância para crescer no longo prazo.

O que fez a China e o que faz a Coreia crescerem foi o sentimento nacional ou imposto por um partido, como no caso da China, ou por uma cultura ou até pela disputa com outro país como a Coreia do Sul e a Coreia do Norte, que faz com que o povo diga “nós temos que ser os melhores e somos capazes de sacrifícios”.

A palavra sacrifício quase não entra no dicionário do dia a dia da vida de cada um de nós, a não ser por aqueles que são condenados ao sacrifício, mas não por opção. Sacrifício no sentido de poupar hoje para amanhã ter um produto maior não é uma coisa que seduza muito a nós brasileiros.

Para não continuar citando todos que coloquei naquele artigo, naquele trabalho, cito dois: as amarras constitucionais e os riscos ecológicos.

Nós esgotamos a capacidade de produzir mais derrubando mais florestas. O debate sobre o Código Florestal, na verdade, foi um debate sobre o crescimento derrubando árvores ou o crescimento pouparando árvores. Este foi o debate, embora não aparecesse. E nós insistimos e o projeto que foi para a Presidente Dilma assinar é um projeto da filosofia de derrubar árvores para fazer crescer a economia, não de fazer crescer a economia poupando as árvores. Mas chegamos ao limite. A prova é que tudo indica e nós desejamos que a Presidenta vete esse Código, que voltemos a discutir um código em que seja possível casar a economia com o meio ambiente, não a economia passando por cima do meio ambiente. Acabou esse limite, chegamos a esse limite. Acabou a possibilidade dos anos ... Aliás, desde 1500 que a economia do Brasil era construída em cima de terra ocupada cada vez mais. Esgotamos isso.

As amarras constitucionais é o outro. Nós somos um país que para fazer certas mudanças estruturais, quase qualquer uma delas, é exigida uma mudança constitucional, exigindo, portanto, uma votação especial, com uma maioria especial, não com a maioria comum.

E isso a gente não vai conseguir, isso a gente não vai conseguir até pelo lado do corporativismo. Quando os plenários enchem para impedir que se faça uma reforma necessária, a reforma necessária não será feita, e vamos adiando o problema. Nós precisamos de quórum especial para votar uma reforma constitucional, e a economia que, para ser modificada, exige reforma constitucional é uma economia ameaçada, ameaçada e sem possibilidade de reajustar-se facilmente, levando a crise econômica a uma crise constitucional.

Os países europeus até aqui não viveram crise constitucional, porque a Constituição deles permite uma liberdade muito grande aos governos e, democraticamente, esses governos têm que reagir à maioria, mas tem que a maioria poder fazer as mudanças necessárias. No Brasil, a maioria não pode fazer as mudanças, porque precisa de um quórum qualificado e um quórum qualificado não é de 50% mais um, é um quórum de 2/3, é um quórum de três quartos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF)

– E isso a gente não vai ter com condições.

E, finalmente, para encerrar dentro do prazo que o senhor, aliás, já me concedeu maior...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Mas fique tranquilo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – ... é o super, ultra otimismo. O otimismo é uma coisa muito boa em certos momentos e muito perigosa em outros.

Quando as coisas vão bem, ser otimista leva você adiante; quando as coisas vão mal, o otimismo às vezes cega, impedindo de ver a realidade, e a impressão que se tem é de que há uma conspiração não explícita para esconder o real – eu digo o real da realidade e não o real da moeda – para esconder a realidade em relação ao povo brasileiro. O povo brasileiro não está conseguindo ver a realidade dos riscos adiante, porque é uma conspiração de todos nós, não de um ou de outro, de todos nós querendo esconder a realidade. É a história do avestruz, que enfa a cabeça na terra para não ver quem vem atrás querendo caçá-lo, para não ver quem vem atrás querendo ameaçá-lo. Nós estamos um pouco como o avestruz, fechando os olhos para não ver a realidade, e isso pode ser muito caro no futuro.

Venho aqui dizer sem nenhuma alegria que, ao ler essas revistas estrangeiras, como **The Economist**, **Foreign Affairs** e como vi um pouquinho já no jornal **Globo News**, na **Veja**, no **O Estado de S.Paulo**, quando vejo esses pequenos sinais não fico nem um pouquinho alegre de que eu alertei tudo isso, eu fico

até com certa preocupação maior ainda, porque o que eu pensei pode virar realidade e eu não gostaria que virasse, mas há duas maneiras de não virar. Uma é perceber que isso é verdade e começar a corrigir, mudar o rumo, reajustar o rumo das coisas, e a outra é ignorá-las e, ao ignorá-las, caminhar para o desastre sem saber quando, mas sabendo que ele virá.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha a dizer com confiança de que o Brasil pode, sim, sair desse risco adiante se abrirmos os olhos de todos nós, se levarmos em conta os entulhos que estão diante da nossa economia e começarmos a limpar os entulhos por meio das reformas estruturais, sem as quais a economia brasileira está bem, mas vai muito mal, porque adiante dela há muitos obstáculos que podem nos levar a tropeços.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Cristovam. Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento, que, com muita clareza, mostrou sua preocupação com a economia do País, deixando claro a todos que não é com pequenas mudanças nos direitos dos trabalhadores que se vai combater a crise.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Quero registrar a presença conosco de uma comitiva de Vereadores do Município de Jaicós, Piauí: Vereador Branco, do PSDB; Vereador João Edmundo, do PP; Vereador Elias Pereira, do PRB; Vereador Robim, do PSB; e Vereador Doutor, do PP.

Sejam bem-vindos!

Agora vocês vão ter oportunidade de ouvir um dos melhores oradores do Congresso Nacional, o Senador Pedro Simon. Em seguida, usará da palavra o Senador Roberto Requião, também da mesma grandeza.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu querido Presidente, passei o fim de semana em Brasília e fiz a pior coisa que eu poderia fazer: fui ler jornais e revistas e colocar em dia a correspondência da semana. Olha, eu não me lembro – e não sei quantas vezes vim a esta tribuna dizendo isso – de uma situação tão grave. Mas, na verdade, eu não me lembro de ouvir tanto desafogo contra nós do que o que a gente está ouvindo agora.

As *charges* que estão publicando do Congresso são ofensivas a ponto de se entrar na Justiça protestando. Vai perder, porque a *charge* é verdadeira, diz o que está acontecendo. Mas nem sempre o que é verdadeiro a gente publica com tanta cara de pau.

A síntese de tudo que está acontecendo é a seguinte: ao contrário de todas as CPIs que nós fizemos

até agora, desta vez nós não nos organizamos, nós não criamos uma CPI para investigar. O normal é isto: sai uma denúncia no jornal, porque aconteceu esse escândalo, aquele, aquele outro, e nomeia-se uma comissão parlamentar de inquérito para investigar o que aconteceu. Desta vez não foi isso. Desta vez nós criamos uma CPI, recebendo todas as denúncias já provadas.

Quem fez a investigação, quem levantou os dados foi a Polícia Federal, e quem confirmou foi a Procuradoria-Geral da República. Então, as denúncias já foram feitas, já foram apuradas. São não sei quantas mil gravações, são não sei quantos mil e tantos documentos, dois anos de atividade andando atrás de A, B, C, D, aqui, na Europa, na França, e concluíram mostrando as coisas que aconteceram. Belíssimo trabalho da Polícia Federal!

Aí foi para a Procuradoria. A Procuradoria faz o seu estudo, faz a sua análise e faz uma denúncia. Quer dizer, a Polícia Federal apura o fato, porque não pode fazer mais do que isso, e manda para a Procuradoria. A Procuradoria, na pessoa do procurador, o promotor faz a denúncia: denuncia o Sr. Demóstenes, denuncia o Sr. Fulano de Tal, denuncia o Sr. Beltrano de Tal. O Tribunal aceita a denúncia. E, aí, nós criamos uma CPI. Só que a nossa CPI é criada para apagar tudo que existe.

Vamos averiguar o que aconteceu com a empresa Delta, uma empresa que está envolvida em tudo que se possa imaginar de coisa absurda. Vamos imaginar, vamos levantar. Não; vamos pegar a Delta do Centro-Oeste. Mas a direção, lá no Rio, São Paulo e centro do Brasil, esqueçam a Delta. Vamos pegar o ex-presidente da Delta, o responsável por todas essas coisas e que disse para a imprensa: "Por R\$20 milhões eu compro qualquer Senador". Não sei, Senador Paim, se compra todos, mas... Vamos convocar. Não, não vamos convocar. Vamos convocar os governadores. Não vamos convocar. Quem não vai convocar? Os Líderes decidiram.

Então, a CPI virou um escárnio, virou um deboche e está nos colocando em uma situação de ridículo total perante a sociedade. Ao contrário da CPI, por exemplo, das ONGs, ao contrário da CPI dos Cartões Corporativos, que eram CPIs de fatos, de escândalos que estavam acontecendo e que o Congresso deveria investigar, criou-se a CPI e não se fez nada e morreu. Só que lá, os fatos eram para ser apurados, mas nós não apuramos, ninguém apurou; mas, aqui, os fatos já existiam, as coisas já tinham acontecido, e o que a CPI está fazendo é arquivar. Para esse aqui, para aquele ali, para aquele lá. Daqui a pouco, um parlamentar da maior importância manda um torpedo, via telefone, para

um governador: "Fique tranqüilo, nós somos amigos. Contigo não acontece nada", assim, no Senado da República, em uma Comissão Parlamentar de Inquérito!

Meu Deus! Sinceramente, é por isso que a última pesquisa de opinião pública colocou o Congresso em último lugar. Quem a sociedade menos respeita neste País é o Congresso. Uma coisa fantástica, Senador Paim: a sociedade respeita menos o Congresso do que os políticos. A imagem que eles têm do Congresso é quase – eu diria – zero.

Eu acho, com toda sinceridade, que nós temos que fazer aqui no Congresso, principalmente no Senado, um movimento visando uma tomada de posição com relação a essa matéria e não deixar que alguns Líderes tomem essas posições, humilhando do Congresso Nacional.

Eu não sei se não seria o caso de se criar uma força-tarefa – Polícia Federal, Ministério Público, Receita Federal, Coaf, Tribunal de Contas da União, Interpol – para fazer a devassa necessária nessa situação, para apurar as coisas realmente, já que, com toda sinceridade, nós perdemos a credibilidade. Para fazer aquilo que nós não fizemos até agora!

Dez vezes eu já vi solicitarem uma devassa absolutamente necessária na empresa, com o bloqueio dos bens dos proprietários e dos seus sócios, a investigação da evolução dos bens dos parentes e dos cônjuges, a quebra dos sigilos bancário, fiscal, telefônico, a retenção dos passaportes, enfim, coisas que a CPI não fez, mas que, talvez, uma força-tarefa possa desenvolver com a responsabilidade que nós estamos deixando cair das nossas mãos.

Está provado que a rede de corrupção constituída e mantida pela Delta e pelo Sr. Cachoeira – confirmado, cada vez mais, diariamente, no noticiário –, é uma organização criminosa que promoveu prejuízos extraordinários aos cofres públicos: desvio, suborno, roubo, desperdício. E a sociedade assiste boquiaberta à inéria das autoridades: a nossa, Congresso Nacional, a do Executivo que, em havendo uma CPI, de certa forma acompanha, mas que também poderia tomar alguma providência. A única coisa que a gente vê o Executivo fazer é que ele não tem nada a ver com a compra que empresa do frigorífico fez da empresa Delta.

Outro escândalo: por um real, um frigorífico, que era um açougue ali em Goiás, transforma-se no maior frigorífico do mundo – 36% dinheiro do BNDES – e agora esse frigorífico, com o Sr. Meirelles, ex-Presidente do Banco Central, à frente – e a imprensa publicou que ele teria conversado com o Presidente Lula antes disso –, compra a Delta, sem pagar um tostão, um dólar, um real. E não acontece nada!

O Presidente da Delta se licencia, larga o cargo e vai transferir-se para Nova York, vai botar uma firma lá e tudo continua igual!

Acho interessante, minha amiga Ana Amélia, que a CPI quis transformar a CPI do Cachoeira em CPI do Procurador-Geral, sob o argumento de que o Procurador-Geral, lá atrás, recebeu um primeiro inquérito e não fez a denúncia. Devia ter feito! Achou que ainda não tinha elementos suficientes.

No entanto, o Relator da CPI recebeu o *dossiê* de todo esse processo e não pediu para mexer nos bens da Delta, não pediu para investigar a Delta, não pediu para convocar o Presidente da Delta nem os governadores. Ainda não temos provas suficientes! Mas ele está convocando o Procurador-Geral porque, na época, este disse que não tinha provas suficientes e, com todos os elementos com relação à Delta, diz: "Não, ainda é cedo. Vamos ver no futuro. Hoje não há provas suficientes".

Olha, é uma piada ridícula e grosseira!

Com a força-tarefa, para fazer aquilo que nós não estamos fazendo, talvez seja viável.

Eu me dirijo aqui ao PT, não ao PT pragmático de hoje, que tudo justifica, mas ao PT, na sua história, na sua biografia, eu diria: há limite para tudo! Há limite para tudo! E o que salva a situação hoje é que a Presidente Dilma tem uma credibilidade que vai além do PT. Se a Presidente estivesse identificada com o PT, se a Presidente estivesse aceito como Líder do Governo o que foi indicado pelo PT, que é esse Deputado que agora enviou a mensagem ao Governador do Rio, o desgaste seria muito maior.

Eu falo ao MDB e ao próprio PSDB, que, na hora da votação do acordo dos partidos, foi muito engraçado: os Senadores do MDB votaram contra, mas os Deputados do MDB votaram a favor, o Alvaro e seu colega votaram contra o acordão para não se fazer nada, mas os Deputados Federais, do PSDB, na Comissão, votaram a favor do acordo para não se fazer nada.

Eu me dirijo ao Presidente da OAB, esse homem extraordinário que está tendo uma atuação excepcional. Eu não sei se não é hora de a OAB convocar os jovens das redes sociais para virem aqui na frente do Palácio, aqui na frente do Congresso. Sinceramente acho que motivo existe. Então, que as redes sociais venham aqui, que cerquem o Senado Federal, que cerquem a Câmara, e que cobrem de nós o que a sociedade já está cobrando, o que todos já estão cobrando. Eu creio que seria um bom momento!

Aliás, numa conversa que se tinha, argumentávamos que seria muito importante se a CPI convidasse ou aceitasse para fazer parte, para acompanhar os trabalhos, a OAB e, talvez, até a CNBB, paraacom-

panhar o desenvolvimento. Defendemos isso. Desta tribuna fiz um apelo nesse sentido, para que a Presidência da OAB e a Presidência da CNBB indicassem membros que acompanhasssem os trabalhos da CPI.

Ilustre Presidente da OAB, seria muito importante que V. Ex^a, com a sua credibilidade, com a sua seriedade, com o respeito que V. Ex^a tem pelo País, faça esse apelo. Vamos usar mais uma vez as redes sociais, que deram certo ali, na Ficha Limpa, que deram certo lá, com relação ao Conselho da Magistratura. E é muito provável que isso choque este Congresso, que elas sacudam este Congresso, para nós não cometermos um ato de um ridículo e de uma grosseria cujas consequências eu não saberia avaliar.

Com maior prazer, querida Senadora.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Pedro Simon, fico muito atenta cada vez que V. Ex^a sobe à tribuna porque há uma avaliação muito precisa sobre a crise que estamos vivendo. E acompanhamos com tristeza, muita tristeza que a instituição esteja desacreditada, mais do que os próprios políticos. Isso é muito ruim, porque a instituição deveria estar preservada, e nós devemos ter a obrigação de preservar a instituição que representamos. V. Ex^a fala sobre o BNDES. É estranho mesmo, Senador, que o BNDES esteja esquecendo o S, de social, e sendo mais um banco lucrativo. Penso que o Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, faria bem ao País e à política da Presidenta Dilma, que é inclusiva, se ampliasse a presença do BNDES não nas grandes corporações, mas disseminando crédito para as pequenas e médias empresas. Parece que o banco não tem vocação para ajudar os pequenos e médios. Seria conveniente que o S do social do BNDES fosse respeitado e praticado nas operações que o BNDES realiza e promove. Isso seria de grande valia, especialmente ante esse cenário de receio que a crise que vem do Velho Mundo, da velha Europa, possa atingir a nossa economia, já com sinais de alguma forma preocupantes. Mas eu também, como V. Ex^a, apoio a sua ideia de que a OAB se manifeste sobre isso, para evitar que o trabalho da CPI seja contaminado por esses conchavos, por essas manobras que vêm frustrar a expectativa da sociedade brasileira. A revista **Veja** traz, nesta semana, uma matéria interessante, “A Implosão de uma Empreiteira”. Não é possível também... Seria conveniente que o Governo não cometesse o risco de concentrar praticamente todas as grandes obras do País numa única empresa. A Delta concentra a maior parte de todas as obras, de todos os fornecimentos, em vários setores de serviços, com o Governo Federal. Isso é um risco muito grande, como agora estamos vendo. Quando a árvore é muito grande, o tombo também é muito grande. E seria con-

veniente que o Presidente dessa empresa, Fernando Cavendish, também não ficasse apenas na simulação de que tem muitos segredos a contar, muitas verdades a dizer, numa espécie de ameaça a empreiteiras e a políticos. Seria muito conveniente para o País, para a biografia desse empreendedor, Fernando Cavendish, que ele viesse a público e contasse essas verdades. Um bom trabalho que a CPI tem: chamar e ouvir o Sr. Fernando Cavendish para contar o que tem, e não ficar apenas na ameaça. Seria uma grande contribuição. Cumprimento o Senador Pedro Simon pelo seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Agradeço a gentileza do seu pronunciamento.

Realmente, o BNDES botou o S lá, e eu participei disso, porque chegou-se a uma conclusão de que o S era fundamental. Claro que o BNDES tinha de cuidar do desenvolvimento e da economia, mas tinha que olhar para o social.

O argumento que se usa muito hoje é de que, nesse mundo global, as empresas brasileiras multinacionais, como a Petrobras, que atuam lá fora, para crescer, precisam ter um apoio do governo. Foi o caso do frigorífico.

Então, era um açouguezinho ali de Goiás, o açougue cresceu. O BNDES aportou dinheiro. Transformou-se no maior frigorífico, hoje é o maior frigorífico do mundo. De repente, o frigorífico, com o Sr. Meirelles à frente... Foi frigorífico e agora vai atuar na construção. Qual é a especialidade, a experiência que tem com o BNDES na frente? Tem razão V. Ex^a. É praticamente incomprensível que isso aconteça.

Com relação à Delta é que as coisas estão hoje meio que colocadas à clara. Foram fazer um levantamento hoje das empreitadas feitas e chegou-se à conclusão: empreitada x, empresa A, 100; empresa B, 120; empresa C, 115; empresa D, 118; Delta, 40. E ela ganhava todas. Logo depois, vinha a complementação e ela passava dos 40 para 130. Mas isso uma vez, duas vezes, três vezes, quatro vezes, cinco vezes. E ganhava todas porque era o menor preço. E se for argumentar, inclusive, pegando o processo em si e abrindo o processo, dentro da normalidade, está certo, ela apresentou o menor preço. Pois se a outra empresa, uma enorme de uma empresa, duas vezes maior do que ela, apresenta 100 como preço e ela apresenta 40, vamos com a de 40.

Sinceramente não devia ser assim. Vamos ver qual é a diferença, por que a empresa A é 100 e a Delta é 40. Vamos ver os argumentos. Claro que eu também prefiro que seja 40. Quem é que não vai preferir dar preferência para uma de 40, para dar a uma de 100? Mas uma vez, duas vezes, dez vezes e, em todas elas,

logo depois, praticamente, ela não fazia obra nenhuma antes da complementação, e levantava o preço de 40 para 100. Esse é o fato. E não acontece nada!

O Governo está preocupado, principalmente a Presidente Dilma, em demonstrar que ela não tem nada a ver com o frigorífico comprando a Delta. Ela não tem nada que ver. E o BNDES faz questão de dizer que não tem nada a ver, que ele é sócio, o BNDES é sócio do frigorífico. Mas tem uma *holding*, e a *holding* é proprietária do frigorífico, e é a *holding* que está comprando a Delta; logo, o BNDES não tem nada a ver com isso. Nem a *holding* precisa de licença do BNDES para entrar na Delta, nem o BNDES tem qualquer comprometimento com isso.

Cá entre nós, vai o Meirelles para a direção da *holding* do frigorífico, ele vai lá conversar com o Lula. Essas coisas acontecem e trancam a fiscalização aqui na CPI! E fica assim! E fica assim!

Eu volto a repetir, a diferença desta vez para as outras vezes...

O Senador Requião, que está ali, quando foi Relator de uma CPI, teve que provar, ele teve que se arrebentar, teve que pegar assessoria, pegar uma equipe para ir aos bancos e mostrar que tinha corrupção, que tinha o fato, porque quando foi criada a CPI tinha a notícia, “olha, aconteceu isso”. Agora, ele teve que ver, ele, a CPI, que o fato aconteceu.

Aqui não, aqui o fato já aconteceu, já está provado, já está provado pela Polícia Federal, a Procuradoria já apresentou denúncia, o Supremo já aceitou e o que o Congresso está fazendo é engavetar, é esvaziar, esvaziar, esvaziar para dizer que não tem nada.

Por isso eu acho, por exemplo, que se a OAB e a CNBB estivessem sentadas ali na CPI, ali atrás, no fundo, olhando essas coisas acontecerem, que nota sairia da OAB e da CNBB? Que nota sairia da OAB e da CNBB assistindo e dizendo “eu estava lá e vi, foi um acordo feito nessa situação”? Mas não convidaram nem a CNBB nem a OAB.

Por isso, meu querido Presidente da OAB, faça essa convocação. O senhor tem ligações e as pessoas merecem respeito. Faça essa convocação.

Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador Simon, ainda bem que temos sua voz aqui. Embora muitos de nós, como o Senador Requião e a Senadora Ana Amélia, estejamos alertas a esses problemas, nenhum de nós – essa é a verdade – consegue ter a profundidade com que o senhor penetra nos problemas e também a credibilidade do povo brasileiro, que o escuta. Vou escolher duas palavras ou dois conjuntos de palavras do que o senhor falou. Um, é que não acontece nada; e o outro conjunto é: tem limite.

Não é possível que nós continuemos imaginando que não há limite. Em cada escândalo, a gente pensa que chegou ao fundo do poço. Vem outro e a gente mergulha mais um pouquinho na lama do fundo do poço. E o fundo do poço se afasta e se afasta e se afasta. Mas vai ter um limite. É uma questão de tempo. E o senhor usou esta expressão muito forte: tem limite. E a outra é que não acontece nada, o que está vinculado a não ter limite. Não é possível que desta vez não aconteça nada. Não é possível! Mas se nada acontecer, porque ultimamente na política brasileira acontece sempre o impossível para o lado do mal – nunca mais ouvi falar no impossível para o lado do bem –, eu creio que a gente vai precisar convocar duas CPIs: uma é a CPI do BNDES, até porque não é só esse fato do BNDES que nos chama a atenção; não ultimamente. Há muitos outros fatos, como o de quase o BNDES servir para financiar a fusão de dois grupos de supermercados – um brasileiro e outro de origem francesa –, o que era um escárnio na opinião pública, pois não é para isso que ele foi feito, o BNDES, na época, lá atrás, há sessenta anos. E quase foi feito. E não foi feito por quê? Porque a opinião pública se manifestou. E aí vem o que o senhor propôs: que a OAB lidere. E não é só a OAB; que todos nós falemos. Que todos que hoje participam dessa coisa maravilhosa e nova, que é a rede social, sob todas as suas formas, blog, Facebook, Twitter, e-mails, entrem em cadeia, como fez Brizola, no Rio Grande do Sul, na cadeia da legalidade. Agora, uma cadeia da anticorrupção, que não deixa de ser uma continuação da cadeia da legalidade, mas sob uma forma atualizada para a tragédia de hoje.

E essa cadeia da legalidade tem que ser conforme a frase que o senhor trouxe: tem limite. Está na hora de todos esses jovens – e nem só jovens, tem gente da nossa idade, Senador Pedro Simon, também participando dessa rede – inundarem o gabinete de cada um de nós, inclusive o seu, o meu, o do Requião e o da Ana Amélia, com mensagens dizendo: tem limite. Tem limite! Não é possível que continue nada acontecendo, sobretudo para aqueles que são da CPI, até porque nós precisamos fazer um esforço, Senador Simon, para convencer alguns de que continuem na CPI, porque há alguns já tão desanimados, e não vou citar nomes aqui, que começam a pensar em sair da CPI para não participarem de uma farsa.

Alguns Parlamentares, dos mais sérios, já começam a pensar em se afastar porque não querem participar de uma farsa, não querem os nomes deles comprometidos com um processo em que, depois de meses, nada acontece, como o senhor dizia. Começam a pensar que é melhor sair agora, fazendo a denúncia, claro, para mostrar que não é por omissão, é por pro-

testo. Pelo menos isso aconteceria. Nós precisamos que essas redes se manifestem e que elas inundem com essa ideia de que tem, sim, limite. E a outra, pode parecer uma simples expressão, mas se essa CPI não der em nada, a gente vai precisar fazer uma CPI de por que a CPI não deu em nada. A gente vai precisar saber o que houve, além de transmissão de mensagens por telefone de um membro da CPI que devia ter toda a imparcialidade, toda falta de partidarismo ali dentro, deveria estar acima dos partidos, acima das amizades e deve sair disso. Em vez disso, entra na explicitação do compadrio com pessoas, grupos e políticos cujos nomes estão em andamento. A outra CPI é apenas uma metáfora, a CPI da CPI. Não tem como fazer isso, mas a CPI do BNDES talvez seja necessária, até porque, Senadora Ana Amélia, de repente, o S está sendo os de salvação de frigoríficos e de empreiteiros, e não os de social. Entra em crise uma empresa, um banco que existe para investir em novas atividades e termina indo para salvar, sem explicar direito qual vai ser o resultado disso. Mas eu quero concluir com a terceira parte interessante do seu discurso, os seus apelos. Eu quero fazer quatro apelos. Aliás, dois. Um, individualizado, e os outros três em bloco. O individualizado é para o ex-Presidente Lula. Todos nós sabemos – a imprensa pelo menos diz – que esta CPI não teria saído se não fosse a visão do Presidente Lula exigindo que ela saísse. Não vamos discutir o que está por trás da intenção dele. Creio que aqui fica um apelo, se o senhor estiver de acordo, o senhor é que é o dono da tribuna, ao Presidente Lula para que vá, de público, e diga: “A CPI não pode ter compadrios”. Qualquer Parlamentar que demonstre, mesmo sem transmissão por telefone, compadrio com algum dos suspeitos, acusados ou algum daqueles que são falados, que saia da CPI. Que a CPI não seja composta de uma maneira partidarizada: os que são do meu partido, eu protejo; os que são do outro partido, eu acuso. Acho que o Presidente Lula tem essa obrigação, já que foi a pessoa por trás da CPI – e esse é um elogio que faço a ele, um reconhecimento da Nação –, que não fique só querendo a CPI para que não passe a ideia de que, por trás, havia a intenção de usar a CPI de uma forma partidária. O outro apelo vai para três pessoas. É um apelo para os três governadores que são citados, é um apelo para que peguem um avião – e o de Brasília nem precisa de avião –, cheguem aqui amanhã, terça-feira, entrem na sala da CPI, sentem-se à mesa e digam: “Vim aqui para responder a tudo o que vocês tem de perguntar porque não tenho nada a esconder”. Que não esperem ser convocados ou convidados, que venham de peito aberto comunicar ao povo brasileiro aquilo que têm, inclusive, dito, cada um deles, que não têm nada a ver

com toda essa vergonha que está tomando conta da gente. Não vou dizer se acredito ou não acredito, se eles serão convincentes, mas creio que fariam um gesto extremamente positivo nesse momento, mostrando que estão dispostos a se submeter, diante da opinião pública, pela televisão, ao escrutínio de cada um dos Deputados e Senadores da CPI. Quis apenas, Senador, complementar o seu discurso, totalmente inspirado por ele, na ideia de que no Brasil não acontece nada – e isso é um absurdo –, na ideia de que há limites. E o limite é a CPI não fazer escárnio com a opinião pública, transformando-se numa pantomima, numa farsa, para proteger o seu, como se diz, para proteger os seus. Fica aqui, além dos apelos que o senhor fez, que endosso totalmente, mais esses dois apelos. Um ao Presidente Lula, para que faça um pronunciamento dizendo que não era isso que ele tinha em vista quando começou a CPI, que ele queria uma coisa apartidária, que limpasse o Brasil ajudando a Presidenta Dilma; e aos governadores, que peguem os seus aviões, pegue o carro o que é daqui, e venham à CPI, sentem ali e digam: “Eu vim me submeter a todas as perguntas que vocês tiverem para me explicar como homem público, como dirigente de um Estado, o que tenho obrigação de fazer para que o meu povo, do meu Estado, saiba a verdade, que considere que é diferente do que está saindo nos jornais”. Parabéns pelo seu discurso. Oxalá outros fizessem discursos como este aqui.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Eu agradeço muito o aparte de V. Ex^a. Sabe por que eu antecipo que nem o Presidente Lula e nem os governadores aceitarão o seu apelo? Porque eles não dão confiança nenhuma para a CPI, porque eles acham o que todo mundo acha, que a CPI não dá em nada, porque a credibilidade da CPI está em um ponto muito baixo. Porque se a CPI tivesse o conteúdo de seriedade, de austeridade, se a CPI ficasse na interrogação, ela vai apurar, ela vai falar, eu não tenho nenhuma dúvida, o Presidente Lula faria o que V. Ex^a está dizendo. Hoje está difícil a sua situação. Não vamos entrar nas razões que a imprensa invocou, mas está difícil ele criar uma CPI contra a Presidenta que ele criou. Os governadores também, principalmente o Governador do Rio, que se diz que não há quase que absolutamente nada com relação a ele, a não ser aquele fato da festa em Paris, que é outra situação. Não vem porque não estão dando bola para a CPI. Eles estão tranquilos, porque a CPI não se impõe pela credibilidade. Naquela em que o Requião foi Relator, todo mundo tinha medo, porque se impôs seriedade, credibilidade, foi se buscar os fatos, os fatos aconteceram e de repente houve a CPI, o ambiente de respeitabilidade. Então, todo mundo ficou de olho arregalado para o que ia acontecer. Mas agora

nós perdemos a credibilidade, porque ninguém está dando bola. Um acordo se fez para não trazer, outro acordo se fez para não fazer, nós estamos aqui há um mês, não se ouviu ninguém e não se fez coisa nenhuma. Eu concordo com V. Ex^a: a OAB que faça o apelo e as redes sociais que venham para cá. Aí é diferente.

Olha, cá entre nós, eu tenho que tirar o chapéu para o **Correio Braziliense**. Eu tenho que tirar o chapéu. Quando V. Ex^a foi Governador, o mérito é de V. Ex^a, mas o **Correio Braziliense**, nesse negócio de dar passagem para o pedestre, criou uma mentalidade que só existe em Brasília, não existe em nenhum outro lugar do Brasil. Agora o 14º e o 15º salário. Está aí, fez, fez, e nós entregamos, o Senado votou, votou por causa do **Correio Braziliense**, e a Câmara vai votar também. Por que não se fazem mais coisas nesse sentido? Por que precisa ser um fato isolado? Porque, em uma questão tão grave como esta, cá entre nós, cada órgão da imprensa fala de um jeito, fala de outro jeito; um ainda defende a tese de que tem que ser o Procurador-Geral, e o outro, que tem que ser o diretor lá, o jornalista da **Veja**, não sei o quê.

Por isso, eu acho: vamos trazer as redes sociais. Vamos convocar as redes sociais, que a mim me parece que esse esquema, o grau da profundidade da coragem de agir na imoralidade foi tão intenso, que pode ocasionar uma reação igual e contrária e iniciar um movimento pela ética, pela dignidade e pela seriedade. Nós já estávamos nisso! Nós já estávamos nisso! A Ficha Limpa foi nesse sentido.

A Presidenta da República aceitou, vai valer a Ficha Limpa também para os funcionários do Governo Federal. Os Estados estão aceitando. No Poder Judiciário, de repente a ilustre Ministra estava sendo bombardeada por tudo que é lado, e havia uma decisão no sentido de que ela não podia iniciar o processo, só o Corregedor lá no Estado; quer dizer, fim. De repente, o Supremo veio e cortou na própria carne: a Corregedora fala em primeiro lugar.

É o momento de entrarmos nessa terceira etapa. É o momento de nós fazermos esse levantamento.

Presidente da OAB, Sr. Ophir, V. Ex^a tem autoridade, credibilidade e respeitabilidade para iniciar essa caminhada.

A rigor, V. Ex^a é um grande nome que pode fazer isso. Peça, Presidente Ophir, mais uma vez, para assistir às reuniões do Conselho. Diga que quer assistir às reuniões da CPI. Quero ver V. Ex^a sentado ali e olhar para a cara do Relator e do Presidente dizendo: não vamos ouvir agora o pessoal da Delta porque ainda é cedo, ainda não temos provas; temos que esperar mais provas para levar isso adiante.

Senador Requião.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) –

Vejo muito, nesse processo todo, Senador Pedro Simon, alguma coisa escrita por Roger-Gérard Schwartzenberg, no *Estado Espetáculo*, muito divertimento, de *divertere*, desviar do que importa. Vejo o hábil advogado Thomaz Bastos, mais uma vez, ir ao Supremo e pedir que o Cachoeira não seja ouvido. Puro divertimento. Não há importância alguma na posição do Supremo nesse caso, porque o Cachoeira, como todo réu em qualquer processo, não pode ser obrigado a prestar depoimento e testemunha em prejuízo próprio. Tanto faz que o Supremo diga que pode ser ouvido, como diga que não pode ser ouvido. A decisão vai ser do Cachoeira, ou melhor: do seu advogado. Por outro lado, como V. Ex^a deixou claro, os indícios, uma boa parte das provas já estão com a Comissão. Elas foram levantadas pela Polícia Federal e bem ou mal foram objeto da denúncia do Procurador-Geral de Justiça, do Dr. Gurgel. Então, o que caberia à Comissão agora era pura e simplesmente pedir a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico de todos os envolvidos, de todos, dos governadores envolvidos, dos Deputados, dos empreiteiros envolvidos, de Cavendish e de Cachoeira, do pessoal da **Veja**, do Civita e do Policarpo. Um corpo só já é um desastre quando se comporta mal, imagina só esse Policarpo o que deve ter feito em torno desse processo. A pergunta, como eu dizia aqui na sexta-feira, não é se o jornalista tem direito de procurar informações onde quer que elas estejam, no céu ou no inferno. A pergunta é: a quem serviam a revista e o jornalista? A busca das informações é legítima, mas a quem servia a manipulação das informações? Será que o Cachoeira era um criminoso tão pequeno diante das informações que se podiam plantar no radar da revista **Veja**, nas reportagens e nas capas que atingiam políticos contra o sistema onde a **Veja** se integrava e se envolvia? É evidente que não. Nós precisamos definitivamente ter acesso a essas informações. Quebra de sigilo. Que se me dá se o Cachoeira vai depor amanhã ou não vai depor; se será objeto num impedimento ou numa proibição do Supremo Tribunal ou não. Eu, pessoalmente, acho que o Supremo Tribunal não devia estar interferindo numa Comissão do Congresso Nacional dessa forma, mas isso não tem importância na medida em que o Cachoeira pode depor ou não, conforme a sua vontade e a orientação de seu advogado. Quebre-se o sigilo de todos, mas de todos mesmo, senão o que nós teremos, mais dia menos dia, é uma meninada indignada como na época da queda do governo do Collor. Mas, agora, ao invés de estar com a cara pintada, com aquele elegante guardanapo do Hotel Ritz na cabeça. Não é possível que o País tolere a inanição dessa Comissão Parlamentar de Inquéri-

to e não é possível que estejamos assistindo a esse espetáculo de se o Ministro autoriza ou não autoriza, proíbe ou não proíbe, quando o que nós precisamos, para o início do trabalho dessa Comissão, é a quebra do sigilo. A quem se reportava o repórter da **Veja**? A quem se reportava Civita? Como vão as suas contas bancárias? Quebramos o seu sigilo fiscal e telefônico, e daí se descortina diante da Nação o espetáculo da sua forma completa, não uma encenação encomendada pela revista, pelos empreiteiros. O Meirelles era Presidente do Banco Central até ontem, e V. Ex^a sabe o quanto eu me opus ao desempenho do Sr. Meirelles no Banco Central. Ele foi indicado pela Presidenta Dilma para ser o comandante, o chefe, o presidente de uma tal comissão superior da Copa, mas tinha que passar pelo Senado da República e, notadamente, pela minha Comissão, a Comissão de Educação, Esportes e Cultura. De repente, se desiste disso, não se fala mais no assunto e não se justifica a não indicação, e ele vai para o Friboi. Virou, de uma hora para outra, açougueiro; e de açougueiro passa a empreiteiro. Não estava na hora, talvez, de a Presidenta criar um Brasil rigoroso ao lado do Brasil Carinhoso e suspender liminarmente todos os contratos visível e evidentemente superfaturados por meio de aditivos da construtora Delta? Mas nós estamos vendendo um espetáculo; nós nos distraímos com a sentença ou não do Ministro Celso de Melo, com a licença ou não para o Cachoeira depor. A verdade que é facilmente conseguida com a quebra do sigilo não é proposta. E a Delta, como disse V. Ex^a, está praticamente fora da comissão. A Delta é nacional; foi responsável por obras no Paraná, caríssimas, e praticamente em quase todas as Unidades da federação. Embora tenha se transformado em um açougue agora sob o comando do Meirelles, tem sim que ser investigada. Mas nós precisamos fugir do espetáculo e ir para as coisas concretas. E o concreto agora é a quebra do sigilo dessa gente e dessas empresas todas.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Apenas um reparo. V. Ex^a disse que não foi sugerida a abertura das contas. Estão lá vários pedidos, vários requerimentos que o Presidente da Comissão não aceita. Pedido foi! Vários Senadores e Deputados Federais solicitaram a abertura do sigilo.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – Não foi posto em votação?

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Não, o acordo foi não botar em votação.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – Então é uma cobrança que nós temos que fazer aqui ao nosso companheiro colega Senador Vital do Rêgo.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Aí é que quero chegar. V. Ex^a tem razão: cobrar que seja

posto em votação. Enquanto que o Presidente da Comissão até agora deixou na gaveta.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – Isso não é questão de acordo. Essa não é uma CPI de partidos políticos; é uma CPI em que as pessoas devem estar imbuídas de um sentimento nacional.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Só que está funcionando em função de acordo. E acordaram que não vão pedir a abertura das contas por enquanto. Ainda é cedo, deixa na gaveta. Ainda é cedo para fazer porque não se conhecem os detalhes, precisam saber mais coisas da Delta. Agora, não se abrem as contas para ver mais coisas da Delta.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – Por fim, a solução vai ser colocarmos um guardanapo na cabeça e parar lá na porta da CPI.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Mais ou menos isso.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – Mas tem que ser o guardanapo do Ritz, Senador, vamos encomendar logo de uma vez, senão não vai funcionar. Tem que ser um guardanapo respeitável, feito de linho egípcio, aquele linho de fibras longas. Nós estamos adentrando naquilo que o Stanislaw Ponte Preta chamava de o perigoso reino do Chalaça.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Sr. Presidente, o que o Senador Requião disse em tom de brincadeira é o que está acontecendo nas charges de todos os dias com relação a nós.

Na charge de domingo da **Folha de S.Paulo** está escrito CPI e aparece aquela célebre figura dos três macacos, dizendo que a CPI não enxerga, não vê e não ouve. Estão os três ali: não enxerga, não vê e não ouve. É a CPI. É a imagem que a imprensa apresenta, a menos radical que a imprensa apresenta.

Outra charge, do **Zero Hora**, do Rio Grande do Sul, charge do meu amigo caxiense. A mulher diz para o marido: "Vai começar o programa da CPI". Aí os dois botam um lenço para tapar o nariz por causa do cheiro que vai sair.

Essas são as charges que estão saindo de nós. Isso é o que está saindo todos os dias. Isso é o que todos nós estamos lendo nas cartas que estamos recebendo. As cartas não falam de a, de b ou de c, mas falam do Congresso Nacional. Esta é a verdade.

Sr. Ophir, Presidente, V. Ex^a tem condições. Fala com os jovens, com os quais V. Ex^a... Que bom que V. Ex^a é Presidente de uma organização como a OAB, que tem o respeito e a credibilidade dos jovens. Fale com os jovens! Eles que venham aqui para frente! Eles que venham aqui para frente! Eu quero ver o Deputado e o Senador, na hora de votar, sair e enfrentá-los.

E a imprensa brasileira... Os meus amigos do **Correio Braziliense** estão aí numa grande vitória, porque terminam com o 14º e o 15º. Entre nessa! Entre nessa jogada!

Estamos vivendo uma triste hora e temos condições e precisamos dar a volta.

Querido companheiro Paim, muito obrigado pela tolerância, pela gentileza de V. Exª. Como sempre, nós, os três, estamos aqui, numa causa que é nossa porque é do Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Simon, V. Exª sabe que é uma honra para mim presidir uma sessão com V. Exª na tribuna.

Passo a palavra, neste momento, ao Senador Cassol, como orador inscrito.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com alegria que ocupo esta tribuna nesta segunda-feira e cumprimento os nobres colegas.

É uma alegria ter aqui neste plenário esta grande liderança do Estado de Rondônia, do meu Partido, Deputado Carlos Magno, ex-Prefeito da cidade de Ouro Preto, que fez um trabalho por dois mandatos consecutivos, na mesma época em que eu era Prefeito de Rolim de Moura, que repercutiu nos quatro cantos do Estado de Rondônia. É uma alegria também, uma satisfação tê-lo aqui em nossa Casa, Deputado Carlos Magno e, ao mesmo tempo, estar com V. Exª e seus amigos, quando estivemos há poucos dias numa grande cavalgada no Município de Ouro Preto.

Então, é uma alegria, Deputado Carlos Magno, tê-lo conosco no dia a dia e pensando sempre no desenvolvimento e no progresso do nosso Estado de Rondônia. Ao mesmo tempo, estimulando as nossas lideranças, estimulando novos e corajosos políticos que estão entrando na vida pública, especialmente neste ano, que é um ano atípico, um ano de eleição, quando a sociedade brasileira busca nos homens públicos a oportunidade de mudanças e, ao mesmo tempo, de confiabilidade, uma vez que – como disse o Senador Pedro Simon há pouco, na tribuna desta Casa – infelizmente, a nossa classe política, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em muitos momentos serve de chacota nacional. Volta e meia a gente vê na imprensa piadas, como se nós fôssemos cobaias da incompetência, da imoralidade e da falta de eficiência.

Como representante do povo do Brasil e do meu Estado de Rondônia, não pactuo e não aceito de maneira nenhuma, uma vez que passei por dois mandatos de prefeito, dois mandatos de governador e, hoje, como Senador pelo meu Estado, lutando, defendendo

as classes menos favorecidas, as pessoas humildes e simples, que, muitas vezes, não têm acesso aos órgãos públicos, aos direitos que a Constituição e a legislação lhes garantem e acabam se sentindo desmotivados. Cabe a nós a obrigação de defender os bons.

Como sempre tenho dito, Deputado Carlos Magno, Sr. Presidente, temos gente boa em todos os partidos, mas também temos carne de pescoço, nó cego, mau pagador, picareta, safado, sem vergonha em todos os partidos também. Mas precisamos pegar as pessoas de bem e trazer juntas num só propósito, num só objetivo, numa só finalidade. Devemos resgatar a credibilidade do nosso povo, que depositou o voto em nós nas últimas eleições.

Ontem, como tantos e tantos brasileiros que assistiram, em âmbito nacional, ao depoimento do coração de uma mãe, de uma grande apresentadora e também comunicadora, uma pessoa especial para as nossas crianças, que é a conhecida Xuxa Meneghel, que abriu seu coração e falou sobre o drama que viveu na infância. Muitas pessoas não dão atenção a isso. Eu, aqui, nesta Casa, Sr. Presidente, tenho um projeto, que, por alguns, no começo, ficou estampado como se fosse um projeto que mutilaria algum monstro. Ao contrário. O projeto a que dei entrada nesta Casa, o de nº 282, se não me engano, na verdade, tem como objetivo tirar os monstros que vivem no meio das famílias, colocar neles responsabilidade e mesmo devolver a esperança.

A exemplo de ontem, quando uma pessoa, não uma pessoa como qualquer um de nós brasileiros, mas uma pessoa conhecida mundialmente, uma mulher que não pode andar sozinha pela fama, abriu seu coração e disse que, quando era adolescente, foi estuprada não só uma vez, foi estuprada pelo seu padrinho – os agressores estão dentro de casa – e por um professor e não sabia como agir. Da mesma maneira que isso aconteceu com ela, infelizmente na minha família esse fato também ocorreu.

Por isso, não trato um pedófilo, um estuprador como uma pessoa normal perante a sociedade, não. Não trato essa pessoa, de maneira nenhuma, como um animal, porque um animal é dócil. Eu trato a pessoa que se comporta dessa maneira como um monstro, e só há um caminho para ele poder viver no meio da sociedade: capá-lo. Ah, mas alguém está com dó desses monstros? Que leve para casa, misture com a família, deixe junto com os filhos.

No meu Estado, sou pecuarista, como tantos proprietários pelo Brasil afora, que têm dez, vinte, trinta ou mil cabeças de gado. A maioria deles capa os bois, e esses bois, no meio do pasto, não incomodam ninguém.

Fico até revoltado quando vejo que ainda há pessoas que se dizem defensoras dos direitos humanos protegendo esses monstros.

Veja o que aconteceu, Sr. Presidente, neste final de semana, além da revelação bombástica de uma pessoa conhecida mundialmente, famosa, que veio a público e disse o que havia acontecido quando era criança. Ela não falou para ninguém, porque não sabia como agir. Isso aconteceu com ela, mas também ocorre com as demais crianças que passam pela mesma situação. Veja o que aconteceu no seu Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, Estado do Senador Paim e da Senadora Ana Amélia. Meninas teriam sofrido abuso sexual dentro do hospital em Porto Alegre. Duas meninas, uma de seis e outra de onze anos, sofreram abuso sexual na madrugada desta segunda-feira, dentro do quarto onde estavam internadas, no Hospital da Criança Conceição, em Porto Alegre.

O suspeito de cometer o crime tem 31 anos. É funcionário da empresa terceirizada que fazia limpeza do prédio. Trabalhava há 20 anos.

Eu não duvido que amanhã, quando esse monstro estiver preso, alguém vá defendê-lo, dizer que ele tem direito. Então, pergunto: e o direito dessas crianças, alguém foi defender? Alguém buscou resolver?

Mas não é só isso, não, Sr@s e Srs. Senadores, o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes representa um momento muito sério para refletirmos sobre uma das maiores chagas sociais de nosso tempo.

Todos nós que temos responsabilidade política e social, todas as pessoas que desejam um Brasil mais justo, mais fraterno, sentimo-nos revoltados com o abuso sexual de crianças e adolescentes que continua ocorrendo todos os dias em diversos pontos deste País.

A Comissão Parlamentar de Inquérito que tratou desse tema foi muito importante para trazer o assunto ao debate no Congresso Nacional. No entanto, ainda não conseguiu colocar em prática soluções concretas para um problema tão grave e que aumenta a cada dia, conforme noticiado na imprensa e informações de diversas fontes.

Infelizmente, existe uma corrente com uma visão deturpada de direitos humanos, corrente que, em última análise, protege muito mais o bandido, o estuprador, do que as pessoas de bem. Defende muito mais o direito dos bandidos do que o de suas vítimas. Essa visão distorcida de alguns que se dizem defensores dos direitos humanos é a pior, pois estimula o bandido a continuar a praticar o crime, a estuprar e abusar de crianças e adolescentes, porque sabe que nada acontece e tudo fica por isso mesmo. Depois, fazem

tratamento, usam remédios e retornam ao convívio com a sociedade.

Mais à frente, vou mostrar a vocês o que fizeram pessoas que viveram essa situação, em breve.

Sem solução e sem medidas efetivas, são muitos os casos de indivíduos irrecuperáveis que continuam a praticar crimes de estupro confiando na impunidade.

Já relatei daqui, nesta tribuna, o caso de um indivíduo abominável, um verdadeiro monstro, que, em Rondônia, na época em que eu era governador, estuprou nove crianças. Foi preso, e, em um curto tempo, foi colocado em liberdade porque a nossa legislação – que, infelizmente, é precária, mas é nesta Casa que se faz, e é curta, é pequena –, a Justiça deu-lhe benefício natalino. Com este benefício, um indulto de Natal, foi, em seguida, acolhido na casa de uma família evangélica, imbuída de grande caridade cristã. Acabou estuprando três crianças da mesma família e assassinou duas das três. O crime só foi descoberto porque uma das crianças conseguiu fugir e relatou o ato bárbaro, covarde, cometido por ele. Foi preso de novo. E aí? Está dentro do presídio? Virou mocinha dos presos? E adiantou alguma coisa? Amanhã sai e volta, infelizmente, novamente. Este só teria um caminho: o projeto de lei que tramita nesta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, Sr@s e Srs. Senadores, o povo de Rondônia não me elegeu para a omissão nem para a covardia. O povo do meu Estado me elegeu porque sabe que não tenho compromisso com erros, tampouco tenho o sentimento de medo. Por isso mesmo, tomei a iniciativa de apresentar aqui nesta CSA, no Senado Federal, o PLS nº 282, de 2011, que tem por objetivo combater a pedofilia a prever a castração química de pedófilos e estupradores.

Vou tornar a repetir. Alguém está com dó, caso seja aprovada essa lei? Leva para casa. Na minha casa, este monstro não vive. Ao redor dos meus familiares, um monstro desses não fica. E se tem alguém que quer acobertar, que leve.

Mas eu amo meus filhos. Eu tenho uma neta de seis meses, Alice, com quem minha esposa ficou esta semana lá para acompanhá-la, um neto de seis anos de idade, o Enzo, e outro neto, que é o Ivo Neto. Portanto, qual é o avô, qual é a avó, qual é o pai, qual é a mãe que fica sabendo que um monstro comete um estupro com uma criança e fica calado? Só fica calado, infelizmente, quem concorda.

Nós, aqui nesta Casa, sabemos da importância deste PLS 282, que altera o Código Penal e prevê medida de segurança do tratamento químico-hormonal aos condenados por pedofilia. Não estou inventando moda, isso já têm em outros países. Compete ao juiz, com base em avaliação médica determinar a neces-

sidade de encaminhar o agente para substituir a pena por tratamento laboratorial químico-hormonal ao condenado não reincidente que optar voluntariamente a ele se submeter ou, de forma obrigatória, para os reincidentes específicos. Quem é reincidente e não quer magoar, não quer machucar, é só fazer, está aqui na lei. É uma lei que está aberta. Não pode ter dô de quem é reincidente. Não pode ter dô. Estuprador reincidente é taca! Não pode ter dô.

Ao mesmo tempo, o juiz revogará as medidas de segurança e aplicará pena preventiva de liberdade fixada na sentença se o condenado descumprir as condições impostas. O juiz poderá, ainda, extinguir a punibilidade do condenado, caso ele se submeta voluntariamente à intervenção cirúrgica de efeitos permanentes.

Por que não? Se alguém diz que é doente, então por que não se trata?

Como se vê Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não se trata de um projeto que afronta os direitos humanos, de maneira nenhuma. Só tem que tirar o que está atrapalhando a sociedade. Não há qualquer desrespeito com a dignidade das pessoas. Não há qualquer violência.

Existe, sim, a defesa da sociedade, a defesa da família, a defesa da criança e dos nossos adolescentes. Isso, sim, é o que há.

Convém destacar que a estratégia legislativa adotada se baseia no Código Penal da Califórnia, que vem sendo utilizado com sucesso naquele Estado norte-americano. Este PLS 282, de minha autoria, não é invenção nossa, é um projeto de lei que já está em outros países. É só pegar os dados, os índices, ver o tanto que diminuiu.

Encerro aqui este pronunciamento, Sr. Presidente, pedindo o apoio de todos os membros desta Casa para a aprovação deste PLS 282. Este PLS, torno a repetir, representa uma inovação importante ao prever a castração química daquela pessoa que se diz gente e quer ficar no meio da sociedade, sendo respeitada, mas é doente – ao mesmo tempo, sem marcar, pelo resto de vida, como muitos animais são marcados com uma farradura, quando as crianças são abusadas sexualmente.

Esse projeto representa uma inovação importante em nossa legislação e um instrumento para vencermos a inércia no combate aos crimes que são praticados todos os dias contra nossas crianças.

Quero aqui pedir a todas as senhoras, aos senhores, aos jovens do Brasil afora, do meu Estado de Rondônia, sempre que vocês estiverem orando pelas autoridades, orem também por essas crianças, para que Deus acompanhe e encaminhe essas crianças que

sofreram abuso sexual, para que a gente possa ter, no meio da nossa sociedade, pessoas que se sintam orgulhosas de saber que nós, representantes públicos, trabalhamos e fazemos o melhor por este País.

Sr. Presidente, este projeto mexe muito com as pessoas, com a família. Jamais podemos nós, Senadores, admitir em qualquer casa, em qualquer residência, independentemente de o cidadão ser pobre, rico, preto, branco, mulato, amarelo... Mas, como seres humanos, nós, aqui nesta Casa, precisamos urgentemente fazer algo especial para reforçar, ainda mais, a segurança no meio da sociedade.

Sem contar, Sr. Presidente, quantas vezes temos visto bandidos invadirem casas, prédios, condomínios, assaltarem e ainda estuprarem as vítimas.

É isso que temos que banir da nossa cidade. É para isso que conclamo os meus pares, para que juntos possamos oferecer segurança, estabilidade e, ao mesmo tempo, cortar o mal pela raiz. E que os pais tenham a certeza de que quando os filhos estiverem com amigos não vão fazer o que fizeram com tantas outras vítimas País afora.

Agradeço essa oportunidade, deixo meu abraço. Obrigado.

Até a próxima oportunidade, se Deus assim o permitir.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Cassol, sei que esse é um tema polêmico.

É legítimo Senadores e Senadoras apresentarem todos os projetos como entenderem adequado. E não serei eu que questionarei um projeto de V. Ex^a. Sei que não foi a sua intenção. Eu sou o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, tenho uma relação na área de direitos humanos, por exemplo, com a hoje Presidenta Dilma, que foi militante dos direitos humanos; o próprio Presidente Lula; eu diria que o Barack Obama veio dos direitos humanos. Eu respeito a iniciativa de todos os Senadores. Sei que não foi sua intenção, porque poderia dar a impressão de que, se eu nada falasse, para quem está assistindo, os culpados pelos estupros, os culpados pela pedofilia, os culpados pela agressão às crianças seriam os homens e mulheres que defendem os direitos humanos.

Sei que não foi essa a sua intenção. Sei que a sua intenção é punir os criminosos. Eu apenas fiz um alerta para que as pessoas que estão assistindo à TV Senado não entendam que V. Ex^a quis questionar a política de direitos humanos. Como V. Ex^a disse, e muitos poderão aqui dizer, que em todas as áreas da sociedade há picaretas, como também na via política. Nós sabemos disso.

Então, só faço essa consideração com todo o respeito que V. Ex^a merece.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Obrigado, Sr. Presidente. Se V. Ex^a me permitir, gostaria de mais um minuto para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a tem três minutos ainda.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – De maneira nenhuma eu generalizei. Deixei bem claro aqui no meu pronunciamento que, infelizmente, temos pessoas que se dizem defensoras dos direitos humanos, mas, Sr. Presidente, muitas vezes só defendem bandidos.

Eu tiro isso pelo meu Estado. Recebi várias vezes, quando governador do meu Estado, pessoas que representavam os direitos humanos no nível mundial, que foram lá defender o bandido. Mas eu nunca recebi quem fosse lá defender um policial que perdeu a vida para tentar nos dar segurança. Essa é a minha revolta. Quem defende direitos humanos, defende de toda a sociedade, independente daquele que está preso e cometeu erro.

Mas, quando eu falo isso, eu não generalizo. Sei da sua postura. Eu não disse aqui que é quem faz parte da Comissão de Direitos Humanos, mas quem se diz muitas vezes pelos direitos humanos.

E eu tiro por mim, por dois mandatos de governador, Sr. Presidente. Quantas vezes eu assisti... Eu nunca vi ninguém...

E é disso que nós precisamos aqui nesta Casa, por isso eu estou aqui nesta Casa, neste lugar, que é a Casa que faz as leis: nós temos que reverter e, ao mesmo tempo, que ir buscar aquelas pessoas que sofreram abuso sexual, aquelas pessoas que perderam o pai, ou a esposa que perdeu o marido, trabalhando no dia a dia, e foi assassinado, foi morto por um bandido, por um criminoso, por um estuprador. E aí muitas vezes eles vão lá só olhar como é que ele está. E, porque está preso, come melhor do que muitos brasileiros; e se o bife chegou um pouquinho malpassado, um pouco menor, ele reclama; no macarrão, ou em qualquer coisa bota defeito, quando, na verdade, na casa das outras pessoas, muitas vezes, só tem um feijãozinho e uma farinha seca para comer.

Então, ao que estou me referindo é que essas pessoas são defensoras dos direitos humanos, mas têm que dar os direitos humanos das vítimas. Esta Casa tem sim que trabalhar urgentemente para poder trazer a vítima, para que ela não fique o resto da vida marcada como se fosse um animal.

Portanto, Sr. Presidente, eu jamais generalizei. Como também falei que, infelizmente, nós somos cobaias, nós, políticos. Tem gente boa em todos os partidos políticos, mas também tem nó cego, mau pagador, picareta em tudo quanto é partido. E não é por causa disso que nós vamos...

E é em todas as classes. Não adianta quem está assistindo pensar que a sua classe é diferente da nossa. É diferente porque não é política, mas também tem corrupto, também tem desonesto, também tem preguiçoso, tem picareta. Então, nós temos que separar o joio do trigo.

Portanto, este projeto de lei é para que – e eu preciso de V. Ex^a, que preside essa comissão – ajude a trazer essa lei para o Brasil para que nós possamos dar mais tranquilidade para os nossos filhos, para os nossos netos, que estão indo para frente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Posso assegurar a V. Ex^a que na Comissão de Direitos Humanos faremos uma audiência pública chamando a sociedade civil, com V. Ex^a, para debater o projeto.

E dizer uma bela iniciativa de um parlamentar também do seu partido, o Senador Renan Calheiros, que no Dia Nacional da Luta contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – fui relator do projeto –, aprovamos um projeto que já dobra a penalidade para qualquer pessoa que se insinuar em relação a uma criança ou adolescente.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Ana Amélia, pela ordem, que estava ali pacientemente esperando.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem. Eu até pedi um aparte ao meu querido colega Ivo Cassol, mas agora eu explico. Tentei, com o apoio do nosso correligionário também lá de Rondônia, mas entendo, porque é um tema polêmico de fato.

Mas queria apenas prestar um esclarecimento, porque S. Ex^a fez uma referência ao que aconteceu em Porto Alegre no hospital do Grupo Hospitalar Conceição. Realmente, esse dá para ser considerado crime hediondo, porque quando envolve crianças é uma violência, e cometido por um adulto.

Então, o Grupo Hospitalar Conceição afirmou, por meio de nota, Senador Paim, que está oferecendo atendimento psicológico às duas meninas que teriam sofrido abuso sexual no Hospital da Criança Conceição, nesta madrugada, em Porto Alegre, e a seus familiares. De acordo com a direção do hospital, o Comitê de Direitos da Criança e do Adolescente da instituição acompanha o caso.

Por volta da uma hora da madrugada, um homem de 31 anos, funcionário da empresa terceirizada, como informou o Senador Cassol, que faz a limpeza no prédio do hospital, teria entrado no quarto onde estavam internadas três meninas. Duas delas, de seis e onze

anos, teriam sofrido abuso. O suspeito trabalhava há 20 dias no hospital. Ele foi preso em flagrante e encaminhado ao presídio central. O suspeito foi reconhecido pelas duas crianças e deve responder por estupro de vulnerável. Em depoimento negou as acusações, como sempre acontece nesses casos.

Mas é importante essa ação, porque é muito grave. Num hospital, atendendo crianças, é uma situação realmente de vulnerabilidade, que dá uma boa lição de reforçar todo o esquema de fiscalização e observação, para não deixar as crianças sujeitas a esse tipo de ataque, que foi realmente uma coisa criminosa, violenta, que não há nenhum termo para justificar uma atitude tão hedionda. Hedionda, é o mínimo que se pode dizer em relação a duas meninas de onze e seis anos de idade.

Então, esse registro eu faço porque a direção do hospital deu o encaminhamento necessário com esse procedimento. E espero, sem dúvida, que não só o Grupo Hospitalar Conceição, que é um hospital público, mas outras instituições tenham redobrado cuidado para evitar que as crianças se submetam a esse tipo de assédio ou de violência sexual, que é lastimável.

Estão ali para serem protegidas, não para serem violentadas ou sofrerem esse tipo de abuso.

Era esse registro que eu queria fazer.

Cumprimento a iniciativa da direção do hospital de, prontamente, encaminhar já preso ao Presídio Central o suspeito desse grave crime.

Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senadora Ana Amélia.

Nós, da Comissão de Direitos Humanos, já aprovamos para que esse crime seja considerado hediondo e que não prescreva.

Informo à Casa que amanhã teremos o debate sobre a questão do Aerius, com a presença do Advogado-Geral da União; teremos também a presença de Graziella Baggio, Diretora de Assuntos Previdenciários dos Sindicatos de Aeronautas; o Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores em Aviação Civil, o Celso; o Diretor Administrativo Financeiro do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias, o Arthur; também o Dagomar, coordenador-geral dos Regimes Especiais da Superintendência Nacional da Previdência Complementar (Previc), e ainda o Coronel Aviador Frederico Alberto, Chefe da Divisão de Aviação Civil, do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos. Tivemos uma audiência em abril, faremos outra. Faz dez anos que, uma vez por mês, realizamos audiência pública ou reunião do Supremo, ou reunião na Previdência ou na Casa Civil e aqui no plenário do Senado, fazendo debate da questão do Aerius. Espe-

ramos que amanhã apontemos caminhos definitivos para a solução desse grave problema.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro titular, em substituição ao Deputado Bruno Araújo, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 567, de 2012, conforme o **Ofício nº 548, de 2012**, da Liderança do PSDB, na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 548/2012/PSDB

Brasília, 21 de maio de 2012

Assunto: Indicação de Membro de Comissão

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Bruno Araújo, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 567/12, que altera o art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia, e dá outras providências.

Respeitosamente, – Deputado **Bruno Araújo**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro, Aloysio Nunes Ferreira, Cyro Miranda e Alvaro Dias enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Juíza condena Waldomiro Diniz a doze anos de prisão”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo** de 02 de março de 2012.

A matéria destaca que o ex-assessor do Palácio do Planalto Waldomiro Diniz foi condenado a doze anos de prisão por corrupção e fraude em licitação quando era presidente da Loterj.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Juíza condena Waldomiro Diniz a doze anos de prisão

Vídeo de 2002 mostra presidente da Loterj pedindo propina a empresário

Caso, revelado em 2004, foi o primeiro escândalo de corrupção do governo de Luiz Inácio Lula da Silva

DO RIO

O ex-assessor do Palácio do Planalto Waldomiro Diniz foi condenado pela juíza Maria Tereza Donatti, da 29ª Vara Criminal do Rio, por corrupção e fraude em licitação quando era presidente da a Loterj (Loteria do Estado do Rio de Janeiro), em 2002.

O caso refere-se ao suposto pedido de propina ao empresário Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, revelado em fevereiro de 2004 — o primeiro escândalo de corrupção do governo Lula.

Segundo o Ministério Pú- blico do Rio, Waldomiro pediu R\$ 1,7 milhão ao empre- sário como propina e para abastecer campanha eleito- ral de políticos. Em troca, Ca- choeira obteve a alteração de item do edital de licitação pa- ra favorecer sua empresa.

A Justiça condenou Waldo-

miro a 12 anos de reclusão, em regime fechado, e a três de detenção, em regime se- miaberto, e multa de R\$ 319.280. Parte dela será des- tinada à Secretaria de Saúde.

A pena de Carlinhos Ca- choeira é de oito anos de re- clusão, em regime fechado, dois anos e meio de detenção, em regime semiaberto, e multa de R\$ 184.520 — parte pa- ra a Secretaria de Educação.

Os dois podem recorrer em liberdade. O Ministério Pú- blico afirmou que vai pedir au- mento da pena dos acusados.

A Folha deixou recado pa- ra os advogados dos dois con- denados, mas não houve re- torno até a conclusão desta edição. No processo, Waldo- miro negou ter solicitado propina. Cachoeira, por sua vez, afirmou que apenas simulou concordar com o pedido, sem concretizar o pagamento.

O caso foi revelado após di- vulgação de vídeo da reunião entre os dois, na qual Waldo- miro pede a propina. Na épo- ca ele era subchefe de Assun- cões Parlamentares da Presi- dência, por indicação do en- tão chefe da Casa Civil, José Dirceu. (ITALO NOGUEIRA)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Ponto eletrônico começa a valer no país”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 03 de abril de 2012.

A matéria destaca que desde 2009, empresas adiaram novo sistema 5 vezes, agora terão que imprimir comprovante de jornada de trabalho.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S.PAULO

TERÇA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2012

Ponto eletrônico começa a valer no país

Durante 90 dias, fiscalização autuará empresas que não se adaptarem, mas somente na segunda visita ao local

Desde 2009, empresas adiaram novo sistema 5 vezes; agora terão de imprimir comprovante de jornada de trabalho

DE SÃO PAULO

O novo sistema de ponto eletrônico entrou ontem em vigor no país. Agora as empresas têm de implementar equipamentos que permitem a impressão de comprovantes da jornada na entrada, na saída e em intervalos feitos pelo trabalhador.

Durante 90 dias, a fiscalização do Ministério do Trabalho vai autuar as empresas que não tiverem equipamentos, mas somente a partir da segunda visita ao local.

Na primeira visita, orientam a empresa a adaptar seu sistema. Na segunda, aplicam multas se constatarem que não houve mudança.

De acordo com o ministério, para autuar uma empresa, o que vale é a segunda visita. Ou seja: a multa pode ser aplicada em prazo inferior a 90 dias, caso a segunda fiscalização seja feita no período.

São obrigadas a instalar os

novos equipamentos todas as empresas que já usam o ponto eletrônico e têm mais de dez empregados, como prevê a portaria 1.510 do ministério, editada em agosto de 2009.

Empresas com controle manual (escritórios) ou mecânico (cartão) não precisam mudar seus sistemas.

Nessa etapa, empresas do varejo, da indústria e do setor de serviços (financeiro, transportes, construção, comunicações, energia, saúde e educação) têm de utilizar o novo sistema.

A partir de 1º de junho, a obrigatoriedade se estende às que exploram atividade agro-econômica. Em seguida, em 3 de setembro, entram as micro e as pequenas empresas.

COMPRA

Cem mil empresas já compraram o novo equipamento necessário para mudar o sistema de registro de ponto eletrônico e se cadastraram no site do ministério. No total, 400 mil terão de implementar os novos equipamentos.

Associações empresariais, da indústria e do comércio reclamam que haverá mais burocracia, custos e transformos

nas relações trabalhistas com o novo sistema.

Até a semana passada, a CNJ (Confederação da Indústria) buscava um acordo para discutir a implementação em um fórum tripartite – envolvendo governo, empresas e trabalhadores. Mas a proposta não teve sucesso.

“Em nenhum país existe tal obrigatoriedade”, diz Adauto Duarte, diretor-adjunto da área sindical da Fiesp.

Para o governo, o novo sistema evita fraudes e dá mais segurança ao trabalhador.

No ano passado, os fiscais aplicaram 17.657 autos de infração em relação ao tema jornada de trabalho – nenhum levado por causa de fraudes em relógios de ponto, segundo o ministério.

O ministério informa que não fará blitz específica para verificar o uso desses equipamentos e que a jornada é um dos itens fiscalizados.

“Os auditores verificarão se a jornada legal da empresa está corretamente paga. Para isso, poderão retirar os dados do registro de ponto eletrônico com um pendrive e comparar com a remuneração que cada trabalhador recebe.” (CLÁUDIA ROLLO)

CONTROLE Novo sistema de registro de ponto eletrônico entra em vigor
ETAPAS DA IMPLEMENTAÇÃO

1º. Outubro Empresas do setor industrial, comércio e setor de serviços

FISCALIZAÇÃO

Por 90 dias*, os fiscais devem fazer dupla visita às empresas

2º. Junho Empresas do setor agrícola e agropecuário

FISCALIZAÇÃO

Na primeira visita Notificando as empresas que ainda não tiverem adaptadas ao novo sistema

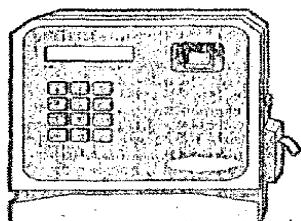
3º. Setembro Micro e pequenas empresas

FISCALIZAÇÃO

Na segunda visita Autuarão as empresas já visitadas que ainda não tiverem se adaptado

CARACTERÍSTICAS DO NOVO SISTEMA

- > Relógio interno de tempo real
- > Tem de ter funcionamento ininterrupto por um período de 1.440 horas na ausência de energia elétrica
- > Mostrador deve exibir hora, minutos e segundos



- > Tem impressor de bobina de papel integrado e de uso exclusivo que permite impressões com duração mínima de cinco anos
- > Tem de ter memória de registro de ponto em que dados armazenados não possam ser apagados ou alterados

*Dependendo da ordem

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer da matéria intitulada “Planalto aborta visita de Dilma a obra da Transnordestina ao constatar abandono”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 09 de fevereiro de 2012.

A matéria destaca que a presidente Dilma cancelou a viagem a Missão Velha, no sertão do Cariri, divisa do Ceará com Pernambuco, porque o palco da festa foi montado num trecho de obra paralisada da ferrovia Transnordestina.

Investimentos. Reportagem do ‘Estado’ flagrou na estrada de Missão Velha, no Ceará, caminhão que transportava as grades utilizadas para palanque da cerimônia; assim como no caso do São Francisco, região também é marcada pela paralisação do projeto

Planalto aborta visita de Dilma a obra da Transnordestina ao constatar abandono

Missão Velha:
ENVIADE ESPECIAL
MISSÃO VELHA (CEARÁ)

Grades de proteção para a ilha terá multídeo, toldos e um palanque foram desmontados na praia na manhã de ontem devido a presidente Dilma Rousseff cancelou a viagem a Missão Velha, no sertão do Cariri, divisa do Ceará com Pernambuco, porque o palco da festa foi montado num trecho de obra paralisada da ferrovia Transnordestina. O Planalto abortou a escala da presidente no local para evitar constrangimentos, diante da constatação de abandono da obra.

O Estado percorreu alguns trechos da obra em Missão Velha, que será visitada hoje por Dilma. As cenas relembram o abandono já constatado pela reportagem do jornal em fevereiro, quando percorridos trechos da transposição do Rio São Francisco. Ontem, ao inspecionar obras do projeto no Nordeste, Dilma afirmou que quer “áreas controladas” (veja abaixo).

Na ponta do de Missão Velha, que está sendo construída, apenas quatro empregados foram encontrados trabalhando no lo-

cal, pouco antes das 10 horas da manhã, às horas finais da visita da presidente. O trecho é de responsabilidade da Odebrecht.

No inicio do caminho da estrada de terra que liga Juazeiro do Norte a Missão Velha, a reportagem encontrou com um caminhão que transportava as grades que seriam usadas no montagem do palanque da cerimônia com a presidente Dilma.

Segundo o representante do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Pesada do Ceará (Sintepav) no Cariri, Evandro Pinheiro, das 513 funcionários que estavam empregados no inicio de dezembro, nos três trechos de obras da Transnordestina, restava hoje apenas 100.

Nas obras da transposição, no Ceará, a situação é ainda pior: dos 1.525 trabalhadores registrados em novembro restaram 562 em Mauriti, município visitado por Dilma ontem.

“Nem se percebe que tem gente trabalhando aqui. Eles (aquele trabalho) estão aqui para não dizerem que está tudo parado. Aqui não de ter ao menos 40 ou 50 pessoas”, disse o presi-

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CYRO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Investimentos. Reportagem do ‘Estado’ flagrou na estrada de Missão Velha, no Ceará, caminhão que transportava as grades utilizadas para palanque da cerimônia; assim como no caso do São Francisco, região também é marcada pela paralisação do projeto

deente da Sintepav-CE, Raimundo Nonato Gomes. “Prova de paralisação é que nem tem mais vigia na obra e o relatório foi desativado, como vocês podem ver”, acrescentou ele.

Cícero Roberto Gomes Bezerra foi um dos demitidos pela Odebrecht em janeiro. “Não estou fazendo nada. Só um desespero. Tenho muita preocupação com o futuro dos meus filhos. Já procurei trabalho em Pernambuco, Ceará e na Paraíba. As obras estão todas paradas. Objeto é voltar lá para São Paulo porque tem três filhos para sustentar e não posso ficar aqui esperando eles voltarem, que ninguém sabe quando vai acontecer.” Cícero foi demitido em janeiro. Antes, já havia sido dispensado de obra da transposição em Mauriti.

Relembre. A cidade de Missão Velha já teve os reflexos dessas demissões nos trechos da Transnordestina. Cícero Antônio Gonçalves, dono da Mercearia da Costa de Frios Gorgorinha, disse que o faturamento do restaurante caiu R\$ 10 mil por mês com a diminui-

ção do movimento. “Estão enterrando as casas que alugaram e pagando de comprar. Muita gente foi embora. É uma grande perda para o comércio que estava cheio de esperança com as obras”, desabafou Gonçalves.

No Restaurante Templo Místico, o movimento caiu 50%, segundo Deini, que não quis informar o sobrenome. Ele disse que em dezembro tinha 20 funcionários e já demitiu 6 deles.

Ontem, em Juazeiro, a presidente justificou por que cancelou a visita à área da Transnordestina: “Quero ver o maior trecho em andamento que é de Eliseu Resende até Salgueiro e de Salgueiro até Suape”. O ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho, anunciou que vários contratos da Transnordestina e da transposição serão reabridos com empreiteiras para “não estourar os limites legais” de aditivos de 25% dos valores totais da obra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Presidência vai analisar ação de Ideli no caso das Lanchas”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 17 de abril de 2012.

A matéria destaca que a Comissão de Ética Pública da Presidência decidiu abrir procedimento preliminar para analisar a conduta da ministra Ideli Salvatti na compra de 28 lanchas pelo Ministério da Pesca.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Presidência vai analisar ação de Ideli no caso das lanchas

Comissão de Ética só decide em maio, porém, se abre processo contra ministra

Aquisição de 28 barcos pela Pesca teria motivado pedido de doação ao PT e é questionada pelo TCU

DE BRASÍLIA

A Comissão de Ética Pública da Presidência decidiu ontem abrir procedimento preliminar para analisar a conduta da ministra Ideli Salvatti (Relações Institucionais) na compra de 28 lanchas pelo Ministério da Pesca.

Após avaliar as acusações contra a ministra e a defesa, apresentada antecipadamente, o colegiado vai decidir, em maio, se abre processo ético. Ontem, o advogado de Ideli esteve conversando com membros da comissão, o que levou o presidente do órgão, Sepúlveda Pertence, a responder afirmativamente à pergunta sobre se considerava a visita uma pressão maior do que o normal.

A ministra controlou a Pesca durante cinco meses no ano passado. O contrato para a compra das lanchas foi fechado na gestão do também petista Altemir Gregolin, antecessor de Ideli.

A empresa beneficiada afirma que recebeu pedido de uma doação de R\$ 150 mil para o Comitê Financeiro do PT de Santa Catarina, Estado de Gregolin e de Ideli.

Mais de 80% da campanha da ministra ao governo do Estado, em 2010, foi custeada pelo partido.

O TCU (Tribunal de Contas da União) apontou superfaturamento e direcionamento da licitação para fornecer as lanchas, que custaram R\$ 31 milhões ao ministério.

A ministra nega relação com a empresa e com a doação. Sua assessoria afirmou que, em certidão, o TCU “atesta” que Ideli “não consta como responsável em nenhum processo”.

A Comissão de Ética não analisou o caso do assessor da ministra Olavo Noleto, que teve contato com um dos interlocutores do grupo de Carlinhos Cachoeira.

O colegiado tratou ainda de outros casos. Pediu mais explicações a Fernando Pimentel (Desenvolvimento) sobre suas atividades de consultoria entre 2009 e 2010 e arquivou denúncia contra Ana de Hollanda (Cultura) por ter recebido camisetas para desfile de carnaval.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 555, DE 2011

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 555, de 2011, que altera a Lei nº 12.337, de 12 de novembro de 2010, para autorizar a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento na alínea h do inciso VI do caput do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; autoriza a prorrogação do prazo de vigência do contrato de gestão firmado entre a União e a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP; e dá outras providências.

(Lido no Senado Federal no dia 10.05.2012)

Relator revisor: Senador Gim Argello
(Sobrestando a pauta a partir de: 18.03.2012)

Prazo final prorrogado: 31.05.2012

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 554, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2012, que altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, para autorizar a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado; autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxa de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível; altera a Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 554, de 2011).

(Lido no Senado Federal no dia 15.05.2012)

Relator revisor: Senador Waldemir Moka
(Sobrestando a pauta a partir de: 18.03.2012)

Prazo final prorrogado: 31.05.2012

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2012)

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 404, de 2012 - RISF 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2011 (nº 547/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas de beneficiamento e comércio de laticínios informarem ao produtor de leite o valor pago pelo produto até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês e a proibição de diferenciação de preços entre produtores e a proibição da prática de cotas de excedente, chamado de produção excedente, entre os períodos das águas.

Parecer sob nº 24, de 2012, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Acir Gurgacz, favorável, com a Emenda nº 1-CRA, de redação, que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 63, DE 2011

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 33, DE 2009

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação

social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.

Parecer sob nº 1.354, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Ribeiro, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2012 (nº 5.312/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que *dispõe sobre a criação de cargos no quadro do Ministério Público Militar.*

Parecer sob nº 339, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Taques, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 2007-COMPLEMENTAR (Adiada a discussão, nos termos do Requerimento nº 225, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007-Complementar, do Senador Renato Casagrande, que *acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social.*

Parecer sob nº 2.016, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

8

REQUERIMENTO Nº 291, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 291, de 2012, do Senador Eduardo Braga, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (seguro-desemprego para o catador de caranguejo).*

9

REQUERIMENTO Nº 388, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 388, de 2012, do Senador Alvaro Dias, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2007, de sua autoria.*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 22 minutos.)

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte e um do mês de maio do ano de dois mil e doze, segunda-feira, às dezenove horas, sala seis, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 570**, adotada em 14 de maio de 2012, e publicada no dia 15 do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências", sob a presidência eventual do Senador Roberto Requião, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo.

Sala das Comissões Mistas, 21 de maio de 2012.



Senador Roberto Requião
Presidente Eventual

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

- Bloco-PDT** - João Durval*
- Bloco-PSB** - Lídice da Mata**
- Bloco-PT** - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

- Bloco-PP** - Francisco Dornelles*
- Bloco-PRB** - Eduardo Lopes** (S)
- Bloco-PT** - Lindbergh Farias**

Maranhão

- Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira*
- Bloco-DEM** - Clovis Fecury** (S)
- Bloco-PMDB** - Lobão Filho** (S)

Pará

- Bloco-PSDB** - Mário Couto*
- Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro**
- Bloco-PMDB** - Jader Barbalho**

Pernambuco

- Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos*
- Bloco-PTB** - Armando Monteiro**
- Bloco-PT** - Humberto Costa**

São Paulo

- Bloco-PT** - Eduardo Suplicy*
- Bloco-PSDB** - Aloíso Nunes Ferreira**
- Bloco-PT** - Marta Suplicy**

Minas Gerais

- Bloco-PMDB** - Clésio Andrade* (S)
- Bloco-PSDB** - Aécio Neves**
- Bloco-PDT** - Zeze Perrella** (S)

Goiás

- Bloco-PSDB** - Cyro Miranda* (S)
- S/PARTIDO** - Demóstenes Torres**
- Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

- Bloco-DEM** - Jayme Campos*
- Bloco-PR** - Blairo Maggi**
- Bloco-PDT** - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

- Bloco-PMDB** - Pedro Simon*
- Bloco-PP** - Ana Amélia**
- Bloco-PT** - Paulo Paim**

Ceará

- Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda*
- Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira**
- Bloco-PT** - José Pimentel**

Paraíba

- Bloco-PSDB** - Cícero Lucena*
- Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima**
- Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

- Bloco-PT** - Ana Rita* (S)
- Bloco-PR** - Magno Malta**
- Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço**

Piauí

- Bloco-PTB** - João Vicente Claudino*
- Bloco-PP** - Ciro Nogueira**
- Bloco-PT** - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves* (S)
- Bloco-DEM** - José Agripino**
- Bloco-PV** - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

- Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner* (S)
- Bloco-PMDB** - Luiz Henrique**
- Bloco-PSDB** - Paulo Bauer**

Alagoas

- Bloco-PTB** - Fernando Collor*
- Bloco-PP** - Benedito de Lira**
- Bloco-PMDB** - Renan Calheiros**

Sergipe

- Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves*
- Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares**
- Bloco-PSC** - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

- Bloco-PR** - Alfredo Nascimento*
- Bloco-PMDB** - Eduardo Braga**
- Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin**

Paraná

- Bloco-PSDB** - Alvaro Dias*
- Bloco-PMDB** - Roberto Requião**
- Bloco-PMDB** - Sérgio Souza** (S)

Acre

- Bloco-PT** - Aníbal Diniz* (S)
- Bloco-PT** - Jorge Viana**
- PSD** - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-PR** - Antonio Russo* (S)
- Bloco-PT** - Delcídio do Amaral**
- Bloco-PMDB** - Waldemir Moka**

Distrito Federal

- Bloco-PTB** - Gim Argello* (S)
- Bloco-PDT** - Cristovam Buarque**
- Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

- Bloco-PDT** - Acir Gurgacz*
- Bloco-PP** - Ivo Cassol**
- Bloco-PMDB** - Valdir Raupp**

Tocantins

- PSD** - Kátia Abreu*
- Bloco-PR** - João Ribeiro**
- Bloco-PR** - Vicentinho Alves**

Amapá

- Bloco-PMDB** - José Sarney*
- Bloco-PSB** - João Capiberibe**
- PSOL** - Randolfe Rodrigues**

Roraima

- Bloco-PTB** - Mozarildo Cavalcanti*
- Bloco-PT** - Angela Portela**
- Bloco-PMDB** - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(14,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁷⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁷⁾	
(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

Prazo prorrogado: 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,14)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁸⁾	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁴⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(4,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(4,17)
Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (S/PARTIDO-GO) ^(3,19)	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁸⁾	
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽⁵⁾	1. Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. N° 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
18. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
19. Em 26.04.2012, foi lido expediente do Senador Demóstenes Torres comunicando ter deixado de integrar, a partir de 03.04.2012, a bancada do Partido Democratas - DEM.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimaraes Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

Instalação: 18/10/2011

Prazo final: 25/05/2012

MEMBROS

Gilson Dipp

VAGO ⁽²⁾

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muiños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

VAGO ⁽³⁾

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

2. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CJECP, comunicando o afastamento dos trabalhos da Ministra Maria Tereza Moura, em virtude de problemas de saúde em sua família.

3. Em 2.04.2012, foi lido o Ofício nº 022/2012-CJECP, comunicando a solicitação do Doutor René Ariel Dotti de seu afastamento dos trabalhos a partir de 21 de março do corrente.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

MEMBROS**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)

Senador Paulo Paim (PT) (3)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)

Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)

Senadora Ana Amélia (PP) (4)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2.
Senador Sérgio Souza (PMDB)	3.
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽⁷⁾	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim Argello (PTB) ⁽²⁾
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)

2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).

3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. N° 010/12-GLDEM).

4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

Adib Jatene

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Graziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

- *. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
- 1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
- 2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazzotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eurício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(31,32,33)
Jayme Campos (DEM) ⁽³¹⁾	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁰⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) ^(27,28,29)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ⁽²²⁾

PSD PSOL ⁽²⁶⁾

Kátia Abreu (PSD) (24,25)

1. Randolph Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolph Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6^a para a 2^a suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18,24)
Paulo Davim (PV) ^(2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁴⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁴⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ana Amélia (PP) ^(15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) ^(11,24)
VAGO ⁽²⁴⁾	7. VAGO ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁵⁾
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) ^(20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferreira, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 - GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 - GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 - GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferreira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾		
Lindbergh Farias (PT)		1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)		2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾		
Waldemir Moka (PMDB)		1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)		2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
VAGO ⁽⁴⁾		1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rêgo e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾		
Paulo Paim (PT)		1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)		2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾		
Casildo Maldaner (PMDB)		1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)		2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
Paulo Bauer (PSDB)		1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) ⁽¹⁾

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).
 2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (8)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (8)
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) (8,10)
Jorge Viana (PT) (6)	4. Acir Gurgacz (PDT) (25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (7)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (33,34)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	1. Roberto Requião (PMDB) (2,4,16,21,28,40)
Pedro Simon (PMDB) (3,17,40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,16,37,40,47)
Romero Jucá (PMDB) (40)	3. Eduardo Braga (PMDB) (14,16,40)
Vital do Rêgo (PMDB) (40)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,16,40)
Renan Calheiros (PMDB) (21,40)	5. Lobão Filho (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	7. Benedito de Lira (PP) (40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (9)
José Agripino (DEM) (18,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) (19,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) (11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão (41,42,43)	1. Kátia Abreu (30,31,32,38,41,42,43)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. N° 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. N° 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. n° 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios n° 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. n° 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. n° 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. n° 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. n° 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. n° 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. n° 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato da Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nº's 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Oficio GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (41)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) (46)	1. Romero Jucá (PMDB) (2,22,46)
Pedro Simon (PMDB) (29,30,32,42,46)	2. Valdir Raupp (PMDB) (46)
Ricardo Ferraço (PMDB) (7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) (46)
Benedito de Lira (PP) (31,34,43,46)	4. Waldemir Moka (PMDB) (46)
Ana Amélia (PP) (20,46)	5. Vital do Rêgo (PMDB) (46)
VAGO (46)	6. Ciro Nogueira (PP) (23,46)
VAGO (46)	7. VAGO (11,46)
VAGO (46)	8. (46)
VAGO (46)	9. (46)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (6)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (5)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) (21)
José Agripino (DEM) (9)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,45)
Magno Malta (PR) (12,27)	3. Antonio Russo (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (27)	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL ⁽³⁸⁾	
Kátia Abreu (PSD) (35,37)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferreira, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
 6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
 23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. n° 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. n° 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. n° 6/2012-GLPSD).
38. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício n° 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. n° 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾
VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) ^(21,22)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,23)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO ^(33,34,38)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,24,26)	6. VAGO ^(9,30,31,32,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁸⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Gim Argello (PTB) ^(1,27)	1. João Vicente Claudino (PTB) ⁽²⁾
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ^(5,6,10,36)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).

6. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).

7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).

11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).

12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 10.08.2011, o Senador Acrílio Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).

20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).

23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

26. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).

28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).

29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).

30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁶⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Aníbal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁵⁾	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. n° 02/2011-CMA).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 25.08.2011, foi lido o Ofício n° 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
- Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
- Em 12.03.2012, foi lido o Ofício n° 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(2,5)
Aníbal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(4,7)	1. Vicentinho Alves (PR) ⁽⁷⁾

Notas:

1. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).

2. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.

5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Souza, primeiro titular, Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁹⁾	1. Aníbal Diniz (PT) ^(9,11)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,8)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹²⁾
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,12)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,7)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁶⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ^(5,8,10,13)	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,14)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁶⁾	
(11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
13. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
16. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- * Em 10.5.2011, foi lido o Ofício n° 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (12,38,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴³⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
VAGO (2,13,28,29,30,41)	2. VAGO (39)
VAGO (31,34,42)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,32)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (7,9,17,36,46)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (5)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) (19,37,45)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (1)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldis Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato da Senadora para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antônio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO ^(13,14,15,22)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Dimiz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
- ****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(1,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁷⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁷⁾
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁷⁾	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁷⁾	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁷⁾
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁷⁾	4. Francisco Dornelles (PP) (10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁷⁾	5. Clésio Andrade (PMDB) (12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁷⁾
Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁷⁾	7. Ivo Cassol (PP) (16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Jayme Campos (DEM) ⁽³⁰⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁶⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
(20)	1. (20)
PSD	
Kátia Abreu (28,31)	1. Sérgio Petecão (6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rolemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(4,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(3,5)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
 2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
 3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
 4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
 5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
 6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazzotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Vicentinho Alves (PR) (4,5)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. N°058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazzotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** VAGO ^(1,22,24,28,33)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽³⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽²⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁶⁾
VAGO ^(22,23,24,26,32)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(25,27,31)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁵⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunicio Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinha Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício n° 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. n° 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF n° 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF n° 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. n° 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício n° 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(6,7,9)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾		
Wellington Dias (PT)		1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)		2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾		
VAGO (4,5,8)		1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)		2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
Maria do Carmo Alves (DEM)		1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,10)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
VAGO ⁽¹¹⁾	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. N° 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. N° 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
11. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO (26,27,29,36)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)
Alfredo Nascimento (PR) (24,34,35)	2. Blairo Maggi (PR) (24)
PSD PSOL ⁽³²⁾	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. Kátia Abreu (PSD) (33)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. n° 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rolemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA
BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,14)
João Capiberibe (PSB) ^(10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁵⁾	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) ^(4,18)	2. João Ribeiro (PR) ⁽¹⁸⁾
PSD PSOL ⁽²¹⁾	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) ^(20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).

14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO **CONSELHOS e ÓRGÃOS**

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(6,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽²⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 **8^a Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES		SUPLENTES
PMDB		
Lobão Filho (MA)		1.
João Alberto Souza (MA) (4)		2. VAGO (5)
Renan Calheiros (AL)		3. VAGO (1)
Romero Jucá (RR)		4. Eunício Oliveira (CE)
PT		
Humberto Costa (PE)		1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)		2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)		3. Angela Portela (RR)
PSDB		
Mário Couto (PA)		1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)		2. VAGO (3)
PTB		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
DEM		
Jayme Campos (MT)		1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR		
Vicentinho Alves (TO)		1.
PP		
Ciro Nogueira (PI)		1.
PDT		
Acir Gurgacz (RO)		1.
PSB		
Antonio Carlos Valadares (SE)		1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)		

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 18/04/2012

Notas:

1. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
3. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (S/PARTIDO/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 12/02/2009**5^a Designação:** 11/02/2011

MEMBROS**PMDB**VAGO ^(9,16)**PT**Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTBMozarildo Cavalcanti (RR) ⁽²⁾**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR**VAGO ^(8,14,15)**PP**Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾**PDT**Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾**PSOL**VAGO ^(4,11)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁷⁾

PSD

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1^a reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS n°s 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1^a Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011

MEMBROS**PMDB**Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾**PSDB**Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾**PTB**Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾**DEM**José Agripino (RN) ⁽⁸⁾**PR**VAGO ^(11,21,22)**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁶⁾**PDT**Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁸⁾**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾**PSOL**VAGO ^(14,15)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ^(1,19,20)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ^(3,17)**PSD**

PPS**PMN**Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾**PV**Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾**Atualização:** 26/04/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.º 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of.º 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of.º 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.º 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.º 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.º 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.º 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.º 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.º 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of.ºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of.º 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.º 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of.º 34/2012-GSMC).
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of.º 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
22. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012

MEMBROS**PMDB****PT**Humberto Costa (PE) ⁽⁷⁾**PSDB**Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾**PTB**Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾**DEM****PR**Vicentinho Alves (TO) ⁽⁶⁾**PP**Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾**PDT**Cristovam Buarque (DF) ⁽⁸⁾**PSB**João Capiberibe (AP) ⁽¹³⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁹⁾**PSC****PSD**

Sérgio Petecão (AC) (2)

PV

Paulo Davim (RN) (10)

Atualização: 25/04/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1^a reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1^a reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS

PMDB

PT

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽³⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽⁶⁾

DEM

Clovis Fecury (MA) ⁽¹²⁾

PR

Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹³⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽²⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁴⁾

PSC

PSD

Kátia Abreu (TO) (8)

PV

Paulo Davim (RN) (7)

Atualização: 09/05/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

COMPOSIÇÃO²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves⁴

Instalação: 27-3-2012

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR)
Paulo Paim (PT/RS)	3.

Bloco Parlamentar da Maioria (**PMDB/PP/PV/PSC**)

Romero Jucá (PMDB/RR)	1.
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Sérgio Souza (PMDB/PR)
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³

Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB/DEM**)

Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.

PTB

Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
---------------------------	----------------------------------

PR

Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
--------------------------	--------------------------

PSD¹

Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)
-------------------------	-------------------------

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 e 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5.
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2.
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3.
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA)
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foleto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO)	2. Antonio Balhmann (PSB/CE)
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Ratinho Junior (PSC/PR)	1. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
PMN¹	
²	²

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.

6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.

7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.

8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.

9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC
 (Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Márcio Macedo^{15 e 20}

Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin^{15 e 20}

Relator: Senador Sérgio Souza^{16 e 20}

Instalação: 10-4-2012^{15 e 20}

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ⁷	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 19}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ²
Jayme Campos (DEM/MT) ^{6 e 10}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9 e 12}
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. ^{2 e 7}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO
FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
DEM	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
 (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor⁶
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida⁶

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

- 1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).
- 3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
- 4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- 5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.
- 6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público cc relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-20**Designação da Comissão:** 14-12-20**Instalação da Comissão:** 8-2-20**Prazo final da Comissão:** 19-8-20

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
^{2 e 8}	1.
^{3, 4 e 9}	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argelo (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
⁶	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim Argelo, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) ⁹
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁶
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-201
- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo

Vice-Presidente:

Relator:

Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Wellington Dias (PT/PI)
Humberto Costa (PT/PE)	2. Jorge Viana (PT/AC)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Walter Pinheiro (PT/BA)
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Acir Gurgacz (PDT/RO)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1.
Vicentinho Alves (PR/TO)	2.
PSD¹	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Sibá Machado (PT/AC)
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ²
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Domingos Sávio (PSDB/MG)
Fernando Francischini (PSDB/PR)	2. Rogério Marinho (PSDB/RN)
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Glauber Braga (PSB/RJ)
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Osmar Júnior (PCdoB/PI)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ²	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁶	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)**Número de membros:** 13 titulares e respectivos suplentes**COMPOSIÇÃO****Presidente:** _____**Vice-Presidente:** _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Senador Roberto Requião⁶**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
vago ¹⁰	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Assis Melo ¹¹	Manuela D'ávila ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 16.3.2012)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emíliano José (PT/BA).

11- Designada para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 20, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

12- Designada para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 19, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054 **GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054 **GESTÃO - 00001** **COD. - 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima
EMISSÃO DE GRU SIAFI.

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS
SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ
FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 292 páginas
(OS: 12099/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

